SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.132 — RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1912

Jornal independente, politico, literario e noticioso

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

MICROCOSMO

SUMMARIO : — *Reforma radical do alphabeto. — Cerca de duzentos caracteres. — Tira-se, ou não, o p de recepção? — Entre Miclina e Miquelina. — Plutão em brasileiro e em portuguez. — Neographismo frustrado em França. — Portuguez não é hespanhol. — O horror do latim e do grego. — Utilidade unica dos debates neographicos.*

Uma orthographia phonetica, isto é, pela qual a cada som corresponda adequado systema de signaes graphicos, certamente facilitaria o estudo das linguas e igualmente se recommendaria aos que as aprendessem e aos que as ensinassem.

Preciso é, porém, notar que, primeiro, se deveria começar pela reforma ou antes pela quasi completa refundição do alphabeto.

O que ora se acha em uso, nos idiomas occidentaes da Europa, donde se trasladou á nossa America, não é mais do que o latino, que por sua vez não muito differe do grego, do qual, com leves modificações, se utilizam os russos, os sérvios, os bulgaros e outros povos. Só de passagem se lembrará que o chamado alphabeto gothico, muito em uso entre os allemães, scandinaves, finlandezes, irlandezes, islandezes, lithuanios, bohemios, etc., não é outro senão o alphabeto latino, a cujas lettras se deram fórmas angulosas.

Já Voltaire tinha notado que o systema denominado *alphabeto* não tem nome nas linguas occidentaes. Sim, porque *alphabeto*, vocabulo deduzido das duas primeiras lettras gregas, *alpha, beta,* não é mais do que um subterfugio para designar o que propriamente ficou sem designação, porque a numeração não se chama *umdois.* Parece, realmente, estar isto mostrando que o nosso alphabeto ou *abc* não resulta de ponderação scientifica, consistindo em um aggregado de caracteres tradicionalmente recebidos e transmittidos da mais remota antiguidade aos nossos dias.

Quando o problema da perfeita correspondencia entre sons e lettras foi sériamente atacado em 1854, um philologo, Bunsen, procedeu neste sentido a laboriosas pesquizas, a que tambem metteram hombros sir John Herschell, o professor Owen, o Dr. Max Müller e outros. Então se reconheceu que possivel era definir a natureza exacta de cada som em uma determinada lingua, e, após algumas divergencias e hesitações, ficou estabelecida a superioridade de dois systemas, um apresentado pelo Dr. Müller e outro por Lepsius: e o deste foi por fim adoptado.

E' no alphabeto de Lepsius que escriptas se acham diversas traducções biblicas nos idiomas asiaticos, africanos e americanos a que ainda não se havia applicado graphia alguma; e esse bem estudado conjuncto de signaes comprehende cerca de *duzentos* caracteres para corresponder á diversidade das articulações em todas as linguas.

Do alphabeto de Lepsius é que, provavelmente, se ha de valer a nossa Academia de Lettras, em suas futuras empresas de conformação das graphias aos sons; pois, que, emquanto não se resolver a essa radical solução, corre o perigo, a que de continuo se vê exposta, de inutilmente despender um tempo que bem avisada melhor gastaria em assumptos de maior monta.

Bem sei que a esta ordem de objecções costumam responder alguns academicos não terem de todo como fito uma orthographia phonetica, e sim apenas certas simplificações que aplanariam difficuldades aos indoutos e descuriosos das origens do idioma patrio. A verdade, porém, é que a todo momento, quando na Academia se agita a questão, logo vem á baila a diversidade da pronuncia entre o portuguez de Portugal e do Brasil, razão pela qual menos recommendaveis e mesmo antipathicas para nós se tornam algumas das graphias aconselhadas pelos philologos portuguezes.

Por que, effectivamente, havemos de refugar a graphia do vocabulo *prescripção* e aconselhar a suppressão do *p*? Porque elle não se pronuncia. Eis a razão, o criterio phonetico. Bem: mas vamos agora ao vocabulo *recepção.* Em Lisboa o *p* tambem não sôa: pronuncia-se — receção. Mas se assim escreverdes, supprimindo o *p*, peccareis contra a phonetica brasileira, porque nós, os do Rio, dizemos—*recepção*—fazendo ligeiramente soar o *p*, da mesma fórma porque fazemos soar o *c* no vocabulo — *resecção.* Dest'arte, adoptada a graphia portugueza, ireis contra a nossa phonetica nacional, e, acceitando a graphia brasileira, imporeis aos de Lisboa uma lettra que elles não pronunciam.

Trago este exemplo como cem ou mil outros, poderia adduzir, e já não entre Portuguezes e Brasileiros, mas de provincia a provincia, de localidade a localidade, dentro de cada paiz.

As vogaes representam, com graphia identica, os sons mais diversos, segundo a pronuncia local. Nós, aqui no Rio, não proferimos o *e* mudo com tanta rapidez quanto os Portuguezes; e ahi pelo interior, em S. Paulo e Minas, extraordinariamente se alonga a referida voz. Veja-se o nome proprio *Miquelina*: o Portuguez o pronuncia como que elidindo a vogal: *Miclina*; o paulista diz *Miquêlina*; o carioca segue o termo medio, *medio tutissimus it.* Conforme-se a escripta com qualquer das tres pronuncias: ella apenas será phonetica para um dos grupos, e para os outros dois tão arbitraria quanto agora a muitos reformadores se affiguram as lettras geminadas e outros vestigios em que se pinta a etymologia.

Ha no diccionario de Aulete uma representação graphica da pronuncia de cada palavra, e duvido que sem riso com ella se conforme um Brasileiro. Um estudioso da nossa lingua, de nome Parachos, escreveu interessantes considerações sobre a differenciação glottica do portuguez fallado no Brasil e em Portugal. *Plutão* (diz elle) entre Brasileiros é o nome do deus dos infernos; mas em Lisboa é uma fila de soldados (*pelotão*). Este grammatico, não ha dúvida, propendia para o gracejo, mas no fim das contas não deixava de lá ter suas razões. O idioma diversifica-se phoneticamente, isso é natural, está previsto, é fatal, desde que entre outras causas obedece á das influencias mesologicas; — mas, pergunto eu, se no meio de taes causas a orthographia commum, não filiada ao phonetismo e sim á razão historica, tem sido um liame garantidor da unidade glottica, por que imprudentemente iriamos estabelecer um criterio gerador de variações graphicas e, por conseguinte, prenhe de ameaças para a unidade da lingua?

Ha nas linguas, que são monumentos erigidos pela tradição, um respeito do uso que não deve estar á mercê de reformadores mais ou menos caprichosos. O que está, póde muitas vezes não ser o melhor; mas os inconvenientes que resultam da manutenção de usanças não mui razoaveis são quasi sempre bem preferiveis ás confusões acarretadas pelos innovadores, que em materia de grammatica querem traçar regulamentos seus, nem para isto duvidam recorrer ao gladio temporal, requerendo ás autoridades a adopção de uma orthographia, com a mesma semceremonia com que entre nós já della se obteve a decretação de um segundo carnaval.

Os tentames neographicos em outras linguas nunca se operaram como entre nós se pretende fazer, isto é em globo, em massa, mediante um codigo de numerosos artigos. Se é longa a lista dos revolucionarios do idioma francez, por exemplo, ella tambem serve para ensinar quão frustraneos foram os esforços de taes reformadores. Já desde 1545 um Louis Meygret, no seu tratado sobre o uso commum da escriptura franceza, punha como sua aspiração que — "*l'escriture devra estre d'autant de letres que la prononciation requiert de voix.*" Este neographo, digno de viver em nossos tempos e em nossa Academia, não logrou comtudo maior triumpho que o de uma celebridade momentanea, que nunca falta ás novidades excentricas. De vez em quando, algum insurgente erguia o estandarte de uma revolta heterographica. O sabio naturalista Miguel Adanson foi um destes, e com toda a coragem escreveu — *Kelkes ouvrages de botanike.* Desfigurava outrosim os nomes proprios escrevendo: *Esode, Putagore,* etc. A posteridade respeitou-lhe a botanica e inutilizou-lhe a baboseira heterographica.

O Inglez, não vai contestal-o, é um homem pratico. Não gosta de perder o tempo em cousas inuteis... Mas por que não reforma a sua orthographia tão distanciada da pronuncia? Porque, reconhecendo aliás os defeitos do seu systema graphico, nelle respeita o que os seculos já fixaram, dando-lhe o cunho de estabilidade que para cabal e proveitosa alteração requerêra penosos ensaios e aborrecidas confusões. Demais, o Inglez conhece as origens de seu idioma e folga de ver, em cada vocabulo, os signaes distinctivos de sua proveniencia. Não são dignos de ter historia os povos que desamam a historia.

Uma das objecções á orthographia etymologica é que o Hespanhol já se desembaraçou de lettras que nós, os que fallamos portuguez, ainda absurdamente conservamos... *Absurdamente,* não... Nós as conservamos pela mesma razão por que as conservam os Francezes e os Inglezes, que, segundo parece, não são completamente asnos. E, se na lingua hespanhola já o problema está resolvido, então *tollitur quæstio*; reduzi todos os vossos codigos a uma só regra, preceituando a servil imitação das graphias castelhanas.

Mas, em verdade, o portuguez nem é castelhano nem o quer ser. Nosso idioma, mantendo a nota etymologica em suas graphias, affirmou, desde o tempo de Camões, uma tendencia que o approximava da fonte latina, professando a nobreza da sua estirpe. A tradição romana rejuvenesce, luxuriante, na Renascença e da ganga medieva faz sahir a pedraria quinhentista. Tudo isto é historia, e não se desfaz a golpes de codigos academicos, destinados ás traças, nem se desmancha com avisos do governo, condemnados ao ridiculo.

Nos diccionarios disse Theophilo Gautier que elle só entrava como em uma igreja... Nem todos têm para os vocabulos o mesmo acatamento que lhes votava o romantico francez. Tomam as palavras e arrancam-lhe lettras já sagradas pela patina dos seculos. Separam duramente as lettras gemeas. Prohibem aos filhos o uso dos brasões com que graphavam nobres estirpes. Declara-se guerra ao latim e ao grego, acoimados de barafunda pela mesma razão por que o burguez fidalgo de Moliere se negava a estudar a physica: *il y a trop de tintamarre la-dedans.*

Membro da nossa Academia de Letras, com magua vejo que ella insiste em uma reforma de que já escreveu o primeiro codigo, para não o ver observado, e que hoje collide com identica tentativa do revolucionado Portugal. Um serviço, entretanto, não contesto que prestem taes debates: o de evitar outros, igualmente improficuos, e muito mais irritantes, sobre actualidades politicas. Na Academia uns ha que porfiam nas lettras geminadas, outros as querem singelas; mas ninguem contesta as dos confrades, nem mais valia julga terem as tretas.

C. de L.

General Julio Roca

Faz doze annos, contados quasi mez a mez, que a cidade do Rio de Janeiro se enchia de galas, de movimento e de jubilo para receber, pela primeira vez depois do Brazil independente, a visita de um chefe de Estado.

A capital da Republica vibrou intensamente, como não vibrava havia muito, desde os periodos emocionados da nossa evolução politica, á aproximação da esquadra que conduzia o supremo representante de uma grande democracia e no momento em que este se achou no seio da sociedade brazileira; e as festas então feitas, de um brilho desusado em época em que o Rio de Janeiro não soffrera as transformações nem a sua vida urbana attingira o desenvolvimento de hoje, e as acclamações com que, dias a fio, o povo saudou esse hospede e a comitiva magnifica, demonstraram bem o valor que a população e o governo ligaram áquella visita—que não era uma simples excursão de luxuosa galanteria, mas a expressão de tão alta e necessaria doutrina, de sentimentos tão imprescindiveis ao seguro carimbamento dos destinos deste continente, que até hoje, não só não foi esquecido, como teve a fatalidade historica de renoval-a de outra fórma.

A visita desse chefe de Estado aproximava e unia no Brazil novo, completando o gesto nobre do presidente Uriburú em delicado instante do nosso trato internacional, os corações e os interesses que a tradição diplomatica do Brazil velho e uma falsa orientação jornalistica, quando prejuizos populares haviam afastado e scindido. Pela primeira vez, fez-se a affirmação publica e official de que não havia, nem podia haver, em um continente de paizes irmanados por origens e tendencias parallelas, incompatibilidades racionaes nem hostilidades admissiveis e que o que se apregoava como repulsão natural dos povos era apenas o mal entendido suspicaz e perturbador dos governos; pela primeira vez, argentinos e brazileiros, na expansão de individuos provindos do mesmo sangue e que, desunidos por pequenos incidentes avultados por grandes intrigas, desfazem a barreira de irritações molestas que desharmonizavam e enfraqueciam a familia, puderam trocar, em manifestações gratissimas, os testemunhos e penhores da necessaria verdade que o Sr. Roque Saenz Peña teve a felicidade de reduzir a uma fórmula tão precisa e tão bella.

O Brazil—disse-o então um brilhante official do nosso exercito, em memoravel festa do Club Militar—não é responsavel pelos erros e preconceitos do seu passado; e esta affirmação era bem a synthese de uma nova e intelligente orientação politica, que a presença do hospede illustre em nosso paiz traduzia significativamente naquelle momento.

Doze annos depois, vencidas as crises da sua formação institucional, propellido vigorosamente o seu progresso material, integrado no seu territorio, fechadas as suas fronteiras e contendas, adquiridas a consciencia da sua individualidade e a sua representação internacional, o Brazil sente o dever e a opportunidade de accentuar nitidamente essa orientação, de cujos effeitos beneficiam todos quanto, dentro da civilização latino-americana, querem prosperar pela paz e defender-se pela união. As affinidades historicas, a identidade da raça e das aspirações, o consenso moral e derivado dos factores que presidiram á constituição das nacionalidades, a influencia de uma educação juridica semelhante determinando a fatalidade dos mesmos costumes politicos, a convicção de que nos aproximam os mesmos idéaes e não nos fazem entreolhar, suspeitosos, preconceitos de força e ambições de dominio, justificam eloquentemente esse movimento de fraternidade, cada vez mais forte, que interesses e sentimentos impellem e que não póde ser entravado pela leviandade trefega de um punhado de anonymos, como a estima de dois irmãos não póde toldar-se pela incontinencia inevitavel de garotitos da familia.

Doze annos depois da entrada triumphal no Rio de Janeiro do portador magnifico de solidariedade sul-americana, essa mesma figura veneranda aporta ás terras brazileiras, como embaixador da sua patria, para sellar com o proprio nome a continuidade da obra tão auspiciosamente começada por elle. Chega hoje á capital da Republica o general Julio Roca.

Esta é a grande festa, a festa maxima do dia. O povo que recebeu em 1899 o presidente da Republica Argentina receberá em 1912 com o mesmo jubilo e enthusiasmo o diplomata, a figura brilhante que macia, com as duas fórmas de representação da sua patria, através do longo periodo historico que essas datas caracterizam, o caminhamento victorioso de uma grande e generosa aspiração.

Afortunadamente para todos nós, para a America latina, para honra da civilização e da nossa cultura, a vinda do general Julio Roca ao Rio de Janeiro já não é sómente o surto de uma bella politica, mas a sua definitiva affirmação. As festas promovidas em homenagem do illustre estadista são alguma coisa mais do que a alegria de transpormos a barreira derribada, porque nos achamos moralmente como em uma só casa, tanto os destinos de uma e outra patria cada vez mais se identificam; o que havia a fazer está feito. A cidade apenas não terá como em 1899 o espectaculo deslumbrante de uma comitiva luxuosa, em que se succediam as personalidades mais destacadas da grande Republica vizinha; não terá mais a inesquecivel visão dessa serie brilhante de figuras acclamadas, cujo valor intellectual e politico era bem maior ainda que o luzimento dos uniformes bordados, das couraças e dos capacetes repolidos. Se attentar, entretanto, no vulto eminentemente sympathico desse precursor de paz e de amisade que agora volta, investido de nova missão, á capital brazileira; se o olhar, não com os olhos materiaes apenas, mas com os do entendimento e do coração, verá, de certo, que o acompanha uma outra, infindavel e fulgurante comitiva: é a dos interesses da America latina, identificados por uma diplomacia honesta, por uma politica intelligente que agora, e cada vez mais, assume o seu logar; é a dos destinos do continente, irmanados por fatalidades historicas; e é a dos paizes libertos pelo amor, engrandecidos pelo trabalho tranquillo, defendidos e exalçados por uma justa consciencia do dever e do direito collectivo...

E a multidão repetirá, como ha doze annos, a acclamação festiva:— Bemvindo ! Salve !

No dia em que se celebra festivamente, com a chegada do general Julio Roca a esta cidade, a affirmação da politica de confraternidade e união entre a Argentina e o Brazil, fôra uma suprema injustiça não associar a essas manifestações o nome do ex-presidente Campos Salles, o vigoroso estadista republicano, a quem se deve, no Brazil, a acção politica desenvolvida no Prata pelo eminente argentino.

O que ahi está é, em grande parte, a sua obra; e o Brazil bem o reconhece, appellando, como appellou, para o eminente paulista, afim de que fosse a Buenos Aires significar, com a sua investidura diplomatica, o que o nosso paiz pensa e quer.

Ao nome de Julio Roca deve unir-se, nas acclamações populares, o de Campos Salles.

O PROGRAMMA DA RECEPÇÃO

O "Konig Wilhelm" será recebido no porto por uma esquadrilha formada pelas embarcações dos clubs de regatas.

O general Roca desembarcará ás 10 horas da manhã, no cáes do porto, em frente á Avenida Rio Branco, sendo ali recebido pelos Srs. coronel Luiz Barbedo, representando o Sr. presidente da Republica; ministros de Estado, prefeito do Districto Federal, chefe de policia, intendentes municipaes, officiaes de mar e terra, representantes dos corpos diplomatico e consular, commercio e industria, commissões dos club Naval e Militar, de academicos e operarios.

O general Roca descerá do tombadilho do paquete "Konig Wilhelm II" directamente para um pavilhão construido especialmente, no cáes de Mauá.

Ahi, S. Ex. receberá os cumprimentos das altas autoridades e das diversas commissões.

A'quella hora estará formado no cáes o 52º batalhão de caçadores, que prestará as continencias da ordenança.

Depois de cumprimentado pelas altas autoridades e commissões S. Ex. tomará logar no "landau á Daumont", posto á sua disposição pelo Sr. presidente da Republica, acompanhado do coronel Barbedo.

Esse carro será escoltado pelo esquadrão de cavallaria do Collegio Militar.

Seguir-se-hão os "landaus" conduzindo o encarregado de negocios da Argentina, Sr. E. Parravicini; o Dr. Barros Moreira, introductor diplomatico; o general Bento Ribeiro, prefeito municipal; os representantes dos Srs. ministros de Estado.

As corporações que tomam parte na recepção estarão assim distribuidas:

Collegio Pedro II, direita, entre Visconde de Inhaúma e Theophilo Ottoni;

Batalhão de Tiro Federal, esquerda, entre S. Pedro e General Camara;

Escola Quinze de Novembro, direita, entre Hospicio e Rosario;

Batalhão do Tiro Federal, esquerda, entre Sete de Setembro e Assembléa;

Banda do 13º regimento, direita, entre o Pavilhão Internacional e o Club Naval;

Banda do 1º de infanteria, em frente ás Bellas Artes;

Banda do 55º de caçadores, em frente ao Club Militar;

Banda do 1º regimento de cavallaria, em frente ao palacio Monrõe;

Club de Foot-Ball Sul America, em frente ao palacio Monrõe (terraço Obelisco);

Banda do 3º de infanteria, em frente ao Passeio Publico;

Banda do 2º de artilheria, em frente á Academia de Letras;

Banda do 1º batalhão de engenharia, em frente ao hotel Guanabara;

Banda do 2º de infanteria e Gremio Republicano Portuguez, em frente á estatua de Cabral;

Batalhão do Tiro Federal, em frente ao Asylo S. Cornelio;

Musica da policia, em frente á rua Pedro Americo;

Escola Naval, em frente ao palacio do Cattete;

Musica da policia, em frente ao hotel Sul-America;

Tiro da Imprensa, largo do Machado;

Collegio Militar, em frente ao hotel dos Estrangeiros;

Banda do corpo de bombeiros, em frente á praça José de Alencar.

Essas corporações, á medida que o cortejo fôr passando, se incorporarão, para depois desfilar pelo hotel dos Estrangeiros, onde se hospedará o general Julio Roca.

A' tarde, a banda de bombeiros e outra da brigada policial executarão, alternadamente, até a noite, as melhores peças do seu repertorio.

As quatro grandes arvores que se encontram na calçada da frente do hotel serão illuminadas com lampadas electricas das côres argentinas.

As alumnas da escola Deodoro estarão postadas em fila, vestidas de branco, na rua do Cattete, na calçada do Asylo S. Cornelio, e as da escola Rodrigues Alves ficarão postadas no flanco do respectivo edificio.

A JUNTA DE JURISCONSULTOS

O Sr. Epitacio Pessoa, presidente da commissão internacional de jurisconsultos, terá muito prazer em receber, hoje, no palacio Monrõe, ás 9 1|2 da manhã, as familias que foram convidadas para a sessão inaugural daquella commissão e quizerem associar-se á recepção do general Roca.

Os delegados e secretarios da commissão de jurisconsultos assistirão do palacio Monrõe, em companhia de suas familias, á passagem do cortejo do general Roca.

A CLASSE ACADEMICA

Os academicos das escolas superiores desta capital comparecerão ao desembarque do general Roca e acompanharão o prestito, em seis "landaus" com os estandartes das referidas corporações, até o hotel dos Estrangeiros.

Commissões de academicos percorrerão, logo ás primeiras horas da manhã, todos os pontos de passagem do prestito, distribuindo ás alas formadas pelos populares, pequenos ramos de flores, para serem lançados em nome da mocidade brazileira sobre a carruagem do nosso illustre hospede.

O EXERCITO

O 52º batalhão de caçadores, sob o commando do coronel Francisco Flarys, formará hoje, ás 9 horas da manhã, afim de prestar as continencias ao general Julio Roca, por occasião do seu desembarque.

O quartel-general da 9ª região determinou que a banda de musica daquelle corpo execute o hymno argentino, na mesma occasião.

— De accordo com a ordem do general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, inspector da 9ª região, a collocação das bandas de musica do exercito, ao longo das avenidas Central e Beira-Mar, será esta:

13º regimento de cavallaria, direita, frente ao Pavilhão Nacional e Club Naval;

1º regimento de infanteria, esquerda, frente á Escola de Bellas Artes;

55º batalhão de caçadores, esquerda, em frente ao Club Militar;

1º regimento de cavallaria, direita, em frente ao palacio Monroe;

3º regimento de infanteria, esquerda, em frente ao Passeio Publico;

1º batalhão de artilheria, direita, em frente á Academia de Letras;

batalhão de engenharia, esquerda, em frente ao hotel Guanabara;

2º regimento de infanteria, direita, em frente á estatua Cabral.

As bandas referidas tocarão o hymno argentino por occasião da passagem do general Roca, para o que deverão estar collocadas nos logares competentes, ás 9 horas da manhã.

O uniforme é o 3º.

— O general inspector da 9ª região convidou os generaes commandantes, coroneis commandantes de corpos, e o commandante da fortaleza de S. João, para assistirem ao desembarque do general Julio Roca, hoje, ás 9 1|2 horas da manhã, no cáes do porto, em frente á Avenida Rio Branco.

— O general Souza Aguiar, inspector da 9ª região, determinou que a guarnição da fortaleza de S. João forme ao longo da muralha externa da mesma fortaleza, por occasião da passagem do paquete, a bordo do qual viaja o general Julio Roca.

— A' passagem do paquete pela fortaleza de Santa Cruz, esta dará uma salva de 19 tiros.

— O general Marques Porto, chefe do departamento da guerra, expediu as necessarias ordens ao director commandante do Collegio Militar, afim de que hoje, ás 10 horas da manhã, esteja no cáes do porto, defronte da Avenida Rio Branco, o esquadrão de alumnos do mesmo estabelecimento, o qual deverá escoltar o carro que conduzirá o general Julio Roca, hoje esperado da Republica Argentina, entre as mais sinceras provas de cordialidade do povo do Rio de Janeiro.

A's 10 1|4 horas da manhã de hoje, de accordo ainda com as referidas ordens, deverá tambem achar-se postada defronte do hotel dos Estrangeiros uma companhia de guerra de alumnos do mesmo instituto, afim de prestar as devidas continencias ao illustre representante da nação Argentina.

A MARINHA

Os vasos de guerra e as fortalezas terão a sua guarnição formada por occasião da passagem do transatlantico que traz a seu bordo o general Julio Roca e acompanharão as salvas da fortaleza de Santa Cruz.

— O corpo de alumnos da Escola Naval desembarcará para prestar continencias ao illustre estadista, devendo formar em frente ao palacio do Cattete.

— Uma companhia de guarda do corpo de marinheiros nacionaes prestará continencias ao general Roca, formando no cáes do Porto, em frente a Avenida Rio Branco.

— O almirante Lins Cavalcanti chefe do estado-maior da armada, convidou os almirantes e chefes dos departamentos navaes e officiaes da armada para se reunirem hoje, ás 9 horas da manhã, no edificio do

cães dos Mineiros, para d'ahi seguirem em sua companhia para o cães do porto, afim de receber o general Julio Roca.

OS VOLUNTARIOS DA PATRIA

A directoria do Gremio Militar Voluntarios da Patria nomeou a seguinte commissão para saudar o general Roca, por occasião do desembarque: tenente-coronel Francisco Gonçalves da Cruz Sobrinho, capitão José Ferreira G. Sobrinho, capitão José Leite da Costa Sobrinho, coronel Antonio Ignacio da Trindade, major A. M. Borralho e o advogado Gurgel Macedo Campos, orador official.

O TIRO BRAZILEIRO

As sociedades de tiro brazileiro ns. 5, 7, 102 e 140 formarão entre as ruas de S. Pedro e General Camara; as de ns. 96, 105 e 115 em frente ao asylo S. Cornelio, no Cattete, e a de n. 179 no largo do Machado.

Estas sociedades achar-se-hão formadas nesses pontos ás 9 1|2 horas da manhã.

AS ASSOCIAÇÕES SPORTIVAS

A directoria do America F. C. convida todos os seus consocios e demais "foot-ballers" do Rio de Janeiro para comparecerem hoje, ás 9 horas da manhã, no palacio Monroe (terraço da esquerda), afim de, incorporados, receberem o general Julio Roca.

O QUADRO DA CHEGADA

O Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores, encarregou o nosso patricio, o artista Antonio Parreiras, de fazer um quadro, que será offerecido pelo governo do Brazil á Republica Argentina.

O assumpto escolhido pelo Dr. Lauro Müller para ser perpetuado na tela, pelo pintor patricio, foi o da chegada do paquete em que vem o general Julio Roca, no momento de enfrentar á fortaleza de Villegaignon, para que ao fundo do quadro se destaque toda a cidade do Rio de Janeiro.

O quadro terá, pouco mais ou menos, 3m, por 1m,50 centimetros.

A moldura será de madeira nacional e feita em um dos nossos estabelecimentos publicos, sob o desenho de Antonio Parreiras.

Foi, realmente, uma feliz lembrança do Dr. Lauro Müller a escolha desse precioso offerecimento.

Ao que elle encerra de delicado e affectuoso se juntará a bella representação da nossa esplend'da bahia e da nossa exuberante natureza, pintada por um artista brazileiro, que a conhece profundamente e que já a reproduziu em telas admiraveis.

APPELLO AO POVO

Foi distribuido profusamente pela cidade o seguinte boletim:

"Tendo em vista os altos interesses de fraternidade que resaltam do nobre gesto com que os estadistas sul-americanos acabam, uma vez por todas, de salientar aos povos cultos os elevados intuitos de ordem e progresso que os animam, a mocidade brazileira, representada pela élite das academias, concita ás classes trabalhadoras e ao povo em geral a comparecerem amanhã, ás 9 horas da manhã, no cães da praça de Mauá, afim de exprimirem "de visu", no momento do seu desembarque, ao nobre representante da amiga nação vizinha o melhor das suas sympathias.

Se é certo que a hegemonia politica planetaria foi durante longos annos e ainda o é hoje o idéal de muitas nações, não menos verdade é que, em face do desenvolvimento intellectual e scientifico, essa supremacia só poderá ser alcançada com a plena adopção do regimen pacifico industrial.

Uma vez dissipadas as negras nuvens que ameaçaram durante algum tempo as nossas fronteiras, lançando em todos os corações os mais reconditos pensamentos, urge que nos unamos todos como um só homem, para bem alto dizermos a grande alegria que nos domina com a sabia directriz firmada na permuta de affectos que vêm e vão de um povo a outro.

Este acontecimento que, no dizer de um brilhante orgão da imprensa portenha, "sae dos limites da diplomacia para os da historia", está firmemente ligado ao nosso passado no typo admiravel de Rio Branco, e por certo outro não será para o futuro, uma vez que a mocidade da Argentina e do Brazil conjuntamente se hypothecaram uma a outra.

Os corações bem formados e todos aquelles que se libertaram das concepções metaphysicas que tão grandes males têm derramado na humanidade, diante de semelhante manifestação da alma latina e do espirito humano, vibram enthusiasticamente as hosanas maravilhosas com que o povo hebreu saudou a Terra da Promissão, que a troco de tantos sacrificios adquiriu para gloria eterna do incomparavel typo de Moysés.

Viva a Republica Argentina!
Viva o general Julio Roca!
Viva o Brazil!"

REPRESENTAÇÕES

O Jardim Botanico far-se-ha representar na chegada do illustre general Roca pelos seguintes funccionarios: Dr. John C. Willis, director; Everardo Viriato de Miranda Carvalho, secretario, e Francisco de Albuquerque, escripturario.

—A directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, na sua ultima reunião, sob a presidencia do Dr. Miguel Calmon, resolveu fazer-se representar no desembarque do general Julio Roca, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Argentina no Brazil, por uma commissão, composta pelos directores, Srs. Dr. Miguel Calmon, Dr. Manoel Maria de Carvalho, Dr. João Fulgencio de Lima Mindello, Affonso de Negreiros Lobato Junior, Dr. Victor Leivas e coronel Carlos Raulino.

—Tendo o Sr. ministro da agricultura recommendado que as directorias do seu ministerio se fizessem representar na chegada do general Julio Roca, foram designados os seguintes funccionarios para, respectivamente, comparecerem, pelas directorias da contabilidade, da industria e commercio e da agricultura: coronel Pedro Cunha, Dr. Alcibiades Uchôa, Dr. Almeida Brito, Hilario Leitão, Dr. Luiz Valle, Antonio de Carvalho, Dr. Castro Rabello, Dr. Mauro Pontes, Dr. Fabio de Araujo, J. L. Monteiro de Souza, Dr. F. L. Alves Costa e Ezequiel Baptista Pinheiro.

—O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, hontem, á tarde, designou as seguintes commissões para representarem hoje essa ferrovia no desembarque do illustre general Julio Roca:

Secretaria — Coronel José Ricardo de Albuquerque, João Clapp Filho, Zoroastro Amador de Vasconcellos, Bernardo Rodrigues Gomes, Peregrino Esteves de Azevedo, Eduardo Eugenio Pacheco da Rocha, João Kahl Junior, Luiz Mario Custodio Nunes, João Pereira Martins Ribeiro e Aloysio Neiva.

2ª divisão — Joaquim de Oliveira Durão, official interino, representando o sub-director, Dr. José Joaquim de Sá Freire; Hilario Peçanha da Silva, encarregado do deposito; Alberto Maximo de Almeida, 2º escripturario; Francisco Paes Leme, 1º escripturario; José Vianna de Carvalho, amanuense; Miguel Ferreira Santos e Tristão José Pinto, auxiliares de escripta.

3ª divisão — Olympio Silva, Manoel Moutinho Maia, Eurico Gurgel do Amaral Valente, Francisco Ascenção Pacheco, Pedro Borges da Fonseca, Manoel de Moraes Jardim, [illegible] Ribeiro, Samuel Rooke, [illegible] Lopes, José Nigra e Alberto Brandão Filho.

5ª divisão—Drs. Magno de Carvalho e Mario de Faria Bello e Affonso Cabral e Egberto Sabrosa.

As demais dependencias da estrada estarão tambem representadas.

—O Centro Civico Sete de Setembro será representado no desembarque do grande homem de Estado, general Julio Roca; pela seguinte commissão: Dr. Honorio Menelick, Dr. Stanislão de Almeida Cunha, academico Cunha, academico Pedro Franklin de Almeida Lima, Dr. Nicoláo Rodrigues França e Leite, Anthero Tobias Reis, maestro Ernani de Figueiredo, Ernani Serrano, academico Eustachio Alves de Castro e Rosalvo de Queiroz Costa, professores; Edmundo Machado, Djalma dos Santos, Manoel Pereira Vianna, Candido José Felizardo da Silva, Acacio de Figueiredo, Pedro Leite Bastos, Dionysio Coutinho, Octacilio José da Costa, Urquizes José de Sant'Anna e Julio Braga, alumnos.

NOTAS DIVERSAS

O desembargador Ataulpho Napoles de Paiva, presidente da Côrte de Appellação, resolveu fechar hoje o edificio daquelle tribunal, em homenagem ao general Julio Roca.

—Diversas associações operarias preveniram á commissão que tomarão na avenida Beira Mar os intervalos comprehendidos entre o Passeio Publico e a praça da Gloria.

A commissão pede e conta com o auxilio do publico, para que as alas não sejam prejudicadas por agglomerações.

—As repartições publicas do Estado do Rio estarão hoje fechadas.

—Entre as varias festas que vão ser realizadas em homenagem ao general Roca, estão assentadas as seguintes: uma "marche aux flambeaux", promovida pela classe academica; um "match" de "fott-ball"; um espectaculo de gala pela companhia Palmyra Bastos e uma grande regata.

Estas serão effectuadas no dia 9 de julho.

LIBRAS BRAZILEIRAS

O illustre Sr. Serzedello Correia escreveu, ha dias, na nossa folha, a proposito da noticia da cunhagem de moeda brazileira, umas linhas penetradas de profundo bom senso, que merecem ser meditadas por todos que têm uma parcella de responsabilidade na marcha dos negocios publicos. A época não é para innovações arriscadas e aventuras dessa especie. Todos teriamos a lucrar com a circulação de moedas nacionaes, cujo valor fosse identico ás da França e da Inglaterra, facilitando enormemente as nossas relações commerciaes. Não ha quem não deseje chegada para o Brazil a hora da adopção do regimen metalico. Não basta, porém, para isso, cunhar moedas: é preciso que a nossa situação financeira, em completo desafogo, com saldos orçamentarios poderosos, com um resgate adiantadissimo do nosso papel inconversivel, com um credito perfeitamente seguro, uma actividade economica em frutuosa expansão, nos assegurem a permanencia do nosso ouro. Nas circumstancias em que nos achamos e que o Sr. Serzedello Correia magistralmente frizou, essas moedas procurarão o exterior.

Não se percebe bem por que motivo se ha de tentar agora essa experiencia, cujo resultado negativo se impõe aos olhos dos mais leigos nessas materias. Para que dar aos menos espertos ou aos mais optimistas a illusão de que, com essas moedas, correspondentes á libra e ao franco, nos aproximamos do idéal da circulação metalica? De certo tempo a esta parte vamo-nos, ao contrario, afastando desse fito, pelo augmento inconsideravel dos *deficits* annuaes, pela somma excessiva das responsabilidades com que sobrecarregamos o Thesouro, pelo pouco caso que votam aos fundos de resgate e garantia, imprudentemente desbaratados, pela leviandade com que deixamos comprometter o nosso credito. Pensar em crear o regimen metalico, em manter ao lado da circulação fiduciaria as moedas em ouro e prata, correspondentes ás daquelles dois paizes, sem termos primeiro preparado, pela economia a todo o transe, pelo equilibrio dos orçamentos, pelo accumulo de saldos no exterior, pelo fortalecimento da caixa de resgate, pela amortização da nossa divida interna, o terreno propicio ao exito dessa medida, que é uma velha aspiração nacional, parece-nos uma cinematographia de mão gosto, impropria de um homem de Estado zeloso de seu nome.

Do governo do Sr. marechal Hermes esperava-se, com effeito, que elle fizesse o Brazil dar um grande passo no caminho, e que leva muito tempo a percorrer, da fixação de elementos essenciaes á solução do nosso problema monetario. S. Ex. estava em condições especialissimas, mas, para tentar a moralização dos nossos costumes politicos pela segurança dada á liberdade eleitoral e á restauração do nosso organismo financeiro, supprimindo, sem piedade, as despezas publicas excessivas, renovando o regimen dos saldos, preparando o rebastecimento dos fundos de resgate e garantia, impedindo os appellos da União e dos Estados ao credito para custeio de serviços improductivos e ostentações insensatas de grandeza. Esta folha esperou sempre que o marechal Hermes dedicasse todas as suas energias a estas duas absorventes questões. O excellente discurso do Sr. Cincinato Braga, a proposito da Caixa de Conversão, valeu por um balanço rigoroso da nossa situação economica e financeira, com o beneficio dos commentarios e illustração pela força da observação e estudo dos algarismos eloquentes, postos sob as vistas da Nação, surpresa e alarmada. O presidente da Republica devia ter sempre o folheto que o contém ao alcance da sua mão, para retemperar a sua constancia na opposição aos esbanjamentos e o seu empenho no desapparecimento da nossa oppressiva situação deficitaria.

S. Ex. é inimigo, parece, de leituras dessa natureza, eivadas, de mais a mais, de sentimento civilista. O seu governo tem sido, tanto na esphera politica como na das finanças, a negação das promessas da plataforma. Se naquella, contra os seus compromissos mais solemnes, deturpou violentamente a Constituição, depondo governadores, occupando a tiro o governo dos Estados, escarnecendo depois do suffragio popular com o reconhecimento dos seus candidatos predilectos, nesta aggravou, sem o menor escrupulo, as difficuldades do erario nacional, emittindo o famoso emprestimo de 105 mil contos, para despezas improductivas, na sua quasi totalidade, e mantendo todos os annos um largo *deficit*, sem a menor preoccupação de lhe reduzir o valor. Têm sido de desperdicios sem conta, de attentados sem nome ao direito estes dezoito mezes da presidencia Hermes. Atravessamos uma época de desbaratos e de anarchia. Como é que em tal occasião se cogita da cunhagem de libras brazileiras para dar ao paiz a impressão de que caminhamos a passos accelerados para o regimen da circulação metalica? Esse ouro escoar-se-ha, como vaticinou, com a sua alta erudição na materia, o illustre Sr. Serzedello. A má moeda repellirá a boa. A medida inopportunissima do Sr. ministro da fazenda servirá, porém, para juntar mais uma complicação ás muitas que já existem.

Não falta quem desconfie que, sob esta deliberação, ao primeiro aspecto simples, se prepara fixar definitivamente o valor da nossa moeda. Adoptar a taxa de 16 para a conversão do meio circulante —velleidades, cuja contradição com a plataforma presidencial não espanta, por ser já um caracteristico da personalidade moral do Sr. Hermes da Fonseca, em antagonismo permanente dos seus actos com as saus palavras, mas cuja impertinencia nos deixa boquiabertos pela larga somma de interesses que vai ferir e de opiniões respeitaveis que pretende de surpresa invalidar. Ao certo não se póde dizer o que ha por trás desta singular providencia. Se não se tem em mira outra coisa senão deslumbrar os ingenuos com a circulação das nossas libras, a medida é de uma infantilidade irrisoria, porque por pouco tempo esse ouro se conservará no paiz. A sua fixidez só se conseguirá pela adopção do regimen metalico, para o que não nos achamos apparelhados tão cedo, opprimidos como estamos por um *deficit* enorme, por uma divida interna formidavel e por uma politica de violencias, que enche de sobresaltos e apprehensões o paiz inteiro.

O melhor seria pôr de lado essas novidades infelizes, que hão de provocar debates e irritações. Se o governo quer ser util, promova uma sensivel reducção nas despezas publicas, faça valer nesse sentido a sua força, comprovada no silencio cobarde com que se endossou o bombardeio da Bahia e na submissão com que se franqueou o Congresso aos favoritos do Cattete, repudiados pelas urnas. Isto não dá na vista, como as moedas de ouro, mas representa um serviço apreciavel.

Se nem isto quer fazer, limite-se a ficar quieto. E' a melhor maneira que hoje tem de crear um titulo ao agradecimento da Nação.

O tempo.

A chuva não cessou, hontem, nem um só momento.

Foi ininterrupta durante todas as longas horas do dia e da noite, occasionando uma humidade incommoda, detestavel mesmo.

Com essa chuva impertinente é facil calcular quanto foi triste o aspecto da cidade. Nas ruas só a gente atarefada, os homens sujeitos ás duras obrigações do trabalho.

A temperatura variou entre o maximo de 19°,2 e o minimo de 16°,7.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica assistiu hontem pela manhã á tradicional festa de Santa Isabel, na Santa Casa de Misericordia, acompanhado do Sr. ministro da justiça e do chefe de sua casa militar, coronel Luiz Barbedo.

Recebidos pelo provedor, Dr. Miguel de Carvalho, o marechal Hermes da Fonseca e o Dr. Rivadavia Correia percorreram todo o edificio daquella instituição, interessando-se um e outro pelos recolhidos mantidos nos varios estabelecimentos da Santa Casa.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem dois telegrammas de Therezina, um do Sr. Antonio Freire, communicando ter passado o governo do Estado do Piauhy, e outro do Sr. Miguel Rosa, dizendo tel-o assumido em virtude do preceito constitucional.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem o decreto da pasta da justiça que nomeia o tenente-coronel do exercito Alberto Cardoso de Aguiar para exercer, em commissão, o cargo de commandante do corpo de bombeiros desta capital.

Não se realiza hoje, como é de praxe, o despacho semanal collectivo do ministerio, por ter sido considerado feriado o dia, em homenagem ao general Julio Roca, que chega da Republica Argentina.

Não haverá, por isso, expediente no palacio do governo e nos ministerios.

Visitou hontem o Sr. presidente da Republica o Dr. Moura Brazil.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros da justiça e da guerra.

Hoje não haverá expediente nas repartições dependentes da Prefeitura, inclusive escolas publicas municipaes, e nas repartições federaes.

A Camara ouviu ainda hontem longos discursos em torno do projecto-monstro.

O 222 teve a honra de se ver discutido durante quatro horas e meia.

O primeiro orador foi o Sr. Rego Medeiros, deputado por Pernambuco. S. Ex. falou longamente sobre o projecto, com muitas de cujas disposições não está de accordo, mas reconhece a sua conveniencia e necessidade.

O Sr. Bueno de Andrada atacou vehementemente o monstro, cuja rejeição aconselhou á Camara, para tranquillidade do povo, que já está profundamente inquieto só com a noticia de que elle é, na Camara, objecto de discussão.

Durante o discurso do deputado paulista, houve de sua parte uma opportuna digressão sobre o procedimento de muitos officiaes que se afastam de suas funcções, para se fazerem candidatos ou se porem á disposição de candidatos, como o general Menna Barreto, que poz a 2ª brigada estrategica ao serviço do marechal Hermes, quando candidato á presidencia da Republica.

Neste ponto, o Sr. Raphael Pinheiro protestou, defendendo em calorosos apartes o general Menna Barreto.

O Sr. Josino de Araujo fez tambem uma critica muito feroz contra o monstro.

O Sr. Josino de Araujo, depois de salientar novas inconstitucionalidades no projecto, disse que este silencia absolutamente em relação á marinha, o que, de algum modo, justifica o boato corrente de que o governo actual pretende annullar a marinha, na qual não deposita, de resto, a menor confiança.

O digno deputado mineiro acha tambem, como o Sr. Bueno de Andrada, que o projecto não é digno de voltar ás commissões, mas deve ser rejeitado immediatamente.

A discussão ainda hontem não ficou encerrada e deve continuar na sessão de amanhã.

Deixando de responder ao telegramma do Sr. Ribeiro Gonçalves, o Sr. presidente da Republica acertou.

Parece mesmo que não é a primeira vez que isso acontece a S. Ex.

E, como faremos sempre que tal lhe succeder, não deixaremos de o louvar pelo acerto, nós que tantas vezes e com tanta magua temos combatido as suas intervenções na politica dos Estados.

Coube assim ao marechal Hermes dar o tiro de honra no caso da duplicata de governo preparada para o Piauhy, com o fim de instalar ali mais um libertador.

O Sr. presidente havia já respondido ao telegramma do Sr. Miguel Rosa, governador legal.

Não podia, pois, surtir effeito o ultimo cartucho queimado pelo Sr. Ribeiro Gonçalves, no telegramma em que communicava ao chefe do Estado haver tambem assumido o governo do Piauhy e em que, ainda apegado a um farrapo de esperança, justificavel em vista dos antecedentes do marechal, assegurava "inteiro apoio ao seu governo patriotico".

Desta vez, o Sr. presidente da Republica esteve de uma correcção de espantar: depois de ter acertado, por um acto positivo, respondendo ao Sr. Miguel Rosa, governador legal do Piauhy, e com elle entrando em relações, acertou ainda por omissão, deixando de responder ao Sr. Ribeiro Gonçalves, governador de fantasia do mesmo Estado.

S. Ex. estava, decididamente, em um dia excepcionalmente feliz.

O Sr. presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma de Therezina:

"Tenho a subida honra de communicar a V. Ex. que hoje, perante a Camara Legislativa, presidida pelo Sr. major Pedro Augusto de Souza Mendes, tomei posse do cargo de governador do Estado de Piauhy, como vice-governador eleito e reconhecido, na ausencia do governador, tenente-coronel Coriolano de Carvalho e Silva, conforme determina o art. 26, § 1º, da Constituição do mesmo Estado. Apresento os meus protestos de alta consideração e inteiro apoio ao governo patriotico de V. Ex. Respeitosas saudações—*Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves*, vice-governador."

A esse telegramma o Sr. presidente da Republica não respondeu, por já ter entrado em relações com o governo do Dr. Miguel Rosa, julgado legal por S. Ex.

Estão contratados para os serviços da armada, com as vantagens de 2ºs tenentes, os seguintes pharmaceuticos classificados no ultimo concurso realizado: Orlando Paranhos, José de Freitas, Joaquim Faria e Eurico de Brito Figueiredo.

Foram assignados os seguintes decretos da pasta da marinha: promovendo a 1ºs tenentes, o 1º tenente graduado Arnaldo Lins e os 2ºs Olavo Nunes e João Caetano Fontes, e graduando naquelle posto, o 2º tenente Vital Campos Cavalheiro.

Está nomeado vice-director da escola de aprendizes marinheiros do Estado de Parahyba o 1º tenente Alexandre Paranhos Velloso.

O capitão de mar e guerra João José da Costa Figueiredo foi nomeado adjunto da inspectoria de engenharia naval.

Cheia, como foi, desde o principio da noite, a ultima pagina da edição de hoje, tivemos de passar para a penultima muitos dos annuncios com que nos honram as boas casas de diversões desta capital.

E' assim que os leitores devem procurar na penultima pagina os annuncios dos theatros **Apollo e S. Pedro; cinemas-theatro S. José, Rio Branco, Pavilhão Internacional e Maison Moderne** (sessões de cinema) **e circo Spinelli.**

Pelo Sr. ministro da guerra foram hontem transferidos, por conveniencia do serviço:

Na arma de artilheria, os 1ºs tenentes Raymundo Furtado de Vasconcellos Leão, do 1º regimento para o 5º batalhão, e Antonio Chastinet, deste batalhão para aquelle regimento; na arma de infanteria, do 15º regimento para o 3º, o 2º tenente Joaquim Furtado Sobrinho e classificado neste regimento o 2º tenentes José Augusto da Silva Lisboa.

Ao Sr. ministro das relações exteriores o da guerra declarou que o 2º tenente José Nery Ewank da Camara deixou de apresentar-se a S. Ex. porque estava respondendo a inquerito policial militar, relativamente a factos em que o mesmo official esteve envolvido.

A divisão de saude propoz para servir na 10ª região militar, S. Paulo, o capitão medico Dr. Terentillo de Brito.

Ao Supremo Tribunal Militar foram hontem remettidos, pelo Sr. ministro da guerra, os seguintes papeis:

Do 1º tenente Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, reclamando contra a promoção a capitão dos 1ºs tenentes Ascendino Homem de Carvalho e Antonio Fróes de Sá Azevedo; do 2º tenente Pedro de Pinho, allegando ser mais antigo de praça que o 2º tenente Vicente de Paula Formiga; do 2º tenente Colombo Caceres, pedindo que a sua antiguidade de posto seja contada de 14 de agosto de 1894, e do major graduado reformado Augusto Alfredo de Lima Botelho, solicitando annullação do decreto que o reformou e promoveu a este posto.

Foi classificado no quadro ordinario do esquadrão de trem da 4ª brigada estrategica o aggregado á mesma, 2º tenente Alcides Rodrigues Paim.

O coronel Emilio Julien, nosso addido militar junto á legação do Brazil em Berlim, pediu providencias ao Sr. ministro da guerra sobre os cavallos da montada dos officiaes que se acham servindo no exercito prussiano, quando forem desligados em outubro proximo futuro.

O presidente do Estado do Ceará agradeceu ao chefe do grande estado-maior do exercito a remessa de exemplares do regulamento para exercicios da arma de infanteria, que foram distribuidos aos officiaes do corpo militar do referido Estado.

O Sr. ministro da guerra declarou ao director da contabilidade da guerra que o capitão graduado reformado do exercito João Martins tem direito ao pagamento de vencimentos do periodo de 19 a 27 de outubro do anno proximo findo, em que serviu como auxiliar archivista do departamento central.

O caso do Ceará teve um desenlace comico. Teve ou vai ter. Ao que dizem, as combinações já estão feitas.

O Sr. Franco Rabello será o governador reconhecido pela assembléa acciolysta de Fortaleza. O partido triumphante dará mais o 2º vice-presidente, que é um ecclesiastico.

Como compensação á boa vontade da assembléa acciolysta, o Sr. Franco Rabello dará aos seus antigos adversarios o 1º e o 3º vice-presidentes.

Como ficha é de primeira ordem. Temos visto cedros mais fortes prostrarem-se ao sopro do adhesismo. O proprio Sr. Bezerril não está longe de prestar a sua homenagem ao Sr. Franco Rabello. E o Sr. Bezerril é general e foi o candidato contrario ao tenente-coronel Rabello. Imagine-se agora o que não vai succeder aos dois illustres vice-presidentes, figuras decorativas, que não são absolutamente obrigadas a ser mais realistas do que o rei. Bem ao contrario.

O caminho já lhes foi previamente ensinado de mais alto e não têm que fazer outra coisa senão entoar na mesma melodia do hymno ao vencedor.

O Sr. Bezerril Fontenelle deve dar graças a Deus com a solução.

S. Ex. não desejava senão uma solução, qualquer que ella fosse, contanto que não importasse em ser elle o governador.

Em primeiro logar, porque S. Ex. não se julga no dever de procurar com as suas proprias mãos e com os seus proprios pés complicações para a sua vida.

E é evidente que, se a prebenda lhe tocasse por casa, a tranquillidade beata em que, até hoje tem vivido fugiria delle "como os passarinhos dos cadaveres".

E mais ainda: o Sr. Bezerril ganha 3:000$ como deputado, 1:200$ como general em disponibilidade e 1:000$ como professor na mesma categoria.

Isto faz uma somma total de mais de 5:000$ mensaes, quantia que não é exagerada, mas que dá perfeitamente para o Sr. Bezerril ir empurrando a sua vida como Deus o ajuda.

Aqui no Rio, com os seus 5:000$ mensaes, ninguem o incommoda, nem o assombram as visões da *Mão Negra*.

Todos aqui lhe querem muito bem e desejam que S. Ex. viva longo tempo, para maior gloria do exercito, do Congresso e do ensino militar.

E no Ceará que estaria reservado ao Sr. Bezerril?

O interesse particular é um interesse perfeitamente respeitavel. E quando outros argumentos não houvesse para desejar no Ceará a figura de um sub-salvador, bastaria que o interesse do Sr. Bezerril estivesse em jogo para que esse desejo fosse perfeitamente realizavel.

E, nesse presupposto, d'aqui enviamos o nosso mais caloroso parabem ao distincto general Bezerril Fontenelle.

Na Caixa de Amortização pagam-se amanhã os juros das apolices da divida publica, relativos ao 1º semestre do corrente anno, aos possuidores da letra A.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 127:691$014, elevando-se já a 287:721$665 toda a renda do mez corrente.

Seguiu viagem para S. Paulo o Sr. Felinto Elysio do Nascimento, funccionario de fazenda, commissionado para exercer na capital as funcções de delegado fiscal do Thesouro Nacional.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça cedulas dilaceradas ou a recolher na importancia de 743:698$000.

O Thesouro Nacional pagou mais 48:100$ de juros vencidos a 30 de junho ultimo, do emprestimo de 1903.

Até sabbado proximo estará prorogado o prazo para o pagamento do imposto de penna de agua, sem multa, relativamente ao corrente anno.

O gabinete da fazenda teve communicação telegraphica de que, na fronteira sul do paiz, os empregados fiscaes do Thesouro realizaram ultimamente dez apprehensões de contrabandos, sendo que em Itaquy houve tiroteio entre os contrabandistas e guardas, no momento da apprehensão.

A exemplo do que faz o Banco dos Funccionarios Publicos, quer a sociedade mutua A Vitalicia Pernambucana, com séde no Recife empregar o seu capital social em emprestimos aos mutualistas, funccionarios publicos federaes, mediante consignações feitas em folha de pagamento, e para levar a effeito o seu plano de operações requereu autorização do ministerio da fazenda.

No Thesouro Nacional foi hontem lavrada e assignada a escriptura de venda, pela União á Empreza de Armazens Frigorificos, de um terreno com a area de 12.000 metros, pela quantia de 480:000$. Destina-se esse terreno á construcção de armazens para a empreza.

Ao que consta, não passa de *blague* a noticia de uma proxima reunião do P.R.C. para eleição de um director para a vaga aberta com a deserção do Sr. Leopoldo de Bulhões.

O P. R. C. está *in extremis* e, caso o Sr. Luiz Vianna seja proclamado director, talvez nem tenha tempo de ajudar na agonia, de sorte que o remanescente da pujante agremiação, que se propunha a salvar as instituições republicanas, irá desta para melhor, por falta de mão piedosa que lhe segure a vela.

Os symptomas são devéras alarmantes. Basta dizer que o P. R. C. não tem mais domicilio certo e a tranquila rua do Carmo, ultimamente honrada pela palmilhação pausada dos proceres, voltou ao abandono de outr'ora, franqueada aos que humildemente demandam o Castello, em busca dos Barbadinhos.

O P. R. C. não tem mais séde e o archivo foi enviado para logar incerto e não sabido...

Vamos outra vez ficar sem partidos politicos, porque o liberal soffreu *desmancho*.

— Não tratamos de fundar partido, informou um dos mais eminentes paredros da reacção; pretendemos apenas organizar a resistencia parlamentar, unificando esforços.

O Thesouro Nacional concedeu á sua delegacia em Londres o credito de 2.999:951$676, para pagamento de juros sobre o capital de diversas estradas de ferro.

O Thesouro Nacional pagará amanhã as seguintes folhas: Faculdade de Medicina, Laboratorio Nacional de Analyses, serventuarios do culto catholico, institutos Benjamin Constant e de Musica, policia, 2ª parte, guarda civil, Escola Quinze de Novembro, casas de Correcção e Detenção, Escola de Bellas Artes e montepio civil da fazenda.

A bordo do *Oriana*, o Thesouro Nacional remetterá hoje, aos agentes financeiros do Brazil em Londres, 150.000 £ e 21.222,87 francos.

MEDALHAS MILITARES

Em sessão de hontem, do Supremo Tribunal Militar, foram julgados em condições de receber medalha de merito militar os seguintes officiaes e praças do exercito:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços, os capitães Daniel da Silva Pereira, Moysés Febronio de Andrade e o reformado Modestino Ferreira Carneiro;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços, o capitão João Gualberto Gomes de Sá Filho, 1ºs tenentes Alexandre Fontoura e José Fernandes da Silva Mello, 2ºs tenentes Sergio Henrique Cardim e Manoel de Oliveira Braga, 1º sargento archivista do 17º regimento de infanteria José Julio da Silva e cabo de esquadra do 56º de caçadores Antonio Pereira da Silva;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços, os 1ºs sargentos amanuense do departamento da guerra Jovino Ferreira Lós e do 56º de caçadores José Fedulo, 2º sargento do 7º regimento de infanteria Martins Alves, do 14º de cavallaria Demetrio dos Santos e do 2º regimento de infanteria Eduardo Augusto e cabo de esquadra do 50º de caçadores Cornelio Jorge Pitta.

O Sr. ministro da viação autorizou o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder o transporte dos productos pharmaceuticos de Freire de Aguiar, estabelecido em Barbacena, pela 3ª classe da tarifa, quando despachados pelo mesmo fabricante.

O Sr. ministro da viação resolveu, por acto de hontem, conceder aos funccionarios das Estradas de Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas as seguintes licenças: de 30 dias, em prorogação, com 2|3 da diaria, ao praticante de telegrapho Ernani Lopes Vieira; de 60 dias, ao praticante de conductor de trem Silvino Washington Sampaio e ao telegraphista de 3ª classe Carlos Sebastião de Andrade; de 90 dias, ao praticante de conductor de trem João Gonçalves de Mello e ao conferente de 2ª classe José da Costa Nunes, e de seis mezes, com 2|3 da diaria, ao escrevente de 1ª classe Gentil José de Castro, e de 60 dias, em prorogação, com 2|3 da diaria, a Eurico Paes Leme, auxiliar da construcção da Estrada de Ferro Oeste de Minas, todos para tratamento de saude.

"Não reconheço no resultado do inquerito nada que possa determinar o afastamento do funccionario do cargo que exerce, pelo que resolvo mandar archivar este processo, revogando o acto de suspensão para todos os effeitos" foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no processo em que a Directoria Geral dos Telegraphos transmittiu o relatorio apresentado pela commissão incumbida de apurar irregularidades nas requisições de passagens no Lloyd Brazileiro e outras emprezas, imputadas ao ex-secretario daquella repartição Eduardo Delduque.

O Sr. ministro da viação solicitou, como medida preliminar, ao presidente do Estado do Espirito Santo, as necessarias providencias no sentido de ser posto á disposição daquelle ministerio o terreno de que trata o officio dirigido ao administrador dos correios desse Estado, no sentido de serem confeccionados o projecto do edificio e o orçamento, destinado aos serviços de correios e telegraphos, para que o governo federal possa entrar em accordo com o desse Estado.

O THESOURO NACIONAL ROUBADO MAIS UMA VEZ

AS DILIGENCIAS EFFECTUADAS HONTEM

A commissão incumbida de apurar as responsabilidades do Thesouro, no roubo do caixote remettido, a bordo do *Saturno*, á delegacia fiscal em Porto Alegre, com o numerario de 800:000$ ouro, interrogou hontem varios funccionarios do Thesouro sobre o caso e balanceou mais demoradamente a casa-forte da thesouraria geral.

O presidente da commissão, Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, auxiliado pelos escripturarios Americo Ferreira de Almeida e João Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, levou a effeito o balanço, a que assistiram o director geral de contabilidade da Republica, Sr. Francisco das Chagas Galvão, o thesoureiro, Sr. Francisco Fonseca, e seus fieis e o ajudante do escrivão da thesouraria, Sr. Alfredo José dos Santos.

Da contagem dos valores apresentados pelo thesoureiro, verificou-se conferirem os saldos existentes em cofre com os demonstrados pelo escrivão da thesouraria geral, Dr. Gustavo Guimarães, e extraidos do livro "Caixa geral".

A' medida que a commissão contava as cedulas, confrontava a sua numeração, serie e estampa com a relação das cedulas remettidas á delegacia fiscal em Porto Alegre no caixote extraviado, não tendo sido encontrada nenhuma identica ás remettidas em numero, serie e estampa.

Parece que amanhã serão levadas a effeito diligencias importantes, que esclarecerão o caso, dando nova orientação ao inquerito administrativo.

Essas diligencias, ao que ouvimos, resultarão do facto de já se encontrar esclarecido um dos pontos mais importantes da questão dos 800 contos.

O Sr. ministro da viação informou ao inspector federal das estradas de ferro haver deferido o requerimento em que a Compagnie Auxiliaire de Chémins de Fer au Brésil pede autorização para a construcção de dois desvios novos, no recinto da estação de Santa Maria, cuja despeza, na importancia de 6:781$136, poderá ser levada á conta de capital.

O Senado tem sido estes dias scenario de uma discussão, que seria interessante, dado o pittoresco dos apartes do Sr. Pires Ferreira e de outros pais da Patria, se não importasse em mais uma gravissima desmoralização para os nossos creditos de paiz culto e civilizado.

Foi o caso que, tendo o Sr. Urbano Santos justificado o seu projecto de amnistia aos marinheiros que tomaram parte nas rebelliões de 1910, com uma exposição do Sr. ministro da marinha, na qual confessava este a necessidade daquella medida pela impossibilidade da justiça e dos tribunaes militares promoverem a punição dos culpados, diante da anarchia e inconstitucionalidade da nossa legislação penal militar, o Sr. Glycerio aproveitou o ensejo para proferir um discurso verdadeiramente sensacional.

Para o senador paulista, uma tal confissão, partida assim de tão alto, não só nos deprime, mostrando a inutilidade das nossas leis militares, como ainda animará, o que é mais triste e digno de alarma, novas tentativas de sublevação, pela certeza que terão os sublevados de que a impunidade os esperará, pois só a amnistia será o castigo legal que poderão receber dos governos contra os quaes se rebellarem.

Na verdade, esta é uma questão importantissima, sobre que o Congresso Nacional está sendo solicitado a legislar desde os primeiros dias da Republica.

O benemerito Dr. Rodrigues Alves, quando presidente, em duas mensagens, ao abrir o poder legislativo, reclamou contra a falta de uma lei de processo penal militar. O proprio marechal Hermes, quando ministro do Dr. Affonso Penna, bateu emphaticamente na mesma tecla, chamando a attenção dos representantes da Nação para tão palpitante assumpto.

Que se tem feito, porém, no Congresso?

Ainda agora, no começo da presente sessão legislativa, nomeou o presidente da Camara uma *commissão especial* para proseguir nos trabalhos encetados na legislatura anterior sobre a reforma dessa mesma tão malsinada justiça penal militar.

Sabem, porém, os leitores o que tem feito essa illustre commissão?

Pois fiquem sabendo que ainda não se reuniu uma unica vez! E isso não é para admirar: é essa, aliás, a tradição gloriosa de todas ou quasi todas as *commissões especiaes* do nosso Parlamento. Morrem como nascem, sem nunca dizerem para que vieram ao mundo.

O director geral da viação e obras publicas communicou, de ordem do Sr. ministro da viação, ao director de viação da secretaria da agricultura, commercio e obras publicas do Estado de S. Paulo que, por edital de 23 de dezembro de 1910, foi aberta concurrencia publica para a concessão de uma rêde telephonica entre esta capital e a do vizinho Estado de S. Paulo, ficando estabelecido pela condição XIII do referido edital que o concessionario poderia instalar agencias e cabinas telephonicas nas localidades situadas no percurso de suas linhas, mediante autorização do governo e resalvados os direitos de terceiros, havendo, entretanto, sido annullada a concurrencia, por ter-se apresentado apenas um concurrente.

O Sr. ministro da viação declarou ao inspector federal das estradas de ferro haver deferido o requerimento em que a Compagnie des Chémins de Fer de l'Est Brésilien pede autorização para a immediata encommenda do material rodante, cuja tabela e especificação acompanham o referido requerimento, e que é destinado aos serviços da Estrada de Ferro Central da Bahia e seus ramaes, reduzida a bitola entre trilhos para um metro, de accordo com a clausula 1ª, § 2º, letra B, do contrato approvado pelo decreto n. 6.848, de 31 de março de 1911.

A entrevista Ruy Barbosa

UM DOCUMENTO IMPORTANTE

Sómente por falta de espaço deixámos de transportar hontem para as nossas columnas a *interview* concedida recentemente a um representante do *Estado de São Paulo* pelo conselheiro Ruy Barbosa. E' o que fazemos hoje, em homenagem aos nossos leitores, que de certo desejam conhecer o que pensa o grande brazileiro sobre os ultimos successos desenrolados em nosso paiz e que nada mais são do que o fruto logico e natural da orientação politica dominante na suprema administração do paiz.

Como se verá adiante, o conselheiro Ruy Barbosa, conservando inalterada a sua attitude de resistencia, mantem-se, todavia, em plena serenidade de animo, falando como um juiz que julga do alto e como estadista esclarecido, que dos successos presentes deduz o futuro que nos aguarda, se os verdadeiros republicanos, com autoridade nos postos de responsabilidade politica que occupam, não resolverem olhar para esse futuro, já bem desenhado, procurando desde já conjural-o com desassombrado patriotismo.

S. Ex. o Sr. conselheiro Ruy Barbosa referiu-se particularmente ao manifesto intuito de "acabar com a imprensa por meio da mordaça, que já se lhe prepara".

E não ha favor algum em considerar o senador bahiano como o politico brazileiro que mais e melhor tem feito da Imprensa, em nosso paiz, um alevantado instrumento de civilização, um orgão de aperfeiçoamento das instituições democraticas proclamadas em 15 de novembro de 1889. S. Ex. sabe o que vale esse apparelho de progresso, porque o tem manejado em um largo e importante periodo da vida nacional, comprehendendo os dois regimens de governo pelos quaes tem passado exercendo a sua incomparavel acção politica e social.

Suas palavras são repassadas de um grande sentimento sinnecero, que nos conforta a todos que hoje exercemos o direito de falar ao Brazil pela imprensa, na qual combatêmos o imperio, ajudámos a fazer e a defender a Republica nas horas mais attribuladas de sua existencia.

Ruy Barbosa, felizmente, reconquistou a sua saude, abalada pela grave enfermidade que trouxe anciosa a Nação inteira, ha poucos mezes. Suas palavras, agora, depois dessa crise, têm um valor inestimavel. Para ellas, pois, chamamos a attenção dos amigos da Republica, aquelles que a desejam generosa e amada do povo, por cuja felicidade foi instituida.

Reporter — Que acha V. Ex. da actual situação do paiz?

Ruy Barbosa — A situação geral do paiz confirma, num grão que excede enormemente ás espectativas mais pessimistas, a serie de previsões que serviram de base á campanha contra a candidatura Hermes.

Não ha exemplo na historia de uma virulencia tamanha no desenvolvimento dos phenomenos desorganizadores que assignalam em toda a parte a invasão da politica militarista no governo dos povos.

Todos os males annunciados se produziram immediatamente com uma violencia assombrosa, estabelecendo a desordem, a immoralidade, a bolição completa de todo o sentimento juridico, de todo respeito á opinião publica, de todas as tradições e de todo o decoro na administração, e offerecendo em espectaculo o Brazil ao mundo como a mais desmoralizada e ridicula de todas as falsificações do regimen republicano pelo militarismo.

Esta quadra, annunciada pelos seus apologistas no periodo eleitoral como o regimen da energia e da regeneração, veiu a ser, ao contrario, precisamente o dominio mais typico da corrupção, da hypocrisia e da fraqueza.

A opinião publica aponta o chefe do Estado como um titere inconsciente e manejado sem responsabilidade por certos interesses que o sitiam. Os crimes commettidos por esta politica desvairada contra as mais elementares noções de toda a organização politica — não têm nome.

A pretexto de extincção das oligarchias estadoaes, o que se tem praticado é a suppressão absoluta da autonomia dos Estados, a extincção total do regimen federativo.

O presidente elege e desélege no seu palacio os governadores; elege e desélege o Congresso Nacional, enquanto lhe não chega a vez de o reduzir á funcção apparente, segundo o exemplo riograndense, de votar os orçamentos.

Resta agora sómente acabar com a imprensa por meio da mordaça, que já se lhe prepara.

A lei das requisições militares acabará de converter isso tudo no aquartelamento de um povo miseravel, governado pelo marechalato de um sargento, com uma côrte de tenentes.

Já o senador Leopoldo de Bulhões se occupou com o "deficit" monstruoso que deve recommendar a politica actual aos financeiros da terra.

Ao mesmo tempo, a desorganização das nossas instituições militares é absoluta, da nossa defesa contra o estrangeiro não existe nada que tal nome possa merecer.

Não ha no mundo exercitos de tão despropositada carestia. Tambem é o primeiro paiz onde se inventou a belleza de remunerar os militares reformados com vencimentos superiores aos dos militares em actividade. D'ahi essa monstruosidade que augmenta incessantemente os quadros dos reformados — onerando o nosso orçamento com o peso, de dois exercitos, ambos igualmente inuteis.

E ahi está o que militarmente trouxe a situação militar.

Já se vê que em nada me tenho eu de desdizer do que affirmava quando busquei acautelar o paiz contra a candidatura Hermes, qualificando-a como a maior das calamidades que lhe podiam acontecer.

Hoje, mais do que nunca, me acho certo de que, se continuar a politica das transacções e das fraquezas — se os que não podem valer e têm responsabilidade não se reunirem numa obra de resistencia decidida — o paiz caminhará para imprevistos de anarchia e miseria cujo resultado final seria o desmembramento do Brazil e a sua entrega, em presa, ás nações estrangeiras.

Não ha nestas palavras exageração declamatoria; ellas, ao contrario, apenas traduzem rigorosamente a previsão de factos que a experiencia da situação actual e a logica das suas desgraças nos autorizam a receiar.

Reporter — Qual será, Sr. conselheiro, a sua attitude, no Senado, ante os actuaes acontecimentos politicos?

Ruy Barbosa — A minha attitude no Senado está naturalmente indicada pela que tenho tido até hoje. Toda a gente sabe que durante estes ultimos tres annos me tenho consagrado de corpo e alma a esclarecer o paiz sobre os males e os perigos da situação militar. Nesses trabalhos excedi ás minhas proprias forças, compromettendo a saude ao ponto de correr o risco de vida em que na minha ultima doença me achei — e abandonei todos os meus interesses materiaes.

Nesta posição, espero e peço a Deus que me dê forças para me manter, enquanto não cesse o meu mandato no Senado e com elle a obrigação immediata de dar ao paiz o concurso de meu patriotismo. Mas, por se terem ellas enfraquecido com o excesso de trabalho destes ultimos annos, e a molestia que a elle se seguiu — necessito de as retemperar ainda por algum tempo, no intuito de voltar ao meu posto em condições da mesma actividade anterior. Não faltarei, entretanto, a elle, agora mesmo, se algum caso de alta gravidade, algum attentado novo, ou algum desses projectos em que se assignala a loucura da situação exigirem de todos os representantes do paiz o concurso energico dos seus esforços. Aliás, o paiz já não necessita de quem lhe abra os sobre-olhos ás consequencias do flagelo que o devora. E' mais que tempo de que elle por sua vez cumpra o seu dever, não continuando a se desinteressar da sua propria conservação. A sorte do Brazil depende, neste momento mais do que nunca, de que o povo se embeba na consciencia da sua força e reaja com todo o vigor do seu direito contra a praga do governo militar. Este, em pouco tempo, se não receber o devido correctivo, se não comprehender que não póde continuar impunemente na senda de crimes e abusos por que vem trilhando, acabará por anniquilar em todos os sentidos a Nação, que não tem o direito de deixar sózinhos em campo aquelles que, com todos os sacrificios, por ella se batem.

Eu me teria limitado á minha carta de 19 de maio de 1909, se a politica dos grandes Estados me não fosse buscar á minha casa, exigindo de meu patriotismo, em termos irrecusaveis, que eu aceitasse uma candidatura a cuja sorte eu não me teria exposto a correr, se consultasse a prudencia e a ambição, e não o espirito do sacrificio, porque, ainda quando victoriosa, como foi, nas urnas, estava fadada a se burlar pela intervenção da força armada e seus cortezãos. Essa attitude impõe as suas consequencias aos que commigo nella se associaram, porque as razões do nosso procedimento naquella quadra, bem longe de cessarem ou se attenuarem, recresceram com a recrudescencia desordenada e violenta da oppressão militar. Esta não se reduz com transacções e manobras parlamentares.

No mesmo dia 10 de janeiro, em que a boa fé da politica paulista era envolvida no celebre accordo com o irmão do presidente, nesse mesmo dia soffria o premeditado bombardeio das forças federaes o Estado que incorrera nos odios do Cattete por haver entrado com o de S. Paulo na campanha civilista. Não se precisa de mais para evidenciar que quem tem lucrado constantemente com as evoluções da nossa fraqueza é — o inimigo nacional. Ou a Nação, portanto, isto é, os Estados que por sua liberdade e importancia a representam, acabam, afinal, desilludidos, por assumir uma attitude franca e viril, ou então melhor será entregarmo-nos de pés e mãos ao governo dos quarteis.

Individualmente, o pouco que valho, todo o tenho empenhado eu nesta causa. Mas, se ella continuar a ter por sustentaculo algumas dedicações individuaes sómente, sem a intervenção positiva e clara das forças do paiz, a lucta perderá todas as vantagens para a liberdade, não tendo por fructo senão o sacrificio inutil de mais algumas victimas aos estupidos rancores da espada.

Não podemos continuar a ser indefinidamente as sentinelas perdidas de um exercito que se entrega. Cumpre que o civismo brazileiro desperte e corra em auxilio da salvação nacional. Tenho feito o que posso; mas não poderei mais nada se a opinião brazileira não se levantar em peso em defesa das nossas instituições, da nossa integridade moral contra os exploradores do regimen republicano.

Reporter — Que pensa V. Ex. de se querer estender aos bombardeadores de Manáos o projecto da amnistia aos revoltosos da armada?

Ruy Barbosa — Essa tentativa constitue a desnaturação mais grosseira da amnistia — nas suas leis, nas suas tradições, no seu objecto essencial.

A amnistia é uma politica não só de clemencia, mas de equidade, inspirada no pensamento de corrigir os excessos e as cruezas da justiça.

Foi o que o Sr. senador Glycerio mostrou com bastante clareza, quando fez a historia dos motivos que arrastaram á sedição de dezembro a maruja dos nossos couraçados.

Seria, portanto, inverter na sua substancia, essa instituição reparadora, querer acolher á sua sombra crimes como o bombardeamento de algumas das nossas capitaes pelos delegados militares do governo. A este pertence, de um modo incontestavel, a responsabilidade desses attentados — no ultimo dos quaes se tornou escandalosa a satisfação e approvação directa do presidente da Republica e de dois de seus ministros.

Dessa intervenção do chefe do Estado, assim como do secretario da guerra e do da viação, está documentada a verdade em telegrammas officiaes que toda a imprensa estampou. O que se trata, portanto, neste caso, de amnistiar, é a politica do presidente, a sua pessoa, a sua responsabilidade publica nessas enormidades criminosissimas, que só em um paiz como o Brazil de hoje ficariam impunes.

São dignos de piedade os marinheiros levados á revolta pelo aviltamento dos castigos corporaes, que o primeiro governo da Republica se deu pressa em abolir em um dos seus primeiros actos. Mas os governos bombardeadores de cidades pacificas e os agentes desses governos, os autores conscientes e indesculpaveis de taes actos — o que merecem e o que teriam em todo paiz organizado seria a verificação de suas responsabilidades e a expiação de seus crimes.

Reporter — E que pensa V. Ex., Sr. conselheiro, do projecto que dá ás autoridades militares o direito de requisitar dos particulares a cessão da sua propriedade e o uso dos seus bens, além dos seus serviços pessoaes?

Ruy Barbosa — Considero esse projecto como a provocação mais insolente a um levante geral do paiz.

Este, se tal lei vingar no Congresso, terá necessariamente de reagir por todos os meios que o numero, o brio e a consciencia puzerem á disposição das nossas populações para se defenderem contra esse regimen de servidão militar que nos apparelham. Essa invenção da vesania actual estabelece para as autoridades militares a faculdade mais que arbitraria da requisição em tempo de guerra e em tempo de paz.

Disposições expressas do texto dizem que ficam sujeitos á requisição em tempo de paz os generos para rancho e forragens, assim como os transportes, incluidos nestes — os vehiculos, animaes, conductores, etc. O "etc." é textual, e bem se póde ver quanto não caberá nas suas vagas ensanchas, interpretadas pelo arbitrio de executores militares.

Enganam-se, pois, os que suppuzerem tratar-se unicamente de prevenir os casos de mobilização geral ou parcial do exercito em tempo de guerra. As simples "manobras" autorizam a faculdade mais ampla de requisição exercida sobre todos os habitantes deste paiz.

Reporter — Mas a propriedade dos estrangeiros estará incluida na lei da requisição?

Ruy Barbosa — Sem duvida. O projecto não faz distincção alguma, e, como o senhor sabe, sendo o estrangeiro tão sujeito como o nacional ás leis do paiz, estas não me convindo, o unico recurso que lhe resta — é mudar de terra, e, naturalmente, levando comsigo os seus capitaes.

Reporter — Dizia ha pouco V. Ex..

Ruy Barbosa —... que a extensão do arbitrio militar a respeito da amplitude concedida pela lei em questão se torna ainda mais illimitada mediante a faculdade assegurada no texto do projecto ás differentes autoridades militares para, em qualquer tempo, obterem, sob requisição, comestiveis, forragens e transportes, sempre que não for possivel obtel-os por compra ou ajuste. Assim armadas essas autoridades, toda a vez que os preços do mercado lhes não convierem — lançarão mão da violencia militar com o mais absurdo desrespeito da liberdade e dos direitos de propriedade, assim deixados á mercê da vontade soberana da força. Esse regimen é a negação mais clara das nossas instituições constitucionaes. Por meio delle, a lavoura e a industria nos Estados mais ricos e pacificos se acharão sujeitos aos caprichos dos mandões militares.

De mais a mais, não se descobre a opportunidade que induz essa gente a nos dotarem, neste momento, com essa lei de compressão intoleravel. E' singular que della se lembrem precisamente quando a disciplina e as instituições militares entre nós chegaram ao ultimo grão de decomposição e anarchia. Nunca, em nossa historia, ainda mesmo quando o territorio nacional se viu talado pela invasão estrangeira, sentiram os nossos governos precisão de taes recursos. E é agora, quando nos falta inteiramente defesa por mar e por terra, que o governo brazileiro considera urgente introduzir no systema das nossas leis esse MONSTRO, já tão bem qualificado pela imprensa do Rio.

Mais um traço, portanto, para caracterizar as nossas instituições militares como um meio exclusivo de oppressão do povo brazileiro pelas armas: — inuteis para nos defender contra o estrangeiro, mas valentes para nos comprimir e escravizar no interior, ameaçando-nos a inviolabilidade do lar, a liberdade, a propriedade e a vida nas suas garantias mais elementares.

Reporter — Acha V. Ex. opportuna a organização de um partido de resistencia aos desmandos da actualidade?

Ruy Barbosa — Ha toda a opportunidade em dar organização á resistencia civil contra a desordem militar. Tudo está nos elementos de que se componha tal organização e no espirito com que ella se forme, de maneira que não se desacredite ante o paiz como uma creação dos interesses do mundo politico — antes se imponha como a expressão dos sentimentos nacionaes, evidentemente empenhados em substituir o dominio da espada pelo dominio das leis — que não seja um agrupamento de conveniencias de individuos ou de grupos — mas a synthese dessa vontade ardente, dessa grande aspiração que ora existe no Brazil para que a Republica entre, emfim, no regimen constitucional de que a politica de hoje a baniu violentamente.

Reporter — E, a proposito, V. Ex. sabe, com certeza, que se cogita neste momento da organização de um grande partido de opposição ao actual governo da Republica. Póde dar-nos algumas informações a esse respeito?

Ruy Barbosa — Informações minuciosas, não. Ausente do Rio, como é notorio, ha quasi quatro mezes, não estou muito ao par de tudo quanto occorre na politica nacional. Posso adiantar-lhe, entretanto, que um grupo de homens com responsabilidades no regimen teve uma reunião onde se trocaram idéas sobre a necessidade de conjugar esforços, no sentido de oppôr uma barreira a isso que ahi está. Posso adiantar-lhe, ainda, que nada de definitivo ficou assentado quanto ao modo de pôr em acção as poderosas forças de opinião representadas por esse grupo. Assim sendo, não tenho, por emquanto, elementos para responder mais minuciosamente á sua pergunta.

Asseguro-lhe, porém, que outro fundadas esperanças de que esse nucleo de homens emancipados da tutela do militarismo venha prestar os mais relevantes serviços á Nação.

Reporter — Entre os que se acham á frente dessa organização figura o nome do senador Glycerio. Quaes as suas relações pessoaes com esse representante de S. Paulo?

Ruy Barbosa — As mais cordiaes, a despeito das sabidas divergencias politicas que nos separavam.

O Glycerio é um republicano sincero. O erro de ter pactuado com a candidatura Hermes, de que se penitenciou no Senado de um modo tão solemne — classificando-o de um crime de lesa-patria — o Glycerio foi conduzido a pratical-o pensando assim melhor attender aos interesses economicos de S. Paulo, o que, na occasião, foi energicamente traduzido na locução — "dar menos carne á fera". Mas, confessando alto e bom som no Senado o erro em que caira, elle, a meu ver, o resgatou.

Reporter — Então, agora, como na phrase do Saenz Peña...

Ruy Barbosa, (sorrindo) — Sim, creio que agora... "tudo nos une, nada nos separa"...

O Sr. ministro da viação transmittiu, para os devidos effeitos, cópia do decreto n. 9.635, de 26 de junho proximo findo, abrindo o credito a seu ministerio de 60:000$, para attender ás despezas com os serviços da commissão de desobstrucção do rio Paracatú.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram 13 intendentes.

Foi lido no expediente um officio da Federação das Sociedades do Remo annunciando a instituição de um pareo de honra, nas proximas regatas, denominado "Conselho Municipal".

Foi approvada a redacção final do projecto n. 44, deste anno, que autoriza o prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao auxiliar da directoria geral de obras e viação Rubem Maia seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Na ordem do dia foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 64, de 1911, revogando, para todos os effeitos, o decreto n. 1.356, de 18 de novembro de 1911, que regula o exercicio da profissão de vendedor de jornaes;

Foi rejeitado em 1ª discussão o projecto n. 186, de 1908, autorizando o prefeito a mandar pagar ao mestre da officina de typographia do Instituto Profissional Masculino, Joaquim Pinto de Azevedo, as gratificações que deixou de receber de janeiro de 1904 em diante, pelo serviço de revisão de impressos.

Annunciada a 3ª discussão do projecto n. 8, de 1912, incluindo nas disposições do decreto n. 1.029, de 6 de junho de 1905, os novos calçamentos aperfeiçoados que se construirem no Districto Federal, e dando outras providencias, o Sr. Eduardo Raboeira apresentou um substitutivo, ficando adiada a discussão.

Passando-se á continuação da 3ª discussão do projecto n. 36, de 1911, autorizando o prefeito a conceder, pelo prazo que menciona, por concurrencia, a quem melhores vantagens offerecer, o direito, uso e gozo de construir e explorar estabelecimentos balnearios, oraram os Srs. Campos Sobrinho e Leite Ribeiro, fundamentando este um substitutivo, que foi a imprimir, ficando adiada a discussão.

No final da sessão o Sr. Campos Sobrinho resignou o cargo de membro da commissão de justiça, devido a estar incompatibilizado com a mesma.

Levantou-se a sessão ás 3 1|2 horas.

O presidente do Tribunal de Contas communicou ao Sr. ministro da viação que, em vista do aviso n. 113, de 7 do mez proximo findo, haver ordenado, em sessão de 18 do mesmo mez, o registro do contrato celebrado entre a inspectoria de obras contra as seccas e o engenheiro Maurice Harchambois, para locação dos seus serviços profissionaes.

O Sr. ministro da viação approvou a tomada de contas, levando em consideração as glosas propostas pela directoria geral de contabilidade da secretaria de Estado, á Compagnie Auxiliaire de Chémins de Fer au Brésil, arrendataria da rêde de viação ferrea do Rio Grande do Sul, relativa ao 1º semestre de 1911.

O Dr. João Abreu, de volta do estrangeiro, onde foi praticar os novos processos de cura ultimamente applicados ás molestias dos orgãos "genitourinarios", de ambos os sexos, participa a seus clientes e amigos que reabriu o seu consultorio á rua do Hospicio n. 35, onde se encontra das 9 ás 11 e de 1 ás 5.

BALNEARIOS

O Conselho Municipal está, de longa data, procurando resolver o problema referente aos estabelecimentos balnearios, necessidade que se faz sentir entre nós, causando pasmo a quantos visitam a nossa capital a falta de taes estabelecimentos, principalmente após a remodelação por que passou.

Parece que agora conseguiremos ver resolvido tão importante problema, que virá, não ha duvida, sanar uma das grandes faltas da nossa organização sanitaria.

Annunciada, hontem, a continuação da discussão do projecto referente ao assumpto, o Sr. Leite Ribeiro apresentou o seguinte substitutivo:

"O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o prefeito autorizado a conceder pelo espaço de 30 annos, a quem melhores vantagens offerecer em concurrencia publica, o direito de construir e explorar estabelecimentos balnearios no litoral do Districto Federal, nos termos da presente lei.

Art. 2º. A Prefeitura indicará os pontos em que devem ser construidos esses estabelecimentos, e, por meio de plantas e desenhos, previamente feitos, dará o typo minimo dos respectivos edificios, de accordo com as condições locaes, mas na concurrencia será preferido o concurrente que, afastando-se das plantas e desenhos officiaes, apresentar plano mais conveniente ao interesse publico, concretizado este nos seguintes pontos:

a) modicidade de preços;

b) excellencia dos apparelhos e mais elementos de soccorro a naufragos;

c) superioridade esthetica, grandiosidade e conforto das construcções propostas;

d) a extensão, para menor, dos favores constantes do art. 6º e do prazo para a exploração da concessão.

Art. 3º. Na escolha dos pontos tratados no art. 2º, a Prefeitura attenderá ás seguintes conveniencias publicas:

a) a excellencia das aguas e a salubridade do logar;

b) a facilidade e modicidade de preço das vias de communicação;

c) a conservação da belleza do litoral;

d) as conveniencias da navegação em geral;

e) os melhoramentos projectados á beira-mar.

Art. 4º. Na linha do litoral que se estende da praça Quinze de Novembro ao extremo sul da praia de Botafogo (Pavilhão Mourisco) só serão permittidos dois estabelecimentos nos dois seguintes pontos: Santa Luzia e Flamengo.

Art. 5º. O edital de concurrencia estipulará:

a) os prazos para apresentação das plantas;

b) a caução da garantia inicial.

Paragrapho unico. Os contratos estabelecerão, a juizo do prefeito:

1º. Os prazos para o inicio e terminação das obras;

2º. As cauções, as multas e outras penalidades, inclusive a caducidade e mais garantias definitivas para a boa e fiel execução do contrato.

Art. 6º. Os concessionarios gozarão:

a) de isenção de impostos e do pagamento de quaesquer emolumentos municipaes, para os estabelecimentos balnearios e suas dependencias, durante o prazo da concessão;

b) do direito de desapropriação por utilidade publica, na fórma da lei, para os immoveis de que carecerem para a execução da concessão;

c) de exclusivismo para as suas concessões, nos termos destas e durante o prazo legal das mesmas.

Art. 7º. A ausencia de concurrentes, a annullação da concurrencia, que será *ad libitum* do prefeito, e a legal decretação da caducidade para qualquer concessão anteriormente feita, autorizará o prefeito a abrir nova concurrencia, dentro, porém, de prescripto nesta lei.

Art. 8º. No fim do prazo da concessão reverterão para a Municipalidade todos os estabelecimentos balnearios construidos, inclusive as suas dependencias e todos os pertences, tudo em perfeito estado de conservação, sem que caiba ao concessionario o menor direito a qualquer indemnização por esse acto. Feita a reversão, a Municipalidade arrendará os respectivos immoveis a quem maiores vantagens offerecer, em concurrencia publica.

Art. 9º. O prefeito regulamentará a presente lei, de modo a tornar acautelado o interesse publico, salvando, porém, quesquer direitos de terceiro.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 2 de julho de 1912 — *Campos Sobrinho* — *Leite Ribeiro* — *Angelo Tavares*."

O Sr. ministro da viação approvou a organização da fiscalização sob as bases apresentadas pela inspectoria federal das estradas, em officio da mesma inspectoria, em que mostra a deficiencia do pessoal encarregado da fiscalização dos serviços a cargo do 14º districto e propondo a creação de uma commissão extraordinaria, que irá funccionar independente do districto.

Por ser attribuição do Sr. ministro da fazenda, o da viação indeferiu o requerimento em que Recemvindo Rodrigues Pereira, engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil, pede para ser levado em conta, para os effeitos da aposentadoria, o tempo que serviu como inspector de immigração.

COMMISSÃO DE JURISCONSULTOS

O embaixador dos Estados Unidos enviou convites a todos os membros da conferencia para a recepção que se realizará amanhã, no Club dos Diarios, para commemorar o anniversario da independencia dos Estados Unidos.

—Reuniu-se hontem a sub-commissão encarregada de dar parecer sobre o regimento interno e a ordem dos trabalhos, sob a presidencia do Sr. John Bassett Moore.

Concluiu os seus trabalhos, sendo nomeado relator o Dr. Alejandro Alvarez, que apresentará o seu parecer depois de amanhã.

—O Dr. J. C. de Souza Bandeira, secretario geral da conferencia, convidou todos os delegados para assistirem hoje, ás 9 e 30 da manhã, no palacio Monroe, á passagem do general Julio Roca.

—Reunir-se-ha amanhã, ás mesmas horas e em identico local, a commissão de jurisconsultos.

O Sr. ministro da viação resolveu relevar a multa, em vista das informações prestadas a respeito pela directoria geral de obras, da divida de consumo de agua do Collegio dos Santos Anjos, visto esse estabelecimento de ensino achar-se isento desse pagamento.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu hontem, á tarde, o seguinte telegramma do Norte, firmado pelo Dr. Luiz Carlos da Fonseca:

"Foi restabelecido hoje recebimento mercadorias a despacho nesta estação, bem como materiaes construcções no trecho Mogy e Norte. Foram carregados 120 carros em cumprimento, com 800 despachos. Na baldeação, ás 3 horas da tarde, já estava descarregado o ultimo dos carros carregados apresentados pela Ingleza, em numero de 10; foram carregados 12 da mesma companhia, sendo descarregados 10 e carregados 12 da Central no alludido serviço de baldeação. Chefe trafego S. Paulo Railway telegraphou-me, declarando que me avisará, quando julgar necessario, serviço nocturno. Saudações respeitosas."

O Sr. ministro da viação communicou ao seu collega da fazenda haver approvado as actas de tomada de contas das estradas de ferro Bahia ao S. Francisco, ramal do Timbó e Central da Bahia, arrendadas á Compagnie des Chémins de Fer de l'Est Brésilien, relativas ao 1º e 2º semestres de 1911.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

O Dr. José Gonçalves, secretario da agricultura de Minas, fez hontem a todos os ministros uma visita de despedida e agradecimento pelo comparecimento daquelles membros do governo nas festas da inauguração dos armazens das Cooperativas Mineiras. S. Ex. e sua comitiva seguem esta noite para Minas.

Completou ante-hontem as suas bodas de prata jornalisticas *A Platéa*, de S. Paulo, o mais antigo dos vespertinos paulistas, depois do *Diario Popular*, e um dos que melhor jús têm feito ao favor publico pelo brilhante e continuo esforço empregado no labor da imprensa.

Iniciada ha vinte e cinco annos a sua publicação, como hebdomadario illustrado, *A Platéa* evoluiu até ser o interessante diario que hoje é, copioso de noticias, scintilante de commentarios, solicito de auxilios e incitamentos á vida da sua cidade, cujo progresso elle espelha nas suas columnas.

Celebrando esse auspicioso fasto da sua carreira profissional, a *Platéa* publicou uma edição de trinta e duas paginas, das quaes vinte e quatro de materia paga, o que registra a sua prosperidade e aceitação.

Felicitamos o collega.

FLORIANO PEIXOTO

A proposito de Floriano Peixoto, o grande e inolvidavel brazileiro, cujo passamento é commemorado como um culto nacional, todos os annos, narrou nas suas *Notas fluminenses*, de 29, no *Diario Popular*, o distincto escriptor tenente-coronel Moreira Guimarães este curioso episodio, cujo evocação é hoje, mais do que nunca, opportuna:

"Era elle governo. Um banqueiro procura uma entrevista para assumpto de importancia. Floriano concede a audiencia pedida, e ouve a palavra do banqueiro. Este cogitava de materia que... interessava ao Brazil. Dizia o banqueiro: "Irá o Brazil lucrar muito e muito com esse negocio. As vantagens para o Brazil são incalculaveis..." Floriano sorriu e interroga: "E o senhor que vantagens terá de obter com esse negocio? Com certeza, será o senhor sacrificado..."

O banqueiro comprehendeu a linguagem de Floriano e, palido, exprimiu o desejo de não proseguir, declarando: "Marechal, eu peço permissão para retirar-me..."

E saiu. E Floriano, a sorrir, bamboleou o corpo, sacudiu a cabeça, movimentou varias vezes a perna direita, e, ao cabo de tudo isso, pensou na miseria dos homens e na grandeza da Patria.

Que brazileiro admiravel! Que modelo a ser apresentado aos nossos patricios!

E como a gente se sente bem a pensar em Floriano Peixoto!"

O Lloyd.

E' do correspondente da *Platéa* nesta capital a seguinte nota, expedida d'aqui em data de 30:

"Em seguida á conferencia que o Dr. José Carlos Rodrigues teve com o marechal Hermes appareceu a noticia de que o director do *Jornal do Commercio* deixará por algum tempo a presidencia do Lloyd, sendo substituido por um dos membros da directoria, e que para a solução do velho e difficil problema da grande empreza de navegação o governo está disposto a recorrer ao arrendamento ou á venda da mesma.

Em roda muito importante houve quem ouvisse sobre o caso as seguintes interessantes informações:

O Dr. José Carlos Rodrigues afastar-se-ha realmente da presidencia do Lloyd, mas para ir á Europa tratar da operação de que a empreza necessita.

Não poderia haver melhor escolha para tal missão. Sabem todos as excepcionaes relações que tem o Dr. Rodrigues com os mais acreditados banqueiros e capitalistas inglezes, sendo amigo pessoal dos Rothschilds.

A partida será no dia 24 de julho.

A operação qual será? Seja a melhor que puder ser obtida. O arrendamento, ao que parece, será tentado em primeiro logar."

Pelo Sr. prefeito, foi hontem negada sancção á resolução do Conselho Municipal dispondo sobre a contagem de tempo de serviço dos funccionarios municipaes para os effeitos de aposentadoria.

Obteve quatro mezes de licença, para tratamento de saude, o guarda de jardins da inspectoria de mattas João de Freitas Peixoto.

Foram nomeados para a Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular: porteiro, o continuo Marciano José da Rocha, e continuo, o cidadão Joaquim Francisco da Silva.

Foram julgados e condemnados, em audiencia do juiz dos feitos da fazenda municipal de 29 do mez findo:

Balthazar José Rodrigues e José Carreiro de Medeiros, multados em 100$, por venderem leite com agua;

Manoel Antonio dos Reis, em 100$, por não ter cumprido a intimação para melhoramentos;

Francisco Ferrari, em 100$, por não ter pago a licença deste anno de seu negocio;

Maria José Rosa, em 130$, pela dita infracção e falta de aferição;

Deolinda Quadros Bittencourt, em 300$, por não ter cumprido o laudo de vistoria;

Zeferino Ventura, em 100$, por ter feito concertos em seu predio sem licença;

Alberto José Teixeira, em 200$, por ter iniciado a construcção de um predio sem licença.

Pagam-se amanhã, na Prefeitura, as folhas dos vencimentos do mez findo das directorias de obras e instrucção e bibliotheca municipal.

O curso commercial da Associação dos E. no Commercio é um dos que se recommendam pelo seu corpo docente, composto de illustres professores—e pela sua modelar organização. A isso —é evidente—deve elle a elevada frequencia que diariamente, das 7 ás 10 horas da noite, se nota nas suas aulas de caligrafia, portuguez, arimética, geometria, geografia, stenografia, datilografia, francez, inglez, alemão, escrituração, direito comercial e economia politica. Felizmente, o empregado do commercio d'hoje já tem a verdadeira noção do quanto lhe vale instruir-se. E, tanto assim, que todos os dias lá se matriculam novos moços.

Concurso no correio.

Serão chamados amanhã, 4 do corrente, á prova oral das materias regulamentares, ás 11 horas, os seguintes candidatos: Francisco Perrone, Ivan Bandeira de Gouveia, Cicero Rodrigues Vieira, Dorinato de Oliveira Lima, Eurico Archias Aché Cordeiro, Gastão Glycerio de G. Reis, Alcides de Siqueira Amazonas, Alberto Nunes Vilhena, Joaquim Pereira de Lemos e Pedro de Figueiredo.

Como turma supplementar, serão chamados: José Genofre Braga, João Pereira Valente, Othoniel Izidoro de Siqueira e Silva, Acyr Pimentel de Paiva Lessa e Benevenuto Pereira Soares.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

O Dr. Lopes Fidalgo, encarregado dos negocios de Portugal, recebeu hontem do governo do seu paiz um telegramma assegurando reinar ali a mais completa calma.

O telegramma é o seguinte:

"Lisboa — Legação Portugal — Rio — Reina completo socego em todo o paiz. A pretendida revolução em Barcellos foi apenas uma desordem provocada por gente embriagada."

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Nilo Peçanha recebido festivamente gare Leopoldina, acclamado grande multidão, saudado Ramiro Braga.

Nilo Peçanha respondeu muito sensibilizado manifestação conterraneos.

A' noite organizou-se grande marcha civica, de que foi orador Viveiros. Paço da Camara, colonia syria offereceu á Sra. Nilo Peçanha linda joia. Prefeito em nome do municipio saudou Nilo Peçanha, que respondeu em eloquente oração, referindo-se á vossa nobreza de caracter, dedicação intresses publicos, especialmente carinho municipio de Campos. Concitou povo campista prestigiar vossa obra administrativa, modelo para regimen republicano.

Terminou elevando taça honra vosso nome. Reina geral alegria da cidade. Saudações — *João Guimarães*."

A este telegramma, o Dr. Oliveira Botelho respondeu nos seguintes termos:

"Dr. João Guimarães — Campos — Congratulo-me com V. Ex. e com os campistas pelas manifestações de publico regosijo com que foi ahi recebido o grande fluminense, nosso eminente chefe Dr. Nilo Peçanha, a quem peço agradecer as referencias generosas a mim feitas. Cordiaes saudações — *Oliveira Botelho*."

OS SELVAGENS DA ILHA FORMOSA

Depois que, pelo tratado de Simonosaki, a ilha de Formosa passou para os japonezes, o vice-rei que estes ali collocaram tem empregado todos os seus esforços, no desejo de a civilizar. São, porém, ainda imperfeitos os resultados obtidos.

A população aborigene mantem-se selvagem e o relatorio agora publicado nem sequer mesmo indica que as coisas estejam prestes a mudar de rumo.

Cerca de metade do territorio é occupado por tribus, que não vão na totalidade além de 120.000 pessoas. Dividem-se em nove agrupamentos, que differem na linguagem e até no aspecto physico, vivendo, as mais das vezes, em aberta hostilidade. Formam, além disso, nucleos independentes. Ao norte demoram os taylas, em numero de 30.000. São salvagens sem mistura. Usam tatuagens no rosto e empregam-se em caçar homens, por verem nesse mister o principal fito da vida. Os mais — respectivamente denominados Formosans, Bunum, Tsuau, Tsneu, Tsarisen, Ponivan, Piyuma, Ami, Yami — espalhados ao centro e pelo sul, dedicam-se placidamente á agricultura, criação de gado, pesca e caça. O yami são de todos os mais primitivos e pertencem, sem duvida, ao typo chamado "negrito"; os outros parecem ser todos de origem chineza ou malaia.

Estas differentes populações ficam avizinhantes da região em que os japonezes exploram a cultura da canforeira, que é uma das suas mais abundantes fontes de receita.

Os cultivadores vêem-se, por isso, na necessidade de porem as plantações ao abrigo de toda a ordem de ataques. Assim têm estabelecido fortes cordões de defeza, que guarnecem as montanhas, formando um circulo fechado, convenientemente garantido por varios postos estrategicos. Vêem-se, de espaço a espaço os "ay-rios", rijamente constuidos em bambu', terra e alvenaria, servindo de fortes inexpugnaveis ás respectivas guarnições.

Esses "ay-rios" comportam armas para fuzilar os assaltantes e são cercados por barreiras, palissadas e até fossos. São quatro os homens armados que defendem cada um destes postos, os quaes ficam entre si á distancia de algumas centenas de metros. Estas pequenas fortalezas estão sob a inspecção de um commandante, que as visita com toda a regularidade, fazendo-se acompanhar de um medico para tratar dos doentes. Os guardas escolhidos entre os indigenas, de 17 até 45 annos, recebem um salario mensal de 7 a 15 "yen" (18 a 35 francos). Os ataques dos selvagens repetem-se por varias vezes e de uma fórma exagerada, no decorrer de cada anno. Os accommettentes chegam então a destruir as habitações dos guardas, que não raro cruzam em grande numero. Os ultimos [illegible] de que ha noticia foram ainda assignalados por muitos centos de mortos. O governo não deixa, porém, de castigar taes excessos.

Chega a parecer impossivel que um punhado de selvagens possa resistir a um governo que dispõe, como o japonez, de grandes forças militares exemplarmente disciplinadas.

GRANDE INCENDIO

Uma camisaria destruida

PREJUIZOS TOTAES

Varias casas damnificadas — Uma desordem — A demora dos bombeiros — A extincção.

Ainda mesmo com a torrencial chuva que caiu hontem, um predio, uma casa commercial, foi devorado pelas chammas e as suas vizinhas, bastante damnificadas, sendo consideraveis os prejuizos.

Embora os bombeiros tivessem tido tempo de extinguir o fogo em começo, tal não se deu, ou por um engano, ou por uma perversidade, ou mesmo por morosidade da corporação encarregada de agir em taes casos.

A communicação de que havia um incendio na casa n. 322, da rua da Alfandega, foi feita cedo, ás 11 e 20 minutos da noite.

Pouco depois dessa hora alguem, em nome do corpo de bombeiros, communicou ao 2º delegado auxiliar que se tratava de um rebate falso.

Tal, porém, não se deu.

Era, realmente um incendio, um incendio violento, que, ás 11 e 1|2 horas da noite, já tinha tomado incremento, de modo a ser crença geral que os inimigos do fogo não chegariam mais a tempo de salvar o predio.

E assim aconteceu.

A's 11 1|2, positivamente foi que o enorme clarão illuminou o interior da casa n. 322, onde funccionava a camisaria da firma M. Cury & C.

Soldados de policia, guardas civis e marinheiros que se achavam pelas proximidades do local vendo o clarão, correram para o local.

Ahi houve uma desordem enorme, promovida justamente pelos marinheiros.

Estes penetrando nas casas vizinhas á do incendio, começavam a atirar moveis e todos os objectos que encontravam á mão para a rua.

Os moradores daquellas casas, que são todos turcos, protestaram.

Quasi que se travou um sério conflicto, conflicto aliás que não se deu devido á intervenção das autoridades policiaes.

Foi quando a desordem cresceu que o corpo de bombeiros chegou. Chegou e deu inicio ao ataque ás chammas que eram intensas.

A vizinhança estava alarmada, presumindo que o fogo passasse antes de ser extincto.

Dado inicio ao ataque elle foi felizmente dominado, mas dominado depois de 3 horas e meia de trabalho insano, quando do predio n. 322 nada mais havia para queimar.

O fogo não se sabe onde teve origem.

Começou, pelo que se presume, nos fundos do predio e d'ahi, devido á demora dos bombeiros, passou para a frente.

Queimou toda a camisaria, da qual resta de pé a parede da frente.

Os predios vizinhos ficaram damnificados, uns pelo fogo e outros pela agua.

A camisaria incendiada pertencia á firma M. Cury & C., cujo socio principal está actualmente na Europa.

Quem toma conta da casa e lá dorme é o empregado Luiz de tal que foi detido pela policia para averiguações.

No predio n. 320 é estabelecido com perfumaria o turco A. Zalata; no numero 324 funcciona a charutaria Oriente, de propriedade de Elias Jorge Kanerka, e 326, a casa de pasto de Sonagibe Jorge Chalke.

Todas essas casas têm além do pavimento terreo o sobrado.

São todas novas e pertencentes á Irmandade da Santa Casa.

No sobrado da perfumaria reside o proprietario da charutaria.

O dono da casa de pasto occupava os tres sobrados das casas ns. 326, 324 e 322, salvados estes que foram transformados em hotel.

O fogo irrompendo na de n. 322, fez com que todos os vizinhos se alarmassem e em pouco tempo a rua da Alfandega ficou atapetada de moveis.

Todos os moradores se expuzeram á chuva, ainda os que se achavam accommodados, temendo as consequencias do incendio.

Felizmnte o unico predio destruido foi o da rua da Alfandega n. 322. Os outros só foram damnificados.

Todas as casas tanto a destruida como as damnificadas pelo incendio estão no seguro.

Os negocios tambem estão, mas se ignora, até a hora em que escrevemos, em quanto e em que companhias.

Estiveram presentes no local do incendio o Dr. Ferreira de Almeida, 2º delegado auxiliar; Dr. Azurem Furtado, delegado do 4º districto e commissarios.

Na delegacia do 4º districto foi aberto inquerito sobre o incendio, sendo intimadas as testemunhas do facto a prestarem declarações.

A causa do incendio era ignorada até a hora em que escrevemos.

O corpo de bombeiros só se retirou do local do incendio ás 3 horas da madrugada, deixando uma turma para refrescar o entulho.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

OS AUTOMOVEIS

UM QUE VIRA

A velocidade dos automoveis, ás vezes, é prejudicial aos proprios motoristas.

Ainda hontem se deu um desastre, devido á imprudencia do motorista Venancio Ferreira da Silva, que guiava o automovel n. 880.

A's 9 horas da noite, ao passar aquelle automovel pela avenida cáes do porto, conduzindo o seu passageiro, o Sr. Thomaz de Almeida, com a velocidade que levava o vehiculo, o motorista não póde paral-o e atirou-o de encontro a uma pedra, virando-o.

O dono do automovel feriu-se no rosto e recolheu-se á sua residencia, á travessa Orvalina n. 25, depois de medicado pela assistencia.

A policia do 8º districto tomou conhecimento do facto.

A inspectoria de obras contra as seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da viação o projecto e o orçamento, na importancia de réis 10:983$913, para a construcção do açude particular Curicaca, no municipio de Flores, no Estado do Rio Grande do Norte.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Nos dias uteis a Companhia Leopoldina reserva alguns carros ligados aos trens de Petropolis aos assignantes; quando, porém, na semana se intercala um dia santificado da igreja esses carros são supprimidos.

Ora, em taes dias funccionam as repartições publicas e o Congresso, de sorte que os membros do Congresso e os funccionarios publicos residentes na pittoresca cidade serrana ficam privados de commodidade e obrigados a uma viagem penosa e cheia de incommodos.

Será justo que a suppressão dos carros especiaes seja feita apenas nos feriados nacionaes.

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 2.

Na sessão de hoje, da Camara, o deputado Barros propoz que fossem tirados os livros de registro parochial aos parochos que se recusaram a acatar a lei dos cultos.

— Por ordem do ministro do fomento, Dr. Aurelio Ferreira, foram readmittidos ao trabalho todos os operarios das obras publicas que tinham sido recentemente despedidos.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

SAN SEBASTIAN, 2.

Quando em passeio o automovel que conduzia o diplomata argentino Medrado Roso, virou, recebendo esse diplomata um ferimento na cabeça. Sua esposa teve um braço e uma perna fracturados.

MADRID, 2.

Na Camara continuou o projecto das mancommunidades, ao qual foram apresentadas mais de cem emendas.

Muitas dellas foram propostas pelos deputados liberaes, que as retiravam depois de defendel-as.

Os seus autores declaram que tinham em vista sómente fazer obstrucções ao projecto do governo, sem que no entanto, quizessem provocar uma crise politica.

MADRID, 2.

No logar de Puebla Balbona, deu-se um grave conflicto entre republicanos e partidarios de D. Jayme de Bourbon.

Entre os feridos, que, segundo informações de origem insuspeita, são numerosos, ha alguns em estado grave.

MADRID, 2.

Reuniu-se pela manhã o conselho de ministros, sob a presidencia do Sr. Canalejas, tendo largamente apreciado a situação politica interna e sobretudo a posição do governo perante a attitude mantida, durante a sessão de hontem da Camara dos Deputados, pelos partidos opposicionistas.

Uma nota officiosa fornecida aos jornaes diz que na reunião não foram tomadas nenhumas resoluções.

O Sr. Canalejas declarou a varios jornalistas que na proxima quinta-feira o conselho de ministros voltará a reunir-se sob a presidencia do rei Affonso XIII.

VALENCIA, 2.

Nas proximidades da estrada de Hondo Grau deu-se um choque entre um trem de passageiros que vinha de Barcelona e um bond electrico que rebocava tres carros de passageiros.

Morreram quatro pessoas e ficaram feridas 23, das quaes 14 em estado grave.

— Foi preso nesta cidade, o individuo accusado de ter saqueado e incendiado o edificio da Camara Municipal de Carragente, por occasião do levante popular, em setembro do anno findo.

BARCELONA, 2.

O commandante do navio-escola *Benjamin Constant*, offereceu hoje, a bordo, um banquete ao consul e aos membros da colonia brazileira.

Assistiram tambem algumas autoridades locaes.

CORDOVA, 2.

Em uma das minas dos arrabaldes de Montoro, á hora de terminar o trabalho, quando os mineiros subiam por um dos poços de communicação, o *caixão* que os conduzia desprendeu-se das amarras caindo no fundo da mina.

Seis trabalhadores ficaram gravemente feridos.

(Agencia Americana.)

FRANÇA

PARIS, 2.

O *comité* executivo da Federação dos Homens do Mar e Docas approvou uma resolução em que se declara ser necessario que os trabalhadores das Docas se tornem solidarios com a greve de maritimos, em vista da attitude das companhias de navegação.

PARIS, 2.

Os jornaes interpretam a resolução da Federação dos Homens do Mar e Docas como uma ordem ás classes a ella filiadas, para que declarem a greve geral.

PARIS, 2.

Informações de fonte official dizem que, na reunião hoje celebrada pela commissão ministerial, presidida pelo Sr. Fernand David, ministro do commercio, ficou apurado que são sufficientes ao consumo publico, até a terminação das colheitas, as provisões de trigo e farinha existentes nos mercados nacionaes.

PARIS, 2.

A Camara dos Deputados approvou, por 394 votos contra 173, uma ordem do dia exprimindo a sua confiança na acção do governo para resolver a actual greve dos inscriptos maritimos.

PARIS, 2.

Na sessão de hoje da Camara dos Deputados foi rejeitada, de accordo com o Sr. Poincaré, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, por 290 votos contra 259, a emenda apresentada ao projecto da reforma eleitoral, que estabelecia a representação proporcional dos deputados, de conformidade com o numero de eleitores inscriptos em cada circumscripção.

Em seguida, a Camara approvou o paragrapho respectivo do projecto governamental que estabelece que o numero de deputados será baseado pelo numero de cidadãos francezes existentes em cada circulo eleitoral.

— O Senado elegeu, na sessão de [illegible] a sua commissão das alfandegas.

TOULON, 2.

Celebraram-se hoje nesta cidade, com grande pompa, as exequias em honra das victimas das duas explosões ha dias occorridas a bordo do cruzador-couraçado *Jules Michelet*. A ceremonia esteve imponente, assistindo-a as autoridades civis e militares, representantes do governo e grande multidão.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 2.

Foram embarcadas hoje para a America do Sul 51.000 libras esterlinas.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

KIEL, 2.

Foi preso hoje nesta cidade o individuo chamado Erwald, accusado de fazer espionagem.

(Agencia Americana.)

ITALIA

ROMA, 2.

Em Foggia, capital da Provincia do mesmo nome, foi sentido um forte tremor de terra, que causou grande panico á população.

ROMA, 2.

O papa recebeu hoje em audiencia especial, o ministro do Brazil junto ao Vaticano, Dr. Bruno Chaves e familia.

(Agencia Americana.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 2.

A familia imperial partiu hoje a bordo do hiate *Standart*, para Baltischport, na Finlandia, de onde seguirá ao encontro do hiate que conduz o imperador da Allemanha.

(Agencia Americana.)

ESTADOS UNIDOS

BALTIMORE, 2.

Na reunião de hontem, da convenção democrata, o Sr. Cham Clark obteve, em trigesimo-nono escrutinio, 422 votos e o Sr. Wilson, 501.

No quadragesimo-segundo escrutinio, o Sr. Wilson teve 494 votos e o seu antagonista Clark, 430.

Após esse escrutinio a convenção interrompeu os trabalhos, que recomeçaram ao meio-dia.

BALTIMORE, 2.

A convenção democrata proseguiu hoje, conforme estava annunciado, os seus trabalhos, procedendo a novos escrutinios para a eleição do candidato do partido á presidencia da Republica.

Proposta a votação nominal, começou a ser feita a chamada dos convencionaes; a certa altura, a chamada teve de ser interrompida pelo enorme e ensurdecedor tumulto que se declarou na sala, fazendo-se então a escolha, por acclamação, do Sr. Woodrow Wilson, para candidato do partido á presidencia da Republica.

Durante muito tempo proseguiram as manifestações de enthusiasmo dos partidarios do Sr. Woodrow Wilson, pela victoria do seu candidato, encerrando-se depois os trabalhos.

NOVA YORK, 2.

O chefe da campanha eleitoral a favor da candidatura do Sr. Theodoro Roosevelt á presidencia da Republica fez annunciar pelos jornaes que a convenção dos progressistas, para a escolha do seu candidato, reunir-se-ha em Chicago, até os fins do corrente mez, ou, o mais tardar, nos primeiros dias de agosto.

NOVA YORK, 2.

Telegrammas de Atlantic City, em New-Jersey, informam que estava marcada para hoje a saida daquella cidade do dirigivel "Akron", tripulado pelo engenheiro Melvin Vanimans e mais quatro homens.

O "Akron", que deveria atravessar o Atlantico, saiu do *hangar* e, depois dos necessarios preparativos, elevou-se serenamente, sendo os seus tripulantes saudados com grande enthusiasmo pela multidão que assistia á partida para essa arriscada viagem.

A cerca de quinhentos metros de altura deu-se a explosão do "Akron" que, dentro de poucos minutos ficou totalmente destruido, morrendo os seus cinco tripulantes.

O desastre causou grande pesar, tanto em New-Jersey como nesta cidade, onde o engenheiro Melvin Vanimans era muito conhecido.

(Agencia Americana.)

CANADÁ

OTTAWA, 2.

O cyclone que passou pela cidade de Regina, durou apenas tres minutos, causando prejuizos no valor de onze milhões de dollars.

(Agencia Americana.)

PANAMÁ

PANAMÁ, 2.

A victoria obtida pelos partidarios do Sr. Parras nas recentes eleições municipaes é considerada nos centros politicos como um presagio de que esse chefe politico será eleito, no pleito de 14 do corrente, presidente da Republica

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 2.

Telegrammas de Montevidéo, communicam que foi destruido por um violento incendio o theatro Cibils, daquella capital, onde trabalhava a companhia Arellano-Supparo. Ficou ferido gravemente o filho do porteiro do theatro, um tal Esteban.

— Consta que o governo hespanhol declarou que lhe será grato que o ex-presidente da Republica Argentina representasse essa nação nas festas do centenario da reunião das côrtes, que se devem realizar na cidade de Cadiz.

— O presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, prometteu assistir, na proxima quinta-feira, á festa das arvores, em que tomarão parte os alumnos e professores de todas as escolas primarias desta capital.

— O governo argentino vai enviar ao da Bolivia uma reclamação, por intermedio do ministerio do exterior, contra o facto de estarem sendo construidos alguns fortins dentro do territorio argentino, na fronteira norte daquelle paiz.

— Foi nomeado governador do territorio nacional do Chubut o Dr. Ruiz Guiñazu.

— Por ordem do governo, foram fechados os portos argentinos aos gados procedentes de Cumborland, na Irlanda, por estar ali grassando a febre aphtosa.

— Communicam de Cabo Polonio, que passou hontem, á noite, por aquella localidade a esquadrilha dos novos *destroyers* argentinos, sem novidade a bordo.

BUENOS AIRES, 2.

O inverno aqui está assumindo o aspecto caracteristico das regiões descriptas por Amundsen.

Têm caido tempestades de neve em regiões onde não ha memoria de ter havido até hoje.

Attribue-se o facto ás copiosas nevadas que cairam na Cordilheira dos Andes.

BUENOS AIRES, 2.

Telegrammas recebidos de Londres annunciam que tem ali corrido, no meio da maior indifferença do publico, a subscripção das acções da companhia organizada para explorar a fabricação da borracha artificial.

BUENOS AIRES, 2.

Deve fundear amanhã, neste porto, a esquadrilha dos novos "destroyers" argentinos, que fez escala pelo porto de Santos.

BUENOS AIRES, 2.

Um grupo de dez bandidos assaltou a fazenda Irurzú, saqueando-a, depois de ter amarrado a familia do proprietario e toda a criadagem.

BUENOS AIRES, 2.

A commissão de fazenda da Camara dos Deputados, deu despacho favoravel ás interpelações feitas pelos socialistas, acerca das respostas que devem ser dadas ás interpelações que porventura sejam feitas aos ministros, declarando ella que é necessario que se facilite, naquella casa do Congresso as interpelações, convindo que os ministros concorram aos debates por ellas suscitados, no parlamento.

BUENOS AIRES, 2.

O deputado Gallo fez na sessão de hoje accusações ás ultimas medidas tomadas pelo Conselho Municipal, detendo 8 o|o das rondas municipaes, destinadas á instrucção publica.

BUENOS AIRES, 2.

Trata-se de preencher a vaga aberta na Camara dos Deputados, com a retirada do deputado Naon.

Para o seu preenchimento apresentaram-se onze candidatos.

BUENOS AIRES, 2.

Incendiou-se um restaurante para operarios, situado nas proximidades do porto desta capital.

O fogo, que foi rapido na acção devoradora, iniciou-se com a explosão de uma lampada de naphta.

BUENOS AIRES, 2.

Foi inaugurada hoje, no salão Witcomb, uma exposição de arte hespanhola.

A concurrencia tem sido consideravel, subindo a um elevado numero a lista dos visitantes.

BUENOS AIRES, 2.

O governo fez seguir para as fronteiras com a Bolivia, algumas tropas sob o commando do coronel Rostagno.

Essas tropas, por ordem do governo, intimaram cortezmente aos bolivianos que se achavam alojados no fortim Vallibian que se retirassem, uma vez que se tratava ali de uma parte do territorio argentino, onde tropas estrangeiras não podiam permanecer.

O commandante do esquadrão de bolivianos que ali se achava, com quatro canhões e diversas metralhadoras, pediu que se lhe desse tempo a fazer uma communicação ao seu governo do occorrido, pedindo ao mesmo tempo esclarecimentos a respeito da attitude que devia assumir no momento, no que foi attendido pelo coronel Rostagno.

Espera-se o resultado da communicação com muita anciedade.

BUENOS AIRES, 2.

A prima dona Bori, que trabalha no Colon, cantará na festa que o Dr. Victorino La Plaza offerecerá na proxima segunda-feira aos diplomatas de suas relações de amisade mais intima.

BUENOS AIRES, 2.

A esquadrilha de "destroyers" que se espera neste porto, vinda de Santos, onde se achava, chegará amanhã.

Logo depois de sua chegada, será visitada pelo Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, e após alguma demora neste porto seguirá para o dique, onde será submettida a reparos e limpezas no casco.

BUENOS AIRES, 2.

Seguirão para Tucuman, onde tomarão parte nas festas commemorativas do centenario do juramento da independencia, quatro regimentos de granadeiros e cavallaria.

BUENOS AIRES, 2.

O Senado recusou o pedido de renuncia do senador Davila, representante da provincia de Larioja.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 2.

Estão sendo feitos com grande enthusiasmo os preparativos para as festas commemorativas do centenario da creação da bandeira chilena, que se realizam na proxima quinta-feira.

SANTIAGO, 2.

Foi marcada para outubro do anno corrente a inauguração do Congresso Agricola.

— O thermometro está registrando seis grãos abaixo de zero.

A nevada comprehende toda a extensão que vai da zona central, entre o sul de Rancagua até o norte e oriente de San Felipe.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 2.

Têm-se renovado aqui as manifestações em favor da candidatura á presidencia da Republica do Sr. Billinghurst.

— Foi destruida por um incendio a antiga estação da Estrada de Ferro Ingleza. Parece que o incendio foi proposital.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 2.

O Credit Mobilier francez propõe-se a construir uma estrada de ferro de Potosi a Sucre.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 2.

O incendio do theatro Cibils, em que trabalhava a companhia Drollano Supparo, communicou-se ao predio vizinho, em que era estabelecido com drogaria a firma Roch, deste passou-se ao immediato, em que era estabelecida a firma Chans, com uma pensão e um novo café, e mais a um outro predio e casa de commodos.

A companhia Drollano perdeu todo o seu guarda-roupa.

MONTEVIDÉO, 2.

Communicam de Milão que o tenor uruguayo Oxilia, amputou ali um dos braços, achando-se em lisonjeiro estado, em tratamento.

MONTEVIDÉO, 2.

Já se acha restabelecido o conhecido escriptor Rubem Dario.

Por esse motivo tem sido o illustre viajante muito felicitado.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 2.

Foram eleitos deputados os candidatos do partido colorado Srs. Chavez, Sosa, Monte Zeled e Corvaloss.

ASSUMPÇÃO, 2.

O frio nesta capital tem sido intensissimo.

— A conducta das autoridades, que se empenham na campanha das eleições ultimas, foi irreprehensivel.

A imprensa, occupando-se desse facto, faz largos elogios ao governo e diz que nesta Republica se acha operando uma nova phase de rehabilitação politica.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

AMAZONAS

MANÁOS, 2.

O inspector da região passou radiogrammas ao prefeito Araripe, ao capitão Narciso e á guarnição de Purús, communicando que estão depositados na mesa de rendas de Senna Madureira 50:000$000.

MANÁOS, 2.

O Sr. João Cancio e um irmão trouxeram do seringal Oriente, restituidos por Childerico Fernandes, o resto dos 400:000$, saqueados a bordo do *Sobralense*.

João Cancio informa que os revoltosos debandaram, inclusive o chefe Childerico, que seguiu para Iaco, abandonando o proprio seringal.

A justiça funcciona regularmente.

MANÁOS, 2.

Sobre a noticia publicando a chapa dando para governador o senador Jonathas Pedrosa e vice-governador o coronel Ferreira Penna, este declarou, em carta dirigida á *Folha*, negar o consentimento apresentando o seu nome, sendo elle proprio a manter a integridade do accordo da candidatura Jonathas Pedrosa.

(Agencia Americana.)

PARÁ

BELEM, 2.

O mercado da borracha esteve hontem bastante activo e animado. Regularam os seguintes preços: ilhas, 4$100; Anapú e Gajary, 4$550; Caviana, 4$650; Alto Xingú, 5$100, e sertão, 5$650.

Em Londres o mercado manteve-se firme.

Pelo vapor *Brazil*, saido ante-hontem para Nova York, seguiram 340 toneladas de borracha e 200 de castanhas. O paquete *Hylary*, que seguiu para Liverpool, leva 110 toneladas de borracha e 200 de castanhas.

Durante o mez findo, entraram nesta praça 1.000.482 kilos de borracha e 209.786 kilos de caucho.

BELEM, 2.

O Dr. Flexa Ribeiro, secretario da justiça foi hoje aggredido em frente ao Thesouro Estadual, pelos medicos Dyonisio Bentes, Antonio de Castro e Auzier Entes.

O Dr. Flexa Ribeiro repelliu energicamente a aggressão.

Tem sido muito visitado.

BELEM, 2.

Foi nomeado commandante em commissão do corpo de bombeiros o bacharel Henrique Hurly.

BELEM, 2.

No municipio de Anajás, os lauristas ajudados por policias impedem a volta áquella cidade do intendente Francisco de Rezende.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 2.

Com toda a solemnidade, tomou hontem posse do governo do Estado do Piauhy o Dr. Miguel Rosa.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 2.

Chegou a este porto o navio de pesca denominado *Dantas Barreto*.

— O governador do Estado, general Dantas Barreto, designou o dia 1 do proximo mez de agosto para se proceder á eleição de deputado federal, na vaga deixada pelo Dr. José Mariano.

RECIFE, 2.

O general Dantas Barreto, governador do Estado, designou os Drs. Feliciano Motta, Alfredo de Carvalho, Manoel Arthur Moniz, Francisco Augusto Pereira da Costa, João Baptista Figueira Costa, Paulino Cavalcanti Bandeira de Mello, Manoel Aarão, Alfredo Freire, Oswaldo Machado, Rodolpho Araujo, Eugenio Samico, Gouveia de Barros, Raul Azedo, Saturnino Brito, José Agrippino, Sebastião de Vasconcellos Galvão, Carlos Cotreni, Gonçalves Maia, Randal Callendor, Mario Rodrigues, Theotonio Freire, Pedro Celso e Henrique Cavalcanti, para organizarem o congresso de geographia, que se deverá realizar aqui de 7 a 15 de setembro de 1913.

Essa commissão reunir-se-ha a 4 do corrente, no palacio do governo.

— Assumiu o cargo de thesoureiro da Prefeitura o Dr. Pedro Cunha Cavalcanti.

(Agencia Americana.)

RIO DE JANEIRO

CAMPOS, 2.

Continuaram as manifestações de regosijo pela chegada do Dr. Nilo Peçanha.

S. Ex. visitou a caixa filial do Banco do Brazil aqui e a escola profissional da marinha, de que foi fundador.

Na agencia do Banco do Brazil, S. Ex. constatou os largos beneficios que trouxe esse instituto de credito á agricultura e á praça de Campos, referindo-se á integridade moral do ministro Dr. Francisco Salles e ao presidente do banco, Dr. João Alfredo.

Na escola de marinha S. Ex. foi saudado pela officialidade, sendo muito acclamado na de aprendizes artifices.

O Dr. Nilo Peçanha agradeceu á colonia italiana e á colonia arabe os mimos e manifestações que hontem lhe foram feitas.

O Dr. Nilo Peçanha segue amanhã para sua fazenda de Loanda.

Hoje, á noite, haverá um grande baile em sua honra.

CAMPOS, 2.

Continuaram hoje os festejos e manifestações ao Dr. Nilo Peçanha.

S. Ex. foi saudado pelo professor Viveiros.

O Dr. Nilo Peçanha respondeu agradecendo. Disse que a obra administrativa de 17 mezes de governo, antecipando o serviço da divida externa, resgatando o oneroso emprestimo ouro do tempo do imperio, accelerando a viação ferrea, fundando o ensino profissional, mandando sanear a baixada do Estado do Rio, instalando o ministerio da agricultura, que será o ministerio do progresso do Brazil, não era a obra de um homem ou de uma politica e sim uma obra do paiz.

Declarou dever aos campistas todos os postos de sua carreira publica e, sem mais ambições de poder, hoje volta ao seio dos fluminenses, feliz de sua solidariedade nos dias mais amargos de sua vida politica.

Enalteceu a collaboração de Campos na evolução e progresso do Brazil, invocando o nome de José do Patrocinio na redempção dos captivos, de Thomaz Coelho e Costa Pereira, no Parlamento e nas reformas liberaes da administração do imperio, de Saldanha da Gama, gloria de nossa marinha de guerra.

O Dr. Nilo Peçanha fez uma visita á agencia do Banco do Brazil e ás escolas profissional e de aprendizes marinheiros.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 2.

O juiz de direito de Caratinga, Dr. Feliciano Henriques, pronunciado pelo crime de injurias verbaes, proferidas contra a familia Silva Araujo, que, por intermedio de 30 de seus membros, o trazem processado, recorreu de tal pronuncia, allegando a prescripção do crime.

A Camara Criminal, não aceitando as suas allegações, confirmou hoje o despacho de pronuncia.

BELLO HORIZONTE, 2.

Está se organizando uma grande manifestação popular ao presidente do Estado, que faz annos no dia 11 do corrente. Será offerecido a S. Ex., por essa occasião um delicado brinde.

BELLO HORIZONTE, 2.

Com o fim de systematizar os trabalhos de abastecimento de agua e saneamento desta capital e das cidades mineiras, o Dr. José Gonçalves, secretario da agricultura, approvou o programma geral de estudos, organizado pelo Dr. Baeta das Neves, recentemente nomeado engenheiro-chefe da commissão de melhoramentos municipaes.

Esse trabalho é considerado a primeira base administrativa que no Brazil se destina á systematização de serviços de tal relevancia.

BELLO HORIZONTE, 2.

O Dr. Delfim Moreira, em viagem que está fazendo na zona oeste deste Estado, tem recebido muitas manifestações.

BELLO HORIZONTE, 2.

A entrada da primavera a 22 de setembro será festejada aqui com uma batalha de flores e corso de carruagens ornamentadas, no Parque Mineiro.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 2.

Falleceu aqui o estudante Francisco Maciel Junior, com 34 annos.

PORTO ALEGRE, 2.

O Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, telegraphou ao chefe de policia pedindo que fossem apprehendidos os diversos travesseiros do *Saturno*, afim de que os mesmos fossem enviados para o Rio e submettidos a exame.

O capitão Theodoro Hartiliere e o tenente Alvaro Coimbra, commerciantes desta praça, apresentaram ao delegado judiciario do 1º districto o laudo do exame que fizeram, como peritos, no caixote.

Dizem tel-o examinado minuciosamente e confrontado com os caixotes existentes na thesouraria da delegacia, que serviram para transporte de quantias do Thesouro Nacional.

No laudo acham as cintas de folha empregadas para tapar as extremidades do volume, perfeitamente identicas ás existentes em outros caixotes anteriormente enviados á delegacia deste Estado.

Os pregos usados no ligamento das taboas acharam iguaes aos que costumam vir, com excepção dos que servem para segurar as cintas, que são um pouco menores que os usados no Thesouro. Acharam tambem que o lacre é do mesmo tamanho do antigo e em fóram oval.

PORTO ALEGRE, 2.

Telegrapham do Rio Grande, que o *Tempo* destacou um reporter para ir a bordo do *Saturno*, indagar sobre o caixote que continha os 800 contos de réis, publicando o seguinte:

"Chegado o paquete a Montevidéo, compareceu a bordo o ministro brazileiro, que interrogou o commandante e tomou outras providencias.

O commandante, surpreso, declarou que tinha na casa forte outro caixote, que diziam conter 600:000$, com destino á delegacia fiscal de Matto Grosso, mas que não o transbordaria, reconduzindo-o ao Rio, afim de devolver ao Thesouro.

Assim fez a viagem até aqui, quando á altura do pharol do Albardão recebeu um radiogramma do *Syrio*, fundeado neste porto, communicando a ordem de prisão que o esperava.

Este respondeu que tinha a consciencia tranquila.

Como nada o accusava aqui, não foi preso, seguindo para o Rio commandando o paquete.

PORTO ALEGRE, 2.

Foi adiada para o dia 20 de setembro, anniversario da revolução de 1836, a inauguração do monumento ao Dr. Julio de Castilhos.

PORTO ALEGRE, 2.

Foi officialmente proclamado candidato a intendente de Jaguarão o coronel Gabriel Gonçalves.

RIO GRANDE, 2.

Na manhã de hontem aqui, o thermometro desceu a 4 grãos abaixo de zero.

Reina intenso frio em todo o Estado. Em toda a parte o thermometro está abaixo de zero.

PORTO ALEGRE, 2.

Reuniu-se em sessão a assembléa da Sociedade Beneficencia Portugueza, para tratar da proposta do vice-consul Lucrecio Leite sobre a reforma dos estatutos, afim de perderem o direito de votar e serem votados todos os socios que se naturalizarem brazileiros.

Esse acto tem provocado geraes repulsas.

O Tempo defende os sentimentos respeitaveis que envolvem duas nacionalidades irmãs, do mesmo sangue e da mesma lingua, tão estreitamente ligadas que se confundem em um só povo.

(Agencia Americana.)

CHRONICA DOS FACTOS

Tive um capote felpudo,
Inglez e debruado,
De bolso em cima e gola de veludo,
Cintado,
E sobretudo,
Um capote de inverno bem puxado.

* * *

Comprei-o.
No "foi aqui que annunciou
Liquidação final pelo simples motivo
De fallencia forçada"
Mas fui no meio,
Pois no meio da festa o calor estourou
Me enguliu vivo
E quasi derreteu-me de pancada.

* * *

Então,
Philosophei como esse Paulo Adão.
Fiquei nu,
E o sobretudo
De gola de veludo
Foi parar no cantinho do bahú.

* * *

Mas como esse calor nunca mais acabasse
E o sol andasse
Insistido a forçar a natureza,
E eu amasse
Uma coristazita portugueza,
— Que eu quando as amo, ás vezes fico cego
E sem modos
Peguei no sobretudo
De gola de veludo
E empurrei-o no prego,
Que afinal é o caminho de nós todos.

* * *

Olha a encrenca formada!
Com o tempo ninguem póde.
O' chuvinha damnada!
Chove de pagode,
Chove a póte...
Chove como quê.
Que limpeza!
E a portugueza?
E o capote?
Ca dê?

ASSOMBRO.

Ao passar em frente ao armazem n. 2 do cáes do porto o operario Bernardino Rodrigo de Freitas escorregou e caiu, recebendo na quéda uma forte contusão no thorax.

Freitas foi soccorrido pela assistencia, recolhendo-se depois á sua residencia.

Segundo o que se diz por ahi, todos nós carregamos um grande fardo nas costas, um pesadissimo fardo que se chama — vida.

O caixeiro Manoel Agostinho, além desse, carregava um outro, um tambem pesado fardo de fazendas.

Passava pela praça da Republica, quando o de fazendas quasi o poz livre do outro, enviando-o desta para melhor.

E' que Agostinho, vergado ao peso dos dois, escorregou e um caiu por cima do outro...

E' verdade que elle não ficou livre de arcar com o fardo da vida, mas recebeu serias escoriações pelo corpo.

Eis por que elle foi soccorrido na assistencia, recolhendo-se depois á sua residencia.

Um outro desastre identico occorreu na estação Maritima.

Ali, tambem um fardo quasi mandou o trabalhador João José Marques para o outro mundo.

Marques empilhava varios delles, no armazem n. 8, daquella estação.

Subito, a pilha desaba e um fardo caiu sobre o pobre operario, fracturando-lhe o maxilar inferior e ossos do nariz e escoriando-lhe o corpo.

Seus companheiros pediram o soccorro da assistencia, sendo elle medicado e depois removido para a Santa Casa.

A policia do 8º districto tomou conhecimento do facto.

A policia maritima impediu hontem o desembarque de Carlos Licharander, passageiro do paquete "Cordilhere", procedente de Buenos Aires.

Um esbarrão em dia de chuva faz ás vezes um homem perder a cabeça e dar uma cabeçada na vida.

Foi o que aconteceu a Joaquim Domingos Miranda. Esbarrou, sem querer, em José Alves do Amaral, na praça da Republica.

Este reclamou e Joaquim, indignado, sacou de uma navalha, dando-lhe extenso golpe no rosto.

Apparece o Antonio Esteves, que pretendendo acalmar os animos, mais exaltou Joaquim que complacente, não lhe metteu a navalha mas esmurrou-o.

Só quem não levou as sobras do máo genio do valente homem foi o guarda civil 344, que conseguiu prendel-o sem soffrer um arranhão sequer.

AREIAS MONAZITICAS

Em acção que vem de ser proposta contra a União no juizo federal da 2ª vara, Mauricio Israelson pretende haver uma indemnização de 282.908 libras esterlinas, em quanto estima os prejuizos que allega ter soffrido em virtude de falta de cumprimento de clausula do contrato com elle celebrado para extracção de areias monaziticas no Estado do Espirito Santo.

HABEAS-CORPUS

O juiz da 5ª vara criminal concedeu "habeas-corpus" a Manoel Ferreira da Silva, que esteve preso 73 dias sem culpa formada.

General Roca.

O eminente general D. Julio Roca, ministro da Republica Argentina no Brazil, chegará hoje, a bordo do paquete allemão *Konig Wilhelm II*, que estará fundeado no porto ás 8 horas da manhã.

A's 10 horas, S. Ex. desembarcará no cáes do porto, fim da Avenida Rio Branco (praça Mauá), seguindo por essa Avenida e Cattete, até o hotel dos Estrangeiros.

Recepções.

A Associação Bahiana de Beneficencia, com séde propria, á rua do Hospicio, commemorando a data festiva de 2 de julho, abriu os seus salões, expondo-os á visita dos seus consocios e das pessoas gradas.

A recepção teve escolhida e selecta concurrencia.

Bailes.

O Sr. Morgan, novo e sympathico embaixador dos Estados Unidos da America do Norte, que já reuniu no palacete da embaixada, no mez ultimo, uma brilhante sociedade, offerecerá á élite carioca amanhã, data da independencia de seu grande paiz, um baile nos salões do Club dos Diarios.

A festa, segundo os dizeres dos convites, terá logar a partir de 9 horas da noite.

Nos salões do club já estão sendo feitos os apprestos necessarios ao baile, que promette ter grande brilhantismo, por se tratar da commemoração de uma data memoravel do paiz amigo e em razão da extrema gentileza do representante da opulenta Republica dos Estados Unidos da America do Norte.

Concertos.

Realiza-se depois de amanhã, no salão nobre do *Jornal do Commercio*, o concerto do pianista Rodolfo Moriconi, que aqui esteve de passagem, não ha muito, precedido de uma bella reputação de artista, e que naquelle mesmo salão já se fez ouvir em um concerto em que, infelizmente, a somma dos applausos foi bem maior do que a dos assistentes.

Pouco conhecido então aqui, tendo chegado em momento que a attenção publica era solicitada para outros assumptos, o Sr. Rodolfo Moriconi não teve na sua festa artistica o auditorio numeroso a que tinha direito, se bem que esse primasse pela selecção.

Marcado pela fatalidade com o infortunio da cegueira, o professor Rodolfo Moriconi, que é laureado pela Academia de Santa Cecilia em Roma, como que caldeou a sua arte com a sensibilidade do seu soffrimento, de modo a imprimir á musica uma profunda emoção.

Depois de uma excursão pelos Estados, o nosso distincto patricio, pois que é filho do Rio Grande do Sul, volta a fazer-se ouvir aqui novamente, no dia 5, com o seguinte programma:

1ª parte — 1. Beethoven — *Au clair de lune* — a) adagio sostenuto, b) allegretto, c) presto agitato; 2. Mendelsshon — *Romance sem palavras* — a) *Primavera*, b) *Marcha funebre*, c) *Caça*; 3. Chopin — a) *Nocturno n. 5*, b) *Polonaise*, op. 53.

2ª parte — 4. Schumann — *Carnaval de Vienna* — a) allegreto, b) intermezzo, c) finale; 5. a) Sgambatti — *Celebre Gavotta*, op. 14, b) Palumbo — *Valsa brilhante*; 6. Liszt — a) *Sonhos de amor*, nocturno n. 1, b) *Rapsodia hungara*, n. 6.

*

Recebêmos a seguinte carta:

"Rogo a fineza de declarar pelo vosso conceituado jornal que o concerto annunciado para 7 do corrente, organizado por senhoras que se dizem damas de Santa Cecilia, em beneficio da Escola de Santa Cecilia, em Santa Thereza, e do culto da capela dos Junquilhos, não é promovido pela directoria desta escola, composta por D D. Emilia de Laet, Camilla da Conceição e Antonio Mello de Lima, e que sobre o dito concerto ainda não foi ouvida.

Por tão grande obsequio muito agradecido ficará o constante leitor — *Antonio Mello de Lima*, director."

Manifestações.

Numerosas e altamente expressivas foram as manifestações de sympathia e apreço recebidas pelo Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, por occasião do seu anniversario natalicio, a 29 do mez findo.

Tendo passado fóra da capital esse dia, por motivo de enfermidade de sua Exma. esposa, e para furtar-se a quaesquer manifestações, S. Ex. foi no dia seguinte, e hontem, homenageado em sua residencia e no ministerio, por varias commissões de funccionarios e por muitos amigos.

Entre os muitos mimos, todos de subido valor, offerecidos ao Dr. Pedro de Toledo, destacam-se um artistico anel symbolico, do seu secretario, officiaes de gabinete, engenheiro e consultor juridico; um busto de Napoleão, de marmore branco e bloco, com um cartão de ouro, da comitiva que acompanhou S. Ex. em sua recente viagem ao Rio Grande do Sul; uma estatueta de marmore, representando Dante Alighiere, e rico pedestal, do deputado federal Dr. Metello Junior; uma linda bengala de ebano e castão de ouro, do Sr. Manoel Nunes da Silva; artistico relogio de bronze, do Dr. Leonidas de Mello; confortavel preguiçosa, da senhorita Marieta Moreira; uma rica corrente de ouro, do Dr. Everardo Miranda Carvalho; duas bellas almofadas de setim, bordadas a seda, do Sr. Jayme de Mattos; artistico bronze, symbolizando o Commercio e a Industria, dos funccionarios do Museu Nacional; riquissimo apparelho de prata dourada, para lavatorio, dos funccionarios das officinas da estatistica, além de numerosos ramos de flores, fructos, etc.

A entrega do bronze offerecido pelo pessoal do Museu realizou-se hontem, no gabinete do Sr. ministro, sendo portadora do mimo uma commissão composta do director e funccionarios de todas as secções daquelle estabelecimento.

Effectuando a entrega, o Dr. João Baptista de Lacerda, director, leu o seguinte discurso:

"Exmo. Dr. Pedro de Toledo — Em satisfação aos desejos dos funccionarios do Museu Nacional, representados por uma commissão da qual faço parte, e que se acha aqui presente, venho trazer-vos protestos de mui alta consideração e apreço que elles tributam á vossa pessoa, escolhendo para isso uma data que vos deve ser cara. Escusado é dizer que não queremos desmerecer o valor dessa manifestação, toda livre e espontanea, emprestando-lhe sentimentos subalternos que não lhe podem quadrar, e que, estou certo, ninguem se abalançaria a nol-os querer attribuir.

O que vou dizer tem o cunho da sinceridade e da verdade, e exprime bem o meu sentimento intimo e o daquelles que me incumbiram desta honrosa missão.

Estamos aqui reunidos em vossa presença para prestar á vossa pessoa sinceras homenagens de muito reconhecimento pelo interesse e dedicação que haveis mostrado, gerindo os negocios da pasta da agricultura, industria e commercio, em hora de boa inspiração confiada ás vossas mãos pelo digno presidente da Republica, o inclito marechal Hermes da Fonseca.

Seria um acto de clamorosa e lamentavel injustiça procurar desdourar a vossa fecunda administração, na qual haveis feito timbre de pôr o cunho da justiça, da dedicação ao interesse publico e da mais inflexivel e austera probidade. Sois merecedor dos nossos louvores, da nossa estima e da nossa gratidão por muitos titulos, e estamos certos de que continuareis a sel-o por outros não menos meritorios, no prolongamento da vossa carreira administrativa.

O pessoal do Museu Nacional querendo compartilhar a satisfação e regosijo dos vossos amigos, no dia do vosso anniversario natalicio, e deixar disso uma recordação que não apagará de vosso espirito, vos offerece este pequeno signal de lembrança, que symboliza no bronze a industria e o commercio, dois campos vastos em que se ostenta a grandeza das nações, e nos quaes se tem exercitado com reconhecido proveito do paiz, a vossa actividade de ministro.

Na escabrosa senda da carreira politica, não sómente no nosso paiz, como noutros tambem, precisa ter o cidadão que exerce altas funcções politicas e administrativas uma grande longanimidade e fortaleza de animo para affrontar, calmo e seguro da correcção dos seus actos, os ataques incessantes da inveja e do despeito, as malquerenças oriundas de actos justos que prejudicam os interesses de outrem, ou contrariam as ambições mal contidas dos que pretendem rapidamente galgar os mais altos postos da politica e da administração. Os effeitos dessa inversão dos principios de justiça e desses desvios da norma pela qual cumpriria sempre guiar-se o espirito imparcial de analyse e de critica, deveis ter muitas vezes experimentado com enfado na vossa ainda curta carreira de administrador.

A consciencia, porém, de haver sempre procedido com justiça e dedicação ao interesse publico, é um broquel invulneravel contra o qual vão se quebrar todas as injustiças e imputações graves a que estão irremissivelmente sujeitos os melhores servidores do Estado.

Na verdade, seria preciso desconhecer as irreductiveis imperfeições de caracter moral e sentimental de que é dotada a natureza humana, para estranhar esses violentos attritos entre a integridade e a justiça dos homens que servem com dedicação a sua patria, e a irascibilidade inconsciente das paixões humanas que golpeiam a reputação delles.

Eu vos saúdo, pois, Exmo. Dr. Pedro de Toledo, em meu nome e no dos meus companheiros do Museu Nacional, fazendo sinceros votos pela vossa prosperidade e pelo bom exito dos vossos esforços em prol do desenvolvimento scientifico da agricultura no nosso paiz."

Respondendo a essa saudação, o Dr. Pedro de Toledo disse que se sentia satisfeito pela prova de solidariedade que o director e funccionarios do Museu lhe davam.

Auxiliares todos da sua administração, era certamente devido á dedicação e boa vontade dos mesmos, que devia o feliz encaminhamento dos negocios de sua pasta.

Com certeza, nada mais tem feito que seus antecessores. Ministerio novo, com tres annos de existencia, não póde apresentar os resultados que delle espera o paiz, pois são innumeros esses trabalhos e todos necessitando de tempo para produzir os seus fructos. Póde-se dizer que o ministerio da agricultura está no seu nascimento e delle tudo ha a esperar com o concurso intelligente e dedicado de todos os seus funccionarios.

Está seguro de que tem commettido erros, porque não ha administrador que tenha deixado de errar, intencionando acertar.

Ficassem, entretanto, os seus auxiliares, que o ouviam, certos de que sempre teve a acendrada vontade de fazer o util e de praticar o certo, de trabalhar pelo progresso e desenvolvimento da pasta que gere. Se tal não acontecer, não será por falta de desejo de sua parte.

Só pensa no engrandecimento dos serviços que estão sob sua direcção, porque delles dependem muito o engrandecimento do paiz.

Agradecia sinceramente o mimo que lhe offereciam e, por sua vez, hypothecava aos seus auxiliares os seus reconhecimentos á solidariedade que lhe davam ao trabalho proficuo e util do ministerio.

Tambem a entrega do mimo offerecido pelo pessoal das officinas typographicas, revestiu-se de verdadeira solemnidade, querendo os operarios desse departamento do ministerio da agricultura significar ao Dr. Pedro de Toledo, com a offerta daquelle mimo, a gratidão de que estão possuidos pelo muito que fez S. Ex. em favor da classe operaria, equiparando-a aos demais funccionarios do ministerio, dando-lhe os mesmos proveitos.

Por telegrammas, cartas e cartões, foi o Dr. Pedro de Toledo cumprimentado pelos seguintes Srs.:

Marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica; Dr. Wenceslão Braz, vice-presidente da Republica; Dr. Francisco Salles, Dr. Rivadavia Correia, Dr. Barbosa Gonçalves, general Vespasiano de Albuquerque, almirante Belfort Vieira, general Quintino Bocayuva, general Pinheiro Machado, Dr. Lauro Müller, Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio de Janeiro; general Bento Ribeiro, marechal Pires Ferreira, senador Lauro Sodré, Dr. José Gonçalves, secretario da agricultura do Estado de Minas; deputado Fonseca Hermes, senador Nilo Peçanha, Djalma Hermes, deputado José Bonifacio, deputado Pedro Costa, coronel Marcondes Machado, presidente do Estado do Espirito Santo; Euclides Hermes, barão do Bananal, deputado Manoel Reis, general Brilhante, coronel Joaquim Ignacio, coronel Verne, deputado Mario Hermes, coronel Silva Pessoa, commandante da brigada policial; marechal Cardoso Junior, Dr. Vicente Ouro Preto, Dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado do Rio Grande do Sul; coronel Vidal Ramos, presidente do Estado de Santa Catharina; Dr. Carlos Cavalcanti, presidente do Estado do Paraná; Dr. Niepce, secretario das obras publicas do Estado do Paraná; Grande Oriente do Brazil, deputado Marcolino Barreto, Grande Oriente de São Paulo, deputado Martim Francisco, coronel Luiz Barbedo, Dr. Alvaro Teffé, conde de Affonso Celso, commendador Egydio Moreira e familia, Dr. Capote Valente e familia, Dr. Metello Junior, coronel James Andrew, commendador Antonio Zerrener, Raul Silva, major Luiz Fonsece, Antonio Carvalho e Silva, conde Paulo de Frontin e familia, conde Candido Mendes, senador Arthur Lemos, commissão do Concurso Hippico, deputado Domingos Mascarenhas, deputado Antonio Carlos, Dr. José Murtinho, coronel Rodolpho Abreu, Dr. Diaulas Abreu, João Muricy, senador F. Mendes de Almeida, D. Mariana Riera, Dr. Teixeira de Carvalho, Mario R. Miranda, Dr. Sobral, Dr. Joaquim Luiz Ozorio, Dr. Hans Hilborn, Dr. Mauricio Limpo, casa Raunier, Dr. Justino Menezes, Dr. Aleixo Vasconcellos, Dr. Bocayuva Cunha, Dr. Aurelio Amorim, Dr. Eurico Teixeira, coronel José Moniz, Dr. Carlos Gama, Dr. Affonso Lopes, professor Custodio Góes, Dr. G. Stylita Junior, Dr. Jaguanharo Miranda, Mario Cananéa e familia, Alexandre H. Correia, Dr. Souza Ribeiro, Dr. Theodoro Carvalho, Dr. Miguel Caldas, Gonzaga Campos, Custodio Almeida, Dr. Gonçalo Marvecchio, Dr. Edgard Jordão, Dr. Alexandre Barreto, Dr. Mauro Pontes, Julio Carmo, Dr. Araujo Castro, deputado João Simplicio, Paulo Kunhaidt, Jorge Passos, Firmino Tamandaré, Dr. João Vampré, Dr. Murillo Fontainha, Dr. Pereira da Silva Horacio Quartim, Dr. Parreiras Horta, Sociedade Nacional de Agricultura, Affonso Lobato Junior, officinas do estado-maior do ministerio da marinha, Luiz Campello, deputado Simeão Leal, Eduardo Limoeiro, A. J. Costa Ferreira, Samuel Pompeu, major Bernardo Oliveira, senador Urbano Santos, Dr. Nicoláo Faunule, Alberto Ramos, Dr. Soares Filho, major Euclides Moura, H. Morize, Dr. J. Carlos de Carvalho, F. Durval, Dr. Villela dos Santos, Dr. Raul de Carvalho, Tancredo Vieira, Santos Dias e filhos, Alberto Reere, Alberto Level, Mario Carneiro, Hugo Gama, Dr. Faria Rocha, coronel Ignacio Barbosa, Dr. Antonio Milanez, nuncio Giannattacolo, Dr. Gonçalves Junior, Dr. Carlos Ribeiro, coronel Rodolpho Miranda, Dr. Luiz Miranda, Dr. Aureliano Leite, Jayme Faria e familia, Abel Almeida, Eugenio A. Ramalho, Paulo e Landulpho Rangel Pessana, Antonio F. Lopes, deputado Augusto Lima, Aldemar Lopes, Annibal Porto, Dr. Izidoro Campos, general Bellarmino Mendonça, Dr. Carlos Brandão, Dr. Fonseca Hermes Junior, Ezequiel B. Pinheiro, João Louzada, Dr. Raul Penido, Dr. Leonel Filho, Dr. João Severiano da Silva, funccionarios do nucleo Bandeirantes, D. Mariana Gonçalves, D. Lydia Duarte Ribeiro, Dr. Pascoal Villaboim, Dr. João Passos e familia, general Gualter Machado, Dr. Fernando Wesneck, Reynaldo de Carvalho, Leopoldo Bello, Henrique Joppert, Dr. Lins de Vasconcellos, Ernesto Machado Guimarães e familia, Dr. Alcides Miranda, senador Bueno de Paiva, senador Tavares de Lyra, senador Ferreira Chaves, Henrique Devoto, Luiz Andrade, N. Athanasoff, Luiz Borges, Dr. L. B. da Gama Cerqueira e familia, Dr. José Nunes, Aprigio Araujo, *A Capital*, do Pará; Dr. Gloria Junior, Norberto Bittencourt, presidente da Junta Commercial, Domingos Rangoni, Dr. Julio Zamith, Francisco Jardim, José Vasques, Dario Barros, Affonso Celso Horto, coronel Cordeiro de Faria, Carlos Toledo, Dr. Ernesto Moura e familia, Cyro C. Faria, Leovigildo Filgueiras Filho, Justiniano Martins Meirelles, deputado Felisbello Freire, Olympio Accioly, Pedro Tinoco, Dr. Azevedo Marques e familia, commandante Marques da Rocha, Dr. Luiz Bahia, Miranda Carvalho, Dr. Costa Fonseca, Dr. Francisco Bernardino, Gama Cerqueira, Dr. Paula Lima, Annibal Rezende, Alexandre Ribeiro, Amadeu Duarte, Manoel T. Oliveira, Felippe Lima, *A Capital*, de S. Paulo; Dr. Augusto Grey, Edgard Segadas Vianna, Dr. Moraes Rego, Escola de Artifices de S. Paulo, Dr. João E. Motta, L. Marchant, Manoel Duarte, Dr. Max Fleiuss, Antenor Barcellos, Arlindo Leal, familia Segadas Vianna, director e funccionarios da Escola de Artifices de Victoria, Dr. Theophilo Azevedo, Dr. Cicero Monteiro, pessoal da fazenda Santa Monica, director do Jardim Botanico, Azeredo Coutinho, Dr. Gabriel Cerqueira, Manduca Xavier, José M. Barbosa, Gladstone Drummond, Paul Adam, Octaviano Barreto, Penna Firme, Braz Carneiro, Gaspar Schlittler, Edmundo Oliveira, commandante Braga Mello, Cardoso Filho, Rubem Gonçalves Barata, Serafim Carvalho, Valentim Carvalho, João Oliva, Dr. H. Costabile, Dr. Nicoláo Gama Cerqueira e familia, João Silveira, José Werneck, F. Leão Barbosa, familia Duarte, João Vilmon e familia, Victor Magalhães Bastos, José Pompeu, João Richezza, D. Maria J. Silveira, Dr. Gomes Carmo, Dr. Emilio Frensel, deputado Christiano Brazil, Dr. J. Bezerra Cavalcanti, Leonardo S. Torrente, Francisco Menezes, *Il Corriere Italiano*, Pedro Pernambuco, J. Mello Rocha, deputado Torquato Moreira, Leclere & C., J. Maria Coutinho, D. Eulalia Brito, Dr. Antonio Olyntho, Dr. Belisario Tavora, chefe de policia; Carvalho Azevedo e senhora, tenente Paulo Bilou, Dr. Homero Baptista, director e auxiliares da estação experimental de Campos, Dr. Vasco Bandeira, chefe de policia do Estado do Rio Grande do Sul; Antonino Cantaralla, Loja Roma, de S. Paulo; deputado Virgilio de Araujo, Dr. João Luiz, directoria do campo de demonstração de Parahyba, Dr. Sampaio Ferraz, Dr. Mario Toledo, Armando Paula Lima, Carlos Moreira, Dr. Salema Ribeiro, Dr. Miguel Calmon, Antonio Condé, general Olympio da Fonseca, Dr. Ataliba Correia, Dr. Heitor Toledo, Lopo Azevedo, Dr. Jayme Mattos, Dr. Raphael Sampaio, Dr. Silvino Faria Eichsoff, Carneiro Leão & C., Dr. Alberto Barros, Americo Moraes, Antonio Ruas, major Joaquim Toledo e familia, Machado Filho e familia, Dr. José L. Monteiro Souza, coronel Luiz Americano, capitão Martim Cruz, Dr. Gonçalves Silva, Dr. Enéas Ferraz, Charles Morel, Carlos de Vasconcellos, *L'Etoile du Sud*, Julio A. Barbosa, Dr. Dias Martins, J. J. Lima, Alberto Souza, major Souza Neves, deputado Euzebio de Andrade, Julio A. Oliveira, deputado Silva Barros, Dr. Cardozo Ribeiro, Joaquim dias Novaes, Gabriella C. Menezes, Luiz V. Cannello, Theodoro da Rocha Camargo, Abel Valdesque e familia, João Berckmann, Paulo Vidal, M. Pio Correia, Manoel Bernardez e familia e muitos outros.

*

O illustre professor Rocha Vaz recebeu ante-hontem, dia do seu anniversario, carinhosa manifestação de apreço dos estudantes de medicina que o acompanham nos trabalhos da 20ª enfermaria da Santa Casa da Misericordia, onde é assistente.

Era pouco mais de oito horas da noite, quando, em automoveis, chegaram á residencia do digno anniversariante os manifestantes. Recebidos pela familia do amphytrião, teve a palavra o doutorando Octavio Simões, que, em nome dos seus collegas, offereceu um bronze — *Gloria á medicina* — ao manifestado, e á sua distincta consorte uma *corbeille* de flores naturaes com a seguinte dedicatoria em um cartão de ouro: "A Mme. Rocha Vaz, homenagem ao seu talento e á sua virtude".

Aos presentes foi offerecida uma taça de champagne.

Entre os manifestantes notavam-se o Dr. Annibal Vargas e os academicos Civis Galvão, Aluizio França, Ruy Vaccani, Jorge de Carvalho, Octavio de Castro Simões, Hugo de Carvalho, João Christino Cruz, Mirocles Veras, Gastão Ferreira, Ismael Moniz Freire, Agostinho Bretas, Jayme Perdigão, João Baptista Reis, Americo Sampaio, Antonio Vieira de Azevedo e Diogenes Nogueira.

Viajantes.

Acha-se ha dias nesta capital, de regresso do seu Estado natal, onde repousou alguns mezes, na intimidade do lar, de tres annos de movimentado serviço publico, o Dr. Auto de Sá, que foi secretario do ex-ministro da viação Dr. Francisco Sá, e exerceu depois, no começo do actual periodo presidencial, o cargo de membro da commissão brazileira em Turim.

O Dr. Auto Sá, que é um bello e culto espirito e deixou na vida official uma lisonjeira tradição de operosidade, vai estabelecer nesta capital a sua banca de advogado.

*

O distincto e conhecido tabellião José de Paula Costa e sua Exma. familia partem hoje para a Europa.

*

No *Konig Wilhelm II*, partirá para a Europa, em companhia de sua Exma. senhora, o Dr. Djalma Fonseca Hermes, escripturario do Thesouro Federal em Londres.

*

De volta da sua viagem á Europa, onde, em companhia do general Dr. Ismael da Rocha, representou o Brazil no Congresso Internacional de Hygiene, que se reuniu em Roma, ultimamente, chega hoje a esta capital, a bordo do transatlantico *Orita*, acompanhado de suas Exmas. esposa e sobrinha, senhorita Amelia Rosa Ferreira, o Dr. Antonino Ferrari, director do Hospital de S. Sebastião.

Seus auxiliares, amigos e collegas, que são em grande numero, irão recebel-o a bordo, em diversas lanchas, fazendo-lhe carinhosa recepção, e logo, á noite, incorporados, far-lhe-hão significativa manifestação de apreço e amisade, pelo anniversario de sua Exma. esposa, D. Isabel Ferrari, que hoje passa.

*

Hospedaram-se na Pensão Nogueira os Srs. José Lins Viotti, José Mendes Gomes, Dr. José Leite de Abreu, Guilherme A. de Figueiredo, Dr. Francisco Brigajão, B. de Carvalho, Candido Adão, Francisco Lopes Faria, Benigno Cabalero, Porfirio Cabalero, Francisco Celso Faria, Augusto de Assis Andrade, José Euclides Rosas, Dr. Manoel Pereira Ribeiro, Sperandis Fontana, Antonio Rodrigues Rocha e senhora, Augusto Camargo e familia, Raymundo Guimarães, Dr. José Martins, Francisco Salvador de Oliveira e José Cardoso de Menezes.

*

Hospedaram-se na Pensão Americana, hontem, os seguintes Srs.: Olympio E. de Oliveira, major Azevedo Sodré, capitão Luiz Bravo, Dr. Eliseu Mario, sua senhora, D. Maria Ramos, e suas Exmas. filhas Alice e Zulmira e seus filhos Astrogildo e Santus; Felippe Pereira Nunes, Joel Cunha, Augusto Perret, Antonio Meirelles, Manoel Dias Moreira, Virgilio Soares Moreira, José Estevão dos Santos, Dr. Elpidio Werneck, João Gomes Machado Junior, capitão Alfredo Quitito e coronel Antonio J. de Novaes Junior.

Banquetes.

Realizou-se hontem, á noite, no restaurante Madrid, o banquete offerecido pelo Dr. J. J. Moraes Sarmento, presidente da Cooperativa Agricola Mineira do municipio de S. Manoel, por si e em nome dos presidentes das Cooperativas Mineiras, ao Dr. José Gonçalves, secretario da agricultura daquelle Estado, e funccionarios da Directoria do Commercio e Expansão Economica de Minas, actualmente nesta capital.

Tomaram parte na festa os Srs. Dr. José Gonçalves, Dr. Luiz de Souza Brandão, Dr. J. J. Moraes Sarmento, Adolpho Figueiredo, Pedro Gomes de Araujo Porto, Sabino De Robertes, Carlos B. Giesta, Dr. Xisto Jorge dos Santos, Dr. Augusto Ramos, Dr. Rodrigues Caldas, coronel Arthur Rezende, Dr. A. J. Teixeira Duarte, Tobias Rothier Duarte, J. Julio Soares, Pedro Ribeiro, Dr. Fausto Dias Ferraz, Dr. H. L. Wheatley e Arthur Reis Teixeira.

Anniversarios.

O distincto coronel Gustavo dos Santos Sarahyba, commandante do 6º regimento de infanteria do exercito, aquartelado em Coritiba, faz annos hoje.

*

A Exma. Sra. D. Germana Barbosa, veneranda viuva do saudoso almirante Elisiario Barbosa faz annos hoje.

Senhora de grandes qualidades moraes, possuidora de um delicado coração, que a torna uma constante obreira da caridade, D. Germana Barbosa allia a isso uma captivante gentileza e amabilidade que a tornaram justamente muito querida na nossa alta sociedade.

E' por isso que a digna senhora receberá hoje elevado numero de felicitações das pessoas de suas relações.

*

Faz annos hoje o capitão Luiz Campos.

*

O Sr. Charles Morel, director da *Etoile du Sud*, desta capital, completa hoje mais um anniversario natalicio.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Elisa de Carvalho Guimarães, sogra do capitão Francisco de Queiroz Pereira, escripturario da contadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Faz annos hoje o menino Jorge, filho do capitão J. Magalhães, negociante nesta praça.

*

Passa hoje o anniversario natalicio de D. Almerinda Calmon de Magalhães, viuva do tenente João Eremita de Magalhães e filha do coronel Miguel Calmon du Pin Lisbôa.

*

Faz annos hoje a senhorita Iracema, filha do tenente-coronel Dr. Honorio V. de Aguiar.

*

Fez annos hontem a Exma. Sra. D. Rosa Mesquitela, digna progenitora do Sr. Alfredo Mesquitela, proposto de corretor de café.

*

Faz annos hoje a senhorita Odette, filha do cirurgião dentista F. Deschamps.

Casamentos.

Contratou casamento com a senhorita Engracia de Mattos Ferreira, o negociante desta praça capitão Justiniano Baptista de Carvalho.

Fallecimentos.

Telegrammas hontem recebidos nesta capital dão a infausta noticia do fallecimento, em Berlim, do illustre medico brazileiro Dr. Azevedo Lima, eminente professor da Faculdade de Medicina desta capital, clinico abalizado e zeloso presidente da Liga Brazileira contra a Tuberculose.

Com a sua morte perde a medicina brazileira, não só uma grande competencia, como uma figura que a honrava pela elevação com que exercia a profissão e pelo humanitarismo da sua conducta, trabalhando, durante muitos annos, para attenuar os males que a mais terrivel das molestias contagiosas — a tuberculose — causa á collectividade.

O Dr. Azevedo Lima era natural da cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Formou-se em medicina, na faculdade desta capital, em 1875; logo depois de formado, dedicou-se á clinica nesta capital, sendo nomeado membro da commissão sanitaria para a freguezia de Santa Rita, onde residia.

Mais tarde, a sua notoriedade fel-o indicado para director do serviço clinico do Hospital dos Lazaros, cargo que exerceu durante largos annos com extraordinaria dedicação.

Chamada, desse modo, a sua attenção para o bairro de S. Christovão, o Dr. Azevedo Lima prestou a este bairro muitos serviços no que concerne á sua hygiene.

Dedicando-se no combate á tuberculose, S. S. indicou as medidas a serem tomadas pelo governo, pelo publico e pela Liga contra a Tuberculose, manifestando-se incansavel nessa lucta porfiada.

Foi por essa razão que o governo o escolheu para representante do nosso paiz no Congresso contra a Tuberculose, reunido em Paris. Sua obra, não estando concluida, como o não está em quasi todos os paizes, acha-se em marcha e, até certo ponto, adiantada, tendo em vista de onde partiu, mas é justo que, por occasião de seu passamento se declare que a ella dedicou o Dr. Azevedo Lima grande parte de sua actividade e de seus esforços de abalizado scientista e philanthropo.

O Dr. Azevedo Lima, que se achava em viagem de estudos na Europa, com sua Exma. familia, falleceu em Berlim, deixando viuva, a Exma. Sra. D. Alzira dos Santos Lima, e cinco filhos, o 1º tenente Alexandre de Azevedo Lima, Dr. João Baptista de Azevedo Lima, Otto de Azevedo Lima e as senhoritas Clara e Maria José de Azevedo Lima.

A Liga Brazileira contra a Tuberculose, de que é vice-presidente em exercicio o illustre desembargador Dr. Ataulpho Paiva, logo ao ter conhecimento do triste facto, reuniu-se, tomando as seguintes deliberações:

Mandar cerrar as portas do edificio, hasteando a bandeira em funeral, e convocar uma sessão extraordinaria da directoria e conselho deliberativo da liga, transmittindo-lhes a dolorosa noticia do passamento.

Na sessão, o Dr. Ataulpho Paiva, visivelmente commovido, relembrou os grandes serviços prestados pelo benemerito presidente dessa associação de caridade, declarando que não podia ser maior nem mais sensivel a perda que vinha de soffrer a Liga Brazileira contra a Tuberculose e que por isso não deviam ser pequenas as homenagens que mereciam ser prestadas ao prestimoso brazileiro.

A' sessão compareceram os Srs. conde de Avellar, visconde de Moraes, conde Paulo de Frontin, Dr. Alfredo Pinto, general Dr. Ismael da Rocha, conselheiro Luiz Augusto de Magalhães, Carlos Francisco Xavier, Dr. Rego Cesar, Dr. Araujo Coutinho, Dr. F. B. Marques Pinheiro, commendador Antonio R. Ferreira Botelho, Dr. Humberto Gotuzzo, Ricardo Ramos, coronel Ernesto Senna e commandante Dr. João Cordeiro da Graça.

— A directoria e o conselho deliberativo resolveram mandar rezar missa de 7º dia do passamento do illustre extincto e telegraphar, o que foi feito hontem, ao Dr. Hippolyto de Araujo, rogando a este solicitar licença da virtuosa viuva, afim de ser transportado o corpo para esta capital, onde lhe serão prestadas as homenagens a que tem direito.

Por proposta do Dr. Alfredo Pinto, a Liga Brazileira contra a Tuberculose mandará erguer um modesto, mas significativo mausoléo no tumulo do seu presidente e protector.

*

Falleceu em S. Paulo, no dia 30 do mez findo, no Sanatorio Santa Catharina, o conhecido industrial francez Sr. Henrique Gilger, ha bastantes annos residente naquella capital, á rua Brigadeiro Tobias.

O Sr. Gilger devia contar cerca de 64 annos de idade, era natural da Alsacia-Lorena e, quando se declarou a guerra franco-prussiana de 1870, marchou como voluntario francez. Feito prisioneiro, foi enviado para Hamburgo, onde permaneceu algum tempo, aprendendo a profissão de que agora vivia.

Era um homem activo, laborioso e gozava de sympathias.

Ha delle uma nota interessante: o Sr. Gilger foi feito prisioneiro na guerra de 1870 por um sargento prussiano, actualmente estabelecido e rico commerciante em S. Paulo. Ambos mantinham a melhor amisade.

Tinha a medalha de prata concedida pelo governo francez aos voluntarios de 1870.

Foi voluntario do batalhão Lafayette, que existiu nos Estados Unidos.

*

Um telegramma de Porto Alegre trouxe a triste communicação do passamento, naquella capital, no dia 29, do Sr. Firmino de Azambuja Rangel, venerando ancião riograndense.

O extincto pertencia a uma das mais antigas e conceituadas familias estancieiras naquelle Estado, e na sua juventude acompanhou, com os seus irmãos, os acontecimentos revolucionarios de 1835 a 1845.

Era um patriota de notabilissimos sentimentos civicos e de toda respeitabilidade pelas virtudes e dotes do coração.

O Sr. Firmo Rangel exerceu importantes cargos publicos em Porto Alegre e, quando o peso da idade começou a affligir o seu organismo, recolheu-se ao lar, aposentando-se de um emprego no Thesouro provincial.

Elle representava a antiga e valorosa geração riograndense, que muito se recommendou na guerra e na paz.

Chefe de familia exemplar, teve varios filhos, todos mais tarde em distincta posição social; são elles o coronel de engenheiros Dr. Alcibiades Martins Rangel; capitão de fragata Martins Rangel e capitão Lelio Martins Rangel, já fallecidos; capitão de artilheria Parmenio Rangel e as Sras. D. Lavinia Rangel Vossio, esposa do Dr. Vossio Brigido, delegado fiscal em Porto Alegre, e D. Berthilde Rangel Trapaga, esposa do Sr. Faustino Trapaga, commerciante estabelecido em Pelotas.

* *

Em Bananal, Estado de S. Paulo, falleceu o abastado fazendeiro coronel Alvaro Reis, contando 43 annos de idade.

O finado era casado com D. Elvira Pereira Leite e deixa seis filhos: Pericles e Marcio Reis, academicos de medicina no Rio de Janeiro, e as senhoritas Maria da Gloria, Dinorah, Eunice e Consuelo Reis.

Era cunhado dos Srs. Dr. Augusto Pereira Leite, 1º delegado auxiliar de São Paulo; Leovigildo Pereira Leite e Francisco Pereira Leite, sobrinho do Dr. Rodrigo Pereira Leite, senador estadoal paulista.

*

Falleceu hontem e enterra-se hoje o 1º tenente Francisco Tavares do Canto Sobrinho, saindo o seu feretro, ás 10 horas, da rua Club Athletico n. 60, para o cemiterio de S. João Baptista.

*

Falleceu hontem, á noite, em a casa de sua residencia, á rua do Riachuelo n. 108, a Exma. Sra. D. Maria Leopoldina Tavares.

O enterro da veneranda senhora, que deixa numerosa prole, realiza-se hoje, as 4 horas, saindo o feretro da casa acima para o cemiterio de S. João Baptista.

Missas.

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula rezou-se hontem, ás 9 ½ horas, a missa de 7º dia do eterno repouso de D. Waldemira Moreira.

Foi celebrante o conego Dr. Nobre Pelinca, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes da extincta, muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Antonio Ribeiro Alves Casaes e familia, capitão F. P. da Silveira e senhora, José Machado, Antonio Machado, Lourenço Antonio de Oliveira e senhora, Valentina Machado, Domingos José Pires, Nicasio Martinez, João Joaquim de Oliveira, Heitor Antonio Lopes, coronel Joaquim Antonio Lopes e senhora, bacharel Aramis Antonio Lopes, José Estrella de Abreu e Brito, Armando H. Silveira, Jonathas Mayrink de Azevedo e senhora.

*

Celebrou-se hontem, no altar de S. Miguel da igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas, a missa de 7º dia do eterno repouso de Samuel Eugenio Bittencourt Horta, estimado empregado da Companhia Nacional de Loterias.

Foi officiante monsenhor Felippe Nery, acolytado por Claudio Bomsuccesso.

A este acto de religião, que foi acompanhado a orgão, assistiram, além da familia e parentes do extincto, innumeras pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

João Antonio de Almeida Gonzaga, coronel Manoel Machado, Alberto Pinto Sequeira, Edgard de Castro, João Gonçalves Pinto, Augusto Cesar Leite, Alamiro Costa, Ernesto C. Louzada, João Neves, Antonio Bastos, Constantino Neves, Armando Lessa, Raul Guedes Pinto, Manoel Pereira, João de Souza, por si e familia; Mario Terra, Antonieta e Marieta Neves, por si e por seu pai João Pereira das Neves, capitão Alvaro Sá, Manoel Bernardino, Gustavo Lage, Americo Rossi, Julio de Almeida Castro, coronel Guerra e capitão Oséas Esteves de Jesus.

*

O engenheiro Dr. Mario Nazareth, seus filhos e demais parentes fizeram celebrar hontem, ás 9 ½ horas, no altar mór da matriz da Candelaria, missa por alma de sua pranteada esposa, D. Alice Nazareth, por ter sido hontem a data do segundo anniversario do passamento de tão exemplarissima mãi de familia.

O acto religioso foi muito concorrido, comparecendo, além da familia do Dr. Mario Nazareth, seus parentes e amigos.

Terminada a ceremonia religiosa, o Dr. Mario Nazareth visitou o mausoléo em que, no cemiterio de S. João Baptista, está depositada sua pranteada esposa, depondo no mesmo muitas flores.

*

Por alma do Dr. Francisco Pinto Ribeiro, será celebrada missa, hoje, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula rezam-se hoje, ás 9 ½ horas, missas por alma de D. Maria Henriqueta da Silva Coutinho.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, será hoje, ás 10 horas, rezada missa por alma da senhorita Cecilia Sattamini dos Santos, filha da Exma. viuva D. Corina Sattamini dos Santos e neta do commendador Alexandre A. R. Sattamini, inspector da Alfandega desta cidade, actualmente aposentado.

*

Por alma do 1º tenente de marinha Alarico Terra da Costa, será celebrada missa, amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja da Cruz dos Militares.

*

Por alma de José de Barros Lima, a sua familia fará celebrar, amanhã, ás 8 horas, na matriz de Villa Isabel, missa do 3º anniversario de seu fallecimento.

Pelas escolas.

Resultado dos exames de admissão ao curso de pharmacia, effectuados em 28 do passado, no Instituto Universitario:

Mario Barbosa Cardoso, José Domingos dos Santos e João Pereira de Araujo, habilitados.

Admissão ao curso de odontologia: Antonio Candido da Cunha Leitão, José Marques Polonia, Ignacio Lasa, Cicero Alves Monteiro Barbosa e Americo Marinho Pinheiro.

Hoje, prova oral de latim e logica.

Mudanças.

O coronel Augusto Ramos mudou sua residencia, da rua do Cattete n. 196, para a praia do Flamengo n. 12, sobrado.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi nomeado para o cargo de fiscal de impostos em Therezopolis Francisco Borges de Azevedo.

— Foi concedida a gratificação addicional igual á ordinaria que actualmente percebe, por ter completado 35 annos de serviço, ao porteiro da inspectoria de obras publicas e viação Francisco Carlos da Silva Nunes.

— Foi concedida jubilação á professora D. Julieta de Sampaio Mayrink, com os vencimentos por inteiro, accrescidos da gratificação addicional de que se acha em gozo.

— Foi nomeado Vicente Ferraiante 1º supplente do subdelegado de policia do 15º districto de Campos.

— No Tribunal da Relação não houve hontem julgamento, por não estarem completas as turmas.

O PÃO EM NITHEROY

Reuniram-se hontem, á noite, em Nitheroy os proprietarios de hoteis e restaurantes, afim de protestarem contra o procedimento dos proprietarios de padarias, que elevaram o preço do pão.

Nessa reunião ficou assentada a fundação de uma cooperativa para impedir a alta do preço do pão.

Presidiu os trabalhos o Sr. Fortunato de Menezes.

ARTES E ARTISTAS

As exposições de pintura.

O Sr. presidente da Republica, acompanhado pelo Sr. ministro das relações exteriores, esteve hontem, á tarde, no edificio da Escola de Bellas Artes, onde visitou as duas exposições de pintura alli installadas.

A primeira foi a do pintor hespanhol Sr. Villa y Pradez e a outra a do pintor portuguez Sr. Mattoso da Fonseca.

Nesta ultima o Dr. Lauro Müller adquiriu um bello quadro.

Princeza dos dollars.

Pedem-nos para lembrar á empreza do Recreio a conveniencia de fazer uma *réprise* da famosa opereta *Princeza dos dollars*.

Ahi fica o pedido á empreza do Recreio.

Cinema-theatro Chantecler.

Eva, a ultima composição de Franz Lehar, é effectivamente um dos maiores exitos theatraes da época e é por isso que a *troupe* do Chantecler está até agora impedida de reformar o seu cartaz.

Hoje mais duas sessões com a linda opereta.

Pavilhão Internacional.

A companhia do theatro da rua dos Condes, de Lisboa, dá hoje mais duas representações da engraçadissima revista *Já te pintei*.

Theatro Apollo.

A excellente companhia Angela Pinto dá hoje mais uma brilhante *premiere*, com a peça em tres actos, de Armstrong, *Vinte mil dollars*, peça esta que teve 150 representações consecutivas no theatro Nacional, de Lisboa.

Cinema-theatro Rio Branco.

A famosa revista *O carnaval* será retirada de scena amanhã; por isso, quem ainda não conhece um dos maiores successos do theatro alegre não deixe de ir hoje ao elegante theatrinho da rua Gomes Freire.

S. José.

O *Forrobodó* está triumphante, em caminho do centenario. Hoje mais tres representações.

Theatro Recreio.

Ainda não afrouxou o exito da opereta *Amores de principes*, um dos grandes triumphos artisticos de Palmyra Bastos senão o maior de todos.

E esse successo está até retardando a primeira do *Rei das montanhas*, essa nova opereta dos autores da *Viuva alegre*, Victor Léon e Franz Lehar.

Circo Spinelli.

A funcção de hoje, além da applaudida opereta *O diabo entre as freiras*, tem quatro grandes attracções: Black and White, bailarinos comicos e cantores excentricos; Royal Sydney, malabarista comico; Trio Perys e a equilibrista brazileira Guilhermina Pery.

Theatro S. Pedro.

A revista *Sempre a 9* caiu devéras no goto do publico e o velho S. Pedro tem apanhado successivas enchentes.

Hoje mais duas representações a preços populares.

Theatro Municipal.

A companhia dramatica franceza, dirigida pelo celebre actor Guitry, dá hoje a 5ª recita de assignatura com a peça *Le Gendre de Mr. Poirier*, de Emile Augier, e *Crainquebille*, de Anatole France.

Amanhã, recita extraordinaria, em honra do actor Guitry, com *L'assaut*, de Bernstein.

Maison Moderne.

Annuncia para hoje espectaculo completo de grande café-concerto, com grandes attracções de variedades e com a *rentrée* da bailarina Sra. Bella Olympia.

Companhia lyrica.

Encerra-se esta semana a assignatura para as oito récitas que a companhia lyrica do theatro Constanzi, de Roma, dará no theatro Municipal.

Do elenco, que vai inscrido extensamente no annuncio publicado na secção propria fazem parte, entre outros artistas, a soprano, Sra. Rosina Storchio e o tenor Stracciari, dois cantores de fama universal.

Palace Theatre.

Estréam hoje no Palace dois excellentes atiradores, Mr. Harris, americano, e Miss Ernestina, eximia atiradora chilena, que apresentarão trabalhos sensacionaes.

Tambem trabalharão Teresita Peña, Joe Chas, Mercedes Alfonso, etc.

CONTRA O "PAIZ"

A REPERCUSSÃO NOS ESTADOS — ECHOS DA IMPRENSA DO INTERIOR.

O planejado ataque ao *Paiz* pelo pessoal da Imprensa Nacional, deprimido pelo Sr. Armenio Jouvin á condição de cohorte de pretorianos seus, teve, como era de crer, viva repercussão nos Estados. A imprensa do interior, quer do norte, quer do sul, não deixou passar sem o necessario opportuno commentario esse inominavel caso, que só póde ter como attenuante a desculpa de não ser absolutamente obra nova na fé de officio jornalistica do inabalavel director da Imprensa Nacional.

Temos transcripto diversos desses commentarios com a expressão do nosso desvanecido agradecimento a tão solicita solidariedade.

—

Passamos agora para as nossas columnas o vibrante editorial publicado, sob a epigraphe *Attitude digna*, em data de 21 do passado, pelo *Diario da Manhã*, de Aracajú, jornal dirigido pelo coronel Apulchro Motta, velho amigo e partidario de Fausto Cardoso, a quem os sergipanos vão levantar uma estatua em uma das praças daquella capital. O *Diario da Manhã*, segundo a declaração impressa no seu expediente, "é neutro nas luctas dos partidos".

"O attentado contra a redacção do *Paiz*, promovido pelo Sr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, veiu collocar em destaque a individualidade do illustre Sr. Rivadavia Correia, digno ministro do interior do Sr. marechal Hermes da Fonseca.

Neste momento lastimavel da historia brazileira, quando a politica reaccionaria que empolgou o paiz parece ter abolido dos seus deveres o respeito a todos os direitos, não póde deixar de causar admiração a attitude de um membro do governo, que se destaca para defender a liberdade de um jornal opposicionista.

Coube ao illustre ministro do interior essa gloria, verdadeiro phenomeno na situação perdida que vamos atravessando.

Comprehendeu bem S. Ex. que não é amordaçando a imprensa que se consegue desviar as difficuldades da administração.

Esse velho processo das tyrannias ignorantes sempre foi contraproducente, onde quer que tenha sido praticado, e a experiencia demonstra que de todos os abusos da autoridade têm sido, invariavelmente, os attentados contra a imprensa os mais fataes aos governos.

Já não existe, em nossos tempos, despota intelligente que ignore a vantagem de permittir aos orgãos da opposição toda a sorte de excessos de linguagem.

E' mesmo esse o unico recurso que lhes fica para desarmar as razões da opposição.

Não é absolutamente indefensavel o governo que permitta á imprensa a liberdade, do ataque desabrido aos actos da administração e até ás pessoas que detêm as posições officiaes.

Esse argumento é hoje a mais poderosa arma dos governos contra as opposições.

Por ignorar tão comesinho preceito, é que o Sr. marechal Hermes da Fonseca, deixando impunes os numerosos attentados contra varios jornaes, fez jus á formidavel campanha que o assedia.

O mundo culto não precisa de outros elementos para condemnar o actual governo da Republica, além dos empastelamentos que se têm multiplicado neste curto periodo de menos de dois annos.

Bem comprehendendo esse phenomeno, o Sr. Rivadavia Correia, insurgindo-se contra o procedimento do Sr. Armenio Jouvin e pondo o prestigio do seu nome e da sua autoridade em defesa do *Paiz*, que é o mais inclemente dos combatentes do governo de que S. Ex. faz parte, prestou á administração o mais util dos serviços.

A attitude do digno ministro do interior, evitando a aggressão ao brilhante orgão carioca, salvou o governo do Sr. marechal Hermes de mais um crime sem absolvição e, ao mesmo tempo, firmou no conceito publico uma opinião honrosa para o nome de S. Ex."

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Maison Moderne.

Programma de hoje: "Fabrica de vidros em Porto Alegre", as scenas comicas "Botas grossas" e "Bebé e a sua vizinha", e os dramas "Um sollicitador-tenor" e a "Madrasta".

Cinema Ouvidor.

Chamâmos a attenção para o desenvolvido annuncio que hoje publica o cinema Ouvidor, com o resumo da emocionantissima peça americana, intitulada "Conduz-me, oh! luz bondosa".

E' esse o "clou" do programma, composto de cinco projecções, todas ellas escolhidas entre as ultimas creações cinematographicas.

Cinema Paris.

Do excellente programma de hoje constam dois "films" de grande successo: "Cego amor ou o engano", e "Helena Dupont".

O primeiro é um maravilhoso drama do Italia, com 800 metros e soberbamente interpretado, o segundo é tambem um drama de en[illegible] interessantissimo cheio de scenas commoventes.

Além desses ha ainda mais quatro numeros deliciosos.

Cinema Pathé.

Novo e magnifico programma offerece hoje o Pathé aos seus milhares de frequentadores.

Esse programma é um conjunto de magnificas fitas, de diversos fabricantes e de assumptos interessantes; mas, entre ellas se destaca "Graziela, a zingara", historia de amores, cuja acção singela, mas tocante, que commove suavemente os corações, se desenrola sob o céo azul da Italia, em Napoles, á beira de Sorrento. E' um primor de cinematographia. Aos "cavadores", aponta-se, como "film" do genero, ultra-comico "Um cavador tenaz".

Cinema Avenida.

O Avenida exhibe hoje o seu segundo programma novo desta semana, e nelle figuram:

"Lealdade de serva", calcado sobre um episodio real da revolução franceza; "A diplomacia do capitão", boa comedia do Vitagraph, e a fita comica, de Cines, "O agente de Zoophilia", que despertará estrepitosas gargalhadas.

Como fita do natural exhibe-se a dos "Templos de Kioto", no Japão, mostrando-nos aspectos variados da architectura japoneza e sua vida religiosa.

Cinema Odeon.

O publico terá hoje a sua curiosidade satisfeita, vendo projectado na tela do Odeon o novo e extraordinario "film" de Pasquali, "Automovel em chammas", extenso e bem movimentado, além de ter um entrecho altamente dramatico.

Completam o programma: "Proglodyte", esplendida scena de costumes dos indigenas americanos, de Vitagraph; "Bebé e a sua vizinha", scena desempenhada pelo celebre Abelardo, que faz as delicias dos "habitués" do Odeon; e o "Cine-Jornal Brazil", revista graphica de acontecimentos nacionaes, sem politica, o que a recommenda...

Cinema Idéal.

O Idéal reune no seu programma de hoje, uma serie de esplendidas fitas, e dentre ellas as tres melhores e differentes que são exhibidas separadamente em outras casas de diversões. São ellas: "Graziela, a zingara", primoroso trabalho de Gaumont; "Automovel em chammas", admiravel trabalho de Pasquali; "Lealdade de serva", episodio da revolução franceza.

Como isto não bastasse, apesar de ser muito, tem o programma mais duas outras fitas.

A SEGUNDA VINDA DE JESUS CHRISTO

Ultima conferencia do padre Julio Maria

"A segunda vinda de Jesus Christo e a devoção do Sagrado Coração."

SUMMARIO --- A tibieza da fé na nossa época --- A infancia, a mocidade e a velhice do mundo --- Os missionarios da verdade e os missionarios do amor --- A grande revelação do seculo XVII --- Sursum corda!

Realizou-se ante-hontem, na matriz da Gloria, a ultima conferencia da brilhante serie que o illustre padre Julio Maria tem feito naquelle templo.

A concurrencia de ante-hontem, selecta como as outras, foi sem duvida mais numerosa ainda do que todas as precedentes.

A's 8 horas o vasto templo estava perfeitamente repleto, havendo no presbyterio vinte sacerdotes.

Pelas tribunas e naves lateraes sobresahiam as vestes claras, alegres e elegantes das numerosas senhoras e senhoritas presentes.

Pouco depois das 8 horas, assomava á tribuna a figura dominante do orador, que, depois de agradecer em leve inclinação a *Ave Maria* cantada por diversas senhoritas, deu o texto e iniciou a prédica:

Et vidi et audivi vocem unius aquilae volantis per medium coeli, dicentis in voce magna: vaeh! vaeh! vaeh! habitantibus in terra—Eu vi e ouvi a voz de uma aguia, que voava pelo céo e dizia a grandes brados: ai! ai! ai dos habitantes da terra!

Ai dos habitantes da terra, porque, presentemente, por toda parte, mesmo entre os christãos e catholicos, a fé é vacillante, fraca, tibia; é isso que nas Escripturas é repellido por Deus como não sendo quente nem frio, mas provocador de vomitos.

Onde o valor, a intrepidez da fé? Onde a coragem de que ella revestiu outr'ora não só as almas devotas, mas ainda os povos, impellindo-os aos mais bellos movimentos da historia? Onde o estandarte da fé?

Em que tribuna, em que parlamento, em que governo ha hoje um pensamento christão?

Seremos tão audazes que queiramos negar no espirito dos dirigentes a nenhuma orientação catholica, a obliteração completa do grande idéal de grandes sabios, philosophos, pensadores, estadistas e parlamentares?

Na politica e na direcção dos povos não estamos todos absorvidos pela paixão do material e do ephemero, de sorte que a politica não é mais que a arte de animalizar as nações?

Oxalá os grandes progressos da industria e do commercio fossem armas para o aperfeiçoamento moral dos povos!

Confessemos a verdade: as correntes são outras, que não as da fé. E se alguns homens apparecem, cheios de verdade, de ardor e de coragem, prégando as grandes verdades, o mundo não acredita, e de um lado tem razão.

O mesmo apostolo inspirado, que fez o hymno da caridade, que a descreveu como valendo mais que a esmola e mais que o martyrio, porque é o AMOR, e o AMOR vale mais que tudo, elle disse tambem que a fé é a visão das coisas que ainda não vemos, a posse do que não possuimos ainda, a esperança de thesouros que ainda não nos foram entregues.

O mundo não crê, porque, esgotada a sua sensibilidade, corrompido o seu organismo, parece haver tocado a essa idade da vida em que não se notam nem a candura da infancia, nem os ardores da mocidade, nem as meditações da virilidade.

O mundo está velho, gasto, rachitico e decrepito.

Um grande espirito liberal — Emilio Castellar — dizia que o mundo não apreciava mais as maravilhas da idéa, porque estava deslumbrado com as grandes conquistas da industria.

E depois, senhores, assim como o homem tem seus diversos periodos de infancia, mocidade, virilidade e velhice, tambem para o mundo a historia averigua o mesmo phenomeno.

No principio do seculo XV, por exemplo, que era o mundo? Uma grande sociedade christã, uma sociedade inteiramente refundida pelo christianismo, facto este que ninguem póde pôr em duvida.

Mas, depois do seculo XV, que vemos?

Vemos a Renascença, que é a restauração do paganismo em todas as manifestações do pensamento e da idéa.

E á proporção que estas idéas vão triumphando, apparecem outros phenomenos sociaes mais graves ainda, como, por exemplo, a Reforma, que é uma revolução.

E os povos, á medida que vão adoptando estas idéas, proclamam tambem outros principios revolucionarios, como, por exemplo, a soberania popular, que é a supremacia do numero sobre o direito.

E que saiu da Reforma protestante?

Esse monstro, apresentado como tal por Taine, Michelet, Charles Nodier — a revolução franceza.

Só meninos inexperientes é que admittem hoje a revolução franceza como uma grande conquista.

Como consequencia destes males e destes erros, senhores, temos o enfraquecimento do caracter.

Isto não é theologia, nem catechismo: é historia, são factos.

O mundo está na extrema velhice. Eu tambem tenho pena do mundo; sei que é preciso restaural-o. Mas qual será o remedio?

Para dar força ao mundo esgotado, eu só vejo um destes tres remedios:

1º — o rejuvenescimento do mundo. Dizem que ha certas aguas que restituem a mocidade aos velhos. Era preciso obter uma que restituisse a juventude ao mundo.

2º — restaurar o christianismo.

3º — ser o mundo reformado por uma nova religião, mais bella e mais completa, que lhe dê novas forças moraes.

Examinemos estes tres medicamentos, começando pelo primeiro: rejuvenescer o mundo. E' um absurdo, senhores, porque é suppor que um velho possa voltar algum dia á infancia; e o que a physiologia diz ser absurdo, quanto ao homem, a historia o diz relativamente ao mundo.

As nações e os povos têm intermittencias de progresso e decadencia; mas, nunca uma nação, completamente escravizada ou decaida, voltou ao primitivo estado do seu esplendor.

Como os rios não voltam ás suas fontes, assim as nações não podem voltar á sua infancia.

Examinemos o segundo remedio: restaurar o christianismo no mundo.

Vejamos. Uma de duas: ou quem formula esta hypothese conhece o mundo com a sua vida passada e a vida actual, ou não o conhece; se não conhece, não percamos tempo com elle, porque fala de coisas que ignora; mas se conhece, diga-nos: se todas as nações que já proclamaram a democracia pura, que já proscreveram o juramento e o casamento religioso; que secularizaram o Estado; que fizeram da literatura a glorificação da carne e da luxuria, abolindo Deus de toda a vida social; se essas nações proclamarem de novo o reino de Deus — nações que já apostataram — respondam francamente: não será isto um grande milagre, maior que resuscitar um morto? Seria este o maior dos milagres da historia.

Este remedio, pois, não serve, porque suppõe uma hypothese irrealizavel; e esta hypothese é irrealizavel, porque não ha, da parte de Deus, nenhuma promessa a esse respeito.

Examinados os dois primeiros remedios, que foram rejeitados como inexequiveis, resta-nos a terceira hypothese: uma religião nova, que regenere tudo. Mas isto, senhores, é uma blasphemia. Eu, quando falo em religião nova, não me refiro ao espiritismo, nem ao positivismo, mas a uma nova religião, a um novo Evangelho, a um novo Messias. Proclamar esta necessidade é suppor que possa apparecer um Christo mais perfeito do que o nosso Divino Salvador. Uma blasphemia, quando não for uma loucura.

Não ha, por consequencia, nenhum remedio entre nenhum destes tres apontados. Podem as multidões fazer penitencia e obter o perdão dos seus peccados; mas realizar a conversão collectiva das nações, isto é, por assim dizer, impossivel.

Nisto, como em outras coisas é que eu, com razão, insisto e continuo a affirmar que o mundo toca ao seu termo.

A tradição universal dá ao mundo, como ultimo millennio, o sexto, cuja conclusão é o nosso. E' direito de qualquer catholico, principalmente de um prégador, INSISTIR no que pela igreja não é prohibido crer, antes permittido e, além disso, autorizado com o exemplo de padres e doutores.

INSISTO, pois, no que diz a este respeito a tradição universal e é o seguinte: 1º, que ella é commum aos judeus, pagãos, gregos e latinos, sendo, portanto, tradição commum e antiga; 2º, é resumida pelo grande e insigne commentador das Escripturas Cornelio Alapide, que diz, em relação á segunda vinda no decurso do sexto millenio: "Comtanto que não se determine dia nem anno, o sentimento geral da conjectura de que se trata constitue conjectura provavel". (COMM. AD APOC., cap. XX).

O insigne cardeal Bellarmino, no livro *Do Summo Pontifice*, l. III, cap. 3º, affirma: "é provavel que o mundo não dure mais de seis mil annos".

Um dos maiores sabios catholicos modernos, Moigno, nos seus *Esplendores da fé*, repete e adopta esta tradição.

Gaume, nos seus livros *Para onde vamos?* e *Onde estamos?* — adopta-a tambem.

Uma das mais completas figuras da Inglaterra moderna, cognominada o — *bispo dos operarios* — Manning, aceita a mesma tradição, no seu livro *Do dominio temporal de Jesus Christo*.

Faber, uma das figuras mais piedosas e ao mesmo tempo mais encantadoras da humanidade, repete com respeito a mesma tradição, que é tambem aceita por um dos mais fervorosos filhos de Santo Affonso — Dussurmont.

Insisto, portanto, nestas affirmativas, não só por ser um direito meu, como porque estou convencido do que digo.

Cheguemos, porém, á conclusão: o mundo não póde esperar nenhum remedio; mas Deus, sempre bom e sempre misericordioso, opportunamente envia aos homens os missionarios da verdade e os missionarios do amor.

Se se trata de combater heresias, Deus envia S. Bento, Santo Agostinho, Domingos de Gusmão, Francisco de Salles, Ignacio de Loyola e tantos outros que combateram o erro e fizeram triumphar a verdade.

Entibia-se a fé, resfria-se o amor divino, eis que Deus envia Francisco de Assis, Santa Juliana de Falconieri, Don Bosco... Envia, afinal, como no seculo XVII, essa amante apaixonada do Sagrado Coração, fazendo, por intermedio della, uma estupenda revelação ao mundo.

Eu tenho ainda necessidade de dizer alguma coisa acerca da origem, da belleza, da harmonia e da opportunidade desta devoção; mas não posso deixar este pulpito sem primeiro agradecer ao illustre parocho e ao brilhante auditorio que me ouve sempre: ao parocho, pelo zelo ardente que manifestou, promovendo esta serie de predicas; ao meu illustre auditorio, pela compostura sempre digna e pela attenção com que me ouve. Senhores, a devoção ao Sagrado Coração tem a sua origem no Calvario, onde, fazendo um soldado penetrar a lança no coração de Jesus, delle saiu sangue e agua.

Quantas almas ardentes não meditaram neste bello episodio!

Não só os santos, mas a propria arte, apoderando-se do Coração de Jesus, o descreveu sempre deixando sair sangue e agua.

Quando, ha poucos annos, estive em Poray-le-Monial, não pude deixar de sentir uma violenta commoção, ao ver o logar em que Deus, desprezado e não podendo resignar-se a esse desprezo, appareceu, não aos grandes doutores, aos illuminados da sciencia divina, mas a uma simples mulher, a uma humilde religiosa.

Eu vira já o coração de Santa Juliana, onde Deus imprimiu a imagem do seu proprio coração; mas quando vi o logar em que appareceu o Coração de Jesus, não pude deixar de estremecer de commoção.

Com effeito, é obra tão difficil persuadir ao homem de que Deus o ama, que Jesus appareceu em pessoa á Margarida Maria e, mostrando-lhe o seu coração, disse: "Vêde este coração que tanto tem amado aos homens!"

Se o coração do homem, quando é bello, nos causa tanta admiração, que dizer do coração de Deus?

Sei que a medicina diz que o coração é uma viscera, um musculo encarregado de espalhar pelo organismo o sangue que conserva a vida.

Bem o sei; mas para mim, como para o commum dos homens, o coração é o — homem.

Se eu alguma vez fosse obrigado a adorar uma creatura, nella eu não adoraria a intelligencia, ainda que ella tocasse as raias do genio, nem a eloquencia, por mais fulgurante que fosse, nem a belleza physica, ainda que ella realizasse o idéal da arte na perfeição das fórmas. Não! Eu adoraria o coração, porque este, se é algumas vezes o foco da perfidia e da malicia humana, é tambem o centro da belleza e da grandeza moral.

Que dizer do coração de Jesus Christo? Elle tinha a intelligencia, a vontade e o caracter sublime. Que dizer então do seu coração?

Que o diga o proprio Jesus: "Aprendei de mim, que sou manso e humilde de coração".

Quem mais amou que Jesus? O Prodigo, a Adultera, Magdalena, todos os miseraveis e peccadores penetraram sem medo naquelle coração para haurir o amor.

E quem soffreu mais que Jesus?

Quem foi mais incomprehendido e injuriado que elle?

Mas o coração de Jesus é tambem uma fonte de paz. "Vós todos que andais cansados, diz elle, vinde a mim e eu vos darei repouso".

A nossa propria miseria, que necessita de purificação, é que torna necessaria a devoção ao Coração de Jesus.

Tudo nos attrae para a terra. Qualquer coisa nos prende: uma flor, um sorriso, um olhar nos fascinam e subjugam, porque ha um mysterio no nosso coração.

Por isso, attrahidos e seduzidos pelas coisas terrenas, precisamos de um crysol ardente que nos purifique e de uma chamma que nos regenere.

Isto só no coração do proprio Deus podemos encontrar.

A grande miseria dos nossos dias, qual é, senhores? E' que o material que nos subjuga mais do que nos attrae o divino.

Pois aqui está uma coisa material para ser adorada: um coração de carne.

Um coração de carne, sim, mas cheio de amor espiritual.

Outra grande miseria dos nossos dias é a tibieza da fé. Pois no coração ardente de Jesus acharemos o ardor necessario á crença firme. E', por conseguinte, uma devoção opportuna.

Jesus revelou a Santa Gertrudes que a guardava para os ultimos dias.

Mas, do facto de estarmos proximos da segunda vinda, segue-se que devemos permanecer inertes, e porque o homem vai morrer, não deve mais tratar de cumprir os seus deveres de homem? Não. A morte é a expressão da energia e da força; longe de inspirar covardia, deve inspirar coragem.

E as almas crentes não devem deixar de combater pelos jornaes, pelas tribunas, pelas associações, fazendo publica penitencia dos seus peccados, porque a nação que não servir a Deus será destruida.

Mas, por outro lado, não se deve deixar de desenvolver o progresso, porque a morte é apenas uma libertação para o homem.

E para o mundo?

Será uma palingenese, uma transformação, uma renovação. E' um mysterio que não podemos comprehender ainda.

Morte, se existe, é só a morte eterna, o inferno.

A morte tem apenas um dominio ephemero, e um sceptro momentaneo, e, como diz o poeta:

Do cadaver, na face, apenas grava
Seu gelido signal;
E já de novo o anima em fórmas novas
A vida universal!

Portanto, meus amigos, *sursum corda!* Corações ao alto! Purifiquemos os nossos corações em Jesus; calquemos aos pés as vaidades terrenas! *Sursum corda!* Elevemo-nos acima das coisas da terra e então, libertados e salvos, seremos deslumbrados pelos esplendores da segunda vinda do divino Jesus!

INSTRUCÇÃO MILITAR

Os representantes do Tiro Brazileiro da Pavuna, que disputaram trás-ante-hontem o concurso do Tiro Brazileiro da Tijuca, obtiveram o seguinte resultado:

Prova de tiro rapido — Fuzil — Acylino Jacques, premiado em 3ª collocação, 131 pontos, em 70 segundos, com 11 tiros.

2ª classe — 200 metros — Fuzil — 15 tiros — Joaquim da Silva Biacto, 1º premio, com 137 pontos.

3ª classe — 100 metros — Fuzil — Cinco tiros — João de Souza Martins, 48 pontos; Jayme da Costa Mendes, 19; Armando Manoel da Costa, 34; Henrique Luiz Vianna, 30; José Pereira Portugal, 41; Antonio José dos Santos, 42; José Monerô, 47; Jorge Moulin, 46, e Julio Ferreira Leal, 47.

50 metros — Revólver — 30 tiros — 238 pontos, e Guilherme Paráense, 247, 2º premio.

25 metros — Revólver — 15 tiros — Leopoldo Monerô, 134 pontos, 2º premio, e Joaquim da Silva Biacto, 110.

Como se vê, a caravana do Tiro Brazileiro da Pavuna brilhou mais uma vez.

O tiro n. 96 já adoptou a bandoleira especial para o tiro ao alvo, usada pelos norte-americanos, mas com alguns aperfeiçoamentos introduzidos pelo atirador Dr. Fernando Soledade.

No proximo concurso de agosto, os pavunenses já farão uso desse apparelho.

Uma das modificações na bandoleira será o augmento de uma correia auxiliar, que vá prender-se ao pescoço do atirador.

O grande concurso de tiro de guerra que o 20º batalhão de infanteria da guarda nacional, com séde na ilha do Governador, vai realizar brevemente para a guarda nacional da União, já foi, pelo respectivo director de tiro, tenente Leopoldo Monerô, confeccionado com as introducções da technica moderna e, nesse concurso, poderão os atiradores usar as bandoleiras modelo brazileiro, usada pelos americanos no concurso realizado ultimamente em Buenos Aires.

Depois daremos conhecimento do programma.

Foi o seguinte o resultado realizado hontem na linha de tiro desse batalhão: sargento Francisco França, 70 pontos; sargento Edgard Nascimento, 51; 3º sargento Luiz Nascimento, 80; guarda Roberto Francisco Paiva, 55; sargento Carlos Guimarães, 59, e cabo Euzebio Alves, 44. Todos com 10 tiros. A instrucção foi dada com a assistencia do tenente Leopoldo Monerô.

A banda de tambores e corneteiros do Tiro Brazileiro da Pavuna tomará parte na formatura, depois de amanhã, incorporada á sociedade n. 115 da confederação, afim de prestar as homenagens ao general Julio Roca.

Na linha de tiro, do Tiro Brazileiro do Leme, n. 5, realizou-se trás-ante-hontem um concorrido exercicio de fogo, sob a direcção do Sr. Gastão Nogueira da Costa, director de tiro interino, da sociedade.

Compareceram aos "stands" grande numero de socios que estão inscriptos no concurso intimo e a turma de candidatos a reservistas do exercicio que fez um exercicio de fogo, sob a inspecção do aspirante Eurico Mariano de Oliveira, instructor militar dessa sociedade.

O resultado obtido por esta turma foi dos mais satisfatorios.

— O coronel Cesar Pannain, presidente dessa sociedade, resolveu que o concurso de tiro de guerra, a realizar-se em 14 do corrente, fosse levado a effeito em 7 do mesmo mez, afim de que os atiradores que se acham inscriptos nesse concurso possam tomar parte no concurso que se realiza em 14 do corrente, na linha do tiro n. 7, e para o qual o Tiro Brazileiro do Leme foi convidado a se fazer representar.

— O 1º secretario, G. Nicklaus, já abriu as inscripções para os atiradores que pretenderem fazer parte da commissão que deve representar o Tiro do Leme, no concurso do Tiro Federal.

Já solicitaram suas inscripções os seguintes atiradores: Dr. Dionysio Cerqueira e 2º tenente Mario Lago, atiradores mestres, que concorrerão nesta prova e na de tiro rapido; 2º tenente G. Nicklaus e Eloy Valentim de Aguiar, atiradores de 1ª classe; aspirante Eurico Mariano de Oliveira e Fernando Sant'Anna Pinto, atiradores de 2ª classe, e Henrique Gigante, Gastão Costa e outros atiradores de 3ª classe.

As provas de revólver serão disputadas pelos atiradores capitão Dionysio Cerqueira e 2º tenente G. Nicklaus.

— As inscripções para o concurso intimo, a realizar-se no proximo domingo, 7 do corrente, acham-se abertas na secretaria dessa sociedade, á rua do Riachuelo n. 18.

No polygono do Tiro Federal, em Villa Isabel, realizou-se trás-ante-hontem mais um exercicio de fogo, no qual tomaram parte socios reservistas e alumnos do Collegio Militar.

O fogo iniciou-se ás 8 horas da manhã e foi suspenso a 1 hora da tarde, sob a direcção do 2º tenente atirador Luiz Camargo de Brito que teve para auxiliar o sargento Agenor Cesar de Barros.

Estiveram presentes no "stand" os seguintes directores do Tiro n. 7: presidente, tenente Escobar; vice-presidente J. Dias de Amorim Junior; secretario, Oscar Adolpho Thiers de Faria; director de tiro, tenente Flavio Augusto do Nascimento; vogaes, Luiz Camargo de Brito e J. C. Mendes Sobrinho.

As melhores series obtidas foram:

100 metros — Alvo c. c. n. 2 — 10 tiros — Raul Cardia, 103 pontos; Waldemiro Sampaio de Freitas, 81; Lauro Virgilio, 76; Flavio Delamare, 70, e outros com pontos inferiores.

200 metros — Alvo c. c. n. 2 — 15 tiros — Agenor Cesar de Barros, 134 pontos; Dr. Guedes de Mello, 107; Samuel Mendez, 106, e outros com pontos inferiores.

300 metros — Alvo c. c. n. 3 — 15 tiros — Athayde Alves Coelho, 137 pontos; tenente Ildefonso Escobar, 136; Floriano Escobar, 136; Luiz Camargo de Brito, 132; tenente Flavio do Nascimento, 131, e outros com pontos inferiores.

Obtiveram boas series de revólver, a 50 metros, os atiradores tenente Flavio Augusto do Nascimento e Luiz Camargo de Brito.

— Foram apurados os resultados das provas "Marechal Hermes da Fonseca", correspondente ao 2º trimestre do corrente anno, e "2º Tenente Ildefonso Escobar", correspondente ao mez de junho findo. Da primeira foi aclamado vencedor, o atirador Joaquim Dias de Amorim Junior, de 3ª classe, com 109 pontos, com 10 tiros, em alvo c. c. n. 3, a 200 metros, tendo obtido uma serie maxima, na posição de pé; da segunda foram acclamados vencedores os atiradores de 3ª classe Joaquim Dias de Amorim Junior, com 151 pontos, com 15 tiros, em alvo c. c. n. 3, nas tres posições regulamentares, em 1º logar, e Jorge Caldeira de Azevedo Marques, com 141 pontos, em 2º logar, não tendo nenhum atirador obtido o 3º logar, em virtude de não ter attingido o limite minimo de 140 pontos, com 15 tiros.

Fizeram jús, o vencedor da primeira, a medalha de ouro "Marechal Hermes", instituida pelo Tiro Federal, e os vencedores da segunda, ás medalhas de ouro e prata offerecidas pelo socio Jorge Caldeira de Azevedo Marques.

A prova "Marechal Hermes", será disputada no presente trimestre, na posição deitado e á prova "2º Tenente Ildefonso Escobar" será disputada pela 2ª classe, em alvo c. c. n. 2.

— Existindo numero sufficiente de atiradores inscriptos na 8ª turma de reservistas, que será representada pelo Tiro n. 7, este mez serão restabelecidas as aulas do curso de tiro e evoluções.

—No concurso do tiro, em que o Tiro Brazileiro do Leme fará disputar a "Taça do Leme", o Tiro Federal será representado por tres "equipes": primeira, tenente Flavio Augusto do Nascimento, Dr. Fernando Soledade e Fernando Vigarano; segunda, Floriano Escobar, Athayde Alves Coelho e Oscar Adolpho Thiers de Faria; terceira, tenente Ildefonso Escobar, Herbert Chreckatt de Sá e Jorge Caldeira de Azevedo Marques.

— Pelo resultado das inscripções, verifica-se haver grande animação para o concurso de tiro que o Tiro Federal fará realizar no dia 14 do corrente, em seu polygono, em Villa Isabel.

Até o presente o numero de inscripções, só de atiradores do Tiro Federal, eleva-se a 77.

O Tiro Brazileiro do Leme organizou o seguinte programma, para o concurso intimo, a realizar-se em 14 do corrente:

1ª prova — Dr. Antonio D. de Castro Cerqueira — Fuzil, para atiradores mestres e de 1ª classe, a 300 metros, em alvo c. c. n. 3, com 15 tiros, sendo para os atiradores mestres nas tres posições regulamentares, e para os de 1ª classe, cinco tiros em pé e 10 em posição facultativa regulamentar. —Premio, ao vencedor, um par de abotoaduras de ouro, representando armas, alvo e bala.

Inscripção, 5$000.

2ª prova — Aspirante Eurico Mariano de Oliveira — Fuzil, para atiradores de 2ª classe, a 200 metros, em alvo c. c. n. 2, com 15 tiros, nas tres posições regulamentares — Premios: ao 1º vencedor, um alfinete de ouro, representando armas e alvo; ao 2º, uma medalha de prata, cunho Nilo.

Inscripção, 3$000.

3ª prova — Coronel Sampaio Ribeiro — Fuzil, para atiradores de 3ª classe, a 200 metros, em alvo c. c. n. 3, com 10 tiros, na posição de pé e deitado — Premios: ao 1º vencedor, uma medalha de prata com centro de ouro, cunho Nilo; ao 2º, medalha de prata, cunho Dantas; ao 3º, medalha de bronze, cunho Dantas.

Inscripção, 2$000.

4ª prova — Tenente Eloy Valentim de Aguiar — Fuzil, para atiradores novos, que não foram ainda premiados, a 200 metros, em alvo c. c. n. 4, com 10 tiros, em posição facultativa regulamentar — Premios: 1º vencedor, uma medalha de prata, cunho Dantas, e ao 2º, uma medalha de bronze, cunho Dantas.

Inscripção, 1$500.

5ª prova — "handicap" — Coronel Cesar Pannain — Fuzil, para atiradores de classe, a 200 metros, em alvo c. c. n. 2, com 15 tiros, nas tres posições regulamentares — Premios: ao 1º vencedor, um sarilho de armas com relogio; ao 2º, um sarilho de armas com argola de guardanapo; ao 3º, uma estatueta.

Classificação — Para os atiradores mestres só serão validos os tiros que attingirem as zonas 9 e 10; para os de 1ª classe, 8, 9 e 10; para os de 2ª classe, 7, 8, 9 e 10; para os de 3ª classe, o alvo inteiro. Os tiros que não preencherem estas condições não serão marcados.

Inscripção, 3$, para os atiradores de 1ª e 2ª classes e 2$ para os de 3ª classe.

6 prova — Companhia de Atiradores — Tiro collectivo, em secções de cinco atiradores, sob voz de commando, com nove tiros, sendo: tres a 200 metros, na posição de pé; tres a 150 metros, na posição de joelhos, e tres a 100 metros, em posição deitado. As mudanças de distancias serão feitas em accelerado—Alvos figurativos, silhuetas dispostas em pelotão—Marcação, será feita de accordo com os pontos existentes no alvo — Premio, medalha de prata á 1ª secção vencedora e um objecto de arte ao commandante da secção.

Inscripção, 1$000.

A União dos Atiradores do Brazil terminou trás-ante-hontem o seu concurso de tiro de guerra com uma enchente extraordinaria de atiradores em todos os seus "stands".

Tomaram parte nas diversas provas desse concurso atiradores das sociedades confederadas ns. 5, 6, 7, 15, 18, 96, 102 e 179 e officiaes do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

Entre os muitos que disputavam as provas, viam-se o tenente Ildefonso Escobar, presidente do Tiro Federal; tenentes Baptista e Newton Cavalcanti, da Confederação do Tiro Brazileiro; aspirantes Guilherme Paráense e Eurico Mariano de Oliveira, respectivamente, instructores do Tiro da Pavuna e do Leme; aspirante Theodoro Pacheco e muitos outros officiaes que começam a frequentar as linhas de tiro.

As sociedades ns. 15 e 96 foram ali representadas por numerosos contingentes dos seus melhores atiradores, que muito contribuiram para o bom exito do concurso, cujo resultado foi o seguinte:

1ª prova — 300 metros — Fuzil — Professor Alfredo Eugenio George, do tiro n. 15, com 251 pontos, 1º logar; Dr. Fernando Soledade, do tiro n. 7, com 252 pontos, 2º logar, e Antonio Dias da Costa Machado, do tiro n. 6, com 252 pontos.

2ª prova — 200 metros — Tiro rapido — Alberto Meirelles, do tiro n. 6, com 145 pontos; Dr. Dionysio Cerqueira, do tiro n. 5, com 143 pontos, e capitão Acylino Jacques, do tiro n. 96, com 131 pontos.

3ª prova — 200 metros — 2ª classe — Joaquim da Silva Beato, do tiro n. 96, com 137 pontos; Octavio de Souza Leite, do tiro n. 6, com 130 pontos; tenente Eloy Valentim de Aguiar, do tiro n. 5, com 126 pontos; Aristoteles da Costa, do tiro n. 18, e Edgard Beauclair, do tiro n. 15, empatados em 4º logar, com 122 pontos.

4ª prova — 100 metros — 3ª classe — Manoel Machado da Rocha, do tiro n. 15, com 52 pontos; Antonio Amorim Junior, do tiro n. 7, e Antonio Pracopio Pinto, do tiro n. 5, empatados em 2º logar, com 51 pontos; Jorge C. de Azevedo Marques, do tiro n. 7, com 50 pontos, em 4º logar, e Henrique Gigante, do tiro n. 5, com 50 pontos, em 5º logar.

5ª prova — 50 metros — Revólver — Dr. Fernando Soledade, do tiro n. 7, com 250 pontos; aspirante Guilherme Paráense, do tiro n. 96, com 247 pontos, e Dr. Antonio Monteiro de Queiroz, do tiro n. 15, com 240 pontos.

6ª prova — 25 metros — Revólver — Jorge C. de Azevedo Marques, do tiro n. [illegible] 126 pontos; tenente Leopoldo Monerô, do tiro n. 96, com 134 pontos; tenente Newton Cavalcanti, do tiro n. 179, com 131 pontos, e aspirante Theodoro Pacheco, do tiro n. 5, com 124 pontos.

Os atiradores da companhia de guerra do Tiro Brazileiro do Leme, n. 5, deverão comparecer, hoje, ás 8 horas da manhã, na séde social, á rua do Riachuelo n. 18, devidamente uniformizados, afim de formar para a parada em homenagem ao illustre general Julio Roca, que deve chegar da Republica Argentina.

—As inscripções para o concurso de tiro de guerra intimo, a realizar-se no proximo domingo, acham-se abertas na séde social, desta sociedade.

A banda de tambores e corneteiros do Tiro Brazileiro da Pavuna deverá se achar hoje, ás 7 horas da manhã, na séde do Tiro Brazileiro de S. Christovão, afim de formar, incorporada á companhia de guerra dessa sociedade, que vai prestar guarda de honra ao general Julio Roca, ministro argentino.

Tudo de accordo com as ordens do general Cruz Brilhante, director geral da Confederação do Tiro Brazileiro.

O resultado do exercicio de fogo realizado domingo passado, nos "stands" Drs. Paulo de Frontin e Salles Belford, na povoação da Pavuna, foi o seguinte:

100 metros — Tiro rapido, fuzil — 15 tiros — Francisco da Silva, 66 pontos, em 80 segundos; capitão Elpidio de Brito, 98, em 85 segundos; Pedro José Mosaleski, 80, em 75 segundos, e Adolpho Dutra de Castro, 39, em 89 segundos.

100 metros — Tiro lento, fusil — 15 tiros — Francisco da Silva, 110 pontos; Agostinho Pinheiro de Avellar, 70; Sebastião Victorino, 69; Antonio da Costa Pinto, 63; Americo da Cunha Bastos, 85; Deoclecio Petronilho Coelho, 60; Damaso Antunes Marinho, 36; Antonio Baptista de Carvalho, 54, e Theodoro Kulmann, 78 pontos.

300 metros—Tiro lento, fuzil —15 tiros — Capitão Elpidio de Brito, 110 pontos; tenente Antonio de Almeida, 136 pontos.

Os sargentos do exercito obtiveram o seguinte resultado: Ludgero Pires Cabral, 110 pontos; Theodomiro Vieira dos Santos, 119 e Henrique Luiz de Barros, 104 pontos.

Como se vê, foram magnificos os exercicios realizados pela segunda caravana do Tiro n. 96.

Damos abaixo, novamente, apenas para estabelecer uma ligeira comparação, o resultado obtido no concurso do Tiro Brazileiro da Tijuca, no domingo passado, pelos atiradores da primeira caravana do Tiro Brazileiro da Pavuna.

Eis o resultado:

200 metros — Tiro rapido, fuzil — 15 tiros — Acylino Jacques, 131 pontos, 3ª collocação.

100 metros — Tiro lento, fuzil — Cinco tiros — João de Souza Martins, 48 pontos; Jayme da Costa Mendes, 19; Armando Manoel da Costa 34; Henrique Luiz Vianna, 39; José Pereira Portugal, 41; Antonio José dos Santos, 42; José Monerô, 47; Jorge Moulin, 46; e Julio Ferreira Leal, 47 pontos.

Não disputou o concurso o atirador Theodoro Kulmann, apesar de estar quites com a sua inscripção, por ficar á ultima hora em desaccordo com o programma que estabelecem cinco tiros para os atiradores de 3ª classe.

200 metros — Tiro lento, fuzil — 15 tiros — Joaquim da Silva Biacto, 137 pontos, obteve a 1ª collocação da 2ª classe.

50 metros — Tiro lento, revólver — 30 tiros — Aspirante Guilherme Paraense, 247 pontos; obteve a 2ª collocação, recebendo como premio 30 francos (18$000), e Acylino Jacques obteve a 4ª collocação, com 238 pontos, sem direito a premio.

15 metros — Tiro de salão — 30 tiros — Joaquim da Silva Biacto, 113 pontos.

Pelo aspirante Guilherme Paraense, instructor do Tiro Brazileiro da Pavuna, são convidados os atiradores da companhia, afim de dar um exercicio de infanteria, ás 10 1/2 horas da manhã, antes de dar inicio ao exercicio de fogo; aquelles que não possuirem uniforme, farão exercicio mesmo á paisana.

A' disposição do atirador João de Souza Martins, acha-se em poder do atirador Acylino Jacques uma medalha de cobre, remettida pelo Tiro Brazileiro do Realengo, vencida por esse atirador, no ultimo concurso dessa sociedade.

O atirador Joaquim da Silva Biacto tambem recebeu uma medalha de prata do ultimo concurso dessa sociedade; os atiradores Acylino Jacques e Leopoldo Monerô ainda se acham a chucharem no dedo, pois venceram premios.

O Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente do Tiro Brazileiro da Pavuna, convida, por nosso intermedio, os membros do conselho director dessa sociedade para uma reunião, ás 7 1/2 horas da noite, no dia 8 do corrente, no edificio do Pedagogium, á rua do Passeio n. 82. Nessa reunião será lido o programma para o grande concurso de tiro de guerra, que a direcção do tiro deseja realizar nos dias 4 e 11 do mez vindouro.

No concurso que o 20º batalhão da guarda nacional, com séde na ilha do Governador, vai realizar, será incluido no programma uma prova para os atiradores de 3ª classe, dedicada ao Sr. ministro da marinha.

O Tiro Brazileiro da Pavuna adoptou officialmente a bandeira modelo brazileiro, organizada pelo atirador Dr. Fernando Soledade, em uso, com proveito extraordinario, pelos atiradores americanos, como ficou provado no concurso de tiro Pan-Americano, realizado no mez passado em Buenos Ayres.

Diversos atiradores da Pavuna já mandaram confeccionar esse apparelho na Casa Venancio Vianna, á rua do Ouvidor n. 64, onde se acha o modelo do Dr. Soledade.

Os socios do Tiro Brazileiro de São Christovão devem estar, hoje, ás 7 horas da manhã, na séde dessa sociedade de tiro, afim de tomarem parte na formatura em homenagem ao general Roca.

OS CARROCEIROS E OS DESASTRES

Nada menos de dois carroceiros foram hontem victimas de desastres.

Ambos foram feridos unica e exclusivamente devido ás consequencias da chuva.

O primeiro desastre occorreu á rua de S. Francisco Xavier, esquina da de Visconde de Itamaraty.

O bonde do Engenho de Dentro, guiado pelo motorneiro José Rodrigues, não obedecendo ao freio, passando por aquella esquina, foi de encontro á carroça guiada por Domingos Alves Ferreira.

Do choque resultou a carroça ficar avariada e o carroceiro ferido em varias partes do corpo.

O motorneiro foi preso pela policia do 15º districto e o ferido, depois de medicado pela assistencia, removido para sua residencia, no boulevard 28 de Setembro n. 296.

Bento Martins Abreu passava pela praça da Bandeira, guiando uma carroça.

Em dado momento o infeliz carroceiro escorregou e caiu, mas de tal maneira, que foi alcançado por uma das rodas do vehiculo, ficando com as pernas fracturadas.

Abreu, depois de receber os primeiros soccorros na assistencia, foi removido para a Santa Casa.

A policia do 15º districto tomou conhecimento do facto.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A 1 hora e 40 minutos da tarde abriu-se a sessão, sob a presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

Lida a acta, o Sr. Cassiano do Nascimento fez uma reclamação contra o facto de ter saido, em um dos pareceres que deu na commissão de finanças, um pronome que prejudicou profundamente o sentido do parecer. Em seguida, foi approvada a acta.

No expediente foram lidos telegramma do Sr. Miguel Rosa, communicando ter assumido o governo do Estado de Piauhy, e pareceres das commissões de constituição e diplomacia e marinha e guerra, que já publicámos.

Passando-se á ordem do dia e verificado não haver numero para votarse, foram encerradas as discussões das materias nella constantes.

Por fim, o Sr. Cassiano do Nascimento requereu entrasse na ordem do dia de hoje o projecto que amnistia os implicados na revolta do batalhão naval. O senador riograndense para isso requereu dispensa de impressão do parecer que acabava de ser lido, favoravel á emenda do Sr. Glycerio ao projecto, visto ter a commissão concordado com ella.

Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Lida e approvada a acta, foi lido o expediente.

Na ordem do dia foi discutido o projecto-monstro, falando os Srs. Rego Medeiros, Bueno de Andrada e Josino de Araujo.

A sessão foi levantada ás 5 horas.

Ao Sr. ministro da agricultura o Dr. Silvino de Faria, director do Povoamento do Solo, prestou as seguintes informações sobre o movimento de immigração no porto desta capital:

O paquete nacional *Itajubá*, saido no dia 29 de junho findo, com destino aos portos do sul, levou para Paranaguá 121 immigrantes russos e austriacos, constituindo 23 familias agricultoras, que se vão localizar nas colonias do Estado do Paraná, e para Porto Alegre, oito familias russas, austriacas e allemãs, com um total de 56 immigrantes, destinados á colonia Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nesse mesmo dia, pelo trem SP 1, seguiram para a estação de Formoso quatro familias allemãs, comprehendendo um total de 24 immigrantes agricultores, destinados ao nucleo colonial Bandeirantes, no Estado de S. Paulo.

Pelo paquete nacional *Alagoas*, seguiram para Victoria quatro immigrantes allemães, constituindo uma familia, destinada ao nucleo colonial Affonso Penna, no Estado do Espirito Santo.

O paquete allemão *Cap Roca*, entrado no dia 29 de junho, procedente de Hamburgo e escalas, trouxe para este porto nove familias russas, com um total de 44 immigrantes agricultores, destinados ás colonias dos Estados do sul da Republica.

Durante o mez de junho findo entraram pelo porto do Rio de Janeiro 6.312 immigrantes de diversas nacionalidades e procedencias, transportados em 56 vapores.

A bordo do paquete nacional *Sirio*, seguiram hontem para Paranaguá seis familias hollandezas e allemãs, com um total de 20 immigrantes, que se vão localizar nas colonias do Estado do Paraná, e, para Florianopolis, 76 immigrantes allemães, constituindo 13 familias agricultoras, que se destinam ás colonias de Santa Catharina.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores foi de 300 immigrantes, no dia 1º, e de 201, no dia 2 do corrente.

— Estiveram hontem no ministerio da agricultura os Srs. Drs. Carlos Seidl e Olympio da Fonseca, que foram agradecer ao Dr. Pedro de Toledo o seu comparecimento á sessão solemne da Academia de Medicina.

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, recommendou a todas as directorias e repartições subordinadas ao seu ministerio, que se façam representar na chegada do general Julio Roca a esta capital.

— O Dr. José Gonçalves, secretario da agricultura de Minas Geraes, acompanhado do Dr. Carlos Prates, director geral da agricultura do mesmo Estado, e deputado federal Lamounier Godofredo, visitou hontem, em seu gabinete, o Sr. ministro da agricultura, com quem conferenciou demoradamente.

Nessa palestra, o Dr. José Gonçalves teve occasião de discorrer sobre as condições actuaes da agricultura e industrias ruraes em Minas, especialmente da pecuaria.

Diversas medidas foram lembradas por S. Ex. e pelo Dr. Pedro de Toledo, para facilitar o desenvolvimento das fontes de producção e riqueza daquelle Estado e da União.

Referindo-se ao ensino agricola e á estatistica agro-pecuaria do vizinho Estado, e a outros assumptos que interessam directamente o ministerio e a secretaria da agricultura de Minas, combinaram uma acção conjunta, que contribuirá, certamente, e de modo assás poderoso, para a solução dos varios problemas que affectam o desenvolvimento economico do importante Estado.

Aproveitando o ensejo, o Dr. Pedro de Toledo convidou o Dr. Gonçalves a visitar diversas repartições do seu ministerio.

Aceitando o convite, em parte, por não dispor de muito tempo, o Dr. Gonçalves visitará a directoria de inspecção e defesa agricolas, a do serviço de veterinaria, o posto zootechnico, o Horto Florestal e a fazenda de criação e selecção de gado de Santa Monica.

Em algumas dessas visitas o Sr. ministro acompanhará o Dr. José Gonçalves.

— O Sr. ministro da agricultura felicitou o Dr. Carlos Chagas por motivo de ter recebido o premio Schaudin.

— Realizou-se hontem na directoria de contabilidade do ministerio da agricultura, a 1 hora da tarde, a concurrencia dos grupos ns. 7 e 9, comprehendendo o fornecimento de drogas, medicamentos, vasilhames e material para laboratorios, durante o segundo semestre.

Compareceram seis concurrentes, todos satisfazendo as condições do edital.

No dia 6 serão as propostas dos concurrentes aos grupos 5 e 6, comprehendendo ferragens, tintas e vernizes, respectivamente.

— O Sr. ministro recebeu do Sr. Carvalho Motta, presidente do Ceará, o seguinte telegramma:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. que foram installados os trabalhos da sessão ordinaria da assembléa legislativa, com a solemnidade do estylo, e compareci lendo mensagem. Saudações."

— Pelo seu anniversario natalicio, o Dr. Pedro de Toledo recebeu mais felicitações das seguintes pessoas, por cartas, cartões e telegrammas:

— Drs. Bias Fortes, Carlos José da Cunha, C. A. Sarandy Raposo, general Marques Porto, Dr. André Cavalcanti, D. Luiza Netto de Azeredo, Antonio José de Azeredo, D. Rosa Candida dos Santos, Dr. Luiz Augusto de Carvalho, Dr. José Mendes, Dr. Edmundo Muniz Barreto, Henrique Arens, José Pires de Oliveira Dias, Dr. J. Avellar Figueira de Mello, J. M. Rocha Vernack, Dr. Adalberto Garcia, Dr. E. Camargo Novaes, Angelo Pecha Cabeça, major [illegible] Alves Pequeno, Dr. Ezequiel Souza Brito, D. Ancilla Invernizzi, Dr. Horacio Sorosoppi, D. Amelia de Freitas Bevilacqua, Dr. Clovis Bevilacqua, major Ernesto Lirio de Siqueira, F. L. Santos Silva, Clementino Ribeiro, Dr. Carlos de Toledo, director e funccionarios da escola de aprendizes artifices do Pará, general Dantas Barreto, presidente de Pernambuco; Athayde e Helena Caribé da Rocha.

— Pelo mesmo motivo recebeu o Dr. Pedro de Toledo o seguinte telegramma, datado de Victoria:

"Realizou-se hoje nesta escola espontanea e solemne manifestação em homenagem á auspiciosa data natalicia de V. Ex. A's 2 horas da tarde, reunidos, no salão de aulas, o director, escripturario, professores, adjuntos, mestres, contramestres, porteiro e continuos, formado o corpo de alumnos, o director proferiu enthusiastica saudação em honra a V. Ex., benemerito ministro da agricultura, relembrando seus extraordinarios esforços, inexcedivel actividade e proveitoso impulso com que tem administrado pasta, tornando-a fecundo centro de actividade e beneficio para o paiz, e terminou suspendendo os trabalhos, visto ser facultativo o ponto nas repartições federaes. Em seguida foram offerecidos um copo de agua e muitos mimos a alumnos. Terminada a solemnidade, ao toque geral da sineta da escola, ficaram encerrados os trabalhos, subindo ao ar girandolas de foguetes, sendo erguidos vivas vibrantes e applausos a V. Ex., marechal Hermes, presidente da Republica; general Pinheiro Machado, Nilo Peçanha. Por mim e pessoal da escola renovo a V. Ex. cordiaes cangratulações, com votos de felicidades e saude a V. Ex. — *José Monjardim*, director da escola de aprendizes artifices."

Como noticiámos já, exonerou-se do cargo de delegado de policia da vizinha cidade de Nitheroy, que vinha exercendo ha pouco tempo, o Dr. Americo Correia Lassance.

Bacharelado em direito no anno findo, quando, apesar de moço, já contava uma grande somma de serviços publicos, em varias actividades officiaes, o Dr. Americo Lassance levou para aquelle posto, não sómente uma ponderavel pratica funccional, como um espirito amadurecido por esse labor e pelo contacto dos homens e dos interesses collectivos. A sua passagem pela delegacia de policia de Nitheroy, onde teve occasião de assumir interinamente a chefia da segurança publica, não foi demorada, mas foi brilhante; e disso dão testemunho as inequivocas referencias que os jornaes daquella capital, sem preoccupação partidaria, fazem á autoridade demissionaria.

O "Diario Fluminense", noticiando a saida do Dr. Americo Lassance, assim se exprime, em data de 30, em local subordinada ao seu nome:

"Não quizeram os bons fados que presidem os destinos da nossa cidade que continuasse como seu delegado de policia o distincto moço, cujo nome encima estas linhas.

A passagem dessa autoridade pelo cargo serviu para demonstrar á sociedade que, com urbanidade, gentileza e distincção, se póde fazer policia e manter a ordem.

Foi com essa tradição de elevada estatura moral, que S. S. saiu, depositando nas mãos do illustre presidente do Estado, que o havia distinguido com a sua escolha, a sua exoneração.

Motivos poderosos influiram em sua resolução, que nem a grande amisade do presidente do Estado pôde afastar.

Procurámos ouvir de S. S. a causa de sua resolução, mas não conseguimol-a obter, pois guardou-a o distincto moço dentro da mais completa reserva.

A nossa cidade perde com tal exoneração uma garantia de ordem e tranquillidade e tanto assim, que as classes conservadoras preparam uma elevada demonstração de apreço e de estima ás elevadas qualidades do demissionario."

E conclue, depois da transcripção dos officios de despedida enviados pelo delegado demissionario ao presidente do Estado e outras autoridades, com esta nota:

"O Dr. Americo Lassance despediu-se hontem dos seus auxiliares da policia central e dos reporters que trabalham junto áquella repartição.

O delegado demissionario recebeu dos representantes da imprensa inequivocas provas de estima, no acto de sua despedida, tendo um dos jornalistas dito que a sua ligeira passagem por aquelle gabinete marcava a data do resurgimento moral da policia civil da capital fluminense."

O "Fluminense", por sua vez, registra a retirada daquella autoridade nesta local:

"Depois de muito tempo em que supportou toda sorte de delegados violentos, arbitrarios e sem linha, conseguiu afinal a honrada familia nitheroyense ter para salvaguardar-lhe a dignidade, o respeito e a sua liberdade uma autoridade integra e da estatura moral do Dr. Americo Lassance.

O distincto moço soube alliar o prestigio do seu cargo á mais refinada delicadeza de trato, conseguindo assim encher a delegacia de policia de uma atmosphera de severidade e de justiça, que confortava a quantos lá iam em busca de protecção.

Nunca deixou de a todos receber com requintada bondade, e, embora muitas vezes escudado na lei, jámais durante o tempo em que honrou o cargo de delegado de policia tratou um preso com rigor ou um queixoso com indifferença.

Desta sorte, o Dr. Lassance conquistou a amisade de todos os que se lhe acercavam, funccionarios da policia, commissarios, reporters, etc.

Mas quando podia o povo descansar pela garantia que lhe dava um cavalheiro tão digno no exercicio da autoridade, eis que desaba o socego de todos com a noticia que hontem mesmo teve largo curso, da exoneração dessa mesma autoridade, a reiterado pedido seu.

Ficamos sem o melhor dos delegados que temos tido, e o povo ferido na sua sensibilidade pela recente perda, aguarda em um ambiente de temor a nomeação de um cossaco atacado de neurasthenia para chefiar a sua segurança."

—Segundo informam um e outro jornal, o commercio da vizinha cidade pretende fazer ao Dr. Americo Lassance affectuosa manifestação, a que se associarão as demais classes sociaes de Nitheroy.

CASA DA MOEDA

Foi hontem o seguinte o movimento da thesouraria desse estabelecimento:

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 7.955.490 fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos na importancia de réis 1.297:637$, e do British Bank uma barra de ouro, pesando 4.372 grammas, para amoedar.

Trocou para esta praça 350$ em nickel e 5$ em bronze, por papel-moeda; 128$600 em nickel do antigo pelo novo cunho, e 328$900 em bronze por cobre velho.

Regressou hontem do municipio de Santo Antonio de Padua o Dr. Macedo Torres, delegado auxiliar do Estado do Rio.

A ordem naquelle municipio está completamente restabelecida.

O CAES DO PORTO

Na secção propria encontrarão os interessados um annuncio da empreza que explora os serviços do cáes do porto, a Compagnie du Port de Rio de Janeiro, communicando que, estando de posse de quatro vastos armazens externos, alfandegados, sente-se habilitada a satisfazer ás necessidades do commercio.

Lendo o annuncio, os commerciantes nos quaes elle interessa comprehenderão os serviços e as vantagens que vae lhes de prestar aquella companhia.

RAID HIPPICO DE 1912

Continuamos hoje a publicar a relação dos inscriptos para esse concurso, que se realizará nos dias 12, 13 e 14 do corrente.

Coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, do 1º regimento de cavallaria com 73 kilos, montando o cavallo n. 48, do 3º esquadrão com 1m,50, do Rio Grande do Sul, sete annos, douradilho, estrella, calçado do bi-pede lateral esquerdo, arreiamento com oito kilos, peso total 81 kilos.

Aspirante **José Carlos Dubois**, do 1º regimento de artilheria, com 63 kilos, montando o cavallo 365, da 8ª bateria, com 1m,50, Minas Geraes, nove annos, baio melado, arreiamento nove kilos, peso total 72 kilos.

Capitão Deocleciano de Senna Dias, do 1º regimento de cavallaria, com 62 kilos, montando o cavallo n. 2, do estado-menor, (Itaóca) com 1m,52 10 annos, Minas Geraes, tordilho, arreiamento 10 kilos, peso total 72 kilos.

1º tenente **Octavio Pires Coelho**, do pelotão de estafetas, com 60 kilos, montando o cavallo n. 26, do pelotão, com 1m,50, 10 annos, Minas Geraes, douradilho, calçado do bi-pede diagonal direito.

2º tenente **Clito Castorino de Faria**, do 1º regimento de cavallaria, pesando 64 kilos, cavallo n. 30, do 2º esquadrão, com 1m,52, nove annos, Estado de Minas, zaino, arreiamento oito kilos, peso total 72 kilos.

2º tenente Herculano de Andrade, do 1º regimento de artilheria montada, 82 kilos, montando o cavallo do estado-menor, 1m,54, nove annos, de S. Paulo, tordilho claro, arreiamento oito kilos, peso total 90 kilos.

Aspirante Achilles de Moraes Coutinho, do pelotão de estafetas, cavallo n. 3, desse pelotão, 1m,49, nove annos, Rio Grande do Sul, zaino, calçado do bi-pede lateral esquerdo.

Alberto Pereira Passos, aspirante do 1º regimento de artilheria montada, pesando 56 kilos, cavallo Camursa, da 6ª bateria, com 1m,48, sete annos, Rio Grande do Sul, baio claro, arreiamento oito kilos.

Aspirante Ivo de Amorim Bezerra, do 1º regimento de cavallaria, com 53 kilos, montando o cavallo Black Sport, 1m,50, Minas Geraes, alazão, arreiamento oito kilos, peso total 61 kilos.

Aspirante José Carlos de Vasconcellos, alumno da Escola de Guerra, inscreveu-se pelo 1º regimento de artilheria montada, cavallo 32, da 1ª bateria (Macaco), com 1m,50, 10 annos, Rio Grande do Sul.

2º tenente Alzir Mendes Rodrigues Lima, do 1º regimento de artilheria montada, pesando 52 kilos, montando o cavallo n. 2, do estado-maior, com 1m,47, oito annos, S. Paulo, tordilho, arreiamento oito kilos, peso total 60 kilos.

Continuaremos amanhã a publicar as inscripções dos officiaes do esquadrão de trem, Escola de Artilheria e Engenharia, de Guerra, etc.

Reune-se hoje a commissão de veterinarios, ás 10 horas do dia, no quartel do 1º regimento de artilheria montada, sob a direcção do Dr. João Moniz Barreto de Aragão, afim de estudar as medidas necessarias para o serviço de saude veterinaria, classificado e desclassificado de concurrentes, conforme o estado de suas montadas, etc.

UMA APOSTA

Toucinho caro — 65$ á arroba

A mania de apostar traz, ás vezes, surpresas desagradaveis aos apostadores. Em regra, é por dinheiro bom, que é o proprio e seguro, em cima de dinheiro máo, que é o alheio dependente do azar da aposta; mas succede tambem que esse dinheiro caia nas mãos de um malandrão, genero que abunda nestes tempos, e então o azar muda-se para o apostador ingenuo, na certeza... de ficar sem elle.

E' uma historia desse genero que contou a "Platéa", de S. Paulo, de ante-hontem:

"Bertolino Oleo, negociante na Agua Branca, arrabalde da capital, foi cedo comprar toucinho em um açougue do mercado da rua Vinte e Cinco de Março.

O açougueiro offereceu-lhe a mercadoria a 1$100 o kilo, tendo, porém, o negociante recusado a offerta, sob a allegação de que compraria mais barato o que desejava.

Foi então que o açougueiro lhe fez uma aposta: pagar-lhe-hia 50$ se fosse encontrado o toucinho por menor preço do que estabelecera.

Aceita a aposta, Bertolino deixou os 50$ com um amigo do açougueiro e foi comprar o toucinho em um açougue proximo. Ali encontrou a mercadoria a 15$ a arroba, e comprou-a, testemunhando o facto.

Indo Bertolino receber a importancia da aposta, verificou então que o toucinho lhe saira mais caro do que pensava, pois o depositante dos 50$ e o outro açougueiro não só lhe recusaram a pagar o dinheiro que ganhara na aposta como ainda o seu, que havia dado em deposito.

Bertolino dirigiu-se ao posto policial de S. Caetano e levou o facto ao conhecimento do 1º delegado de policia.

Oleo, de cujas mãos tão untuosamente escorregou o rico dinheiro, ficou, de certo, consolado com isso.

PARA-CHOQUES ENNES DE SOUZA

Uma das mais uteis e importantes applicações dos apparelhos de absorpção e desvio de forças, do Dr. Ennes de Souza, é, por certo, a que foi determinada pelo commando do corpo de bombeiros desta capital para os seus vehiculos automoveis.

A' grande fabrica de machinas de incendio, de Merryweatter & C., de Londres, foi incumbida a construcção de diversos automoveis de grandes dimensões e multiplos recursos para aquella corporação, devendo já virem munidos dos para-choques Ennes de Souza, segundo as ordens do seu commando em combinação com os representantes do inventor na Europa, Srs. Jacob Walter & C., de Londres.

Os vehiculos já existentes nesta capital, em uso no dito corpo vão, a seu turno, ser munidos desses apparelhos, conforme a adaptação determinada pela technica dessa notavel corporação, de que acabamos de apreciar os respectivos planos e desenhos.

E' tanto mais importante a adopção dos para-choques Ennes de Souza para os vehiculos do corpo de bombeiros, que foi exactamente perante essa corporação que, ha cerca de cinco annos, foram realizadas interessantes provas de sua real efficacia na protecção de determinados vehiculos.

A solução dada para essa applicação pelo commando desse corpo, pode-se dizer que é a mais perfeita e simples possivel e satisfaz do modo mais pleno a defesa de toda sorte de vehiculos, qualquer que seja o seu modo de tracção, animal ou automovel, a vapor ou á gazolina e electrica.

Essa protecção está determinada para as partes anteriores e posteriores dos vehiculos, estando em via de conveniente solução a protecção lateral ou de flanco tambem, esperando se em breve a victoria completa para a garantia maxima dos vehiculos e do pessoal e material, que elles tenham de transportar e de que sejam construidos.

Assim, esse invento nacional vai ganhando terreno para occupar no Brazil e no estrangeiro o posto que merecem os mais de vinte annos de estudos e esforços do profissional brazileiro que resolveu esse ingente problema de salvação.

A Bibliotheca Popular, que funcciona no edificio do Lyceu de Artes e Officios, foi frequentada por 979 leitores durante o mez de junho proximo passado.

Foram submettidas á consulta 1.029 obras, sobre: theologia, 2; jurisprudencia, 12; sciencias e artes, 174; bellas letras, 327; historias, etc., 64; jornaes e revistas, 450.

Escriptas: em portuguez, 765; em francez, 151; em italiano, 43; em inglez, 26; em hespanhol, 24; em allemão, 18; em latim, 2.

Por ordem da directoria da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, não funccionou esta bibliotheca nos dias, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

4º CONGRESSO BRAZILEIRO DE GEOGRAPHIA

O Dr. José Boiteux, 1º secretario da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, recebeu do Dr. Antonio Souto Filho, official de gabinete do governador do Estado de Pernambuco, general Dantas Barreto, a seguinte carta:

"Gabinete do governador do Estado de Pernambuco — Recife, 20 de junho de 1912 — Exmo. amigo Sr. Dr. José Boiteux—Cordiaes saudações S. Ex. o Sr. general governador do Estado tem o prazer de vos remetter junto a esta os nomes dos cidadãos designados para membros da commissão organizadora do 4º Congresso Brazileiro de Geographia, que se reunirá nesta capital, de conformidade com a deliberação tomada pelo ultimo congresso, reunido na capital do Paraná.

S. Ex., agradecendo o interesse que tendes tomado para o bom exito do alludido congresso, vos affirma estar sempre prompto para, de conformidade com as posses do Estado, prestar o melhor apoio á sua organização, de accordo com a vossa indispensavel e valiosa orientação, generosa e patrioticamente offerecida em vosso ultimo telegramma.

Apresentando-vos os meus protestos de consideração, subscrevo-me amigo, attento e obrigado — Antonio Souto Filho."

São os seguintes os membros da commissão organizadora do 4º Congresso Brazileiro de Geographia, a reunir-se na cidade do Recife, do 7 a 16 de setembro de 1913: Dr. Feliciano da Motta e Albuquerque, engenheiro Alfredo Ferreira de Carvalho, Dr. Manoel Arthur Moniz, Dr. João Baptista Regueira Costa, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, engenheiro Manoel Paulino Cavalcanti, Dr. José Bandeira de Mello, Manoel Aarão, Dr. Alfredo Alves da Silva, Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, Dr. Rodolpho de Albuquerque Araujo, Eugenio Samico, Dr. Manoel Gouveia de Barros, Dr. Raul Azedo engenheiro Saturnino de Britto, Dr. José Agripino Regueira Costa, Dr. Sebastião da Fonseca Galvão, engenheiro José Carlos Torres Cotrim, Dr. José Gonçalves Maia, engenheiro Randal J. Collander, Dr. Mario Rodrigues, Theotonio Freire, Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e Dr. Henrique Capitulino Ferreira de Mello.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Pedem os moradores das ruas José dos Reis e Augusta, no Engenho de Dentro, por nosso intermedio, a attenção do agente da Prefeitura sobre um dos moradores da ultima rua, que, em desaccordo com as posturas municipaes, tem criação de suinos, soltando-os de manhã e de tarde na via publica.

Marinha.

O Sr. ministro declarou ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, que a respeito das gratificações que cabem aos officiaes embarcados no rebocador "Albatroz", a ultima parte do art. 3º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, competem aos referidos officiaes as seguintes gratificações: ao immediato, a de capitão de corveta, visto estar sendo o commando desse navio exercido por capitão de fragata, em virtude de ser ao mesmo tempo administrador da praticagem da barra, e sómente quando assim o estiver; ao chefe de machinas, a de 2º tenente; ao commissario, a de 2º tenente, e ao medico, a de 1º tenente.

—O Sr. ministro vai nomear uma commissão de medicos para estudar as condições sanitarias e de habitabilidade do couraçado "Riachuelo".

—A firma João Ramos & C. foi intimada a retirar, sob pena de indemnização de diarias, os 352 barris de "bitumartic solution", que ha muito tempo permanecem depositados em um batelão do Arsenal de Marinha desta capital, e bem assim a mandar reparar aquella embarcação, o que ainda não foi possivel fazer em vista da permanencia do mesmo material nella depositado.

—Foram despachados os seguintes requerimentos:

British Association Limited — Selle a proposta;

Raul Alves de Barros — Restitua-se, mediante recibo;

Guilherme Moniz B. de Aragão — Selle o documento;

José Lago Carreira — Indeferido;

Itaqui & Gardi — Sellem a proposta;

Ramiro Gomes da Silva — Compareça a secretaria de marinha;

Fry Youle & C. — Não convém, por já haver sido feita a acquisição do outro.

—Foram promovidos a contra-mestres de 1ª classe, sargentos ajudantes, os de 2ª, 1ºs sargentos, José Gregorio Ferreira e Theophilo Antonio de Oliveira, por merecimento, e por antiguidade Benedicto Moreira Sampaio e José Gomes da Silva.

—Estão nomeados: o 1º tenente Luiz de Areia Leão, ajudante da capitania do porto do Piauhy e o 2º tenente José Garcia Pacheco de Aragão, para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba.

—O Sr. ministro mandou elogiar o capitão de fragata Henrique Boiteux, pelo trabalho que publicou sobre as datas militares do Brazil.

—Foram nomeados para servir os 1ºs tenentes commissarios Julio Queiroz de Seixas, no "Tymbira", e Adherbal de Oliveira Maciel, na Escola de Aprendizes do Pará.

—Vai ser collocada uma antepara em uma das salas da superintendencia do pessoal para dividir o compartimento de refeições dos inferiores dos de outros.

Guerra.

Foi mandado addir ao departamento da guerra, o 1º tenente Jayme Antonio Horta.

— Vai ser nomeado assistente da 1ª brigada estrategica o capitão José Jovino Marques Junior.

— O Sr. ministro da guerra approvou o ajuste celebrado pelo director da fabrica de polvora sem fumaça, com Frank William Bradway, para servir como 2º chimico da mesma fabrica.

— Foram transferidos do 2º batalhão de engenharia para a 2ª companhia de metralhadoras o 2º tenente intendente Fernando Nogueira de Barros e desta companhia para aquelle batalhão o 2º tenente Nascimento Gonçalves.

— Foi nomeado membro da commissão de exame de que trata o artigo 2º, do regulamento do deposito do material sanitario do exercito o 2º tenente Hugo de Alencar Mattos.

— O 1º tenente Marciano Testes e o 2º tenente Octavio Toledo Bandeira de Mello, na inspecção de saude a que se submetteram, foram julgados precisar de 90 dias de licença, para tratamento de saude, e o 2º tenente Sergio Henrique Cardim foi julgado **prompto para o serviço.**

— Foi trancada a matricula com que frequentava as aulas da Escola de Engenharia e Artilheria o aspirante a official Ermirio de Azevedo Ribeiro.

— Serão inspeccionados de saude, na proxima sessão, o 1º tenente Pedro José de Carvalho e o 2º tenente Luiz Rabello Portes.

— O Sr. ministro despachou hontem os seguintes requerimentos:

General Manoel Ignacio Domingues —Indeferido. O tempo que foi mandado contar pelo dobro, foi o anterior ao tratado de paz, de março de 1872;

Anglo Americano & Brazilian Agency — Indeferido, em vista das informações;

Manoel Ferreira Araujo — Indeferido, em vista da informação;

Major medico Dr. Joaquim da Silva Gomes — Processe-se a divida;

Ezequiel de Souza Monteiro—Passe-se o titulo;

1º tenente Astrogildo Rosemiro da Silva — Entregue-se ao interessado;

Tenente-coronel João Baptista de Vasconcellos — Prove sua identidade para receber a medalha pela Republica Argentina;

Therezina Varella Brazil, Augusto José Ferrari, José Thomaz Duarte e Alexandrino Correia da Silva — Indeferidos;

Julio José do Valle — Indeferido. O requerente ainda não tem o tempo exigido por lei;

1º tenente Herminio Castello Branco—Indeferido. O requerente não foi promovido contando antiguidade de data anterior em resarcimento de preterição;

Bacharel Athanazio Cavalcanti Ramalho — Indeferido. A sentença a que se refere ainda não passou em julgado;

Schomaker & C. — Certifique-se, na fórma da lei;

1º sargento Euclides Antunes Maciel — Indeferido, por estar a pretensão do requerente em desaccordo com o plano de uniformes;

José Antonio da Silva, Carlos Rodrigues de Moura e Jesuina Conceição Lopes da Silva — Certifiquem-se;

Judith Maria da Conceição e 1º sargento amanuense Cecilio Osmundo Alves Vieira — Não ha lei que autorize.

— O compositor revisor da Imprensa Militar Augusto José Gesteira requereu ao Sr. ministro da guerra contagem de tempo.

—Apresentou-se ao quartel-general da 9ª região o 2º tenente Oswaldo de Sá Couto, por ter deixado de servir na Confederação do Tiro Brazileiro, passando para o grande estado-maior, onde tambem se apresentou.

—Pelo quartel-general da 9ª região foi communicado ao juiz da 4ª vara criminal que as praças do exercito, cabo Athanasio Felix de Sant'Anna, soldados Nicoláo Ramos dos Santos, Francisco Pereira de Carvalho e Bernardino de Carvalho, deixavam de ser mandadas apresentar áquella autoridade, conforme requisitou, afim de se verem processar, por não pertencerem aos corpos da 9ª região.

—Pelo quartel-general da 9ª região foram expedidas as necessarias ordens aos commandantes de brigadas e corpos independentes, para que apurassem com o maximo rigor o effectivo das suas unidades, remettendo-o com urgencia áquella repartição.

— No dia 6 do corrente, ao meio dia, reune-se, na sala do serviço de justiça da 9ª região, o conselho de investigação a que responde o excluido militar Alfredo Ramos de Oliveira, e do qual é presidente o capitão Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti, e membros o 1º tenente Durval Ormenville de Abreu e 2º tenente Pedro Leonardo de Campos.

—O juiz da 5ª pretoria solicitou providencias ao general inspector da 9ª região, no sentido de comparecer áquella pretoria, no dia 9 do corrente, o 2º tenente Antonio da Silva Rocha.

—Vai ser inspeccionado de saude, por haver dado parte de doente, o 1º tenente Alberto Alvim Chaves, do 3º regimento de infanteria.

—Na secção de justiça da 9ª região militar reunem-se, nos dias abaixo designados, ao meio dia, os seguintes conselhos de guerra:

No dia 6, aquelle a que responde o anspeçada Joaquim Oswaldo Moniz, soldados Maximiano Castro dos Santos, Florencio da Silva e José Martins de Andrade, do qual é presidente o capitão Vicente Francellino de Albuquerque e são juizes os 1ºs tenentes Arthur Villaça Guimarães, Alberto Aurora Terra, Affonso de Albuquerque Reis e Silva, Democrito Barbosa, e 2º tenente Antonio Araripe de Macedo; no dia 8, aquelle a que responde o soldado Pedro Satyro da Costa Barroso, servindo de presidente o capitão Francisco de Barros Pimentel; no dia 9, aquelle a que responde o soldado Manoel dos Santos, servindo de presidente o capitão José Ignacio Nunes; no dia 15, aquelle a que responde o soldado Arthur Gabriel, servindo de presidente o capitão Antonio Ramos Chaves.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão João Sother da Silveira.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda de visita e dia á inspecção, auxiliar do superior de dia, as patrulhas para o novo Arsenal de Guerra e departamento da administração, as guardas para o quartel-general, hospital central, palacio do Cattete e extraordinarios;

A brigada mixta dá as guardas para o palacio Guanabara e Arsenal de Marinha;

Auxiliar do superior de dia, sargento Julio Antonio da Silva.

Uniforme, 3º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 6º e outro do 21º batalhões de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelos mesmos corpos.

Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Goston;

Official de dia á brigada, o capitão Silveira;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Medico de dia, o tenente Dr. Abreu;

Medico de promptidão, o capitão Dr. Goulart;

Interno de dia, o alferes honorario Cassio;

Dia á pharmacia, o alferes pharmaceutico Nilogenio e o pratico Figueiredo;

Musica de parada e de promptidão, a do 1º batalhão;

Parada: a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão;

Rondam com o superior de dia, os tenentes Martini, Velloso e Souza;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Paranhos e um inferior, ambos do regimento de cavallaria;

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores do regimento de cavallaria, sendo um para as patrulhas do 1º, 3º e 5º districtos, um do 1º, um do 2º, tres do terceiro e um do 4º batalhão;

Guardas: na Caixa da Amortização, o alferes Sylvio; na Casa da Moeda, o alferes Themistocles; na Caixa de Conversão, o alferes Abelardo; no Thesouro, o alferes Caldas;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o capitão Carlos Santos; no 3º, o capitão Badaró; no 4º, o tenente Coutinho; no 5º, o capitão Maciel; no regimento de cavallaria, o capitão Assis, e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Verissimo;

Promptidão permanente no 4º batalhão, o alferes Bomfim, e no regimento de cavallaria, o alferes Candido.

Uniforme, 3º.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.393—DE 1º DE JULHO DE 1912

Autoriza o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da jubilação, ao professor da Escola Normal Dr. José Verissimo Dias de Mattos, o tempo de serviço que menciona.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26, do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar contar, sómente para os effeitos da jubilação, ao Dr. José Verissimo Dias de Mattos, professor cathedratico da Escola Normal e sub-director da mesma escola, o tempo em que serviu como director do Externato do Gymnasio Nacional e como funccionario da antiga provincia do Pará.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 1º de julho de 1912—GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

Actos do Poder Executivo

VETO

Nego sancção pelos motivos que nesta data exponho ao Senado Federal.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Aos funccionarios municipaes poderá ser contado, no espaço de trinta dias (30), a contar da data da promulgação da presente lei, apenas para os effeitos da aposentadoria, o tempo de serviço exclusivamente municipal, que a outrem, em igualdade de condições, tenha sido mandado contar por leis regulares.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 25 de junho de 1912 — GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA, presidente — JOSE' CLARIMUNDO NOBRE DE MELLO, 1º secretario — A. T. MALCHER DE BACELLAR, 2º secretario.

AO SENADO FEDERAL

Srs. senadores:

A inclusa resolução do Conselho, composta de dois unicos artigos, o segundo revogando as disposições em contrario, determina no art. 1º que "aos funccionarios municipaes poderá ser contado, no espaço de trinta dias, a contar da data da promulgação da presente lei, apenas "para os effeitos da aposentadoria", o tempo de serviço exclusivamente municipal que "a outrem", em igualdade de condições, tenha sido mandado contar "por leis regulares".

Como não ha leis "irregulares", bem é de ver que a nova resolução do Conselho estende a todos os funccionarios municipaes a contagem de tempo para a aposentadoria consignada em dezenas e dezenas de leis "geraes" ou "individuaes", revogadas ou não, com que têm sido beneficiados, não poucos, antes numerosos, funccionarios municipaes aposentados, ainda existentes ou já fallecidos.

Seria instructivo para a comprovação, no caso, do pesado onus, que recae sobre os cofres municipaes, com as multas aposentadorias "de favor", que têm sido concedidas, e "aquellas" comprehendidas nas antigas e já revogadas leis geraes, transcrever para estas minhas razões de veto o modo com que, até época não longe de hoje, tem sido contado o tempo de serviço de aposentadoria de varios funccionarios municipaes. Tem sido contado o tempo de serviço effectivo, interino, de commissão, remunerado ou gratuito, accumulado ou não, conforme tenha ou não havido accumulação (lei revogada, numero 618, de 1898, art. 4º), nocturno e diurno (lei revogada, n. 844, de 19 de dezembro de 1901, art. 81; lei n. 897, de 25 de setembro de 1902), e, se, hoje, estenderem-se aos actuaes funccionarios municipaes, em actividade, as leis "geraes", já revogadas, ou as leis "individuaes", relativas a varias aposentadorias de determinados funccionarios, poucas serão aquellas aposentadorias que se não devam, de ora em diante, conceder com pesadissimos encargos para os cofres municipaes.

Eis com o que não posso concordar e, por isso, nos termos dos arts. 24 e 28 do decreto federal n. 5.160, de 8 de março de 1904, opponho o presente veto, sobre o qual decidirá o Senado Federal com o seu costumado saber.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 2 de julho:

Foram nomeados para a Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular:

Porteiro, o continuo Marciano José da Rocha;

Continuo, o cidadão Joaquim Francisco da Silva.

——Foram concedidos quatro mezes de licença, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao guarda dos jardins da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, João de Freitas Peixoto.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 2 de julho de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Cluffo & Perilli, Domingos Francisco Baptista, João Teixeira da Costa e P. J. Christoph & C.—Indeferidos.

A. Barbosa Monteiro—Mantenho o despacho da directoria.

Maria Grasi Furni—Não ha que deferir.

Fernandes Martins & Almeida—Deferido.

Pelo Sr. director geral:

Custodia da Trindade—Deferido.

Ubaldino Magno de Souza—Certifique-se o que constar.

José Gomes de Freitas—Junte a licença do exercicio.

Waldemar Riedel—Satisfaça a exigencia.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 932 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Rita Isabel Ferreira da Costa, proprietaria do predio n. 3 da praça Municipal, multada em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto numero 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cumprido o laudo da vistoria realizada no dia 20 de maio ultimo).

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

D. Luiza Machado da Cunha, proprietaria do predio n. 246 da rua General Camara, multada em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cumprido o laudo da vistoria realizada em 31 de janeiro ultimo).

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Antonio de Araujo Carneiro Montenegro, estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 19, multado em 500$, por infracção do art. 6, letra H do decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911 (estar negociando no domingo ás 7 ½ horas da noite);

Silianni Termo, residente á rua da Quitanda n. 25, sobrado, multado em 50$, por infracção do art. 3º do decreto n. 430, de 8 de junho de 1903 (lançar ao ar balões de fogo das janelas de sua residencia).

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

João Vaz Pinto, residente á rua Bento Lisboa n. 104, multado em 50$, por infracção do art. 1º do decreto n. 430, de 8 de junho de 1903 (ter queimado fogos artificiaes para a via publica);

José Schumann e Parreiras & Irmão, representados pelo socio Antonio Tosta Parreira, estabelecidos ás ruas Bento Lisboa n. 19 e Cattete n. 295, multados em 30$, cada um, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto numero 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (não terem aferido as balanças e pesos de seus negocios);

Manoel José Gonçalves e Eduardo P. Guinle, estabelecidos á rua Bento Lisboa n. 60, e proprietario do predio da rua das Laranjeiras n. 102, multados em 200$, cada um, por infracção do art. 2º do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899, e decreto n. 1.279, de 29 de julho de 1909 (terem installado uma garage e um motor electrico, sem autorização da Directoria Geral de Obras e Viação, e sem licenças);

Ernesto Ribeiro de Carvalho, proprietario do predio em construcção á rua das Laranjeiras n. 173, multado em 200$, por infracção dos arts. 1º e 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter iniciado as obras sem licença);

Joaquim Alves Moreira, representado pelos procuradores Souto Maior & C., multado em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito obras no predio n. 519 da rua das Laranjeiras, sem licença).

Pelo agente do 8º districto, **Lagoa**:

Dr. Fernando Figueira, residente á rua Sorocaba n. 20, e Alberto Machado, á rua Dezenove de Fevereiro n. 76, multados em 50$, cada um, por infracção do art. 1º do decreto n. 430, de 8 de junho de 1903 (terem consentido que do interior de suas residencias lançassem fogos para a via publica);

Commandante João Augusto de Souza e Silva e Devoção de S. João Baptista, representada pelo seu presidente Oscar Feijó, multados em 100$, cada um, por infracção do § 2º do art. 1º do decreto n. 444, de 23 de outubro de 1897 (terem queimado fogos com dynamite ás ruas Barroso n. 248, e D. Mariana n. 135).

EDITAES

(Resumo)

LAUDOS DE VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade do § 7º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, no prazo de trinta dias:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Dr. curador de ausentes, representante legal do proprietario do predio n. 6 da rua do Trem, á demolição da cobertura e da beirada;

Dr. Ernesto Oterio, proprietario do predio n. 55 da travessa do Castello, á demolição dos fundos deste predio, no prazo de dez dias.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, ao embargo das obras e respectiva legalização, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Ernesto Ribeiro de Carvalho, proprietario do predio em construcção á rua das Laranjeiras n. 173;

Joaquim Alves Moreira, representado por Souto Maior & C., proprietario do predio n. 519 da rua das Laranjeiras.

LEGALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

Foram intimados, na conformidade do art. 2º do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899, e art. 2º do decreto n. 1.279, de 27 de julho de 1909, á legalização da installação de uma garage e motor electrico, no prazo de cinco dias, e de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Manoel José Gonçalves, residente no predio n. 60 da rua Bento Lisboa, e Eduardo P. Guinle, proprietario do predio n. 102 da rua das Laranjeiras.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 8 do corrente, será vendido em leilão, no deposito da agencia da Prefeitura abaixo indicado, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 21º districto, **Jacarépaguá**, á rua do Tanque n. 2:

Um cavallo com uma marca S. S. no lado esquerdo do focinho.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 2 de julho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 3 de julho vindouro, em diante, no cemiterio abaixo, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e de crianças, conforme a relação seguinte, cujos prazos se acham extinctos:

REALENGO

ADULTOS

Ns.	Nomes
2263	Elvira de Loredo.
2264	Alfredo Francisco do Espirito Santo.
2265	Izidro Gabriel dos Santos.
2266	Saturnino Henrique de Vasconcellos.
2267	Francisco Antonio Fiusa.
2268	Manoel Candido de Moura.
2269	Mariano de Medeiros.
2270	Tertuliano da Silva Amaral.
2271	Francisca Angela de Souza Ermida.
2272	Arnaldo Sampaio Diniz.
2274	Francisco Pinheiro.
2275	Manoel Quintino.
2276	Joana Maria da Conceição.
2277	Isabel Francisca de Jesus.
2279	Guiomar de Oliveira Gage.
2280	Durvalina dos Santos.
2281	Julia de Souza Neustods.
2282	Alexandrina Rita Brandão.
2283	Arlinda da Conceição.
2284	Maria Sabina de Lacerda.
2285	João.
2286	João Felicio de Oliveira.
2287	Sylvina Maria da Conceição.
2288	Maria Luiza Monteiro.
2289	Balthazar Botelho.
2290	Paulino Benevides.
2291	Maria Aurelia.
2292	Benedicta.
2293	Manoel de Souza Barros.
2294	Juventina Maria Rosa.
2295	José Nicoláo da Costa.
2296	Maria Rosa de Magalhães.
2297	Augusta Lisboa.
2298	Joana Maria da Conceição.
2299	Alvaro Moreira do Couto.
2300	Rita da Conceição.
2301	Candido Gonçalves Nunes.
2302	Silveria Dias Pires.
2303	Thereza Maria de Jesus.
2305	Carolina Custodia da Silva.
2306	Manoel Meira.
2307	Feliciana Rosa Feliz.
2308	Francisco Primo da Silva.
2309	Felicia Maria da Conceição.
2310	Jeaquina Maria de Avila.
2311	Albertina.
2312	Oscar Martins.
2313	Antonio Vieira.
2315	José Martins Coelho.
2316	Maria dos Anjos Quintaes.
2317	Eugenia Deneri.
2319	Maria Francisca da Conceição.
2320	Chrysanto da Silva Amaral.
2321	Deolinda Ferreira.
2322	Jesuina da Conceição.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
448	Maria.
449	Feto.
450	Diva.
451	Antonio.
452	Julia.
453	Feto.
454	Waldemar.
455	Sylvio.
457	Claudionor.
458	Olivio.
459	Myrtes de Souza.
460	Feto.
461	Oscar.
462	Isaura.
463	Claudionor.
465	Brandina.
467	Julia.
468	Isvaldina.
469	Heitor.
470	João.
471	Constança.
472	Eugenia.
473	Maria.
474	Feto.
475	Benjamin Correia.
476	Sebastião.
477	Aurea.
478	Agenor.
479	Alvaro Monçores.
480	Epaminondas.
481	Izidro.
482	Faustino.
483	Eurydice.
484	Feto.
485	Ewerton.
486	Julia.
487	Mariana.
488	Maria de Lourdes.
489	Feto.
490	Maria.
491	Feto.
492	Francisco.
493	Manoel da Rosa.
494	Isolina.
495	João.
496	Feto.
497	Feto.
498	Feto.
499	Helena.
500	Joaquim.
501	Julieta Dure.
502	Abigahil.
503	Victor.

1ª secção da 2ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1º de junho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Quadro estatistico das multas por infracção de posturas, do producto de leilões e diversões, renda arrecadada pelas agencias da Prefeitura, durante o mez de maio de 1912

N. DE ORDEM	DISTRICTOS	Multas arrecadadas 1ª quinzena	Multas arrecadadas 2ª quinzena	Multas arrecadadas TOTAL	Productos de leilões 1ª quinzena	Productos de leilões 2ª quinzena	Productos de leilões TOTAL	DIVERSÕES	TOTAL GERAL
1	Candelaria	420$000	670$000	1:090$000	...	4$000	4$000	...	1:094$000
2	Santa Rita	203$000	995$000	1:19[illegible]$000	...	12$000	12$000	...	1:210$000
3	Sacramento	424$000	664$000	1:08[illegible]$000	...	213$400	231$400	...	1:297$400
4	S. José	725$000	58[illegible]$000	1:310$000	5$00	32$500	37$500	...	1:34[illegible]$500
5	Santo Antonio	340$000	555$000	8[illegible]5$000	1$500	...	1$500	...	896$500
6	Santa Thereza	315$100	508$000	823$100	8$600	92$500	101$100	...	924$100
7	Gloria	240$000	539$000	78[illegible]$000	...	142$500	142$500	...	922$500
8	Lagôa	145$000	459$000	604$000	...	...	...	...	604$000
9	Gavea	404$000	351$000	755$000	...	...	...	...	755$000
10	Sant'Anna	95[illegible]$000	90[illegible]$000	1:855$000	124$000	2$000	126$000	...	1:981$000
11	Gamboa	320$000	830$000	1:150$000	...	...	...	...	1:150$000
12	Espirito Santo	1:21[illegible]$000	88[illegible]$000	2:09[illegible]$000	53$600	15$200	68$800	...	2:159$800
13	S. Christovão	1:[illegible]67$000	110$000	1:[illegible]67$000	1$500	3$000	4$500	...	1:671$500
14	Engenho Velho	844$000	1:888$000	2:732$000	30$500	58$000	88$500	...	2:820$500
15	Andarahy	4[illegible]$000	1:2[illegible]$000	1:3[illegible]$000	...	210$000	210$000	...	1:514$000
16	Tijuca	771$000	2:3[illegible]$000	3:[illegible]$000	...	57$000	57$000	...	3:141$000
17	Engenho Novo	20[illegible]$000	92[illegible]$000	1:128$000	36$000	18$000	54$000	...	1:182$000
18	Meyer	12[illegible]$000	9[illegible]$000	1:072$000	...	...	...	...	1:072$000
19	Inhaúma	22[illegible]$000	468$000	69[illegible]$000	...	4$000	4$000	...	69[illegible]$000
20	Irajá	104$000	180$000	284$000	82$100	53$000	135$100	...	419$100
21	Jacarépaguá	12$000	26$000	38$000	...	15$200	15$200	...	53$200
22	Campo Grande	8[illegible]$000	68$000	156$000	159$500	17$000	176$500	...	332$500
23	Guaratiba	18$000	6$000	24$000	...	1$000	1$000	...	25$000
24	Santa Cruz	...	12$000	12$000	205$000	55$800	260$800	...	272$800
25	Ilhas	...	12$000	12$000	20$000	...	20$000	40$000	72$000
	Somma	9:350$000	15:81[illegible]$000	25:[illegible]$000	723$800	1:006$[illegible]	1:730$[illegible]	40$000	26:931$[illegible]

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, 2 de julho de 1912 — *Carlos d'Oliveira*, amanuense — Confere, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe da 2ª Secção — Está conforme, *Rodrigues*, sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Numero das escolas municipaes que funccionaram no Districto Federal, em 1910, segundo os boletins apurados na estatistica escolar

Districtos escolares	Março Prim. M	Março Prim. F	Março Elem. M	Março Elem. F	Março Tot.	Abril Prim. M	Abril Prim. F	Abril Elem. M	Abril Elem. F	Abril Tot.	Maio Prim. M	Maio Prim. F	Maio Elem. M	Maio Elem. F	Maio Tot.
Escola Modelo	....	2	....	....	2	....	2	....	....	2	....	2	....	....	2
1º districto	....	9	....	....	9	....	9	....	....	9	....	9	....	....	9
2º districto	2	15	....	1	18	2	15	....	1	18	2	14	....	1	17
3º districto	5	12	....	....	17	5	11	....	....	16	5	11	....	....	16
4º districto	7	16	....	2	25	6	16	....	1	23	6	17	....	2	25
5º districto	1	11	....	2	14	1	12	....	2	15	1	12	....	2	15
6º districto	3	13	....	....	16	3	13	....	....	16	3	13	....	....	16
7º districto	3	17	....	4	24	3	17	....	4	24	3	17	....	4	24
8º districto	3	15	....	6	24	3	15	....	6	24	3	15	....	6	24
9º districto	4	10	....	6	20	4	10	....	6	20	4	11	....	6	21
10º districto	1	5	....	16	22	1	5	....	16	22	1	5	....	16	22
11º districto	2	7	....	9	18	2	7	....	9	18	2	7	....	9	18
12º districto	2	9	1	15	27	2	9	1	15	27	2	9	1	15	27
13º districto	3	9	4	10	26	3	10	4	10	27	3	10	5	10	28
14º districto	2	....	7	11	20	2	....	7	11	20	2	....	7	11	20
15º districto	1	2	2	6	11	1	2	2	8	13	1	2	2	8	13
Somma	39	152	14	88	293	38	153	14	89	294	38	154	15	90	297
Cursos nocturnos	....	....	....	....	5	....	....	....	....	[illegible]	....	....	....	....	6

Districtos escolares	Junho Prim. M	Junho Prim. F	Junho Elem. M	Junho Elem. F	Junho Tot.	Julho Prim. M	Julho Prim. F	Julho Elem. M	Julho Elem. F	Julho Tot.	Agosto Prim. M	Agosto Prim. F	Agosto Elem. M	Agosto Elem. F	Agosto Tot.
Escola Modelo	....	2	....	....	2	....	2	....	....	2	....	2	....	....	2
1º districto	....	9	....	....	9	....	9	....	....	9	....	9	....	....	9
2º districto	2	15	....	1	18	2	15	....	1	18	2	15	....	1	18
3º districto	5	11	....	....	16	5	11	....	....	16	5	11	....	....	16
4º districto	6	17	....	2	25	6	16	....	1	23	6	16	....	2	24
5º districto	1	12	....	2	15	1	12	....	2	15	1	12	....	2	15
6º districto	3	13	....	....	16	4	19	....	....	23	4	19	....	....	23
7º districto	3	17	....	4	24	2	17	....	4	23	2	17	....	4	23
8º districto	3	15	....	6	24	2	10	....	5	17	2	10	....	5	17
9º districto	4	11	....	6	21	4	11	....	6	21	4	11	....	5	20
10º districto	1	5	....	16	22	1	5	....	14	20	1	5	....	14	20
11º districto	2	7	....	9	18	2	7	....	9	18	2	7	....	9	18
12º districto	2	9	1	15	27	2	9	1	16	28	2	9	1	16	28
13º districto	3	10	5	10	28	3	10	5	10	28	4	10	5	10	29
14º districto	2	1	7	11	21	2	1	7	11	21	2	1	7	11	21
15º districto	1	2	2	7	12	1	2	2	7	12	1	2	2	8	13
Somma	38	156	15	89	298	37	156	15	86	29[illegible]	38	156	15	87	296
Cursos nocturnos	....	....	....	....	6	....	....	....	....	[illegible]	....	....	....	....	6

Districtos escolares	Setembro Prim. M	Setembro Prim. F	Setembro Elem. M	Setembro Elem. F	Setembro Tot.	Outubro Prim. M	Outubro Prim. F	Outubro Elem. M	Outubro Elem. F	Outubro Tot.	Novembro Prim. M	Novembro Prim. F	Novembro Elem. M	Novembro Elem. F	Novembro Tot.	Dtos. escol.
Escola Modelo	....	2	....	....	2	....	2	....	....	2	....	2	....	....	2	Escola Modelo
1º districto	....	10	....	....	10	....	10	....	....	10	....	10	....	....	10	1º districto
2º districto	2	15	....	1	18	2	15	....	1	18	2	15	....	1	18	2º districto
3º districto	5	11	....	....	16	5	11	....	....	16	5	11	....	....	16	3º districto
4º districto	6	16	....	2	24	5	16	....	2	23	6	16	....	3	25	4º districto
5º districto	1	12	....	2	15	1	12	....	2	15	2	12	....	2	16	5º districto
6º districto	4	19	....	....	23	4	19	....	....	23	4	19	....	....	23	6º districto
7º districto	2	17	....	4	23	2	17	....	4	23	2	17	....	4	23	7º districto
8º districto	2	10	....	5	17	2	10	....	5	17	2	10	....	5	17	8º districto
9º districto	4	11	....	7	22	4	11	....	7	22	4	11	....	7	22	9º districto
10º districto	1	6	....	14	21	1	6	....	14	21	1	6	....	14	21	10º districto
11º districto	2	7	....	9	18	2	7	....	9	18	2	8	....	9	19	11º districto
12º districto	2	9	1	16	28	1	9	1	15	26	2	9	1	15	27	12º districto
13º districto	4	9	5	9	27	4	9	5	10	28	4	9	5	10	28	13º districto
14º districto	2	1	7	11	21	2	1	7	11	21	2	1	7	11	21	14º districto
15º districto	....	2	2	8	12	1	2	2	8	12	1	2	2	9	14	15º districto
Somma	37	157	15	88	297	36	157	15	88	29[illegible]	39	158	15	90	302	
Cursos nocturnos	....	....	....	....	6	....	....	....	....	[illegible]	....	....	....	....	6	C. nocturno

As escolas femininas, em geral, funccionam com o caracter de escolar mixtas.
A 10ª escola do 5º districto, a 2ª do 11º, femininas, primarias, e mais a 1ª do 5º e a 2ª do 7º, femininas, elementares, não funccionaram durante o anno.
O 5º curso nocturno não funccionou.
Entre as escolas elementares femininas do 13º districto, figuram duas escolas mixtas elementares.
A 2ª escola primaria masculina do 4º districto, deixou de funccionar a partir de abril; neste districto, começa a figurar em novembro, a escola "Visconde do Ouro Preto".
Em setembro começou a funccionar no 10º districto a escola Ferreira Vianna.
Em novembro foram inauguradas as escolas "Quintino Bocayuva" no 5º districto e do "Bom Jesus" no 15º.
A escola "Estacio de Sá", em março e abril, figura no 1º districto; em maio e junho, no 4º e de junho em diante, no 7º. A escola "Basilio da Gama" começa a figurar no 1º districto em maio e a "José Bonifacio" em setembro.
Sub-Directoria de Estatistica Municipal, junho de 1912 — HILDEBRANDO M. SILVA, 2º official. Confere—MARIO FREIRE, chefe da 1ª secção. Está conforme —RODRIGUES, sub-director. Visto—AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se amanhã, 3º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de junho findo:
Directorias de Obras e Instrucção Publica e Bibliotheca.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.
Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia
As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal de magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.
As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.
As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. Prefeito:
Manoel Curvello de Mendonça — Sim, continuando a receber pela de addido, que era, até que seja concedido credito para pagamento da differença entre o vencimento de 6:600$ e 7:200$000.
Francisco Borges da Silva—Indeferido, á vista das informações.
Augusto Tolli, Laura Colombo de Lemos, Manoel Rodrigues da Rocha, Natal Lajarotti, Vicente Ferreira Nogueira, Adriano da Costa Ferreira Dias, Arthur Romberg, A. J. Ferreira Leal, Beatriz Braz Pereira da Silva, Felippe de Barros Correia Pinheiro, Irmandade da Santa Cruz dos Militares e Guilherme Magno da Silva—Paguem-se.

Despachos do Sr. director geral:
José Marques da Silva e Alfredo Jansen Tavares—Certifique-se.
Laura Candida Pereira Simões—Passe-se quitação.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 2 de julho de 1912

Despachos da Sub-Directoria:
Violeta Gomes, Rosa Ribeiro Pand, Joaquim Barbosa de Moraes, José Marques da Silva e Luiz Soares Figueiras—Transfiram-se.
José Gomes Cordino—Rectifique-se.
Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, José Martins Ferreira de Mattos, Pedro Lino de Magalhães, Scipiani Antonini, Narcisa I. da Motta Mello, José Alves Madeira, Maria C. Pereira Netto e outros e Tito S. de Miranda—Satisfaçam as exigencias.
Bibiana de Medeiros, Jayme C. Ramos, Daniel R. da Silva e Antonio Gomes da Silva (collectas)—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
Deferidos:
Silva & Fernandes, J. C. de Brito, Nogueira Monteiro & C., S. Barros e J. Fernandes & C.
Vieira Monteiro & C.—Deferido nos termos da informação.
A. M. Fagundes Leal, Carlos Grelle & C. e Rocha & Assumpção—Indeferidos.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:
Deferidos:
A. Pereira & C., Chapelim & Teixeira, Manoel Joaquim Madruga, Vicencio Ambrozio, Rodrigues & Manjor, Torquato Pinto da Cunha, Tabana & Gil, Rosa Nunes Pinto, Redacção da "A Tribuna", Pinto & Carvalho, Victoria Mastro Mathêo, Vasconcellos & C., José Gomes de Farias, Carlos & C., Ernesto Marques, Ferreira & Simas, Francisco Bruno, Gonçalves & C., Pereira & Billela, Pedro Roberto, H. Simões & C., Cardoso & Botelho, Carlos Dias Pereira & Santos, Alfredo de Oliveira, Nunes & Almeida, Martins & Amaro, Lemos & Scares, Luciano de Moraes, Luiz Carneiro, José Pacheco da Rocha, José Pereira da Silva Junior, José de Souza Bastos, José Maceira Lorenzo, Costa Frazão & C., Soares Bastos & C. e F. Silva & C.
A. Barbosa & Monteiro—Deferido nos termos da informação.
Julio Cardoso Treme—Deferido, pagando a licença de todo o exercicio.
Manoel Ribeiro e outro e João Pereira & C.—Dê-se baixa.
Daniel Francisco Tristão—Faça-se a ampliação.
Eduardo & Martins—Proceda-se nos termos da informação.
Ventura Ferreira Martins—Indeferido, á vista da informação.

Exigencias:
J. Gomes Braga, Luiz de Almeida Moraes, Affonso & C., Abrahão Jorge Faulhaber & C., A. B. de Oliveira & C., Oliveira & Ascensão, Dr. Franklin Guedes, Amadeu Macedo & C., A. Vasconcellos & C., Nunes & C., Miguel Cordeiro Barbosa, José Antonio de Almeida, José Ferreira da Silva, Pierre & Victor, F. Neves, João Russo, Fernandes & Santamaria, C. Francisco & C., Donato Lagnestia & C., Betros Azzi, Theodor Langgaard & C. e Manoel de Almeida Lopes.
Alfredo Joaquim F[illegible]eira, Carlos & C., A. V. Ribeiro, José Pacheco e Accacio Leite & C.—Indeferidos.

EDITAES

AFERIÇÃO

Gamboa e Espirito Santo

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos da Gamboa e Espirito Santo será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 18 de julho vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.
Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 27 de junho de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 2 de julho de 1912

Actos do Sr. Dr. director:
Designando:
Judith Vieira de Souza, para ter exercicio na 1ª escola masculina do 9º districto, a cargo da professora Maria Julia Picanço da Costa Magalhães;
Emilia Monteiro Sandermann de Almeida, para ter exercicio na 3ª escola masculina do 8º districto, a cargo do professor Christiano Adolpho Debouzart;
Olga Doyle Marques Lisboa, para ter exercicio na 11ª escola mixta do 2º districto, a cargo da professora Narcisa Amalia.

Requerimentos despachados:
Olga Doyle Marques Lisboa—Deferido.
Judith Vieira de Souza—Deferido.
Maria Augusta de Castro—Deferido.
Maria Lybia Borges Monteiro—Indeferido.
Alice Cruz—Indeferido.

FERIADO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que não haverá expediente amanhã, quarta-feira, nesta directoria geral, nas repartições annexas e nas escolas publicas.
Directoria Geral de Instrucção Publica, em 2 de julho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, os funccionarios abaixo mencionados:

Virginia Brandão.
Venancia de Carvalho Reis.
Amelia Nunes de Carvalho.
Maria José Reis.
[illegible] Ferreira.
Leonor Accioly de Vasconcellos.
Alice Demillecamps.
Herminia Pereira da Silva Bastos.
Isabel Pereira da Silva.
Palmyra da Cruz Sobral.
Delphina Pinto Lopes.
Maria Terra Blois.
Anna Larqué.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de nomeação:

Palmyra da Cruz Sobral
Alzira Gaudieley.

Titulos de designação:

Sara Abigail Dutton Correia.
Hilda Veiga Ferreira Horta.
Helena Brand.
Maria Isabel Duarte Moreira.
Carolina Machado.
Zilda Schoeder Goulart.
Alice Altina de Oliveira.
Hortencia Pyrrho.

Titulos de licença:

Maria Loretti de Mattos.
Maria Carlota Navarro de Andrad
Petronilha Martins Maia.
Amazilios Rocha X. de Barros.
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Fernando da Silva Santos (3).
Eulalia Braga de Albuquerque Leão.
Anna Augusta da Costa.
Flavia da Rocha e Souza.
Christina Moerbeck.

Titulos de disponibilidade:

Maria Delgado Moreira.
Clara da Silveira Anjos Espozel.

Titulo de gratificação addicional:

Luiza Emilia da Silva Aquino.

Diploma da Escola Normal:

Augusta Paes de Andrade.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

São convidados a comparecer no dia 3 do corrente, na Directoria Geral de Hygiene, afim de serem inspeccionados, os senhores:

Guiomar Monteiro da Costa Pereira.
Carmen de Oliveira Gonçalves.
Moysés Alves de Mesquita.
Elvira Jardim da Rocha.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1º de julho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 2 de julho de 1912

Requerimentos despachados:
Alfredo José de Mattos e outros, mestres do Instituto Profissional Souza Aguiar—Deferido. De accordo com a informação do director do instituto, elevem-se todas as diarias dos mestres a 9$500, a contar de 1º de julho corrente.
Carvalho, Paes & C.—Sellem o documento.
Segismundo Baptista—Junte procuração.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 28 de junho de 1912

Officio á Directoria Geral de Instrucção Publica, informando o requerimento da adjunta de 1ª classe D. Emilia Luiza Gomide Penido, pedindo pagamento da substituição do professor de geometria do curso diurno da Escola Normal, no mez de março do corrente anno.

Expediente do dia 1º de julho de 1912

Officio á Directoria Geral de Instrucção Publica, remettendo as folhas de pagamento dos professores substitutos, regentes de turmas e do exercicio do director interino, relativas ao mez de maio do corrente anno.
——Identico, remettendo em additamento ao officio n. 70, de 17 do mez findo, enviando uma relação de alumnas desta escola, que aceitam a nomeação de adjuntas interinas de 3ª classe.
——Identico, enviando uma relação do pessoal administrativo e docente da escola, com as respectivas categorias e residencias.
——Identico, remettendo para os fins convenientes, as primeiras e segundas vias de conta dos Srs. Francisco Alves & C., na importancia de 28$100, por conta da verba "Aulas, bibliotheca e gabinete", consignada no § 12 do orçamento.
——Officio ao Sr. Dr. director do Instituto Normal da Bahia, agradecendo a participação de haver sido nomeado director daquelle estabelecimento e congratulando-se com a referida autoridade do ensino, pelo acerto da nomeação.

Expediente do dia 2 de julho de 1912

Officio ao Sr. Dr. director geral de Instrucção Publica, apresentando as folhas, em duplicata, de frequencia do pessoal administrativo e docente dos dois cursos da escola, referentes ao mez de junho proximo findo.
——Identico, enviando, idem, em duplicata, as folhas de pagamento dos professores substitutos e do exercicio do director interino, do encarregado da illuminação, das inspectoras extranumerarias e do preparador de historia natural dos dois cursos da escola; folhas que deverão ser visadas antes de serem expedidas á Directoria Geral de Fazenda; de accordo com o officio do Sr. general Prefeito, de n. 492, de 12 do mez proximo findo.
——Identico, communicando as resoluções da Congregação, de 24 do mez proximo findo e relativo, idem, á dotação attribuida a esta escola para pagamento dos regentes de turmas.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 2 de julho de 1912

Despachos do Sr. director:
Agostinho Joaquim de Moura—Não convem o preço pedido; João Ferreira Cavalcanti—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

D. Guilmot—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

5ª circumscripção:

Dr. Joaquim de Mattos—Espere o assentamento dos meios-fios.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

J. Silva—Complete o sello; A. Cardoso & C., Antonio Rodrigues dos Santos, José Pinto Cortez Junior, Manoel de Almeida Neves, Ferreira Delacroix & C., J. P. de Souza & C., Celeste Teixeira Lima, Manoel Marques da Costa Braga Junior, Alvaro de Andrade & C., Xavier de Almeida Brito, José Fernandes Gonçalez, Ernesto Babo, Pires & Peixoto e Pedro Mackrru & C. —Deferidos; A. de Castro & C. e Luiz Bartholomeu Eduardo Silva—Compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Felix Teixeira Pombo, Eduardo Chrockatt de Sá, José Lopes Areias Junior, Antonio Francisco da Silva, Clemente Luiz Moreira e outro, Maggionino Carlos A. Gondolo e Francisco Simas de Medeiros—Passem-se alvarás; José M. Fonseca Neves—Satisfaça a exigencia da circumscripção; João Antonio Gregorio—Passe-se alvará; Catharina A. Guilbont—Prove o pagamento da multa; Dario Sgarbi, José Pedro Correia e Maria Sgarbi Moreira—Passem-se alvarás; Manoel Cabral Soares Botelho—Passe-se alvará respeitado o artigo 25 do decreto n. 391.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Rosa Branca J. Machado—Pague a prorogação, colloque a placa de numeração e volte; Antonio A. de Castro—Póde habitar; Dr. Abel Parente—Passe-se guia.

3ª circumscripção

Associação Protectora dos Empregados do Commercio—Indique as dimensões da taboleta; Francisco Rodrigues Pereira—Indique as dimensões das placas; Manoel Rodrigues Pereira—Satisfaça a duvida; Antunes dos Santos & C.—Satisfaçam a duvida; Dr. Nicoláo Criancio—Não paga emolumentos a collocação da placa; Francisco Fernandes Leão—O projecto não satisfaz a exigencia; Dr. Antonio Felicio dos Santos—Junte o alvará de licença; Faulhauber & C.—Satisfaçam a duvida.

4ª circumscripção:

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula—Compareça; The Leopoldina Railway Company, Limited—Passe-se guia.

5ª circumscripção:

Manoel do Carmo—Compareça para explicações; D. Maria Rita de Araujo—Póde habitar; D. Maria Candida do Carmo—Passe-se guia; Daniel Borderave—Póde habitar; Antonio Bernardo Pinheiro—Requeira licença para os muros divisorios feitos a maior; Dr. Arthur Nunes da Silva e Alfredo Musso — Podem habitar; Fernando Esquerdo — Construa o deposito de gazolina.

6ª circumscripção:

Ambrosina de Oliveira Barbosa, Oliveira Martins & C., Costa & Lopes e Paulo Gellio de Cerqueira—Passem-se guias; Jesuino Gomes de Carvalho, José Nunes Rodrigues, Elvira Ferreira de Sant'Anna, Ernesto Ficher e capitão José Joaquim da Silva—Satisfaçam as duvidas; Simão Santiago—A duvida não foi satisfeita; Vicente Leitão—Satisfaça as duvidas; Arthur Cid Neves de Souza—Compareça para explicações; José de Souza Campos—Para pinturas e forração não precisa de licença; Firmino Moreira Rodrigues—Declare o numero do predio; Medeiros & Rodrigues—Habite-se; Associação dos Funccionarios Publicos Civis—Satisfaça as duvidas; José Ribeiro Bastos — Compareça para explicações.

7ª circumscripção:

Henriqueta Rego de Mattos e Antonio Joaquim Brito—Declarem o fim a que se destinam as arruações requeridas; Joaquim Pedro do Couto Pereira — Junte planta do cadastro; Arthur de Souza Tavares — Cumpra a exigencia.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Miguel Gomes de Miranda, Felix dos Anjos, Thereza Fernandes, Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, José de Assumpção Santos Junior e Carlos Moraes de Almeida—Deferidos; Julio Moller de Oliveira Lisboa—Compareça na 5ª sub-directoria.

EDITAL

Pela 3ª sub-directoria da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Faster Mc. Clellan Co. requereu licença para o assentamento e gozo para uma caldeira a vapor de 2ª classe e um motor a vapor de 2ª classe, em seu estabelecimento, á rua Senador Euzebio n. 77.
Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1912—O engenheiro fiscal, EVARISTO VASCONCELLOS E ALMEIDA.

EDITAL

Convido, de ordem do Sr. Dr. director geral, ao Sr. engenheiro José de Barros Brotéro á, de accordo com o respectivo contrato, mandar fazer, no prazo de 48 horas, a conservação do calçamento a macadam alcatroado da rua Dr. Campos Salles, sob pena de, findo aquelle prazo, serem-lhe applicadas as penas estabelecidas no contrato.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 1º de julho de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Desembargador Isidro

Está em concurrencia este calçamento.
Recebem-se propostas, no dia 5 de julho, ás 2 horas.
As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes fizeram o deposito de 1:000$000.
No acto da assignatura do contrato provará o proponente aceito ter elevado o deposito a 3:000$ e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.
Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios fios novos, retoque e assentamento de meios fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.
A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico, directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.
Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.
Sobre a calçada será espalhada, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a masso de 60 kilogrammas. Os meios fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedes terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de um metro de comprimento.
Toda a pedra será de boa qualidade.
Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.
A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de cinco mezes contados da data da assignatura do contrato. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.
O proponente preferido que não assignar o contracto no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-solo.
Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 o/o). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.
Por infracção de qualquer das clausulas do contracto será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contracto.
Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

No acto da assignatura do contracto o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua Desembargador Isidro, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios fios novos, incluindo assentamento e rejuntamento..........

Por metro corrente de assentamento de meios fios existentes, incluindo retoque..........

Por metro corrente de assentamento de meios fios existentes, excluindo retoque..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de mac adam, sendo aproveitada a alvenaria existente para mac adam..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac adam e areia, excluido o preparo do solo..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, excluindo o preparo do solo e camada de mac-adam..........

Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..........

Rio de Janeiro, ... de julho de 1912.

(Assignatura)..........

(Residencia)..........

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo aicma, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, 27 de junho de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Montagem de uma caixa d'agua, para abastecimento do Matadouro de Santa Cruz

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas no dia 3 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentarem talão de deposito de 200$000.

No acto da assignatura do contracto, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 500$000 e bem assim achar-se quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preço ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 27 de junho de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1ª.

O contractante obriga-se a montar a caixa d'agua existente no Matadouro de Santa Cruz, no local que for designado pela Prefeitura, sob as seguintes condições:

a)—As fundações serão feitas com a profundidade necessaria á alcançar terreno firme e que, a juizo do engenheiro fiscal, esteja em condições de receber a obra.

b)—As fundações para as columnas serão feitas com concreto de cimento, areia e pedra britada, na proporção de 1:2:3, sendo os materiaes de primeira qualidade e aceitos préviamente pelo engenheiro fiscal.

c)—Sobre as fundações serão collocadas soleiras de cantaria com as seguintes dimensões: 1m,15X1m,15X0m,30 de altura, sobre as quaes repousarão as columnas, que por sua vez se ligarão ás fundações por meio de parafusos de ferro, como indica a planta.

2ª.

A caixa será montada com os elementos existentes no local, taes como cantoneiras, rebites, parafusos, columnas, etc., obrigando-se o contractante a fornecer qualquer peça que porventura se tenha extraviado ou que reputada necessaria seja, para a perfeita estabilidade da obra.

3ª.

O prazo para inicio da obra será de cinco dias e praza a terminação de seis mezes contados da data da assignatura do contracto.

4ª.

O pagamento será feito depois de examinada e julgada perfeita a execução da obra e bem assim o bom funccionamento da caixa.

5ª.

A' Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar todo o material e toda a obra que julgar em condições de não serem aceitos.

6ª.

O contractante se responsabilizará, durante o prazo de um anno, a contar da data da entrega official, pelo completo funccionamento da installação. Durante esse prazo o contractante, á sua custa, executará todos os trabalhos que se tornem precisos para a sua completa conservação. Para garantia desses serviços, das contas pagas pela Prefeitura ao contractante se deduzirá a quota de dez por cento (10 o|o), que ficará retida nos cofres municipaes durante esse prazo — (Assignado), MIRANDA RIBEIRO.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Inspecção sanitaria nos estabelecimentos commerciaes sitos á Praça do Mercado

O Dr. Barros Figueiredo, em serviço no Novo Mercado, inspeccionou os estabelecimentos commerciaes que dão frente para o lado da Cantareira, na ordem seguinte:

Ns. 15 a 129—Açougue de Carvalho Pereira & C., em boas condições.

Ns. 131 e 133 —Açougue de Pinto & Saraiva, em boas condições.

Ns. 135 e 137 —Ferragens e charutaria de Bernardo Magalhães & C., em boas condições.

Ns. 139 e 141 — Casa de calçado de Jacintho, Torres & Farias, em boas condições.

Ns. 143 e 9 — Charutaria e ferragens de Gomes & Irmão, em boas condições.

Ns. 151 e 153 —Loja de fazendas e armarinho de Frutuoso & Garcia, em boas condições;

Ns. 155 e 7 —Botequim de Vargas & Rodrigues, em boas condições.

Ns. 159 e 161 —Idem, de José Maria de Souza Alves, em boas condições.

Ns. 163 e 165 — Casa de seccos e molhados de Eduardo Rodrigues dos Santos, em boas condições.

N. 167 — Deposito de 1/e de Minas, de Quintino de Mattos, em boas condições.

Ns. 171 e 3 —Botequim de Manoel Rodrigues Loureiro, em boas condições.

Ns. 175 a 185 —Casa de pasto de Marques & Fonseca, em regulares condições.

... Castillo, o praticante Humberto Cesar Correia Pinto; em Austin, o praticante Jorge Frederico Nolding; em em Concordia, o telegraphista Jayme de Paula Barros; em Sobragy, o praticante Elieser Pires, e em S. Diogo, o telegraphista Eduardo Barata Ribeiro de Pinho.

—Está com parte de doente o telegraphista João Nepomuceno Lopes Figueira.

—Foi hontem o seguinte o movimento do gado nesta via-ferrea:

Santa Cruz, recebidas, 920 rezes; Matadouro, abatidas, 555; Bemfica, embarcadas, 394, e "stock", 560; Sitio, embarcadas, 176.

Foram mandados servir: em Beltrão, o praticante Antonio Barbosa; na Maritima, o conferente Lucas Azevedo; em Bicalho, o agente Augusto Nunes Berger; em Campo Alegre, o praticante Affonso Azevedo, e em Dias Tavares, o conferente Alcides Souza.

—O "stock" de café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 7.303 saccas, com o peso de 441.774 kilogrammas.

—A importação da estação de São Diogo, ante-hontem, foi de 1.215 volumes de encommendas, com o peso de 20.173 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 552.217 kilogrammas.

O rendimento do dia 28 do mez passado foi de 2:593$100.

Apostolado das Filhas de Maria.

Devia realizar-se hoje, ás 2 horas, na cathedral, uma reunião da directoria das Filhas de Maria, para se tratar de assumptos attinentes á classe.

Essa reunião, por motivos de força maior, ficou adiada para dia que se marcará opportunamente.

ASSOCIAÇÕES

Comité de Propaganda Socialista — Hoje, ás 5 horas da tarde, reune-se este comité, reunião para a qual são convidados todos os membros.

Nessa reunião deliberar-se-ha relativamente a assumptos urgentes, bem como a respeito dos themas sobre os quaes versarão as conferencias e comicios, cuja serie brevemente o comité iniciará.

Serão oradores os Drs. Fernando Magalhães, Bruno Lobo, Ozorio Dutra, D. Aurea Correia Martinez, Caio Monteiro de Barros, Cesar de Magalhães, Mariano Garcia e outros.

União dos Trabalhadores e Operarios da Limpeza Publica e Particular. —O presidente, Sr. Anselmo Rosas, pede aos companheiros que tenham lista do rateio que foi approvado na ultima reunião a fineza de trazerem á rua de S. José n. 56, onde estará um dos directores para attender os associados e dar demais informações, do meio-dia ás 5 horas da tarde.

Circulo dos Operarios da União — A commissão de festejos, em 14 de julho, reunir-se-ha das 7 ás 9 horas, todas as noites, a começar de hoje.

OBITUARIO

DIA 30

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Maria Magdalena Braga, 14 annos, solteira, rua Pão Ferro n. 86; Henrique José Cchultz, 58 annos, viuvo, rua Alegria n. 426, casa 1; Anna Sophia Maria Embach, 63 annos, viuva, rua Durão numero 75; Elvira, filha de Nicolão Serronte, 14 dias, rua Visconde de Santa Isabel n. 73; Dniester, filho de Antonio Fernandes Dias Sobrinho, 10 dias, rua da Liberdade n. 40; Victoria, filha de José Chamour, 20 mezes, rua do Nuncio n. 112; Clementina Quint, 62 annos, viuva, rua Dr. Maya Lacerda n. 77; Manoel de Almeida, 45 annos, casado, rua General Sampaio n. 2; Antonio Pereira, 21 annos, solteiro, rua Silva Bayão n. 18; José Raymundo da Silva, 30 annos, solteiro, Necroterio da policia; Nelson, filho de Manoel Joaquim de Moraes, 5 mezes, rua Felippe Camarão n. 145; Arthemisia, filha de Antonio Justino Ribeiro, 10 annos, rua Conselheiro Octaviano n. 21; Carolina, filha de Manoel Mello da Silva, 10 mezes, rua Pedra do Sal n. 22; Luiza de Aguiar Andrade, 60 annos, viuva, rua dos Invalidos n. 187; Aristides, filho de Joaquim Dias Moreira, 20 mezes, rua Fonseca Telles n. 22; Accacio, filho de Martins Dias dos Santos, 2 annos, rua Itapiru' n. 159; Albertina, filha de Manoel Ferreira da Costa, 4 mezes, rua Francisco Eugenio n. 247; José Teixeira da Silva, 54 annos, casado, rua Bella de S. João n. 231.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Adilia Cardoso Bravo, 30 annos, casada, rua Diamantina n. 59; Propicia Prestes Pimentel de Freitas, 77 annos, viuva, Hospital do Carmo.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Manoel, filho de Francisco Luiz do Nascimento, 19 mezes, rua da Carioca n. 24; Silveria Mauricia Barcellos, 53 annos, casada, rua S. Clemente n. 79, casa XV; Pedro, filho de Pedro Theodoro da Silva, praia Funda n. 84; Violeta, filha de Pamphilo Dias da Fonseca, 18 mezes, subida do Leme s|n.; Narciza de Menezes, 48 annos, viuva, Hospicio Nacional; Pedro, filho de Placido Soares, 9 mezes, rua General Menna Barreto numero 163; Alvaro Soares Leitão, 28 annos, solteiro, rua 13 de Maio n. 25; Julio da Rocha Almeida, 25 annos, casado, hospital da força policial; Honorina Braga, 28 annos, solteira, rua Nova de Sião n. 28, (Ramos).

DIA 11

CEMITERIO DE INHAUMA

João de Siqueira Cavalcanti, 57 annos, rua Maria Pereira n. 5; Cecilia dos Santos Silva, 19 annos, rua da Serra n. 22; Corina, 18 mezes, rua João Vieira n. 19; Arthur, filho de Maria Luiza Delpuz; Armando, 2 mezes, rua Luiz Teixeira n. 130.

CEMITERIO DO REALENGO

Antonio Pedro Duque, 38 annos, Sapopemba.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Amelia Maria da Conceição, 21 annos, estrada Real de Santa Cruz n. 20.

CEMITERIO DE IRAJA'

Severiano da Rocha, 68 annos, logar Honorio Gurgel; Oscarina Dias, 13 mezes, Irajá; Alice Agostinho da Silva, 3 annos, logar Fazenda Grande; Leoncio Martins Novaes, 38 annos, Anchieta; Narciso, 3 annos, logar Sapé; Francisco Xavier de Barros, 90 annos, Inharajá; João Freitas, 34 annos, rua Braz de Pinna.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Margarida, 2 mezes, rua Andrade Bastos n. 23, Irajá.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Rosa Duarte dos Santos, 57 annos, rua do Commercio n. 65.

DIA 12

CEMITERIO DE INHAUMA

Oswaldo de Almeida, 8 annos, rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 23; Marieta Saraiva, 30 annos, rua Silva Mourão n. 63; Laura Duarte, rua Anna Leonidia n. 7; Zaira, 14 mezes, travessa Caldas n. 2; féto, filho de Sebastiana Neves, rua Dr. Nunes n. 3; Nair, rua F. de Souza n. 19; Sara Abate, 2 mezes, rua Capitão Macieira n. 29; Maria, rua D. Francisca n. 20; Dinarte, 3 dias, rua Claudina s|n.; Irêne, rua Fagundes Varella n. 88; José Ferreira Alves, 2 annos, rua Marangá n. 195.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Maria Bellarmina, 6 mezes, rua Elias da Silva n. 38, (Inhauma); Olindo Costa, 4 annos, rua Pechincha s|n.; Manoel, 24 annos, rua Anna Telles n. 139, Jacarépaguá.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Reginaldo, 2 1|2 annos, Santa Cruz; uma criança nascida morta, logar Areia Branca; Alberto, Santa Cruz; Luiz Gonzaga, Paciencia.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Féto, Cabuçu' Campo Grande.

CEMITERIO DO REALENGO

Féto, Santissimo; Adelia Vaz Torres, 17 annos, Realengo.

DIVERSÕES

Club dos Faiscas.

Mais uma bella reunião intima realizou este gremio dansante, na noite de 30 do passado. Houve uma tombola, sendo os bilhetes disputados com muito enthusiasmo.

O possuidor do bilhete premiado entregou ao club o objecto que lhe coube por sorte, para que o mesmo volte a ser sorteado na proxima reunião.

Estiveram presentes as senhoritas e Sras. Alice das Dores, Guiomar e Judith Nogueira, Izaura Fonseca, Odette da Conceição, Deolinda da Silva, Malvina Moreira, Iracema Ferreira, Maria de Souza, Catharina Maltez, Maria José, Virginia Rodrigues, Lucinda Pessoa, Pautilla Guimarães, Aurora de Brito, Clarinda da Silva, Maria Araujo, Izaura Marcal, Julia da Rocha, Orminda de Oliveira e Alice Machado.

Club dos Bohemios.

Esta sociedade dansante realizou dois estupendos bailes nas noites de 29 e 30 do mez findo. Ambas as reuniões foram muito concorridas pelas familias da cidade nova, bairro este em que se acha installado o club acima.

Tomámos nota das seguintes senhoras e senhoritas Maria Duque Estrada, Irene da Cruz, Antonieta Cardoso, Mathilde de Mello, Maria de Lourdes, Argentina Mello, Alzira Alves, Elzira Ribeiro, Alice Freitas, Germana Montalvão, Guiomar da Silva, Cordolina Trindade, Angelina Costa, Cecilia de Oliveira, Castorina de Souza, Maria Pinheiro, Juracy Lima, Olivia Motta, Odette Silva.

TURF

Derby Club.

Para a corrida de domingo proximo, no prado de Itamaraty, ficou hontem organizado o seguinte programma:

Pareo EXTRA — 1.600 metros — 1:400$ — Savard, Helios, My Dear, Hebréa, Coralosa e Pirajú.

Pareo PROGRESSO — 1.500 metros — 1:400$ — Martha, Indiana, Yayá, Banquete e Soberbo.

Pareo DERBY CLUB — 1.609 metros — 1:500$ — Cicero, Evohé, Eros, Villeta e Tuyo Cué.

Pareo DEZESETE DE SETEMBRO — 1.700 metros — 1:500$ — Corindon, Idéal, Zadig, Dora, Dewet e De Reszke.

Pareo DOIS DE AGOSTO — 1.609 metros — 1:400$ Limbo, Ben, Silencio, Quo Vadis ?, Scythian e Dona Bonifacia, ex-Firework.

Pareo ITAMARATY — 1.500 metros — 1:400$ — Pompéa, Suprema, Briosa, Mon Plaisir, Milonga, Girondino e Barbeau.

Grande premio EXCELSIOR — 1.750 metros — 5:000$ — Diamantino, Veneza, Frivolino, Audacioso, Turqueza, Humaytá, Lavaliére, George Augustus, Good Morning, Embsay, Voluntario, Meno, Pyr, Dona Bonifacia ex-Firework, Silencio, Pompéa, Olivette, Bleriot, Rock Ferry e Hudson Lowe.

Jockey Club.

Da proxima corrida do Jockey Club, que terá logar a 14 do corrente, farão parte as duas seguintes provas:

Grande premio DEZESEIS DE JULHO — 2.400 metros — 15:000$ — Milord, Voluntario, Hudson-Lowe, Turqueza, Phariseu, Silencio, Audacioso, Fauna, Meno, Horizonte, Blériot, Embsay, Humaytá, Ricochet, Frivolino, Veneza, Acacia, Werther, Ouvidor, Rock Ferry, Diamantino, Firework, Lavaliére, Good Morning, George Augustus, Iola, Jequitaia, Mogy Guassú, Pompéa, Olivette e Condor.

Classico EXPERIENCIA — 1.500 metros — 3:000$ — Betty, Brazão, Cresus, Peralta, Juca, Vandick, Monopolista, Héra, Izabeau, Senado, Nereida, Czar, Simonian, Agadir, Ajax, Suzette, Saint Léger, Ilka, Invejosa, Pensamento, Rêve d'Amour, Hélios, Salomé, Galleno, My Dear, Guayanaz, Jupiter, Sinhá, Venus, Pirajú e My Friend.

—Continuando enfermo o Sr. Alfredo Santos, ainda hontem não se reuniu em sessão, para julgamento da corrida de domingo ultimo, a directoria do Jockey Club.

Diversas.

A bordo do "Cordillére", partiu hontem para a Europa, afim de adquirir pareilheiros para o nosso turf, o estimado proprietario e importador Sr. Carlos Coutinho.

Dentre o grande numero de pessoas que compareceram ao embarque do distincto "turfman", notámos os Srs. Ricardo Ramos, Dr. Francisco Calmon, Dr. Alfredo Novis, Harold Hime Filho, Raul de Carvalho, Eduardo Simões Ferreira, Antonio Calmon, Roberto Braga, Alberto Serra, Bezza de Carvalho, Octavio Limoeiro, Antonio Teixeira Quatorze, Manoel do Valle, coronel José Moniz, Marcellino de Oliveira, Henrique Goulart, Manoel Sampaio Guimarães, Manoel de Mello, Pedro Costa Filho, Pablo Zabala, Daniel Blatter, etc.

— Quando terminava hontem, pela manhã, no Jockey Club, o galope de exercicio, o potro francez, de dois annos, Jupiter caiu e quebrou uma das pernas, ficando inutilizado, pelo que o seu proprietario mandou sacrifical-o.

Jupiter, que o stud Pará adquiriu recentemente ao stud Galopin, era ainda inedito, mas dava grandes esperanças de vir a ser um excellente "coursier". Era filho de Brabazon, um descendente de Saint Simon, que está provando de modo magnifico.

— O cavallo George Augustus deve ser montado no grande premio "Excelsior", pelo jockey D. Ferreira. Pablo Zabala dirigirá Good Morning.

— No mesmo pareo, o cavallo Meno, que debutará, será montado por Lourenço Junior, isso no caso da directoria não perdoar a Marcellino a injusta pena de suspensão por duas corridas, que lhe impoz.

— O cavallo Jockey Club estreou a 23 de junho, em Porto Alegre, levantando facilmente o premio "Inicial".

— Idéal, que reapparecerá domingo proximo, depois de ter servido como reproductor, tem trabalhado em boas condições.

ROWING

O Remo.

Recebêmos hontem o 1º numero do jornal "O Remo", semanario nautico illustrado, datado de 22 de junho e que promette longa vida, sendo esse o nosso desejo.

Agradecidos pela visita do collega.

Federação do Remo.

Domingo ultimo, o presidente da Federação esteve em visita a diversos centros de canoagem, tendo em todos carinhoso acolhimento por parte dos nossos "rowers".

S. S. deseja conhecer de perto, ver as falhas que ainda existem no nosso sport nautico.

O que dizem pelas garages.

... que a guarnição de um club, muito bem exercitada, ficará com a cruz no peito.

... que "o que dizem" desta folha dá raiva em certos "rowers" dos lados do Guanabara.

... que o Annibal é mão como cobra...

... que o Castello está fazendo monopolio das victorias com as suas guarnições.

... que o Mucio não fará proezas quando chegar o dia 7.

... que sete é a conta dos mentirosos; por isso, haverá muitas decepções em certos tempos...

... que quem corre muito cansa...

... que o Oscar Miranda anda triste.

... que os "barbudos" cada vez mais se enchem de coragem...

CYCLISMO

Velo-Club.

Acha-se affixado na sala dos socios desta sociedade o projecto de inscripções para a corrida a realizar-se domingo, 14 do corrente, ás 7 horas da noite.

1ª turma—8.000 metros, medalhas de prata e bronze.

2ª turma—3.000 metros, medalhas de prata e bronze.

3ª turma—2.500 metros, medalhas de prata e bronze.

4ª turma—2.000 metros, medalhas de prata e bronze.

5ª turma—1.500 metros, medalhas de prata e bronze.

6ª turma—1.000 metros, medalhas de prata e bronze.

2ª, 3ª e 4ª turmas—1.000 metros, "handicap".

Meninos até 12 annos, 500 metros, em bicycleta de passeio, objecto de arte ao 1º vencedor.

Inscripções deste pareo, na occasião, (livre).

Pareo de surpresa com obstaculos, 200 metros.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 3 de julho de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje os juros das apolices geraes aos possuidores da letra A.

—

Em assembléa geral extraordinaria devem reunir-se hoje, ás 2 horas, os accionistas da Companhia Industrial Campista, para resolverem o lançamento de um emprestimo.

—

Os accionistas da A. A. Vulcanica devem reunir-se hoje, ás 2 horas, em assembléa geral, para tomarem conhecimento das condições da sua liquidação.

—

O Banco Mercantil do Rio de Janeiro abre hoje a 10ª entrada de capital, á razão de 10 o|o, ou 20$ por acção.

—

Está aberta a chamada de capital da Companhia Carbureto de Calcio, á razão de 25 o|o por acção e referente á 3ª entrada.

—

A chamada de capital da Tecidos Covilhã acha-se aberta até 31 do corrente, á razão de 20 o|o por acção.

—

O pagamento do dividendo da Tecidos Cometa começará a ser feito de hoje em diante.

—

Acha-se aberto o pagamento dos juros da Companhia Industrial de Valença e da Companhia Vulcano.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Tecidos Progresso Industrial, para lançamento de um emprestimo, á 1 hora de 4.

—E. F. Minas de S. Jeronymo, ás 2 horas de 6, para contas e eleições.

—Paranáense de Electricidade, para lançamento de um emprestimo, ás 3 horas de 11.

—Tecidos Corcovado, para augmento do capital, a 1 hora de 15.

—Trajano de Medeiros, para contas e eleições, a 1 hora de 16.

Chamadas de capital.

Constructora Brazileira, a terceira entrada de 20$ por acção, até 7 de julho.

—Banco Mercantil, no dia 3, a 10ª entrada de 10 o|o, ou 20$ por acção.

—Carbureto de Calcio, a 3ª entrada de 15 o|o, a partir de hoje.

—Tecidos Covilhã, uma entrada de 10 o|o, até 31 do corrente.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices Geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Apolices municipaes de Petropolis, desde já, os juros e as sorteadas.

—Camara Municipal de Alfenas, desde já, os juros de 9 o|o por apolice.

—Fiat Lux, desde já, os juros vencidos do 1º coupon de suas debentures.

—Companhia Cervejaria Brahma, desde já, os juros vencidos e o capital dos titulos resgatados.

—A. Jannuzzi, Filhos & C., os juros das debentures, relativos ao coupon n. 4.

—Fabrica de Sedas Santa Helena, desde já, os juros do 1º semestre.

—Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

—Banco da Provincia, desde já, os juros do 1º semestre.

—Companhia Materiaes de Construcção, de 10 em diante, os juros do 1º semestre.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros do 1º semestre, desde já.

—Companhia Usinas Nacionaes, os juros do semestre findo, desde já.

—Companhia Locativa e Constructora, desde já, os juros das debentures.

—Companhia Docas de Santos, os juros das debentures, desde já.

—Rodrigues & C., os juros do semestre findo, desde já.

—Companhia Industrial de Valença, os juros vencidos e os titulos resgatados, desde já.

—Companhia Vulcano, os juros de seus debentures, desde já.

Dividendos.

S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o, ou $250 por acção, relativo ao coupon n. 41.

—The Leopoldina Railway, o 13º dividendo de 2 o|o ou 4 sh. por acção, de 8 a 25.

—Companhia Locativa e Constructora, desde já, o 1º dividendo, á razão de 10 o|o por acção.

—Seguros União dos Proprietarios, a partir de 15, o 35º dividendo, de 4$ por acção.

—Tecidos Confiança, a partir de 6, o semestre findo.

—Tecidos Cometa, desde já, o semestre findo.

—Seguros Garantia, a partir de 8, á razão de 10$ por acção.

—Nacional Tecidos de Juta, o 1º semestre de 8 em diante.

—Usinas Nacionaes, de 8 em diante, o 2º dividendo.

—Docas de Santos, o 38º dividendo do semestre findo.

—Seguros Integridade, a partir de 8, o 75º dividendo.

—Seguros Previdente, a partir de 8, o 71º dividendo, de 16$ por acção.

—Seguros União dos Varejistas, de 15 em diante, o dividendo do semestre findo.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Esse mercado funccionou ainda hontem sem actividade de maior importancia, tanto assim que regulou escassa a procura para remessa, e não havia offertas de papeis particulares em maior abundancia.

Em vista de ter sido considerado feriado hoje, em homenagem á chegada do general Julio Roca, embaixador argentino, as liquidações que haviam ficaram concluidas ou saldadas, hontem.

Os bancos reproduziram as tabelas de 16 1|8 e 16 5|32 d. sobre Londres, fornecendo letras, o do Brazil, á 16 3|16 d., e os estrangeiros, a 16 5|32 d., todos com dinheiro para cobertura a 16 7|32 d. e com esses papeis negociaveis a 16 1|64 d., no mercado, que fechou calmo.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		á vista
Londres (por pence).....	16 1|8	a	16 5|32
Paris (por franco)......	$592	a	$590
Hamburgo (por marco)..	$731	a	$728

Praças:	a 3 d. v.		
Londres (por pence).....	16	a	16 1|32
Paris (por franco)......	$596	a	$594
Hamburgo (por marco)..	$737	a	$734
Italia (por lira)......	$596	a	$591
Portugal (réis forte).....	$305	a	$302
Hespanha (por peseta)..	$572	a	$568
Nova York (por dollar)..	3$090	a	3$080
Turquia (por pence).....	15 31|32	a	16
Austria (por pence).....	15 31|32	a	16
Rio da Prata:			
Argentina (por peso)....	3$030	a	3$020
Uruguay (por peso).....	—		3$230
Sobre-taxa:			
Café (por franco).......	$596	a	$593
Operações:			
Bancario..............	16 5|32	a	16 3|16
Particular.............	16 7|32	a	16 13|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 5|32	a	16 1|32
Paris (por franco).....	$599	a	$595
Hamburgo (por marco)..	$729	a	$735
Sobre-taxa:			
Café (por franco)......	—		$593
Alfandega:			
Vales, em ouro (por 1$)	—		1$687
Operações:			
Bancario..............	—		16 3|16
Particular............	—		16 1|4

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)....	—	15 31|32
Paris (por franco)......	—	$597
Hamburgo (por marco)..	—	$737

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco............	—	$734
Por dollar...........	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$973
Por corôa austriaca.....	—	$624
Por 1$ fortes..........	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.		á vista
Londres (por libra).....	16 5|32	a	16
Paris (por franco)......	$590	a	$598
Hamburgo (por marco)..	$728	a	$734
Italia (por lira).......	—		$595
Portugal (réis forte)....	—		$316
Nova York (por dollar)..	—		3$083
Operações:			
Bancario..............	16 1|8	a	16 3|16
Particular............	16 5|32	a	16 3|16

Libra esterlina (soberanos), 15$050

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento da Bolsa, hontem, correu destituido de interesse, mas, ainda assim, as operações levadas a effeito foram regulares.

As apolices estiveram em trabalhos mais desenvolvidos, tendo-se mostrado prejudicado o mercado de papeis de especulação.

Realmente, apenas accusaram operações os da Estrada de Ferro de Goyaz, Docas da Bahia e Rêde Sul-Mineira, que funccionaram, por esse motivo, bem collocadas.

Tudo o mais careceu de interesse, como se constata das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 5 a 1:007$; 1 a 1:008$, e 2, 12, 20, 25, 30, 30, 33, 3, 3, 7 e 9 a 1:010$000.

Minas, de 500$: 1 a 1:000$; idem de 200$: 2 a 1:000$000.

Emprestimo de 1909: 1, 6, 9, 2, 13, 13, 18, 40, 30 e 54 a 996$, e 120, 1, 5, 7, 1, 6 e 19 a 997$; idem de 1911: 120 a 992$; idem de 1903: 1 a 1:018$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas, de 1:000$: 7 a 970$060.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 13 a 204$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Estrada de Ferro de Goyaz: 200 a 78$500; (vjc), 30 dias): 200 a 81$000.

Companhia Sul-Mineira: 8 a 106$, e 100, 100 e 100 a 107$000.

Companhia Docas da Bahia: 50 e 200 a 134$: 50, 100, 100, 100 e 200 a 134$500, e 200 a 135$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o).......	1:010$000	1:008$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	1:015$000	1:010$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:023$000	1:020$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	999$000	990$000
Empr. de 1910 (5 o|o)	720$000	650$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	980$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	512$000	510$000
Rio, (6 o|o, nominaes)	502$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o).....	96$500	95$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	980$000	970$000
Espirito Santo (6 o|o)	—	980$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	—	204$000
Idem (ao portador)...	204$000	203$500
Idem de 1909 (port.)..	199$000	196$500
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	208$000
Idem (ao portador)...	300$000	297$000
Nitheroy (2ª serie)....	—	203$000
Idem (ao portador)....	—	207$000
Idem (nominaes).......	—	208$000
Petropolis (6 o|o)....	—	200$000
Alfenas (9 o|o)......	—	103$000
DEBENTURES:		
Tecidos Manufactora...	210$000	205$000
America Fabril.......	208$000	205$000
Brazil Industrial......	205$000	200$000
Tecidos Carioca (nom.)	214$000	212$000
Idem (ao portador)....	—	212$000
Tecidos Confiança.....	212$000	209$000
Tecidos Botafogo......	207$000	203$000
Tec. S. Pedro (nom.)	212$000	205$000
Tecidos Santo Aleixo..	205$000	200$000
Paulo Zsigmondy......	202$000	—
Tecidos Petropolitana..	—	200$000
Tecidos S. Bernardo....	207$000	202$000
Industrial Mineira.....	209$000	—
Fabril Paulistana.....	205$000	202$000
Industrial Campista....	—	200$000
Industrial de Valença..	—	208$000
Tecidos Magéense.....	205$000	—
Usinas Nacionaes......	—	2..
Vera Cruz...........	210$000	—
Mercado Municipal.....	206$500	203$000
Melast. de Electricidade	202$000	195$000
Industrial do Brazil....	190$000	180$000
Docas de Santos.......	—	214$000
Industria e Commercio	—	90$000
Transp. e Carruagens...	—	210$000
Cantareira e Viação....	220$000	210$000
Cervejaria Brahma.....	—	213$000
Fiat Lux............	201$000	199$500
E. F. S. Paulo-Goyaz...	98$000	—
Industrial de Cellulose	202$000	—
Usinas Nacionaes......	—	207$000
Mat. de Construcção....	205$000	200$000
E. C. de Quissamã.....	—	102$000
Luz Stearica..........	205$000	202$000
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o).......	104$000	102$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil............	—	272$000
Do Commercio........	—	208$000
Do Commercio........	—	210$000
Da Lavoura..........	190$000	185$000
Nacional............	—	200$000
Mercantil............	295$000	290$000
Da Provincia.........	—	250$000
Tecidos:		
Companhia Alliança....	302$000	292$000
Companhia Corcovado..	315$000	300$000
Comp. Brazil Industrial	360$000	350$000
Industrial de Valença..	—	400$000
Companhia Confiança..	258$000	—
Companhia Magéense..	150$000	133$000
Companhia S. Felix...	—	86$000
Companhia Carioca....	320$000	300$000
Companhia Progresso..	350$000	—
S. Pedro de Alcantara	300$000	—
União Lavrense.......	240$000	230$000
Companhia Botafogo...	—	260$000
Comp. S. Joaquim.....	—	100$000
Comp. Manufactora....	255$000	230$000
Companhia da Tijuca..	255$000	245$000
Bom Pastor..........	—	205$000
Santo Aleixo.........	—	150$000
Comp. Barbacena.....	—	125$000
Companhia Cometa....	—	255$000
Fabril Paulistana.....	155$000	—
Nacional de Juta.....	—	150$000
Industrial Campista...	251$000	250$000
Seguros:		
Argos Fluminense.....	—	900$000
Companhia Confiança..	—	70$000
Companhia Varejistas..	—	125$000
Companhia Integridade	—	60$000
União dos Proprietarios	—	120$000
Companhia Brazil.....	30$000	22$000
Companhia Garantia...	290$000	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia.......	135$000	134$000
Loterias Nacionaes....	69$000	68$000
Minas de S. Jeronymo	23$000	20$000
Terras e Colonização..	13$500	13$000
Rêde Sul-Mineira.....	107$500	107$000
Docas de Santos (nom.)	—	730$000
Idem (ao portador)...	740$000	730$000
Centros Pastoris......	27$000	25$000
E. F. Norte do Brazil	95$000	85$000
S. Paulo-Rio Grande..	55$000	40$000
E. F. de Goyaz.......	80$000	78$000
E. F. P. S. Manhuassú	—	50$000
Melhor. no Maranhão..	50$000	43$000
Melhor. em Pernambuco	—	40$000
Cantareira e Viação...	220$000	202$000
Victoria a Minas......	144$000	135$000
Transp. e Carruagens..	92$000	90$000
Usinas Nacionaes.....	205$000	—
Jardim Botanico......	—	210$000
Hanseatica..........	—	121$000
Saneamento do Rio....	—	115$000
Comm. e Navegação...	—	110$000
Caxambú............	—	60$000
Mercado Municipal....	60$000	45$000
Minas Sul-Riograndense	175$000	170$000
Construcções Civis....	159$000	150$000
Casa Vivaldi.........	—	230$000

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 20 de junho de 1912.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

EXPEDIENTE

Editaes dos juizes de direito da 1ª, 2ª e 6ª varas civeis desta capital, communicando as fallencias de Miguel Calil, estabelecido á rua Barroso n. 72; R. Pinheiro Braga & C., estabelecidos á rua Aristides Lobo n. 13, e Barbosa & C., estabelecidos em D. Clara — Mandou-se annotar e archivar.

REQUERIMENTOS

Da The Dunlop Pneumatic Tyre Company, Limited, Inglaterra, para o registro da marca consistente em um retrato tendo em baixo o nome J. B. Dunlop, que distingue mercadorias manufacturadas de gomma elastica e gutta-percha, de sua fabricação — Deferido;

De Mateo A. Roldos, Republica Argentina, para o registro da marca "Rodolsina", que distingue productos chimicos para industria, photographia, etc., productos pharmaceuticos, etc., de sua fabricação e commercio — Deferido;

De Guilherme Pedro van Berkel, Republica Argentina, para o registro da marca "Van Berkels Patent", que distingue ferramentas, utensilios, machinas, etc., de seu commercio — Deferido;

De Fabrik Wasserdichter Wosche Lonel Beusinger & C., Allemanha, para o registro da marca representando o desenho de um kagado ou tartaruga, que distingue vestimentas e roupas de celluloide de sua fabricação e commercio — Deferido;

De Burk Brothers, Estados Unidos, para o registro da marca "Oxido", que distingue pellos, pelicos de bezerro, cabrito e cabra, e couros de sua fabricação e commercio — Deferido;

De A. Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning, Aktiengesellschaft, Allemanha, para o registro da marca "Neosalvarsan", que distingue preparados pharmaceuticos e therapeuticos de sua fabricação e commercio — Deferido;

De Standard Typewriter Company, Estados Unidos, para o registro da marca "Corona", que distingue machinas de escrever e accessorios, cutelaria e ferramentas de sua fabricação e commercio — Deferido;

De Raymundo Pereira Caldas Junior, para registro da marca "Sabão de petroleo", com o monogramma das letras R C, que distingue sabonetes de sua fabricação — Deferido;

De Muller & C., para o registro da marca consistente na figura de Guilherme Tell acompanhado do filho e de uma arma de caça, que distingue tecidos de seu commercio — Deferido;

De José M. Souza, para o registro da marca "Café Fluminense", em rotulo com dizeres, que distingue café de sua fabricação — Deferido;

De Jules Blum, para o registro da marca "Liseu", em rotulo, tendo de um lado uma figura de moça e nos angulos formados por vinhetas a figura de um braço empunhando uma machadinha de combate, que distingue papeis para cigarros de seu commercio — Deferido;

De Mad. Quezada, para o registro de duas marcas: "Quezadina", em rotulo, com dizeres, e "Creme Quezadina", que distingue preparados chimicos para a pelle, de sua fabricação — Deferido;

De Costa, Frazão & C., para o registro da marca "A Minhota", com um arabesco, que distingue salpicões, polvo e outros productos portuguezes, de seu commercio — Deferido;

De Ricardo & C., para o registro da marca "S. Chrispim", em rotulo caracteristico, que distingue cigarros de sua fabricação — Deferido;

De J. P. da Cunha Pinto, para o registro da marca consistente na figura de um quarto de dormir com o respectivo mobiliario dentro de uma circumferencia irregular e tendo ao lado a firma do peticionario e dizeres, que distingue moveis de sua fabricação e commercio — Deferido;

De José da Silva Freire, para o registro de duas marcas: a 1ª, consistente em um rotulo, tendo dois leões apoiados em uma esphera terrestre onde pousa uma aguia com as azas abertas, na esphera o monogramma das letras J. F. S. e em baixo a inscripção "Pharmacia Freire" e o nome do peticionario, que distingue preparados medicinaes e industriaes de seu commercio; a 2ª, "Bovinol", que distingue um medicamento para veterinaria, de sua fabricação e commercio — Deferido;

De Durham Duplex Razor Company, Estados Unidos, para o registro da marca "Durham Derby", em dois D. D. e as palavras Safety Razor, que distingue navalhas de sua fabricação — Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

De Ambrosio Lameiro, reclamando contra o registro da marca "Tinkal", da Sociedade Anonyma La Farmace Argentina, visto ter o supplicante marca identica anteriormente registrada — A Junta reconsidera o seu despacho, mandando cancellar a marca contra a qual reclama o supplicante, na parte applicavel aos productos da mesma especie, sabões e sabonetes medicinaes;

De Otero Gomes & C., pedindo reconsideração do despacho da Junta, que negou deposito á sua marca "Luz", registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 1.861 — A Junta mantem por seus fundamentos o despacho anterior;

De Joseph Burgess & Sons, Limited, para transferencia, a elles peticionarios, das marcas ns. 1.147, 1.148, 1.185 e 1.378, registradas nesta Junta, por J. Burgess & Sons, de quem são successores — Deferido;

De J. F. Castro Araujo, para transferencia, a elle peticionario, da marca n. 6.178, registrada nesta Junta, por J. T. Castro & C., de quem é successor — Deferido;

De Nunes dos Santos & C., para transferencia a elles peticionarios, das marcas ns. 2.071, 3.563, 5.010 e 5.647, registradas nesta junta por Thomaz de Aquino & C., de quem adquiriram por compra — Aguardem os supplicantes que baixem da Côrte de Appellação os autos de agravo, cujo accordão esta Junta ainda não mandou cumprir por esse facto, afim de serem attendidos;

De Nunes dos Santos & C., e Augusto Costa, para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 7.056 e 8.020 — Deferidos;

De J. V. de Oliveira & C., para o deposito de sua marca "Vibrante", registrada na Junta Commercial do Pará, sob n. 22 — Deferido;

De Samuel de Macedo Soares, Miguel Russo e Benjamin Coerner, para o deposito de suas marcas "Migrozina", "Citrato effervescente" e "Antogas", registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.672, 1.704 e 1.760 — Deferidos;

De Ararnama Estats Company Limited, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição — Deferido;

De London and Brasilian Bank, Limited, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria que augmentou o seu capital de £ 2.000.000 para £ 2.500.000 — Deferido;

De E. Turano & Irmão, Vieira Monteiro & C., Bastos & Pasileo, A. Carvalho & C., Alvim, Coelho & C., G. Soares & C. e Gregorio Martins Pires & C., para o archivamento de seus contratos sociaes — Deferidos;

De P. Oberlander & C., para o archivamento de seu contrato social — Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

Alvaro Craveiro & C., para o archivamento de seu contrato social — Declarem a nacionalidade dos socios e voltem;

R Sampaio & C., para o archivamento de seu contrato social — Assignem os socios individualmente o additivo ao contrato e voltem;

De Silva, Lavrador & C., para o archivamento de seu contrato social — Indeferido, por não estar o contrato de accordo com os ns. 1 v. e v. 11 do artigo 302 do Codigo Commercial;

De Valença Oliveira & C., para o archivamento de seu contrato social — Indeferido, por não estar a firma regularmente constituida;

De Nunes & C., e Santos & Irmão, para o archivamento de seus contratos sociaes —Existindo firma identica, anteriormente registrada, regularizem as suas e voltem;

De Soares & Maia, para o archivamento da prorogação de seu contrato social — Deferido;

De Gouveia & Guerreiro, J. Bento & C., Lopes, Soares, Penhaforte & C., Rodrigues & Carvalho, Vieira & Baptistas, A. Monteiro & Irmão, José Marinho dos Santos & C. e Cardoso & Whitaker, para o archivamento de seus distratos sociaes — Deferidos;

De Rebello Lourenço & C., para o archivamento de seu distrato parcial — Annotando no registro da firma a retirada do socio — Deferido;

De Julio Ribeiro & C., Bessa, Pereira & Irmão, Abel & C., Claudino Magalhães & C., Lopes & Pestana, Desiderati & Mello, Jancarelli & C., João Desiderati & Alves & Magalhães, para o registro de suas firmas commerciaes — Deferidos;

De Joaquim Pinto de Magalhães, para o registro de sua firma commercial — Deferido, visto estar cumprido o despacho anterior;

De A. Pereira Leite, para o registro de sua firma commercial — Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

Soares de Azevedo & C., para annotação no registro de sua firma, da mudança de seu estabelecimento commercial da rua Haddock Lobo n. 289 para a rua da Misericordia n. 28 — Deferido;

De J. P. de Souza & C., para annotação no registro de sua firma, da mudança de sua filial da rua dos Ourives n. 23, para a Avenida Rio Branco ns. 76 a 80 — Deferido;

De Zananiri & C., para transferencia, a elles peticionarios, do livro copiador, pertencente a extincta firma Zananiri, Assis & C., de quem são successores — Indeferido, por não haver distrato da firma antecessora.

Relação dos contratos, alterações, prorogação de prazo e distratos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 20 do corrente.

CONTRATOS

De Guilherme Coelho Cintra e Carlos Alvim, solidarios e o commanditario José Bina Fonyat, para o commercio de ferros velhos, metaes, etc., no largo da Carioca n. 24, com o capital de 12:000$, sob a firma Alvim, Coelho & C.

De Alberto Carvalho e Firmino da Costa Cadete, solidarios, para a exploração de photographia, á rua Sete de Setembro n. 115, com o capital de 25:000$, sob a firma A. Carvalho & C.

De Antonio Leite de Souza Bastos e Andréa Pacileo, solidarios, para o commercio de automoveis, com o capital de 20:000$, sob a firma Bastos Pacileo.

De Luiz Turano e Emilio Turano, para o commercio de calçado, á avenida Salvador de Sá n. 32, com o capital de 30:000$, sob a firma E. Turano & Irmão.

De Gastão Soares de Gouveia, Raymundo Penhafort e o Dr. Bento Dinard de Araujo, solidarios, para o commercio de transportes, á avenida Salvador de Sá n. 134, com o capital de 100:000$, sob a firma G. Soares & C.

De Gregorio Martins Pires, solidario e a socia de industria pharmaceutica Annita Abbade, para a exploração de pharmacia, á rua dos Voluntarios da Patria n. 274, com o capital de 8:000$, sob a firma Gregorio Martins Pires & C.

De Pedro Oberlaender, solidario e o socio de industria Henrique Guilherme Fernando Halfeld, para o commercio de pharmacia, á rua S. José n. 80, com o capital de 20:000$, sob a firma P. Oberlaender & C.

De Bernardo Gonçalves Bastos e Gonçalo Vieira Monteiro, solidarios, para o commercio de commissões, consignações e conta propria, com o capital de 100:000$ sob a firma Vieira Monteiro & C.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO

De Rebello Lourenço & C., pela retirada do socio Miguel de Almeida Castro e quanto á divisão dos lucros entre os socios que ficam.

PROROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

De Soares & Maia, por tempo indeterminado.

DISTRATOS

De Cordeiro & Whitaker; A. Monteiro & Irmão; Gouveia & Guerreiro; Lopes, Soares, Penhafort & C.; J. Bento & C.; José Marinho dos Santos & C.; Rodrigues & Carvalho e Vieira & Baptista.

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta nos forneceu hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem firme tendo-se realizado vendas de 1.459 saccas, na base de 8$010 a 8$085, para o typo 7 (desensaccado) por 10 kilos.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.501 saccas, aos mesmos preços, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas 2.960 saccas.

Entradas conhecidas:

Entradas	*Saccas*
Estrada de Ferro Leopoldina....	4.963

Algodão.

Entradas em 1, 1.122 fardos; saidas em 1, 607; existencia em 2, 24.449. Mercado frouxo.

Observações — Mercado de Liverpool, 3 pontos de alta. As entradas foram de Mossoró 673 e de Assú 449.

Assucar.

Entradas em 1, 2.473 saccos, saidas em 1, 8.051; existencia em 2, 371.785. Mercado frouxo.

Observações — As entradas foram de Campos.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

As evoluções dos centros de consumo, tanto referentes ao ultimo fechamento das bolsas, como á abertura de hontem, foram todas desfavoraveis, sob cuja impressão funccionou o nosso mercado.

Este entretanto, encontrando-se, no momento, completamente desabastecido, póde com facilidade ser mantido pelos possuidores, por isso que apesar daquella circumstancia os preços não fraquearam.

Effectivamente, diante de alguma procura que sempre havia os possuidores divulgaram os preços de 13$100 e 13$200 sobre o typo 7, aos quaes negociaram 3.000 saccas, contra 2.500 da vespera.

O mercado fechou calmo, com operações em café, typo 7, americanista, a 12$800.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

Barra dentro..................	—
Idem fóra.....................	—
Estrada de Ferro Leopoldina....	4.963
Estrada de Ferro Central do Brazil	—
Total..........	4.963
Desde o dia 1 de julho..........	10.965

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.............	3.000
No dia de ante-hontem.........	2.500
Desde o dia 1 do corrente......	5.500
Desde o dia 1 de julho.........	5.500
Passaram por Jundiahy.........	24.500

Pauta da semana, 890 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock actual..................	135.048
Ultimas entradas..............	6.002
Total..........	141.050
Ultimos embarques.............	4.074
Stock actual..................	136.976

ENTRADAS

Dia 1:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	—	—
Estrada de F. Central	2.371	142.260
Por via maritima....	3.631	217.860
Total..........	6.002	360.120

De 1 a 2:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	4.963	297.780
Estrada de F. Central	2.371	142.260
Por via maritima....	3.631	217.860
Total..........	10.965	657.900

EMBARQUES

Dia 1:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	—	—
Europa.............	4.074	244.440
Rio da Prata........	—	—
Pacifico............	—	—
Cabo...............	—	—
Cabotagem..........	—	—
Total..........	4.074	244.440

Dia 1:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	—	—
Europa.............	4.074	244.440
Rio da Prata........	—	—
Pacifico............	—	—
Cabo...............	—	—
Cabotagem..........	—	—
Total..........	4.074	244.440
Desde o dia 1 de julho	4.074	244.440

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Genero novo*)

Typo			
n. 3.....	14$300	a	14$600
n. 4.....	13$900	a	14$200
n. 5.....	13$600	a	13$800
n. 6.....	13$200	a	13$400
n. 7.....	13$000	a	13$200
n. 8.....	12$700	a	12$900
n. 9.....	12$300	a	12$500

—

Achava-se apenas calmo o mercado de Santos, que regulava ainda pelo preço de 8$050 sobre o typo 7.

As entradas augmentaram com as remessas da nova safra, mas tambem as saidas tornaram-se volumosas.

Com effeito, foram recebidas 30.799 saccas e sairam 69.443, ficando em deposito 1.424.478 ditas.

—

Companhia Auxiliar do Commercio de Café.

Santos, 2 de julho de 1912.

Cotações de abertura:

Typo 4	*Por 10 kilos*	
	Comprador	*Vendedor*
Julho............	8$475	8$500
Agosto...........	8$000	8$500
Setembro.........	8$650	8$675
Outubro..........	8$650	8$675
Novembro.........	8$650	8$675
Dezembro.........	8$650	8$675

Cotações de fechamento:

Typo 4	*Por 10 kilos*	
	Comprador	*Vendedor*
Julho............	8$450	8$475
Agosto...........	8$575	8$600
Setembro.........	8$625	8$650
Outubro..........	8$625	8$650
Novembro.........	8$625	8$650
Dezembro.........	8$625	8$650

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo encerramento das bolsas:

Dia 1 — Nova York, baixa de 7 a 8 pontos. Opção de setembro 13,75 centimos por libra.

Havre, baixa de 1|4 a 1|2 franco. Opção de setembro 85 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1|4 de pfening. Opção de setembro 69 1|2 pfening por 1|2 kilo.

Londres, baixa de 4 1|2 a 7 1|2 d. Opção de setembro 63 sh. e 6 d. por 112 libras.

Abertura:

Dia 2 — Nova York, baixa de 10 a 16 pontos.

Havre, baixa de 1|2 franco.

Hamburgo, baixa de 1|4 de pfening.

Londres, baixa de 3 d.

Opções:

Havre — Setembro 84 3|4; dezembro 85; março 85 e maio 85 francos por 50 kilos.

Hamburgo — Setembro 69 1|4; dezembro 69 1|4; março 69 e maio 69 pfenings por 1|2 kilo.

Londres — Setembro 63 sh. e 6 d.; dezembro 63 sh. e 6 d.; março 63 sh. e 3 d; e maio 63 sh. e 3 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 6 a 11 pontos.

Havre, baixa de 1|4 a 1|2 franco.

Hamburgo, baixa de 1|4 a 1|2 pfening.

Fechamento:

Havre, baixa de 3|4 a 1 1|4 franco.

Hamburgo, baixa de 3|4 de pfening.

Santos, 1 — *Stock* verificado hontem neste mercado á de 1.350485 saccas.

Algodão.

O mercado de algodão funccionou hontem, em geral, estacionario; mas, com os vendedores accessiveis e os compradores em divergencia.

As entradas foram de 1.122 fardos, sendo 673 de Mossoró e 449 do Assú; sairam dos trapiches 607 fardos e ficaram em deposito 24.449 ditos.

— Em nosso mercado, no decurso da quinzena finda, houve o seguinte movimento:

Entradas	*Fardos*
Mossoró..................	5.817
Pernambuco...............	2.816
Ceará....................	1.806
Assú.....................	1.332
Maranhão.................	10.81
Natal....................	250
Penedo...................	200
Parahyba.................	19
Total..................	13.321
Ultimas entradas.........	16.608
Total do mez............	29.929
Saidas de 16 a 28.........	5.995
Deposito em 28..........	23.934

Regularam os preços seguintes:

	Por 15 kilos		
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$800	a	11$200
Idem, 1ª sorte............	10$500	a	11$000
Idem, mediano.............	Nominal		
Assú, 1ª sorte.............	10$500	a	10$800
Natal, 1ª sorte............	10$200	a	10$600
Idem regular..............	Nominal		
Mossoró, 1ª sorte.........	10$200	a	10$500
Idem regular..............	Nominal		
Ceará, 1ª sorte...........	10$300	a	10$800
Idem regular..............	Nominal		
Parahyba, 1ª sorte........	10$400	a	10$800
Idem regular..............	Nominal		
Maceió, 1ª sorte..........	10$400	a	10$800
Idem regular..............	Nominal		
Penedo..................	10$000	a	10$400

Assucar.

Comquanto fossem ainda de vulto as saidas e pequenas as entradas, o mercado de assucar funccionou hontem mal collocado e frouxo.

Os ultimos recebimentos orçaram por 2.473 saccos de Campos, sendo 890 pelo vapor *Carangola* e 1.583 pela Leopoldina, consignados 200 a F. H. Walter, 600 a Zenha Ramos & C., 200 a Thomaz da Silva & C., 583 a Fry Youle & C., 480 a R. de Oliveira, 250 á ordem e 700 a Meirelles Zamith & C.

Sairam dos trapiches 8.951 saccos e ficaram em deposito hontem 371.785 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas		
Branco, usina............	Não ha		
Idem cristal..............	$480	a	$540
Idem, 3ª sorte............	$440	a	$550
2º jacto..................	$400	a	$490
Somenos..................	Não ha		
Amarello cristal..........	$400	a	$460
Mascavinho...............	$340	a	$430
Mascavo bom.............	$270	a	$310
Idem regular.............	$250	a	$290
Idem baixo...............	$240	a	$250

Cotações em Pernambuco:	Por arroba
Qualidades	
Usina, 1ª sorte..........	9$000
Cristaes.................	8$800
3ª sorte.................	7$900
Somenos.................	7$500
Demerara................	7$000

Em Campos:	
Branco cristal...........	35$000 a 36$000
Mascavinho..............	Não ha

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:			
Paraty (pipa)...........	200$000	a	205$000
Angra (pipa)............	195$000	a	200$000
Campos (pipa)...........	180$000	a	190$000
Maceió (pipa)...........	175$000	a	180$000
Pernambuco (pipa).......	175$000	a	180$000
Alcool:			
Fino de 38 a 40 gráos....	260$000	a	300$000
De 36 gráos.............	210$000	a	260$000
Alfafa:			
Nacional (por kilo)......	$200	a	$220
Estrangeira (por kilo)....	$190	a	$195
Amendoim:			
Em casca (por 100 kilos)	26$000	a	27$000
Arroz:			
Superior (por 100 kilos)..	45$000	a	47$000
Idem bom (por 100 kilos)	38$000	a	40$000
Idem regular (por 100 ks.)	33$000	a	35$000
Idem do norte (por 100 ks.)	30$000	a	34$000
Idem, agulha, gajado (por 100 kilos)	25$000	a	28$000
Idem agulha (por 100 ks.)	57$500	a	62$500
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha		
Azeite:			
Prista (litro)............	—		2$800
Hespanhol (lata grande)..	22$000	a	23$000
Portuguez (lata grande)..	27$000	a	38$000
Farelo:			
Moinho Inglez (38 kilos)..	—		3$600
Farelinho (38 kilos)......	—		4$100
Remoido (38 kilos).......	—		4$800
Triguilho (38 kilos)......	—		3$700
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$500	a	3$600
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$500	a	3$600
Feijão de côr:			
Amendoim, nacional......	Não ha		
Enxofre.................	20$500	a	21$500
Mulatinho...............	20$000	a	23$000
Branco nacional.........	22$000	a	23$000
Vermelho................	18$500	a	20$000
Diversos................	20$000	a	22$000
Branco..................	39$000	a	40$000
Amendoim...............	Não ha		
Fradinho................	37$000	a	39$000
Manteiga nacional........	25$000	a	26$000
Preto do P. Alegre, sup.	18$000	a	21$700
Idem da terra...........	22$000	a	24$000
Idem Sta Catharina, sup.	17$500	a	19$000
Fumo de corda:			
De Rio Novo:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$000	a	2$300
Pomba:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$000	a	1$700
De Minas:			
Conforme a qualidade (kilo)	$800	a	1$400
De Goyaz:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$200	a	2$000
Fumo em folha:			
De Porto Alegre:			
Conforme a qualidade (kilo)	$750	a	1$150
Da Bahia:			
Conforme a marca (kilo)	$700	a	2$200
Lombo:			
Especial (kilo)..........	1$000	a	1$200
Baixo (kilo).............	$800	a	$900
Goiabada de Campos:			
Levy (kilo)..............	—		1$200
Cysne (idem)............	—		1$200
Dragão (idem)...........	—		1$200
Super fina (idem)........	—		1$100
Oval, aberta (idem)......	—		$540
Manteiga:			
Modesto Gallone (sortidas)	1$850	a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$350	a	2$100
Idem pequenas...........	2$350	a	2$400
Brétel Frères (latas sort.)	2$200	a	2$220
Lepelletier..............	2$300	a	2$320
Lebeusen................	Não ha		
Maselet.................	Não ha		
Brum...................	2$350	a	2$400
Busck Junior............	Não ha		
Outras marcas...........	1$750	a	2$550
De Minas................	2$800	a	3$200
Milho:			
Da terra (100 kilos)......	12$800	a	13$000
Idem Nortista (100 kilos)..	11$500	a	12$000
Oleo de algodão:			
Nacional (litro)..........	Nominal		
Idem a granel, em barril (kilo)	1$100	a	1$200
Idem, idem, em lata (kilo)	1$000	a	1$100
Presunto:			
Superiores..............	1$850	a	1$950
Inferiores...............	1$300	a	1$750
Pinho:			
Americano (pé)...........	—		$300
Resina (duzia)...........	—		90$000
Spruce (duzia)...........	—		85$000
Sueco branco (duzia).....	—		80$000
Idem vermelho (duzia)....	—		89$000
Do Paraná:			
Superior (duzia).........	—		77$000
Interior (duzia).........	—		67$000
Sal do norte:			
Marca Touro (alqueire)...	—		2$250
Outras procedencias (idem)	—		1$850
Sebo:			
Rio Grande (kilo)........	—		$575
Matadouro (kilo).........	Nominal		
Vinhos:			
Rio Grande (pipa)........	150$000	a	160$000
Virgem do Porto (pipa)...	330$000	a	340$000
Verde do Porto (pipa)...	330$000	a	340$000
Collares superior (pipa)..	360$000	a	370$000
Banha de porco:			
Porto Alegre (60 kilos)...	60$000	a	64$200
lata de 20 kilos (60 ks.)	60$000	a	63$000
Laguna, idem (60 kilos)..	56$400	a	58$400
Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)	69$000	a	72$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	56$400	a	57$000
Idem, lata grande (60 ks.)	56$400	a	57$600
Americana:			
Em barril (por libra).....	Nominal		
Bacalháo:			
Gaspe (tina).............	44$000	a	45$000
Noruega (caixa).........	38$000	a	39$000
Pelxelim (caixa).........	38$000	a	38$000
Halifax (tina)...........	42$000	a	43$000
Batatas:			
De Lisboa (por 2/2 caixa)	18$000	a	18$500
Francezas (por 2/2 caixa)	Não ha		
Nova Zelandia (kilo).....	Não ha		
Breu:			
Escuro (barril)..........	Nominal		
Claro (280 libras).......	35$000	a	36$000
Borracha:			
Mangabeira (15 kilos)....	—		45$000
Cebolas:			
Rio Grande (cento).......	1$000	a	2$000
Chá da India:			
Verde (kilo).............	6$200	a	9$500
Preto (idem)............	6$000	a	9$000
Carne secca:			
R. Grande, systema platino	$760	a	$840
Rio da Prata:			
Patos e mantas..........	$760	a	$860
Puras mantas............	$800	a	1$000
Cimento:			
Conforme a marca (barrica)	11$000	a	12$000
Ervilhas:			
Estrangeira (100 kilos)..	68$000	a	70$000
Farinha de mandioca:			
De Porto Alegre:			
Especial (100 kilos)......	18$500	a	19$500
Fina (100 kilos)..........	17$000	a	17$500
Peneirada (100 kilos).....	15$000	a	16$500
Grossa (100 kilos)........	13$000	a	13$500
De Laguna:			
Fina (100 kilos)..........	Não ha		
Grossa (100 kilos)........	13$000	a	13$300
Farinha de trigo:			
Moinho Inglez:			
Semolina................	24$700	a	25$200
Buda (88 kilos)..........	—		26$700
Nacional (88 kilos).......	23$000	a	24$000
Brazileira (88 kilos)......	22$000	a	23$000
Moinho Fluminense:			
S. Leopoldo (88 kilos)...	24$500	a	25$000
O O (88 kilos)...........	22$500	a	24$000
Moinho de Santa Cruz:			
Perola (22 saccos).......	24$700	a	25$200
Santa Cruz (22 saccos)..	23$500	a	24$000
Avenida (22 saccos)......	22$700	a	23$200
Mimosa (22 saccos)......	22$000	a	23$200
Outros generos:			
Agua-raz (lata)..........	—		$800
Alpiste (100 kilos).......	46$000	a	48$000
Batatas (kilo)...........	$180	a	$220
Carne de porco (kilo)....	[illegible]	a	$500
Canella (kilo)...........	[illegible]	a	1$500
Cangica (100 kilos)......	27$000	a	28$000
Farelo de trigo (kilo)....	[illegible]	a	8$200
Favas (100 kilos)........	Não ha		
Fubá de Milho (100 kilos)	[illegible]	a	18$000
Kerosene (caixa).........	[illegible]	a	8$000
Ladrilhos (milheiro)......	—		125$000
Telhas francezas (milheiro)	—		350$000
Linguas do R. Grande, uma	[illegible]	a	1$500
Matte (kilo).............	$140	a	$580
Pimenta da India (kilo)...	[illegible]	a	1$200
Phosphoros (lata)........	[illegible]	a	42$000
Idem de cera (lata).......	—		60$000
Polvilho (100 kilos)......	23$000	a	24$000
Tapioca (100 kilos)......	[illegible]	a	24$000
Toucinho (kilo)..........	[illegible]	a	18$000
Tremoços (100 kilos).....	23$000	a	27$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Hallen*: varios generos, a Herm Stoltz & C.

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Cap Finisterre*: varios generos, a Theodor Wille & C.

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapura*: varios generos, a Lage Irmãos.

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Cordillère*: varios generos, á Messageries Maritimes.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Bremen e escalas, allemão *Halle*; Hamburgo e escalas, allemão *Cap Finisterre*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itapura*; Buenos Aires e escalas, francez *Cordillère*.

Vapores saidos:

Buenos Aires e escalas, allemão *Cap Finisterre*; Montevidéo e escalas, nacional *Sirio*; Londres e escalas, inglez *Highland Pride*; Bordéos e escalas, francez *Cordillère*.

Vapores esperados:

3 Portos do sul, *Jupiter*.
3 Bremen e escalas, *Halle*.
3 Callão e escalas, *Oriana*.
3 Rio da Prata, *Konig Wilhelm II*.
3 Santos, *Tennyson*.
3 Liverpool e escalas, *Orita*.
3 Portos do norte, *Manáos*.
3 Hamburgo, *Sea-Belle*.
4 Santos, *Habsburg*.
4 Portos do sul, *Itapura*.
4 Portos do sul, *Itapema*.
4 Liverpool e escalas, *Terence*.
4 Rio da Prata, *Indiana*.
4 Hamburgo e escalas, *Istria*.
4 Santos, *Erlangen*.
5 Rio da Prata, *Alice*.
5 Portos do sul, *Anna*.
6 Liverpool e escalas, *Devonshire*.
6 Nova Zelandia, *Araoa*.
6 Portos do sul, *Itapacy*.
7 Trieste e escalas, *Francesca*.
7 Rio da Prata, *Umbria*.
7 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
7 Portos do norte, *Fagundes Varella*.
7 Nova York e escalas, *Voltaire*.
8 Southampton e escalas, *Arlanza*.
8 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
8 Rio da Prata, *P. Umberto*.
9 Rio da Prata, *Halle*.
9 Portos do norte, *Bahia*.
9 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
10 Rio da Prata, *Aragon*.
10 Southampton e escalas, *Albania*.
11 Genova e escalas, *Cordova*.
11 Buenos Aires e escalas, *Frisia*.
11 Santos, [illegible].
11 Portos do norte, *S. Paulo*.
12 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
12 Hamburgo e escalas, *Woglinde*.
14 Hamburgo e escalas, *Den of Kelly*.
15 Buenos Aires e escalas, *Cap Roca*.

Vapores a sair:

3 Porto Alegre e escalas, *Itaperuna*.
3 Callão e escalas, *Orita*.
3 Liverpool e escalas, *Oriana*.
3 Portos do Rio Grande, *Cubatão*.
3 Cabedello e escalas, *Bocaina*.
3 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*.
3 Santos, *Halle*.
4 Pernambuco e escalas, *Itapura*.
4 Napoles e escalas, *Indiana*.
5 Nova York e escalas, *Tennyson*.
5 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
5 Trieste e escalas, *Alice*.
5 Bremen e escalas, *Erlangen*.
6 Pará e escalas, *Jacuhy*.
6 Londres e escalas, *Araoa*.
6 Portos do norte, *Maranhão*.
6 Porto Alegre e escalas, *Itapema*.
6 Portos do norte, *Iguassú*.
7 Rio da Prata, *Francesca*.
7 Genova e escalas, *Umbria*.
7 Montevidéo e escalas, *Rio de Janeiro*.
8 Santos, *Mossoró*.
8 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
9 Nova York e escalas, *Numantia*.
9 Genova e escalas, *P. Umberto*.
9 Marselha e escalas, *Halle*.
9 Buenos Aires e escalas, *Re Vittorio*.
9 Rio da Prata, *Jupiter*.
9 Londres, *H. Warrior*.
9 Portos do sul, *Anna*.
10 Southampton e escalas, *Aragon*.
10 Victoria e escalas, *Industrial*.
10 Portos do norte, *Minas Geraes*.
10 Aracajú e escalas, *Santa Cruz*.
10 Portos do sul, *Victoria*.
11 Buenos Aires e escalas, *Cordova*.
11 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
11 Portos do norte, *Piauhy*.
12 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
12 Portos do norte, *Sergipe*.
12 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
13 Portos do norte, *Tijuca*.
14 Villa Nova e escalas, *Iris*.
15 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
15 Rio da Prata, *Fag. Varella*.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE JULHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 7

CHARADA PASSIVA

(*Peters.*)

2 — 2 — 0 quadrupede carnʼceiro vê sempre no rio uma constellação.

Problema n. 8

ENIGMA PITTORESCO

(*Zenobia.*)

Problema n. 9

CHARADA MEDIA

(*X. P. T. O.*)

4 — 0 orgão digestivo recebe o que se come — 2.

Rectificação

O nome da primeira figura do enigma pittoresco de *A. B. C.*, problema n. 2, deve ser lido com um [illegible] trecho no fim.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 16ª loteria da Capital Federal, plano n. 239, da 147ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

61078...	20:000$000	42414...	100$000
5339....	2:000$000	45858...	100$000
11234...	1:200$000	48221...	100$000
65153...	1:000$000	48519...	100$000
86176..	1:000$000	50383...	100$000
75131...	200$000	59554...	100$000
38153...	200$000	61077...	100$000
53198...	200$000	61079...	100$000
58683...	200$000	62951...	100$000
62434...	200$000	69370...	100$000
1535....	100$000	71761...	100$000
1794..	100$000	91717...	100$000
21118...	100$000	9[illegible]04..	100$000
31951...	100$000		

PREMIOS DE 50$000

822	11229	11231	12851	17875
24531	25767	27260	27433	28249
31462	33[illegible]96	34223	31610	36709
37335	39406	40569	43856	46317
46716	49557	53391	53396	56647
56685	61151	65235	68875	71699
77818	78307	81960	8433[illegible]	86304
98168	—	—	—	—

APROXIMAÇÕES

61077 e 61079.................	100$000
53394 e 53396.................	50$000
11229 e 11231.................	50$000

DEZENAS

61071 a 61080.................	20$000
53391 a 53400.................	10$000
11221 a 11230.................	10$000

CENTENAS

11201 a 11300.................	3$000
53301 a 53400.................	3$000
61001 a 61100.................	3$000

Todos os numeros terminados em 78 têm 2$ e os terminados em 8 têm 1$, exceptuando-se os terminados em 78.

O ajudante fiscal do governo, *Dr. Pereira de Albuquerque* — O director-presidente, *Dr. Antonio Alypthio dos Santos* — Pelo director-assistente, *Dr. Eduardo Tavares*, secretario — O escrivão *Firmino da Candelaria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 284ª extracção da 40ª loteria do plano n. 16, realizada antehontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 200$000

44286...	20:000$000	1833...	200$000
959..	2:000$000	24674...	200$000
51955..	1:500$000	2829...	200$000
37514 ..	1:000$000	27703...	200$000
37942...	1:000$000	35238 ..	200$000
431...	500$000	42690...	200$000
8855...	500$000	43451...	200$000
22101...	500$000	48597...	200$000
55238...	500$000	54584...	200$000
1302...	200$000		

PREMIOS DE 100$000

257	15740	29701	33528	43516	53701
1119	16482	30231	35815	43545	58312
4062	19026	31689	40482	49447	
12385	21761	3188[illegible]	42736	49646	

APROXIMAÇÕES

44285 e 44287.................	200$000
958 e 960.................	150$000
51954 e 51956.................	100$000
37513 e 37515.................	100$000
37941 e 37943.................	100$000

DEZENAS

44281 a 44290.................	50$000
951 a 960.................	40$000
51951 a 51960.................	30$000
37511 a 37520.................	20$000
37941 a 37950.................	20$000

CENTENAS

44201 a 44300.................	8$000
901 a 1000.................	6$000
51901 a 52000.................	4$000
37501 a 37600.................	4$000
37901 a 38000.................	4$000

Todos os numeros terminados em 86 têm 4$ e os terminados em 6 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 86.

Os concessionarios, *J. Azevedo & C.* — O fiscal do governo, Dr. *Joaquim J. da Silva Pinto* — A autoridade policial, Dr. *João Monteiro* — O escrivão das loterias, *Manoel Dias da Cruz*.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Carolina, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas até as 11 ½ e com porte duplo até o meio dia.

Ocean Prince, para Trindade e Nova York, recebendo impressos até as 8 horas da manhã e cartas até as 9.

Oscar Fredrik, para Christiania, Malmo, Gothemburgo, Las Palmas e Stocolmo, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio dia.

Konig Wilhelm II, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 ½, com porte duplo e para o exterior até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Indiana, para Dakar, Napoles e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Orita, para Montevidéo e Pacifico, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia e cartas até 1 da tarde.

Oriana, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Frigida, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Itapema, para S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Amanhã:

Itapura, para Victoria, Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, ás 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Méssageries Maritimes: e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

SECÇÃO LIVRE

DE PARIS

A melhor e a mais elegante das preparações de oleo de figado de bacalháo é o Vinho do doutor Vivien. O sabor do Vinho Vivien é tão agradavel que mesmo as crianças o tomam com prazer.

A carne dos musculos e formação dos ossos das crianças de peito será influenciada muito favoravelmente pela alimentação com a Kufeke e leite, de tal maneira, que se conhece no peso do corpo, desenvolvido normalmente. As crianças alimentadas com a Kufeke são socegadas, não soffrem de flatulencias, têm bom dormir, bom appetite, boa digestão e medram a olhos vistos.

Muito me tem penalizado soffrer. Não encontro mais palavra para exprimir o que sinto nesta angustiosa emergencia. Desculpe-me virás aqui. Não creio; descrente magnanimidade, continuará martyrizar. Se encontrasse aqui seria capaz falar-lhe, caso dêsses teu acontecimento. Deve ter soffrido responsavel perda. Culpa só sua. Por que foi cruel? Console-te pensando futuro será melhor. Nada te prendo mais; farás o que quizeres sempre reagindo domino. Não te submettas mais, e crê, crê sempre na sinceridade de tua eterna.

AO PUBLICO

Irajá

Estando annunciado ir á praça, em juizo dos feitos da fazenda municipal, para pagamento de impostos, a casa sita á travessa do Portella n. 18, com o respectivo terreno, previno a quem se disponha a disputar em tal praça, que o terreno em que se acha a dita casa pertence a D. Fausta Laurinda da Silva, de quem sou procurador, e não outrem, que a alugou sem contrato e construiu o predio de que se trata.

Não póde, pois, ser legalmente vendido o alludido terreno para pagamento de impostos que á sua proprietaria não foram nem pódem ser cobrados.

Rio, 2 de julho de 1912.

IRENIO THOMAZ DE AQUINO.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Dr. Francisco Pinto Ribeiro

Luiza Deolinda de Andrade Ribeiro (ausente), Alvaro Pinto Ribeiro, mulher e filhos, Dr. Carlos Oscar Lessa, mulher e filhos, Antonio de Noronha França, mulher e filhos communicam a seus parentes e amigos o fallecimento, em Lisboa de seu sempre pranteado esposo, pai e avô, e pedem o seu comparecimento á missa de 7º dia, que mandam rezar na igreja de S. Francisco de Paula, hoje, quarta-feira, 3 do corrente, ás 9 horas, confessando-se desde já summamente agradecidos por essa prova de caridade.

1º TENENTE

Francisco Tavares do Canto Sobrinho

Regina Pacca Tavares do Canto e filhos e 2º tenente Léon Pacca e senhora (ausentes) communicam aos seus parentes e amigos o fallecimento de seu extremecido esposo, pai e cunhado, 1º tenente FRANCISCO TAVARES DO CANTO SOBRINHO, e convidam os mesmos para assistirem ao seu enterramento, que se effectuará no cemiterio de S. João Baptista, ás 10 horas, hoje, quarta-feira, saindo o feretro da rua Club Athletico n. 60. Por esse acto de caridade, desde já agradecem.

D. Maria Henriqueta da Silva Coutinho

José Ignacio da Silva Coutinho, senhora, filhos e netos, Dr. João Henrique da Silva Coutinho, senhora, filhos e netos, Paulino da Silva Coutinho, senhora e filhos, Luiz da Silva Coutinho, senhora e filhos, Manoel da Silva Coutinho, senhora, filhos e netos, Braz da Silva Coutinho, senhora e filhas, Annibal Pereira Marques, senhora, filhos e netos, Guilherme José Ferreira Pinto, filhos e netos, Luiza da Silva Coutinho, Francisca de Gouveia Coutinho, filhos e netos, Serafina Coutinho, filhos e netos e engenheiro João Francisco de Lacerda Coutinho, senhora, filhos, irmãs, cunhados e sobrinhos agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam o feretro e convidam todos a assistirem ás missas de 7º dia, na igreja de S. Francisco de Paula, hoje, quarta-feira, 3 do corrente, ás 9 ½ horas.

D. Maria Henriqueta da Silva Coutinho

João Coutinho, capitão de corveta Manoel Caetano de Gouveia Coutinho, capitão-tenente Otavio Coutinho Marques, capitão-tenente Frederico de Gouveia Coutinho, capitão-tenente Luiz Coutinho Ferreira Pinto, 1º tenente Oscar de Frias Coutinho, 2º tenente Annibal Coutinho Marques, 1º tenente Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, 1º tenente Aristides de Frias Coutinho, 1º tenente Henrique Coutinho Marques, Dr. Francisco Eugenio Coutinho, José Brazil Coutinho, Agenor Eugenio Coutinho, Washington Tinoco Coutinho, Carlos Coutinho, João Henrique Coutinho, Roque de Carvalho Coutinho, Henrique Tinoco Coutinho, Luiz de Carvalho Coutinho, Dr. Mario Milward, Luiz de Freitas e Abreu Ferreira, suas esposas, irmãs, filhos e filhas agradecem aos parentes e amigos que acompanharam o feretro de sua avó e bisavó D. MARIA HENRIQUETA DA SILVA COUTINHO, e os convidam novamente para assistirem ás missas de 7º dia, mandadas rezar na igreja de S. Francisco de Paula, hoje, quarta-feira, 3 do corrente, ás 9 ½ horas.

Alarico Terra da Costa

1º TENENTE DA ARMADA

Protogenea Terra da Costa, 2º tenente Joaquim Terra da Costa, Zulmira Gentil, José Henrique de Oliveira e senhora, Amaury e Hella Gentil, Jayr e Jacy Galvão, penhorados agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado filho, irmão, cunhado e tio 1º tenente **ALARICO TERRA DA COSTA**, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que será celebrada amanhã, quinta-feira, 4 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja da Cruz dos Militares, pelo que se confessam agradecidos.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vinte e Quatro de Maio n. 157 B, hoje 403, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Theophilo Dias Gomes.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 17 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Theophilo Dias Gomes, no executivo fiscal qu lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Vinte e Quatro de Maio n. 157 B, hoje 403, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, na estação do Riachuelo, construido de uma vez de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres janelas de sacada, com gradil de ferro, e, por baixo dellas, tres mezzaninos; entrada ao lado por uma varanda ladrilhada e coberta, portaes de cantaria e madeira. Mede de frente 7m,35 por 20m, de comprimento, incluindo o puxado e é dividido em duas salas, saleta e tres quartos, forrados e assoalhados, e mais cozinha e latrina. Ha um porão assoalhado e dividido em dois commodos. O terreno em que está edificado é murado de tijolos nos fundos e dos lados, mede 10m50 de frente por 40m, de comprimento. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em dezeseis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de julho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — João Baptista de Campos Tourinho.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Nova Bella Vista n. 67, hoje 157, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José dos Santos ou Antonio José de Souza.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 17 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará o pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José dos Santos ou Antonio José de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Nova Bella Vista n. 67, hoje 157, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas de peitoril e entrada ao lado por escada de alvenaria e duas portas e duas janellas por este mesmo lado, portaes de madeira. Mede de frente 6m,30 por 9m,50 de comprimento, inclusive o puxado, e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados e mais privada e tanque. O terreno em que está edificado é cercado por sarrafos de madeira, na frente e por taboas e folhas de zinco nos lados e nos fundos; mede 10m, de frente por 60m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de julho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — João Baptista de Campos Tourinho.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Cattete n. 27, antigo, junto ao n. 247, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Alfredo Teixeira Vieira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alfredo Teixeira Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 27, antigo, junto ao n. 247, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de telha nacional, tendo na frente porta e janela, medindo de frente 4m,80 por 7m,80 de fundos e dividido em dois commodos assoalhados e de telha vã e mais cozinha de chão. O terreno cercado de arame farpado mede de frente pela rua do Cattete 160m, mais ou menos, fazendo esquina com a rua Quintas e Amparo, medindo 150m, mais ou menos de comprimento e tendo diversas arvores fructiferas. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Bruce n. 52, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldina da Rocha e Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina da Rocha e Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua General Bruce n. 52, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construcção de pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente portão de ferro e tres janelas, portaes de cantaria e por baixo das janelas tres mezzaninos. Uma escada de cantaria dá entrada ao predio. Mede o predio 8m,50 de frente por 19m,50 de fundos e tem dois puxados nos fundos e um no lado; um dos do fundo mede 13m,70 de comprimento por cinco metros de largura, e o outro 13m,30 por tres metros, e o do lado sete metros por tres metros. Os seis aposentos do predio e os demais do puxado estão subdivididos em commodos para aluguel e são forrados e assoalhados. O terreno mede treze metros de frente por 46 metros e 50 de fundos, e é todo murado. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Campo da Botija, sem numero, hoje 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José de Paiva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José de Paiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Campo da Botija, sem numero, hoje 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: tres predios terreos, construidos de frontal de tijolos, cobertos de telhas nacionaes, tendo cada um porta e janela, portaes de madeira, medindo de frente 8m,80 por 10m,20 de comprimento a primeira casa, que é dividida em dois commodos de telha vã e chão; a segunda tem 7m,20 de frente por sete metros de comprimento, dividida em dois commodos de telha vã e chão; a terceira te mum alpendre com dois fornos e é dividida em dois commodos, cozinha de telha vã e chão, medindo 14 metros de frente por 7m,20 de comprimento. O terreno em o qual existiu uma olaria, mede de frente 90 metros, mais ou menos, de comprimento, até confrontar com quem de direito, estando os mesmos em aberto. Avaliados os predios e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de dezoito mil e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua das Palmeiras n. 63, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim José de Araujo Magalhães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José de Araujo Magalhães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua das Palmeiras n. 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra e cal, coberto de telhas francezas, feitio de platibanda, tendo de frente tres janelas e por baixo dellas tres mezzaninos, com portaes de cantaria e dois portões de ferro. Mede o predio 7m,50 por 22m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, quatro quartos, copa, cozinha e latrina no sobrado, e no porão tem quatro quartos, uma sala e um saguão. A entrada para o sobrado é feita por uma escada de cantaria. O terreno mede 10m,80 por 55m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 30:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Pedro Americo s|n., entre os numeros 251 e 257, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Alves Ramos.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Alves Ramos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Pedro Americo sem numero, entre os ns. 251 e 257, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, tendo na frente uma muralha de pedra, medindo 12m, de frente por 15m, mais ou menos, de fundos. Avaliado o terreno em 600$000. E quem o mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Goyaz n. 90, hoje 414, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Francisco Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Francisco Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Goyaz numero 90, hoje 414, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, feitio de platibanda, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e janela, com portaes de cantaria e ao lado um portão largo, de ferro. Mede o predio 4m,40 de frente por 15m,50 de fundos, inclusive o puxado; dividido em duas salas, dois quartos, e corredor, forrados e assoalhados e cozinha cimentada e de telha vã. Ha um barracão coberto de zinco, feitio de madeira, que serve de deposito. O terreno é murado de tijolos de um lado e do outro cercado de madeira; mede 6m,70 de frente por cerca de 60m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada de Santa Cruz n. 253 antigo, antes do n. 2.955 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Clemencia Pereira de Souza.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará o pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Clemencia Pereira de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz n. 253, antigo, antes do n. 2.955 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, em feitio de chalet, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e uma porta ao centro, com todas as portadas de madeira. Mede de frente 5m, por 10m, de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, forrados e assoalhados, e mais cozinha de telha vã e chão. O terreno é cercado de sarrafos na frente e aberto aos lados e fundos, mede 19m, de frente por 45m, de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Monte n. 53, hoje 65, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victoria de Aguiar.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victoria de Aguiar, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Monte n. 53, hoje 65, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, com tres pavimentos, construido de pedra e cal, tendo uma porta e duas janelas no andar terreo e tres janelas no 1º andar e duas ditas no 2º, portaes de madeira, em ruinas. Mede de frente 5m,90 por 11m,00 de fundo. O terreno é todo murado de pedra e cal, medindo 5m,90 de frente por 60m,00 de fundos, mais ou menos, sendo de morro acima e dividido em diversos taboleiros, sustentados por muralhas de pedra. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze do outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Portella n. 18, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victorino.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victorino, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Portella n. 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes e de zinco, tendo na frente tres janelas e uma porta, portaes de madeira, medindo de frente 9m,85 por 6m,50 de comprimento, inclusive o puxado e é dividido em duas salas e um quarto, de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinhos, medindo de frente 14m,50 por 125m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis (600$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Dezeseis de Maio n. 13, junto aos ns. 17 e 21, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Victorino de Souza Teixeira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victorino de Souza Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador do sfeitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Dezeseis de Maio n. 13, junto aos ns. 17 e 21, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: terreno, medindo 11m, de frente por 30m, mais ou menos de fundos, completamente aberto. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis (800$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Matto Grosso n. 18, hoje s|n., ao lado do n. 38, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o padre João Caramico.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao padre João Caramico, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1897, do imposto predial devido pelo predio á rua Matto Grosso n. 18 hoje s|n., ao lado do n. 38, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, com dois pavimentos, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em platibanda, tendo no 1º pavimento duas portas e janela e no sobrado duas portas e duas janelas, sacada de ferro corrida, portaes de alvenaria. Mede de frente 5m,80 por 14m,00 de comprimento. O andar terreo é dividido em duas salas, dois quartos e corredor, forrados e assoalhados, cozinha e privada ladrilhadas; o sobrado é dividido em vestibulo, duas salas, dois quartos, forrados e assoalhados, cozinha, privada e banheiro ladrilhados. O terreno mede 5m,80 de frente por 17m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua de S. Christovão n. 259, hoje 535, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Firmina M. Ferraz Neves.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Firmina M. Ferraz Neves, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua de S. Christovão n. 259, hoje 535, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas em feitio de platibanda, tendo no pavimento terreo duas portas pela rua de S. Christovão, uma no angulo e tres pela rua Fonseca Telles, no sobrado duas janelas de sacada, pela rua S. Christovão, uma no angulo, e tres pela rua Fonseca Telles, de peitoril, portaes de canta-

ria. Mede de frente cinco metros; no angulo tem dois metros e 13m,50 na rua Fonseca Telles, incluido o terreno da area. Dividido, no andar terreo, em armazem corrido, cozinha e area, essa cimentada e os demais ladrilhados e forrados, privada e tanque; o sobrado tem duas salas, tres quartos, vestibulo, cozinha, privada ladrilhada. O terreno é de fórma irregular, alargando nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta contos de réis (30:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua das Palmeiras n. 100, hoje 98, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rosa dos Santos Bastos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rosa dos Santos Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua das Palmeiras numero 100, hoje 98, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra e cal, feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janelas e por baixo dois mezzaninos, portaes de cantaria, com entrada ao lado por portão de ferro, que dá accesso a uma varanda ladrilhada. Mede o predio 4m,60 de frente por 14m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha, despensa e latrina; os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno é murado e mede 6m,50 de frente por 14m00 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo s|n., hoje 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Justino Gomes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delles tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justino Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3 procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo s|n., hoje 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, cal e tijolos, medindo 4m,50 de frente por 11m,00 de fundos e dividido em duas salas e um quarto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|5 parte do predio e respectivo terreno, á rua Pereira Nunes n. 4, hoje 20, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Henriqueta da Cruz, na pessoa do tutor, Sr. Gratolino Soares.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|5 parte do immovel penhorado a Carolina Henriqueta da Cruz, na pessoa do tutor, Sr. Gratolino Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Pereira Nunes n. 4, hoje 20 e 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, hoje dividido em dois, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, feitio de platibanda, com duas portas e quatro janelas na frente, portaes de cantaria; os predios são divididos em quatro salas, quatro quartos, duas cozinhas, duas latrinas, banheiro, forrados e assoalhados. Medem 12m,00 por 8m,00 e o terreno em que estão construidos mede 12m,00 por 44m,00 de fundos. Avaliados a 1|5 parte do predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Vidal de Negreiros n. 28, hoje, junto ao n. 44 moderno, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Jacintho Alves da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que que no dia 3 de julho de 1912, horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jacintho Alves da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Vidal de Negreiros n. 28, hoje junto ao n. 44, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto, medindo 5m,20 de frente por 16m,50 de fundos e precisando aterro. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á ladeira do Faria n. 80, hoje s|n, ao lado do n. 168, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim Teixeira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Faria n. 80, hoje s|n, ao lado do n. 168, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto, tendo uma escadaria de pedra e muralha nos fundos: medindo de frente 6m, por 22m, de comprimento. Avaliado o terreno em seiscentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, **se não apparecerem licitantes, será** então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa João Affonso n. 14, hoje 58, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Pires de Alcantara, hoje Vicente de Souza Pires.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Pires de Alcantara, hoje Vicente de Souza Pires, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á travessa João Affonso n. 14, hoje 58, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, com duas janelas e uma porta de ferro que dá entrada para uma pequena varanda cimentada; ha um mezzanino por baixo das janelas o qual areja o porão. Mede o predio 6m,30 de frente por 8m, de fundos e é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha, despensa e latrina; os aposentos são forrados e assoalhados; a latrina e a cozinha estão em dois puxados. O terreno é murado no lado esquerdo e fundos, cercado de zinco ao lado direito e mede 10m,60 de frente por 14m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Souza Pinto n. 2 A, entre os ns. 23 e 27, modernos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ribeiro Pacheco.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ribeiro Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Souza Pinto n. 2 A, entre os ns. 23 e 27, modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto, medindo de frente 6m,75 por 20m,00 de comprimento, dando fundos para a rua Carlos Gomes e tendo os alicerces de um predio. Avaliado o terreno em duzentos e cincoenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dez nove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Mont'Alverne n. 26, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João José da Silva Gomes.

O Dr. José Joaquim Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que **no dia 3 de julho de 1912, ás 12** horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará o prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João José da Silva Gomes, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Mont'Alverne n. 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno entre dois terrenos abandonados, medindo de frente 9m,10 por 11m,00 de comprimento, existindo uma parede e alicerces de um predio e na frente um paredão de pedra. Avaliado o terreno em 400$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará o competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Mont'Alverne n. 4, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Lourenço Torres Junior.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Lourenço Torres Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Mont'Alverne n. 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e duas janelas de peitoril, portaes de madeira, medindo de frente 5m,50 por 10m,00 de comprimento, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados; no sobrado e no socavão uma sala, dois quartos forrados e assoalhados, pequena área cimentada, com portão para a rua Saldanha Marinho. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada Fontinha, n. 15, hoje 535, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Alexandre de Siqueira, hoje Francisca Ferreira de Siqueira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Alexandre de Siqueira, hoje Francisca Ferreira de Siqueira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á Estrada da Fontinha n. 15, hoje 535, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, de pão a pique, coberta de telhas nacionaes, de chão e telha vã, tendo na frente duas portas e uma janela, medindo de frente 5m,40 por 8m,30 de comprimento. O terreno mede 150m, de frente, mais ou menos, estendendo-se até os fundos, até confrontar com José Teixeira Lopes e Manoel Abrantes, existindo no referido terreno muitas arvores frutiferas. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e o abatimento de 10 o|o, e se, ainda assim, não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do predio e respectivo terreno á rua Condessa Belmonte s|n., hoje 47, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Cavalcante de Albuquerque.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, de 1|6 parte do immovel penhorado a Pedro Cavalcante de Albuquerque, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Condessa de Belmonte s|n., hoje 47 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de paredes de tijolos dobrados, em feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo na fachada tres janelas e com entrada ao lado por varanda, para a qual dão duas portas e uma janela. Mede de frente 7m,50 por 19m,80 de comprimento, inclusive o puxado. Dividido em duas salas, tres quartos forrados, e assoalhados e mais, cozinha, despensa, latrina e tres quartos, aposentos esses ladrilhados e outros cimentados. O terreno mede de frente 23m,50 por 50m, de fundos, é cercado de gradil de ferro, com portão na frente; nos lados, por sarrafos de madeira e nos fundos por muro de tijolos. Aos fundos ha dois barracões de madeira, cobertos de zinco, que servem de deposito. Avaliadas a 1|6 parte do predio e respectivo terreno em tres contos tresentos e trinta e tres mil tresentos e trinta e tres réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Joaquim n. 2, hoje 16, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Raposo Moreira Junior.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Raposo Moreira Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua São Joaquim n. 2, hoje 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, feitio de chalet, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janelas e uma porta; medindo 6m, de frente por 10m,50 de comprimento, inclusive o puxado; dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. O terreno mede 11m, de frente por 33m, de comprimento, mais ou menos e é cercado de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Conselheiro João Cardoso n. 31 B, hoje 87, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Gonçalves Tinoco.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 3 de julho de 1912, ás 12 **horas do dia, após a audiencia de seu** juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Gonçalves Tinoco, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Conselheiro João Cardoso numero 31 B, hoje 87, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira construido em feitio de meia agua, coberto de telhas nacionaes, levantado sobre pilastras de tijolos, tendo na frente duas janelas e ao lado duas portas. Mede de frente 10m,50 por 6m, de fundo; dividido o porão em dois commodos forrados e de chão e o barracão é dividido em duas habitações, tendo cada uma um quarto e uma sala forrados e assoalhados. O terreno mede 15m, de frente por 35m, mais ou menos de fundos, sendo aberto e sem divisa. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Bulhões n. 45 antigo, hoje s|n., entre os ns. 219 e 225, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jeronymo Joaquim S. Fernandes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Vieira Menezes, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jeronymo Joaquim S. Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Dr. Bulhões n. 45 antigo, hoje sem numero, entre os ns. 219 e 225, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m, por 66m, de fundo, mais ou menos, pois o terreno é aberto. Neste terreno havia um predio. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Rego Barros numero 93, entre os ns. 89 e 97, modernos, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Alfredo Augusto Ferreira Leal.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alfredo Augusto Ferreira Leal, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Rego Barros n. 93, entre os ns. 88 e 97, modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, tendo de frente as ruinas de um predio terreo, em cuja parede existem uma porta e janela, medindo o terreno 3m,65 de frente por 16m,90 de fundos. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barão de S. Felix n. 169, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Candida Fonseca Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Candida da Fonseca Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de S. Felix n. 169, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados na frente, e uma vez nos fundos, feitio de platibanda, coberto de telhas nacionaes, com uma janela e uma porta na frente, medindo quatro metros de frente por 18 metros de fundos, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha no corpo da casa, e mais dois quartos em um puxado; os aposentos são forrados e assoalhados e o terreno mede quatro metros de frente por 37 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Concordia n. 40, entre os numeros 84 e 88, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Diogo Pereira de Araujo, hoje Rita de Jesus Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Diogo Pereira de Araujo, hoje Rita de Jesus Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Concordia n. 40, entre os numeros 84 e 88, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno na frente cercado por taboas e nos fundos por folhas de zinco, mede 4m,30 de largura por 16m,10 de comprimento. Neste terreno existem os alicerces de um predio. Avaliado o terreno em trezentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. José n. 8, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ozorio.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ozorio, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobran-

ca do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua S. José n. 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pá a pique, coberto de zinco, tendo na frente porta e janela; dividido em sala, quarto e cozinha de chão. O terreno mede 66m, de frente por 110m, de fundos, mais ou menos, sendo cercado de espinhos e tendo muitas arvores fructiferas. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Visconde de Itauna n. 85, hoje 105, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Mariana Augusta de Souza, hoje Caio da Fonseca Ramos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Mariana Augusta de Souza, hoje Caio da Fonseca Ramos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Itauna numero 85, hoje 105, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas portas, uma das quaes larga, portaes de cantaria. Mede de frente 6m,40 por 35m,50 de comprimento, inclusive o puxado que é de uma vez de tijolos, tendo tres portas e tres janelas, aberto em armazem, corrido e assoalhado e forrado. No puxado ha tres commodos forrados e assoalhados e mais cozinha e latrina ladrilhadas. O terreno mede 6m,40 de frente por 68m, de fundos, e é murado de tijolos para os fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será efefectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avliação, voltará o immovel á 2ª da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do barracão e respectivo terreno á rua Prazeres n. 12, hoje 328, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felippe Nery Dias.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felippe Nery Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Prazeres n. 12, hoje 328, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de telhas, tendo na frente uma porta e tres janelas ao lado, medindo 3m,40 de frente por 7m,90 de comprimento e dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno, completamente aberto e de morro acima; deixamos de dar as dimensões por desconhecermos os limites. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1|4 do predio e respectivo terreno á rua Aquidaban n. 31, hoje 301, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Benta Maria da Cruz.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Benta Maria da Cruz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Aquidaban n. 301, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, ao centro de terreno, tendo uma porta e janela na frente, portadas de madeira, feitio de chalet, construido de frontal de tijolos, dividido em dois quartos, sala e cozinha assoalhados e de telha vã. Mede o predio 5m,35 de frente e 9m,70 de comprimento. O terreno mede de frente sete metros por 146 metros de comprimento, mais ou menos, de fundo, cercado de espinhos. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 1:250$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno ao boulevard de S. Christovão n. 5, hoje 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje herdeiro José Luiz de Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje herdeiro José Luiz de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua boulevard de S. Christovão n. 5, hoje 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra e cal, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente tres portas com portaes de cantaria e no lado, que dá para a travessa Bastos, duas janelas e uma porta, portaes de cantaria. Mede de frente 8m,50 por 17m, de comprimento e tem na linha dos fundos, a largura de 7m,40; é aberto em armazem ladrilhado e forrado, dois quartos do mesmo modo e mais area, com tanque, caixa da agua e privada. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias, N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 14, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobranaça do 1º e 2º semestres e 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente porta e janela, portaes de madeira, medindo quatro metros de frente por nove de comprimento, inclusive o puxado, dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar, que é de telha vã, cozinha cimentada e area ao lado, tendo tanque, privada e caixa d'agua. O terreno mede quatro por nove. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 8 no executivo fiscal, que a fazenda municipal contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira do Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente porta e janela, portaes de madeira; medindo quatro metros de frente por nove de comprimento, inclusive o puxado; dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar que é de telha vã, cozinha cimentada e area ao lado, tendo tanque, privada e caixa d'agua. O terreno mede quatro metros por 9. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do galpão e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardino Teixeira de Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardino Teixeira de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo galpão á travessa Fonseca Lima n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: galpão, construido de tijolos dobrados, coberto de zinco, com clarabeia envidraçada, tendo entrada pela rua Fonseca Lima, medindo o terreno, pela travessa Fonseca Lima, 43m,50 e tendo um comprimento que não podemos medir porque a actual proprietaria, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, adquiriu outros terrenos limitrophes, que reuniu em uma só propriedade. Avaliados o galpão e respectivo terreno em cincoenta contos de réis (50$000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. nesta cidade do Rio de Janeiro, aos Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 16, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem,ou delle tiverem noticia,que no dia 3 de julho de 1912, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e janela, portaes de madeira, medindo quatro metros por nove de comprimento, dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar que é de telha vã, cozinha no puxado, cimentada, area ao lado com tanque, latrina e caixa d'agua. O terreno mede quatro metros por nove. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|0; e se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação, e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912.Eu,Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Eliza Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente porta e janela, com portadas de madeira, medindo 4m, de frente por 9m, de comprimento, inclusive o puxado, dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar, que é de telha vã, cozinha cimentada e área ao lado, tendo tanque, privada e caixa d'agua. O terreno mede 4m, por 9m. Está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912.Eu, Tobias N. Machado,escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á travessa Fonseca Lima n. 2, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 2, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e janela, portaes de madeira, medindo quatro por nove metros de comprimento, dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar que é de telha vã, cozinha no puxado, cimentada, area ao lado com tanque, latrina e caixa d'agua. O terreno mede quatro metros por nove. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua D. Luiza n. 15, hoje 35, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felicidade Ignacia Salles, hoje Zulmira Pereira Torrezão e outros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de julho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felicidade Ignacia Salles, hoje Zulmira Pereira Torrezão e outros, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Luiza n. 15, hoje 35, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, feitio de chalet, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente tres janelas de peitoril e entrada ao lado, por uma porta, á qual vai ter uma escada de tijolos. Mede de frente 5m,65 por 8m,50 de comprimento, inclusive o puxado. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. Está em máo estado de conservação. O terreno em aberto, mede 11 metros de frente por 44 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$, importanica esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 900$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço e avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primivitva avaliação;e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital,que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

O Dr. Hugo de Andrade Braga, 1º delegado auxiliar da policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo artigo 34, do regulamento annexo ao decreto federal n. 6.440, de 30 de março de 1907, manda que no dia 3 de julho proximo, das 9 horas da manhã até terminar a passagem do prestito que deve acompanhar o Sr. general Julio Roca, fique suspenso o transito de todo e qualquer vehiculo pelas Avenidas Rio Branco e Beira Mar até o largo da Gloria.

1ª delegacia auxiliar, em 30 de junho de 1912 — O 1º delegado auxiliar, **Hugo de Andrade Braga.**

DECLARAÇÕES

Club Naval

Communico aos Srs. socios que na proxima quarta-feira, 3 do corrente, ás 9 horas e 30 minutos da manhã, os salões do club acham-se á disposição das Exmas. familias que quizerem assistir ao desfilar do prestito em homenagem ao Exmo. Sr. general Julio Rocca — H. PALMEIRA, secretario.

Club Militar

Havendo a directoria resolvido reencetar as reuniões mensaes e devendo realizar-se a primeira no dia 6 do corrente mez de julho, com o concurso dos socios que para tal fim se inscreverem, são os mesmos prevenidos de que as respectivas listas se acham desde já em mãos do thesoureiro do club — Tenente-coronel JOAQUIM MARQUES DA CUNHA, 1º secretario.

Luzitana

Sexta-feira, 5 do corrente, sess.·. de finanças — CARVALHO SAMPAIO, secr.·. adj.·.

ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE BENEFICENCIA

Séde social, rua do Hospicio n. 218

ASSEMBLÉA GERAL

(Em continuação)

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, convido os Srs. socios quites para se reunirem em assembléa geral (em continuação) amanhã, quinta-feira, 4 do corrente, ás 7 horas da noite, para dar posse ao conselho administrativo eleito para o anno social de 1912-1913.

Rio, 2 de julho de 1912—O secretario da assembléa geral, ARLINDO DA COSTA BASTOS.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão; na rua Pinheiro n. 49, casa n. 29, sobrado, Cattete.

ALUGA-SE uma senhora para arrumadeira de pensão ou de hotel ou para dama de companhia; na rua Dr. Joaquim Silva n. 103.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira, de forno e fogão; trata-se na rua dos Ourives n. 104, moderno.

ALUGA-SE uma senhora para lavar e passar a ferro em casa de tratamento; na rua dos Arcos n. 58.

ALUGA-SE uma cozinheira portugueza para casa de familia; trata-se na rua Visconde do Rio Branco n. 51, casa n. 3.

ALUGAM-SE duas cozinheiras do trivial; na rua Dr. Correia Dutra numero 81, moderno, quarto n. 10, Cattete.

ALUGA-SE uma criada estrangeira para hotel ou pensão; tem pratica de todo o serviço e dá fiança da casa onde trabalha ha dois annos; sae uma vez em dois mezes; trata-se na rua Pessoa de Barros n. 43.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou cozinheira; na rua do Cattete n. 221, quarto n. 15.

ALUGA-SE uma senhora estrangeira, de meia idade, para arrumadeira ou ama secca; quem precisar dirija-se á rua Dr. Carmo Netto n. 44.

ALUGA-SE uma cozinheira que cozinhe bem o trivial; na rua Silveira Martins n. 90, quarto n. 19, 2º andar, Cattete.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira com pratica; na rua Sant'Anna n. 154, casinha n. 20.

ALUGA-SE um bom cozinheiro, chinez, de forno e fogão, para familia; na rua da Misericordia n. -00.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira de lustro; na rua Barão de Amazonas n. 138.

ALUGA-SE uma moça, chegada ha pouco de Portugal, para arrumadeira entendendo um pouco de costura; na rua Gnereal Polydoro n. 4.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira; na rua General Caldwell n. 222, antiga Formosa.

ALUGA-SE uma criada, para todo o serviço de um casal só, que cozinhe bem; na rua da Quitanda n. 56, loja.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira para casa de familia; na rua Silva Manoel n. 145, baixos n. 4.

ALUGA-SE uma moça, portugueza, para arrumadeira de hotel, pensão ou casa de familia, dando informações; na rua Gomes Carneiro n. 75, quarto n. 3 A.

ALUGA-SE uma senhora de idade para casa de familia; na rua S.Christovão n. 614.

ALUGA-SE uma moça, para todo o serviço de um casal sem filhos; na rua Ypiranga n. 44, casa 12.

ALUGAM-SE duas criadas para copeira uma para arrumadeira e outra, com pratica, para casa de familia de tratamento; dormem fóra; na rua D. Luiza n. 40.

ALUGA-SE uma moça, estrangeira, com bastante pratica para copeira de casa de tratamento ou arrumadeira de hotel; na rua do Ypiranga n. 44, casa 11.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira, em casa de familia ou hotel sério, tem pratica; trata-se na rua Coronel Pedro Alves n. 263.

ALUGAM-SE cozinheiras, copeiras, arrumadeiras, amas seccas, cozinheiros, copeiros e jardineiros; na rua Barão de S. Gonçalo n. 12, em frente ao theatro Lyrico, com Rodrigues.

ALUGA-SE uma ama secca; na rua S. Manoel n. 25, Botafogo.

ALUGA-SE uma menina portugueza, de 12 annos, para copeira ou arrumadeira, em casa de um casal; na praia de S. Christovão n. 223,casa n. 5.

ALUGA-SE uma moça, para ama secca ou copeira, dando boas referencias de sua conducta; na rua Carvalho de Sá n. 52.

ALUGA-SE uma ama de leite; na rua S. Diogo n. 120.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, com leite de seis mezes e do primeiro filho; na rua da America n. 201.

ALUGA-SE uma cozinheira, de forno e fogão; na rua Pedro Americo n. 37.

ALUGA-SE uma boa ama de leite; na rua Machado Coelho n. 122, casa n. 2.

ALUGA-SE uma ama de leite portugueza, com leite de tres mezes; quem precisar dirija-se á rua Santa Anna n. 121.

ALUGA-SE uma cozinheira, do trivial, para um casal, dormindo em casa dos patrões; na rua de S. Christovão n. 323, casa n. 19.

ALUGA-SE uma boa ama de leite; na rua Paulino Fernandes n. 49.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama de leite; é forte e sadia; quem precisar dirija-se á rua Camerino n. 170.

ALUGA-SE uma moça, para arrumadeira ou copeira, em casa de familia; não se aluga por menos de 50$; trata-se na rua do Hospicio numero 327.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco da terra para copeira ou arrumadeira; é casada e dorme fóra do emprego; póde ser procurada na rua General Polydoro n. 44; prefere empregar-se em Botafogo.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para ama de leite; na rua General Polydoro n. 294.

ALUGA-SE uma criada portugueza para qualquer serviço de casa de familia ou para lavar, engommar e cozinhar; na rua Barão de S. Felix n. 205, dá boas informações.

25$000

ALUGA-SE um bom commodo, com janelas, a moços solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112.

30$000

ALUGA-SE um bom commodo, em casa limpa e socegada; na rua Luiz de Camões n. 112, sobrado.

35$000

ALUGAM-SE bons commodos, a solteiros e casaes; na praia de São Christovão n. 75, bonds de 100 réis á porta.

ALUGA-SE um commodo; na rua de S. Diniz n. 18.

ALUGA-SE, em casa de familia, á moços solteiros, um quarto; na rua Monte Alegre n. 39, proximo á do Riachuelo.

40$000

ALUGA-SE em casa de familia,um commodo, com duas janelas; na rua da Floresta n. 71, Catumby.

ALUGAM-SE bons commodos, á praia de S. Christovão n. 75, bonds de 100 réis á porta.

ALUGA-SE um bom commodo, com janelas, a moços solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia,um bom quarto, com duas janelas; na rua General Pedra n. 423, sobrado.

45$000

ALUGAM-SE um quarto e uma sala, com direito a casa toda, a casal sem filhos; na rua Pedro Americo n. 124, casa VIII, avenida.

50$000

ALUGA-SE um magnifico commodo, com janelas; na rua da Misericordia n. 58.

ALUGA-SE um grande e optimo aposento, com duas janelas de frente e por menos, sendo bom inquilino; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE uma casinha; na rua D. Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE uma casa, com sala, quarto, cozinha e quintal; na rua Senador Alencar n. 89.

55$000

ALUGA-SE um grande commodo, com duas janelas, claro e arejado, a moços ou a casal; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

70$000

ALUGA-SE a metade de uma casa; na rua Flak n. 173, distante da estação do Riachuelo, um minuto, está limpa, e tem direito á cozinha.

80$000

ALUGAM-SE dois optimos aposentos, bem arejados, illuminados a luz electrica, tendo bom chuveiro e grande quintal, só a moços do commercio, senhor de didade, ou casal que trabalhe fóra, em casa de familia séria; na rua Haddock Lobo n. 463.

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto, para um ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente, só a moços muito serios, em casa de familia de respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

ALUGA-SE um grande quarto, a pessoa séria; na rua General Camara n. 66.

ALUGAM-SE uma sala e dois quartos; no campo de S. Christovão n. 274.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAIR

Linha do norte:	**MARANHÃO**	sairá no dia 6 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.
	SERGIPE	sairá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.
Linha do sul:	**JUPITER**	sairá no dia 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.
	SATURNO	sairá no dia 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.
Linha de Sergipe	**IRIS**	sairá no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova, com escalas.
Linha de Iguape-Laguna:	**Mayrink**	sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Laguna com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

90$000

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia; na rua da Assembléa n. 75, 2º andar.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia respeitavel; na rua da Passagem n. 98, Botafogo.

95$000

ALUGA-SE uma grande sala, com entrada independente, em casa de pequena familia; na rua Santa Maria n. 38; proximo á avenida Salvador de Sá e rua Viscondessa Pirassinunga.

Espontaneos e francos elogios

Todos os que soffrem devem ler

ESTAVA DESENGANADA

Curou-se de

Ulceras Gangrenosas

Ha mais de um anno soffria de FERIDAS NAS PERNAS E LARGAS ERUPÇÕES PELO CORPO, que resistiram aos remedios de medicos eminentes.

Aggravando-se os meus males pois só com grandes sacrificios e muitas dores as muletas permittiam me dar alguns passos, varios medicos decidiram-se pela amputação da pérna esquerda, por ter ahi as FERIDAS TOMADO UM CARACTER GANGRENOSO. Estava então bem certa de minha morte proxima, por não querer perder a perna, quando por acaso aconselharam-me o LICOR DEPURATIVO E ANTI-RHEUMATICO DE TAYUYA' de S. João da Barra, do qual fazendo uso, vi com grande surpreza e satisfação, que o meu mal diminuio, hoje achando-me completamente curado. MARIA BARRAU

Rua Montcabrié, TOULOSE (França)

Firma reconhecida pelo mais e pelo commissario de policia e mais seis testemunhas. (Resumo da carta publicada no Jornal do Brazil)

A VENDA OURIVES, 88

RIO DE JANEIRO

100$000

ALUGAM-SE tres quartos de frente, juntos ou separados; no largo da Lapa, em casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGAM-SE, em casa de familia, dois lindos aposentos, independentes, a pessoas de todo o respeito; na rua do Rezende n. 196.

112$000

ALUGAM-SE casas; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 47, villa Emilia, proximo á estação de S. Francisco Xavier; tratam-se na mesma rua numero 15, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, e sendo illuminadas a luz electrica.

120$000

ALUGA-SE o predio da rua Dona Anna Nery n. 198, com duas salas, tres quartos, cozinha, banheiro e bom quintal, cercado; as chaves estão no n. 196, e trata-se na rua Barbosa da Silva n. 10, estação do Riachuelo.

150$000

ALUGA-SE uma casa para pequena familia, perto do centro; informa-se na rua Gonçalves Dias n. 18, armazem.

ALUGAM-SE uma grande sala e um quarto, independentes, para escriptorio; na rua da Alfandega n. 141, sobrado.

ALUGA-SE uma grande sala com dormitorio, tendo sacada e janelas, luz electrica e bom banheiro, em sobrado de esquina, em casa de um casal sem filhos, propria para gabinete dentario, modista ou alfaiate, ou casal distincto, sem crianças, com os banhos de mar muito proximos; na rua do Cattete n. 198.

ALUGA-SE o sobrado da rua Marechal Floriano Peixoto n. 17.

ALUGAM-SE bons commodos, a moços solteiros ou a casaes sem filhos; na rua D. Luiza ns. 31 e 49.

ALUGAM-SE duas casas novas, na rua D. Marciana n. 79, (travessa Botafogo; trata-se á rua do Hospicio n. 73.

ALUGA-SE uma casa, com tres quartos, duas salas, agua, luz, etc.; bonds á porta e perto do trem, na estrada de Santa Cruz n. 2.929; trata-se na rua Cupertino n. 85, estação Dr. Frontin.

ALUGAM-SE as casas novas da rua Dr. Campos Salles n. 131 e 133, com bons commodos e illuminados a luz electrica; trata-se na rua Mariz e Barros n. 307.

PRECISA-SE de uma criada, para tratar de uma doente em convalescença e mais alguns serviços leves; na rua Ypiranga n 142, Laranjeiras.

PRECISA-SE de uma boa lavadeira; na rua Haddock Lobo n. 82; (para dormir no aluguel).

OVOS, gallinhas e frangos, das melhores raças; vendem-se na Ascurra Basse Cour, ladeira do Ascurra n. 55, Aguas Ferreas.

PROPRIETARIOS OU CONSTRUCTORES — Um encarregado de pedreiro e carpinteiro, com longa pratica e activo; quem precisar, actualmente está disponivel; na rua D. Cecilia n. 16, casa n. 4, Rio Comprido. A. R. Silva

JOSE' CAHEN — Perdeu-se a cautela n. 52.858 desta casa.

PAINA, sem caroço, a 2$500 o kilo; na rua da Alfandega n. 230, ou na Casa Vermelha, largo de S. Domingos.

JOSE' CAHEN — Perdeu-se a cautela n. 53.018 desta casa.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores: diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

Dinheiro — Sob hypotheca de predios e tudo que represente valor, dá o Sr. Moraes Junior, rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

DENTISTA Moreira Senna, extracção completamente sem dor. Cura dentes abalados, e gengivas purulentas. Colloca dentes com ou sem chapa, corôa, pivots, etc. Trabalha pelo systema americano e a preços razoaveis; garante todo e qualquer trabalho e aceita pagamentos em prestações. Das 8 ás 8 da noite, na rua Marechal Floriano n. 46, proximo á rua dos Andradas.

PENTEADOS e postiços, executados á ultima moda, por senhora especialista; na avenida Gomes Freire n. 47, terreo; attende a chamados, a domicilio.

SABÃO RUSSO Maravilhosa essencia, preparado de Jayme Paradeda, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica da Capital. Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o SABÃO RUSSO para curar: queimaduras, nevralgias, contusões, darthros, empigens, pannos, caspas, espinhas, dores rheumaticas, dores de cabeça, ferimentos, sardas, chagas, rugas, erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc. A unica e a melhor agua de "toilette", reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas. Vende-se em todas as perfumarias. Fabrica e deposito rua D. Maria n. 107, Aldeia Campista. Caixa do correio n. 1.244.

NÃO FAZ EXPLOSÃO

A Laurine é um dos mais energicos preparados para a limpeza de todos os metaes, não estraga as mãos e conserva o brilho dos objectos que limpa, não é perigoso como a maior parte de outros preparados que se encontram no mercado, pois não faz explosão, facto este de grande importancia, que deve chamar a attenção dos proprietarios de garages, cinemas, hoteis, hospitaes e outros estabelecimentos onde seja precisa a limpeza de metaes, que poderá tel-a em quantidade sem receio de incendios.

Deposito: rua de S. Bento ns. 14 e 16.

Officinas «Fiat»

A PRIMEIRA DA AMERICA DO SUL

Telephone n. 657, rua das Laranjeiras n. 530. Concertos dos chassis, reparação de carrocerias, forração, nickelação, pintura, vulcanização, etc., de AUTOMOVEIS.

Automoveis de occasião

em perfeito estado de funccionamento, de marcas conhecidas e acreditadas, vendem-se; para ver e tratar na garage "Fiat", rua das Laranjeiras n. 530. O comprador, no acto de fechar o negocio, póde trazer "chauffeur" de sua confiança, para exame e experiencia do auto.

O BUCCHU-BASMA

Diuretico poderoso

é o mais efficaz e até o unico verdadeiro especifico das molestias do rim e das vias urinarias.

O BUCCHU-BASMA, de origem exclusivamente vegetal, tem todas as vantagens dos balsamicos sem ter os seus inconvenientes; não occasiona congestões renaes como o Sandalo e outros productos compostos de Sandalo.

Depositarios Geraes: PRIOU, MÉNÉTRIER & C.ª PARIS

No Rio de Janeiro: DROGARIA ANDRÉ

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.º, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 155

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

NOVA DESCOBERTA

6 DIPLOMAS DE HONRA

8 MEDALHAS DE OURO

JUVENIA de GUESQUIN

PHARMACEUTICO-CHIMICO

112, rue du Cherche-Midi — PARIS

A **JUVENIA** devolve aos Cabellos brancos e ás Barbas grisalhas a côr natural desde a CASTANHA até a PRETA mais FORMOSA.

A **JUVENIA** não contem nenhum sal metallico; é completamente inoffensiva.

Rio-de-Janeiro: ABEL & C.ª e em todas bôas casas

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRASIL INCLUSIVE

GONDOLO & LABOURIAU

Relojoeiros

71 RUA DA QUITANDA 71

COMPAGNIE DU PORT DE RIO DE JANEIRO

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes acaba de entregar á companhia arrendataria dos serviços do porto quatro vastos armazens externos alfandegados. Além disto, a companhia possue seis armazens externos, de sua propriedade, dois dos quaes estão concluidos e os quatro restantes em construcção muito adiantada. Com esses novos recursos está a arrendataria habilitada a melhor satisfazer as necessidades e interesses do commercio desta praça.

Não é de mais lembrar as vantagens que encontrará o commercio em servir-se dos armazens externos do cáes para as mercadorias que actualmente são despachadas sobre agua.

Avisada a companhia arrendataria, por um simples *memorandum* do consignatario, indicando-lhe que suas mercadorias, existentes a bordo de um determinado vapor, são destinadas aos armazens externos do cáes, fará ella a descarga dos volumes e os transportará em seus vagões para um dos armazens externos, mediante a taxa de 4$500 por tonelada, cobrando ainda pela descarga dos vagões e empilhação no armazem 60 réis por volume até 60 kilos e mais um real por kilo excedente; de modo que as mercadorias pagarão por todos os mencionados serviços a importancia total de 5$500 por tonelada. E como as companhias de navegação pagam aos consignatarios das mercadorias descarregadas no cáes uma bonificação de 7sh6d, por tonelada, resulta que esta somma é sufficiente para cobrir com sobra a referida despeza.

Além da perda de tal bonificação, os commerciantes que recebem mercadorias sobre agua supportam a despeza da descarga em qualquer ponto do litoral e são obrigados a desembolsar previamente os direitos aduaneiros, ao passo que, descarregando-as no cáes e recolhendo-as aos armazens externos alfandegados, tal desembolso se effectuará unicamente na occasião e na proporção das retiradas. Emfim, a descarga directa no cáes evita uma baldeação que frequentemente contribue para deteriorar as mercadorias.

Quanto ao transporte para o interior, achando-se os armazens externos ligados por vias ferreas, de bitola larga e bitola estreita, ás Estradas de Ferro Central do Brazil e Leopoldina, será esse serviço feito pela companhia arrendataria mediante a taxa de 1$ por tonelada.

No escriptorio da companhia encontrarão os interessados a tabela completa das armazenagens nos armazens externos, sendo as taxas dos principaes generos de estiva as seguintes:

Genero	Taxa
Vinhos, oleo e azeites, quartola	1$000 por mez
» » » quintos	$500 » »
» » » decimos	$250 » »
Bacalháo, manteiga e queijos	$200 » » até 60 kilos
por kilo que accrescer	$002,5 por mez
Vinho, vinagre e licores em caixas de 12 garrafas ou de 24 meias ditas	$ 30 por mez
Arame farpado, rolo	$200 » »
» liso, rolo	$100 » »
Cimento, até 120 kilos	$400 » »
por kilo que accrescer	$001,5 por mez

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1912.

Loteria do Rio Grande do Sul

Unica que distribue em premios 75 % e joga sempre com 15 mil bilhetes.

EXTRACÇÕES POR URNAS E ESPHERAS

Quinta-feira, 4 do corrente

40:000$000

POR 10$000

Tem duas terminações

Quarta-feira, 10 do corrente

80:000$000

por 20$000

Tem duas terminações

Bilhetes á venda em todas as casas loterias do Estado

LEILÃO DE PENHORES

EM 9 DE JULHO

Guimarães & Sanseverino

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

E

1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hoteis.

Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C.

Rua Primeiro de Março n. 91 (sobrado)

ENTREGAS A DOMICILIO

LEILÃO DE PENHORES

JOSÉ CAHEN

3 Rua Silva Jardim 3

Antiga travessa da Barreira

tendo de fazer leilão no dia 12 do corrente mez, de todos os penhores vencidos, previne aos Srs. mutuarios que suas cautelas podem ser reformadas até a vespera daquelle dia.

CANTARIA

Vende-se toda a fachada, entregue no logar ou onde se combinar, do antigo trapiche Reis, á rua da Saude, 10. Trata-se na rua General Caldwell n. 246.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se, por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

PHARMACIA A' VENDA

Vende-se uma boa pharmacia, afreguezada, muito sortida e bem montada em Juiz de Fóra — Minas. O motivo da venda será dado aos pretendentes pelos informantes: no Rio de Janeiro, o Sr. J. M. Pacheco á rua dos Andradas n. 95, drogaria, e em Juiz de Fóra, o Sr. José Teixeira de Carvalho á rua Halfeld 78.

LEILÃO DE PENHORES

EM 16 DE JULHO

ROCHA & FARRULLA

179 rua Sete de Setembro 179

Rogam aos Srs. mutuarios reformarem as cautelas até a vespera do leilão.

CIGARROS CONCURSO E FAISÃ

BRINDES EM PROFUSÃO

São os mais saborosos e os mais apreciados com ponta de cortiça — MARCA VEADO, a 300 e 200 réis.

FOLHETIM

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

QUINTA PARTE

A rainha das barricadas

O homem da mascara

XVII

— Veremos se te não desembaraço a lingua, pensou Mauvepin.

Ganhou escudos sobres escudos, e em compensação Seraphim bebeu á sua parte duas das tres garrafas.

—Quando te tiver embriagado, pensava Mauvepin, irei rondar pelas vizinhanças da casa onde deixei o rei.

De repente ouviu-se um rumor no fundo da sala, e a porta da cozinha abriu-se bruscamente.

Mauvepin, admirado, pôz a mão sobre os olhos, á maneira de *abat jour* e olhou por cima da luz que estava na mesa.

Viu, então, um frade que esfregava os olhos, e se aproximava da mesa resmungando.

— Leve o diabo a gente de espada que leva a noite a jogar e a beber! disse o frade. Não ha meio de poder dormir.

— Nesse caso, beba um trago na nossa companhia, disse Seraphim.

— Não posso, é dia de jejum. Já passou da meia noite.

— Assim o creio, respondeu Mauvepin.

O frade suspirou, como homem que não renuncia de bom grado a um copo de vinho.

— Ah! exclamou elle, a regra do nosso convento é tão severa... e é preciso observal-a.

— E onde é o seu convento?

— A seis leguas daqui. Vou pôr-me a caminho, porque gosto mais de viajar pela fresca. Bôa noite, meus senhores.

—Bôa viagem, meu padre, disse Mauvepin, levando o copo á boca. A' sua saude!

— Deus o guarde, respondeu o frade, dirigindo-se para a porta.

Enquanto Mauvepin bebia, pôde surprehender um olhar rapido e furtivo que o frade trocou com Seraphim.

— Oh! oh! pensou elle, farejo o que quer que seja de extraordinario. Attenção.

O frade tinha já saido.

Mauvepin levantou-se.

— Onde vae! perguntou Seraphim.

— Vêr o caminho que segue aquelle frade.

— Que interesse póde ter nisso?

— Eu cá tenho a minha idéa.

— Ah! perdão, disse Seraphim, o senhor ganhou-me já bastante dinheiro para que me recuse a desforra.

— Dar-lha-ei amanhã.

— Isso não, ha de ser agora.

— Perdão, mas estou com pressa, insistiu Mauvepin, que quiz sair.

Seraphim collocou-se diante da porta.

— Arreda! gritou Mauvepin.

E desembainhou a espada.

— Em primeiro logar a minha desforra, disse o pagem puxando igualmente pela espada.

XVIII

Mauvepin, pela chamma que brilhou nos olhos de Seraphim, comprehendeu que teria de passar por sobre o corpo delle, se quizesse sair.

Mauvepin farejava um perigo para o rei, ao qual tinha pressa de se reunir.

—Arreda! repetiu elle.

—A minha desforra! disse o pagem.

—Dar-lha-hei logo.

—Não, immediatamente.

—Pela ultima vez, arreda! repetiu Mauvepin.

E dirigiu a ponta da espada ao rosto do pagem.

Por unica resposta, o pagem aparou e desviou o bote.

—Tu queres, pois, que eu te mate! exclamou Mauvepin.

—Quero a minha desforra, e nada mais. Eu cá sou teimoso.

E Seraphim aparou um novo bote.

—Conheces aquelle frade? disse Mauvepin atacando o pagem com furor.

—Não.

—E eu te digo que o conheces.

—Pois então, direi que é impossivel... respondeu Seraphim, rindo.

—Ah! tu zombas!

—Talvez... Ora vamos, dá-me ou não a minha desforra?

Mauvepin partiu a fundo, o pagem deu um pulo para o lado, e a espada, cravando-se com violencia na porta, ficou ahi cravada.

Ao mesmo tempo, Seraphim apoiou a ponta da sua espada no peito do bobo.

Mauvepin viu-se perdido.

—Meu caro senhor, disse Seraphim, posso matal-o, e fal-o-hei se nos não entendermos.

—Sim? rugiu Mauvepin com colera.

—Em primeiro logar, a sua espada está muito bem ali, cravada naquella porta, e o melhor é deixal-a ficar.

Mauvepin viu-se obrigado a deixar a sua espada, por isso que a de Seraphim lhe ameaçava o peito.

—Em segundo logar, proseguiu Seraphim, venha assentar-se á mesa, e dar-me a desforra.

—Vamos, disse Mauvepin, que pareceu resignar-se; entre dois homens dos quaes um está desarmado e o outro empunha uma espada, a coisa é clara; o primeiro está á mercê do segundo.

Mauvepin, que deixara a espada enterrada na porta, estava, pois, á discrição de Seraphim, que estava armado.

Por isso, obedeceu ás vontades e aos caprichos de Seraphim.

Aquelle ultimo achou util collocar a mesa de permeio entre ambos, e Mauvepin não viu nisso inconveniencia alguma.

Conveiu-lhe mais conservar a mão direita á espada, e agitar o copo dos dados com a mão esquerda. Mauvepin nada teve que dizer.

Comtudo, o bobo, de vez em quando, olhava com saudades para a espada que cravara na porta, e suspirava.

Ao mesmo tempo, perdia e restituia um por um todos os escudos do pagem.

—E' singular! disse Seraphim, como eu sou feliz com a mão esquerda! Decididamente, nunca mais jogo com a direita.

E, atirando os dados, coube-lhe um bom numero.

—Sr. Seraphim, disse Mauvepin tranquilamente, quando tiver desforrado tudo quanto lhe ganhei, deixar-me-ha partir?

—A sua companhia agrada-me muito, Sr. Mauvepin, respondeu o pagem.

—Não duvido, mas, eu tenho que fazer.

—Temos ainda muito tempo. O senhor ganha ainda pelo menos uma duzia de pistolas.

—Quer que lh'as restitua immediatamente?

—Não, quero jogar.

—Nesse caso bebamos, disse Mauvepin.

—Já não ha vinho.

—Eu, porém, tenho sêde.

—Pois bem, disse Seraphim sem largar a espada, e conservando-se sempre entre Mauvepin e a porta, levante o alçapão da adéga e vá buscal-o.

E dizendo isto, accendeu outra vela, e fez signal a Mauvepin que lhe pegasse.

Mauvepin desceu á adéga.

—Por ahi não me escapas, a adéga não tem outra saida, pensava Seraphim.

Mauvepin tornou logo a subir, mas, em vez de trazer garrafas, vinha carregado com um pequeno odre.

—Safa! exclamou Seraphim, o senhor tenciona beber tudo isso?

—Talvez, respondeu Mauvepin.

E passou para o outro lado da mesa, de modo a ficar fóra do alcance de Seraphim.

Em seguida, em vez de collocar o odre em cima da mesa, Mauvepin, com a rapidez do raio, ergueu-o, agitou-o, e atirou o conteudo delle á cara de Seraphim.

O pagem, cego, atordoado, soltou um grito e largou a espada. Mauvepin, com a agilidade do gato, deu um pulo, poz um pé sobre a espada, deitou as mãos ao pescoço de Seraphim, e derrubou-o.

Tudo aquillo fôra feito tão rapidamente que o pagem não teve tempo de oppôr a mais pequena resistencia.

Mauvepin metteu-lhe um lenço na boca para o impedir de gritar, e em seguida atou-lhe as mãos com o seu cinturão, e empurrou-o para debaixo da mesa.

—Agora não me impedirás tu de saber o que foi feito do frade, disse elle.

E, empurrando a espada de Seraphim, saiu da taberna.

Entretanto, o rei penetrara na casa, cuja porta o pagem Seraphim havia fechado.

Caracter afeminado e brando, temendo a morte, tendo medo de tudo quanto lhe parecia ser sobrenatural, Henrique III recuperava, comtudo, em certas e determinadas occasiões, a bravura cavalleiresca da sua raça, e o desespero pelo perigo que herdara do seu avô Francisco I.

Portanto, quando se viu só no corredor escuro, sem outro guia além do raio de luz que brilhava ao longe, Henrique III perguntou a si mesmo se não caira num laço e se a sua vida não estaria ameaçada.

Todavia, não hesitou.

Caminhou em frente, com uma das mãos nos côpos da espada, e, chegando á porta em que lhe falara o pagem Seraphim, bateu.

—Entre, disse interiormente uma voz harmoniosa.

O rei empurrou a porta e achou-se á entrada de um pequeno quarto, no qual reinava uma voluptuosa claridade.

Daquelle recinto exhalava-se um perfume delicioso, os moveis e estofos eram todos de um apurado gosto feminino.

Meio deitada sobre uma ottomana estava uma mulher com uma mascara de veludo preto no rosto.

Henrique parou no limiar da porta, tremendo como um escolar a quem ha pouco se havia comparado.

A mulher mascarada fez-lhe um signal com a mão que queria dizer:

—Aproxime-se.

O rei, fechando a porta, dirigiu-se para ella, e ajoelhou com toda a galanteria.

(Continúa)

THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto
Tournée Segreto

HOJE Quarta-feira, 3 de julho de 1912 HOJE

ESPECTACULO COMPLETO DE

GRAND CAFÉ CONCERT

SUCCESSO DE TODA A TROUPE
IMPORTANTE PROGRAMMA!

RENTRÉE DE
LA BELLA OLYMPIA
Dansas suggestivas

Segunda-feira, 8 de julho
GRANDIOSO FESTIVAL ARTISTICO
em despedida dos applaudidos duetistas francezes
LES MONTELS
A's 8 1|2

BREVEMENTE
Novas estréas

CINEMA PARIS

50 Praça Tiradentes 50 --- Telephone 134 --- Empreza COUTO PEREIRA & C.

HOJE --- Grandioso programma novo --- HOJE
Organizado com o maior gosto artistico e composto com as maiores novidades da Europa

CEGO AMOR ou O ENGANO

Maravilhoso drama da Itala-Film, com 800 metros e dividido em duas partes.

E' uma historia sentimental, que tem o amor por principio, a honra por base e a morte por fim.

Magestoso *film*, cheio de salutares exemplos e soberbamente interpretado pelos artistas desta acreditada fabrica.

Estrondoso successo da Itala-Film! Grandioso acontecimento!

Soberbo *film* da conhecida fabrica dinamarqueza NORDISK, com 800 metros de extensão e dividido em duas partes.

E' um dos melhores trabalhos que a Nordisk tem apresentado ao publico, que sempre recebe com grande satisfação as producções dessa poderosa fabrica.

HELENA DUPONT é um delicado drama, de enredo interessantissimo, cheio de scenas commoventes, onde se vê, de um lado a generosidade de um coração de moço, e de outro lado, o martyrio de uma joven, levada á desgraça pela fraqueza de seu coração.

Fantasma da meia-noite, deliciosa comedia dramatica. **Estrada de Simpohn**, encantadora fita do natural. **A mania da desinfecção**, engraçadissima fita comica. Como EXTRA na matinée, **Fabrica de guarda-chuvas**, instructiva fita do natural.

Todos ao PARIS! — Sempre novidades! — Todos ao PARIS!

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

Rua Visconde do Rio Branco ns. 53 e 55
Empreza Julio, Pragana & C.

Grande companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo actor Martins Veiga — Regente da orchestra, maestro Costa Junior.

HOJE HOJE
ÁS 7 1|2 e 9 HORAS

A novissima opereta em tres actos, de A. M. Wilner e R. Bodasky, musica do popular compositor Franz Lehar, traduzida do italiano e adaptada por Ozorio Duque Estrada.

EVA

Amanhã, ás 7 1|2 e 9 horas
EVA

Brevemente
A princeza dos dollars

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA FAUSTINO DA ROSA
Grande companhia dramatica franceza dirigida pelo celebre actor LUCIEN GUITRY

HOJE - Quarta-feira, 3 de julho - HOJE
A's 8 3|4 horas em ponto
5ª RÉCITA DE ASSIGNATURA

LE GENDRE DE MR. POIRIER

Peça em tres actos de M. Emile Augier.

CRAINQUEBILLE

trois tableaux de M. ANATOLE FRANCE

PREÇOS DO COSTUME.

Bilhetos á venda no edificio do «Jornal do Brazil».

AMANHÃ, quinta-feira, 4 do corrente, ás 9 em ponto — Récita extraordinaria em honra de Mr. LUCIEN GUITRY

L'ASSAUT, de Mr. Henry Bernstein

PREÇOS — Frizas e camarotes de 1ª ordem, 80$; camarotes de 2ª, 35$; poltronas, 15$; balcões A B C, 12$; outras filas, 7$; galerias, 3$000.

THEATRO RECREIO

GRANDE COMPANHIA TAVEIRA
Tournée Palmyra Bastos

HOJE A's 8 3|4 da noite HOJE

AMORES DE PRINCIPE

Toda a imprensa é unanime em consagrar não só a belleza de peça, como o esplendido trabalho da notavel actriz

PALMYRA BASTOS

e do magnifico conjunto de artistas que compõem a companhia Taveira.

AMANHÃ — Amores de Principe.

Os bilhetes acham-se á venda na bilheteria do theatro das 10 horas da manhã em diante.

Não se aceitam encommendas pelo telephone.

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA — Direcção LUIZ ALONSO

Grande companhia de opera italiana del THEATRO CONSTANZI DE ROMA — Directores de orchestra: Cav. Gino Marinuzzi — Arturo Padovani — Substitutos: Alfredo Martino, Attico Bernabini.

ELENCO:

ROSINA STORCHIO

ERSILE CERVI-CAROLI — HELENA RAKOWSKA — AMELITA GALLI-CURCI — REGINA ALVAREZ — MARIA MAREK — ADA FAVI — FLORI GILDA — MARIA ALEMANNI

RICARDO STRACCIÀRI

SCAMPINI AUGUSTO — TACCANI GIUSEPPE — MARINI LUIGI — POLVEROSI MANFREDO — EDOARDO FATICANTI — RENZO MINOLFI — GIULIO CIRINO — CARLO WALTER — GIORGIO SCHOTTLER — PAOLO ARGENTINI — CESARE SPADONI — ETTORE TRUCCHI DURINI — GUALTIERO FAVI — RIGHI TOMASSO — GIUSEPPE BACIGALUPPI

ORCHESTRA DE 70 PROFESSORES

60 coristas — 16 dansarinas — Todos do Theatro Constanzi de Roma.

REPERTORIO:

MESTRI CANTORI — Wagner.
L'AFRICANA — Meyerbeer.
DON CARLOS — Verdi.
AIDA. TRAVIATA — Verdi.
BUTTERFLY, MANON LESCAUT, Puccini.
CARMEN, Bizet.
MANON LESCAUT, Mascnet.

LA VALLY, Catalani.
BARBIERE DI SEVIGLIA, Rossini.
FAVORITA, Donizetti.
PAGLIACCI, Leoncavallo.
CAVALLERIA RUSTICANA, Mascagni.
GIOCONDA, Ponchielli.

MEFISTOFELE, Boito.
TOSCA, Puccini.
SONNAMBULA, Bellini.
BOHEME, Puccini.
LINDA DE CHAMOUNIX, Donizetti.
RIGOLETTO, Verdi.
DON PASQUALE, Donizetti.
BALLO IN MASCHERA, Verdi.

ULTIMOS DIAS DE ASSIGNATURA.

Nesta semana fica encerrada a assignatura para as 8 recitas 8.
Roga-se aos Srs. assignantes virem retirar os seus bilhetes.
Para asignaturas no "Jornal do Brazil".

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE Quarta-feira, 3 de julho de 1912 HOJE
A'S 8 3|4 EM PONTO
Grandioso espectaculo variado

2 importantes estréas 2

Miss Ernestina!!!
Atiradora chilena — e
HARRIS!!!
Armes Remington — Balles U. M.

TERESITA PEÑA
Dansarina e coupletista hespanhola
Estrondoso successo!

Joe-Chas!
Malabarista comico

SEMPRE NA PONTA
MERCEDES ALFONSO
L'enfant-gatée du Palace

Sexta-feira, 5 de julho — Sensacionaes estréas de artistas de fama mundial.

Preços e venda de bilhetes do costume.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza M. PINTO

Telephone 1.937 — Endereço telegraphico IDEAL.

Hoje --- Novo e grandioso programma --- Hoje

ARTE — BELLEZA — SENSACIONAL — ARREBATADOR

PRIMEIRA PROJECÇÃO

Graziella a Zingara

Bello e encantador drama romantico, com 700 metros, dividido em duas partes, film da fabrica Gaumont

SEGUNDA PROJECÇÃO

O AUTOMOVEL EM CHAMMAS

Grande drama da vida real, com 600 metros, film da fabrica Pasquali

TERCEIRA PROJECÇÃO

A COLHEITA E A PREPARAÇÃO DO CHÁ NA INDO-CHINA

Instructivo film do natural colorido

QUARTA PROJECÇÃO

LEALDADE DE SEWA OU O THESOURO DA FIDALGA

Episodio dramatico da revolução franceza, grande film com 800 metros, dividido em duas partes, colorido, da série Excelsior, da fabrica Gaumont.

COMO EXTRA NA MATINÉE — **A diplomacia do capitão** — Interessante comedia americana.

SEXTA-FEIRA — O sensacional e arrebatador drama realista com 1.200 metros, em tres partes

A MULHER FATAL e o rei do riso MAX LINDER, cocheiro

CINEMA OUVIDOR

EMPREZA STAMILE — CAIXA POSTAL, 428 — RUA DO OUVIDOR, 127 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO --- STAMILE

TELEPHONES: 3.927 ESCRIPTORIO — 3.331 CINEMA

HOJE --- Novas producções americanas, sensacionaes, dão-nos o segundo programma semanal, recommendavel sob todos os pontos de vista, como de apresentação, thema e mise-en-scène --- HOJE

1ª projecção — **A PESCA DO BACALHÃO** — Film instructivo, natural, que acompanha desde o preparo da pescaria até o seu encaixotamento para exportação.

2ª projecção --- **PELAS MONTANHAS A FÓRA** --- Encantadora scena que se desdobra em plena floresta americana, onde se avalia quanto póde a coragem de uma indefesa moça, que arrosta todos os perigos á conquista do seu idéal.

3ª projecção --- **O FILHO DELLA** --- Commovente drama em que uma mãi, num momento de desvario, mata o filho, como meio de salval-o da guilhotina.

4ª projecção --- **CONDUZI-ME, OH! LUZ BONDOSA**

Superior concepção americana, de 600 metros, cujo enredo se resume no seguinte:

Angelica é os encantos de seus pais. Moça, no frescor da juventude, recebe dos seus progenitores, a par dos carinhos e cuidados, a educação moral e intellectual. Educada na religião christã, a moça encontra na sublime doutrina o guia seguro para conduzir-se serena neste mundo de tormentos, de asperezas cheio, e de vaidades repleto. E a mãi guarda vigilante a sua innocencia, mostrando-lhe os enganosos e seductores desvios da vida. Nos primeiros livros de sua religião, a meiga creatura gravara indelevelmente as palavras com que sua mãi os iniciava: "Lembra-te minha filha que as preces de tua mãi te seguem sempre". E taes palavras eram para ella verdadeira sentença, que encerrava ensinamentos grandiosos. Frequentava a casa distincto mancebo, que seguia os mesmos preceitos sagrados e que devotava tal ou qual amisade a Angelica. Não era estranha a essa mutua sympathia a gracil senhorita, que em seus pais encontrava apoio nessa escolha. Na igreja de Deus, no côro, o pastor acompanhavam os pais, Angelica e o moço. Quer o acaso que um caixeiro viajante parta para a grande cidade, afim de negociar automoveis, e veja a linda menina em companhia de seu pai. Immensa paixão o empolga a ponto de, encontrando uma vez Angelica á rua, á conversar com Raul, seu namorado, o caixeiro viajante a convida para um passeio no auto, o que ella accede. No carro, pelas veredas, os dois já aspiram as fragancias de um amor incontido. No dia seguinte, a hypocrisia tem guarida no coração da moça, que engana seus pais para poder passear com o caixeiro.

A' sua saida, escreveu-lhe, accedendo ao convite, comtanto que a trouxesse para casa ás 9 horas. A Raul igualmente dirige uma missiva em que lhe communica o não comparecimento ao côro. Veste-se e sae para a seducção terrivel que se lhe abria aos pés. Estamos á porta de um "Concert-Hall", onde vemos uma mulher já despida da dignidade e do caracter, sujeita a todos os vexames, uma infeliz rebaixada á prostituição. Repudiada e abandonada pelos seus incensadores, deixa o "concert" e á porta vê numa criança a candura da innocencia. Quer beijal-a, mas reflecte e tem medo que o mal do vicio a contamine. Vai-se, e, ao passar pelo templo, ouve o canto sacro: "Conduzi-me, oh! luz bondosa!" que lhe illumina a alma e fala-lhe inflexivel, e a peccadora appella para aquella luz para guial-a através da tenebrosa noite, distante como se achava no lar. Num grande salão, Angelica come e bebe finas iguarias á mesa com o vil seductor. A messalina entra e vai sentar-se á mesa proxima. Acompanha os prologos de uma infamia e chora com magua a desgraça que ameaça a coitada. Deixando-se levar pela repulsa procura livrar a infeliz mocinha que está prestes a succumbir ás propostas do abjecto individuo. Este atraza o relogio, mas Deus a guiava, e, a bem cuidado passe da despudorada, consegue afastar o viajante e indicar o honroso caminho que lhe pertencia. Angelica via, com verdadeiro nojo, aquella promiscuidade de caracteres e nas modorras que se lhe apresentavam aos calices do vinho, entrevia o coro da sagrada capela. Assim, escutando a voz da desgraça, segue impavida a caminho do lar, onde chora convulsamente, arrependida. A filha do peccado, á mesa do brodio, lê no livro de Angelica, as palavras: "Lembra-te, minha filha, que as preces de tua mãi te seguem sempre". O coração confrange-se, e chora, convulsa, arrependida. Abandona a casa e, ao passar pelo templo, sob a aveludada luz que coava pelos vitraes, a filha do peccado, qual Magdalena arrependida, escuta meigamente o cantico: "Oh! luz bondosa, conduzi-me através das trevas que me cercam"

5ª projecção --- **BARRACA NA PRAIA** --- Recurso de que se serve um casal que não podia supportar os rigores da canicula

Brevemente — FELICIDADE PASSAGEIRA, com 1.000 metros — Alta novidade. Venda, locações e contratos, no escriptorio: rua da Assembléa n. 63. Unica agencia no Brazil, dos "films" Biograph, Vitagraph, I. M. P., e Lux.

CINEMA PATHE' | CINEMA AVENIDA | CINEMA ODEON

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

TRES PROGRAMMAS NOVOS POR SEMANA

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS

CINEMA PATHE'

MATINÉE E SOIRÉE CHIC

Orchestre française, Musica e canto
Artistico conjunto

HOJE — PROGRAMMA NOVO — HOJE

Do qual faz parte o fino e distincto film

GRAZIELLA, A ZINGARA

Nos suburbios de Napoles, na praia de Sorrento tão decantada pelos poetas, se desenrola a historia deste carinhoso amor.

Viveu a Graziella

Naquelle engano d'alma ledo e cego
Que a fortuna não deixa durar muito,
Mais tarde!... Tão doce illusão como um sonho
desapparece... a realidade foi cruel

SUBLIME E GRANDIOSO!..

COMPLETAM ESTE PROGRAMMA OS FILMS

PREPARAÇÃO DO CHA'
Colorido, natural

CERBEROS DE BOTAS GROSSAS...
Comedia

UM CAVADOR TENAZ -- Comica

Sexta-feira --- MAX LINDER COCHEIRO e RAFFLES CONTRA NICK CARTER.

CINEMA AVENIDA

Hoje Na matinée e soirée Hoje

PRIMOROSO CONCERTO POR UMA ORCHESTRA DE ESCOLHIDOS PROFESSORES

Artistico programma novo

LEALDADE DE SERVA

(Episodio da Revolução Franceza)

Admiravel e empolgante drama historico com 700 metros, divididos em duas partes, magistralmente representado por afamados artistas parisienses.

Film inteiramente colorido e de primorosa execução, pela notavel fabrica

Gaumont-Paris

A DIPLOMACIA DO CAPITÃO

Magnifica comedia americana, esplendido desempenho pela troupe de

Vitagraph Co. Nova-York

OS TEMPLOS DE KIOTO (Japão)

Deliciosa scena do natural, pelo novo processo Pathécolor

The Japones-Film — Pathé Fréres

O AGENTE DE ZOOPHILIA

Desopilante scena comica da conhecida fabrica italiana

Cines-Roma

SEXTA-FEIRA

Quando as açucenas desabrocharem!!

Mimosa scena pathetica

Gaumont-Paris

CINEMA ODEON

Endereço telegraphico ODEON — No vasto salão de espera tocará na "soirée" um harmonioso sexteto, composto de habeis professores

HOJE Inigualavel programma novo HOJE

Fazemos especial menção do grandioso film de Pasquali & C.

AUTOMOVEL EM CHAMMAS

500 METROS EM DUAS PARTES

Extraordinaria concepção dramatica, muito bem engendrada. Enredo de sensação e arrojo. Film muito bem enscenado e executado pela troupe da selecta fabrica, com correcção e arte, assignalando-se o triumpho de um amor puro.

TROGLODYTE

Sensacional scena dramatica de costumes indianos, posta em scena pela grande fabrica americana THE VITAGRAPH.

BEBÉ E A SUA VIZINHA

Comedia critico-social, cujo protagonista é o querido menino Abelardo, que imprime ao assumpto especial graça e bom humor.

CINE-JORNAL-BRAZIL XXIV

Importante revista semanal de acontecimentos nacionaes, muito nitida, que rivaliza com as melhores revistas estrangeiras.

SEXTA-FEIRA — Verdadeiro assombro em cinematographia, o magistral film d'arte de PATHE' FRÉRES, assumpto realista de 1.200 metros de extensão, dividido em tres partes

MULHER FATAL